Assinado de forma digital por RICARDO CORREA GOMES:86050494304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Fecomercio MS, cn=RICARDO CORREA GOMES:86050494304

# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

**ANO XXXVI n. 8.731** **CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2014** **64 PÁGINAS**

GOVERNADOR
**ANDRÉ PUCCINELLI**

Vice-Governadora
SIMONE TEBET

Secretário de Estado de Governo
OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretário de Estado da Casa Civil
OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretária da Secretaria de Estado Extraordinária de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios
EDNA DE MOURA GOUVEIA ANTONELLI

Secretário da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude
JABER CÂNDIDO

Secretário de Estado de Fazenda
JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretária de Estado de Administração
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação
MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde/Interino
ANTONIO LASTÓRIA

Secretária de Estado de Habitação e das Cidades
MIRIAM APARECIDA PAULATTI

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
TANIA MARA GARIB

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo
PAULO ENGEL

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
EDSON GIROTO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Procurador-Geral do Estado
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

## LEIS

**LEI Nº 4.560 DE 5 DE AGOSTO DE 2014**

Institui no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul o evento "VIRADA CULTURAL PANTANEIRA", e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul o evento "Virada Cultural Pantaneira", a ser realizado anualmente pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 2º O evento "Virada Cultural Pantaneira", cuja duração deve ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, consiste em uma maratona de atividades e eventos de caráter cultural, independente de religião, marcada pela pluralidade de expressões e gêneros artísticos.

Parágrafo único. A programação da "Virada Cultural Pantaneira" deverá prever a participação de artistas regionais em mais de 50% (cinquenta por cento) do período da duração do evento.

Art. 3º O evento deve ser promovido, a critério do Poder Executivo, em um dos finais de semana do mês de outubro, simultaneamente, em pelo menos uma cidade de cada microrregião.

Art. 4º Com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da ocorrência do evento, o Poder Executivo editará ato regulamentando a sua realização, do qual deverá constar o respectivo cronograma.

Art. 5º É facultado ao Poder Público Estadual promover parceria com os Municípios com vistas a viabilizar a realização do evento em seus territórios.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte.

Campo Grande, 5 de agosto de 2014

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

**LEI Nº 4.561 DE 5 DE AGOSTO DE 2014**

Proíbe a fabricação, a venda, a comercialização e a distribuição, a qualquer titulo, de armas de brinquedo e réplicas de armas de fogo e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam vedadas, no Estado de Mato Grosso do Sul, a fabricação, a venda, a comercialização e a distribuição, a qualquer titulo, de armas de brinquedo que sejam réplicas ou simulacros de armas de fogo de qualquer natureza.

§ 1º A proibição de que trata este artigo, inclui brinquedos que disparem bala, bola, espuma, luz, laser e assemelhado, que produzam sons ou que projetem quaisquer substâncias que permitam a sua associação com arma de fogo.

§ 2º A proibição de que trata este artigo, não inclui armas de pressão, especialmente as de ar comprimido, airsoft e paintball, assim definidas em regulamentação expedida pelo Exército Brasileiro.

Art. 2º Os estabelecimentos que comercializam brinquedos, devem afixar mensagens com os seguintes dizeres: "Este estabelecimento não comercializa armas de brinquedo".

Art. 3º As infrações ao art. 1º, ficam sujeitas às seguintes sanções administrativas:

I - advertência por escrito;

II- multa no valor de 5.000 UFERMS a 10.000 UFERMS;

III- Suspensão das atividades do estabelecimento por até trinta dias;

IV - cassação da licença de funcionamento.

§ 1º As sanções previstas neste artigo não implicam isenção de sanções de natureza civil, penal ou outras decorrentes de normas específicas.

§ 2º os valores de multa previstos neste artigo, serão atualizados anualmente pelo mesmo índice que reajustar os valores expressos em moeda corrente na legislação estadual.

Art. 4º O Poder executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, após sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 30 dias após sua regulamentação.

Campo Grande, 5 de agosto de 2014

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**Portaria SAT n° 2428 de 05 de agosto de 2014.**

Dispõe sobre alteração de valores da Tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2° do referido Decreto,

R E S O L V E:
Art. 1° Alterar o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: carvão vegetal.

**CARVÃO VEGETAL**
(Portaria SAT nº 2428/14 altera 2418/14, com efeitos a partir de: 07/08/2014).

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CARVÃO VEGETAL- USO DOMÉSTICO** | | | |
| 26449 | Carvão vegetal (Op. interna) | kg | 1,55 |
| 54547 | Carvão vegetal (Op. interna) | m³ | 387,50 |
| 26485 | Carvão vegetal (Op. interestadual) | kg | 1,03 |
| 20222 | Carvão vegetal (Op. interestadual) | m³ | 258,08 |
| **CARVÃO VEGETAL – USO INDUSTRIAL** | | | |
| 14033 | Carvão vegetal | kg | 0,40 |
| 5539 | Carvão vegetal | m³ | 100,00 |
| 5540 | Carvão vegetal | t | 400,00 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2014.

Campo Grande, 05 de agosto de 2014.

**CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE**
Superintendente de Administração Tributária

**RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.574, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.**

*Dá nova redação ao Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 2.147, de 12 de agosto de 2008, que dispõe sobre o organograma representativo da estrutura funcional da Secretaria de Estado de Fazenda.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições,

RESOLVE:
Art. 1º É dada nova redação ao Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 2.147, de 12 de agosto de 2008, contendo o organograma representativo da estrutura funcional da Secretaria de Estado de Fazenda, o qual fica publicado juntamente com esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de agosto de 2014.

Campo Grande, 4 de agosto de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.574, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.147, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.
ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA FUNCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ

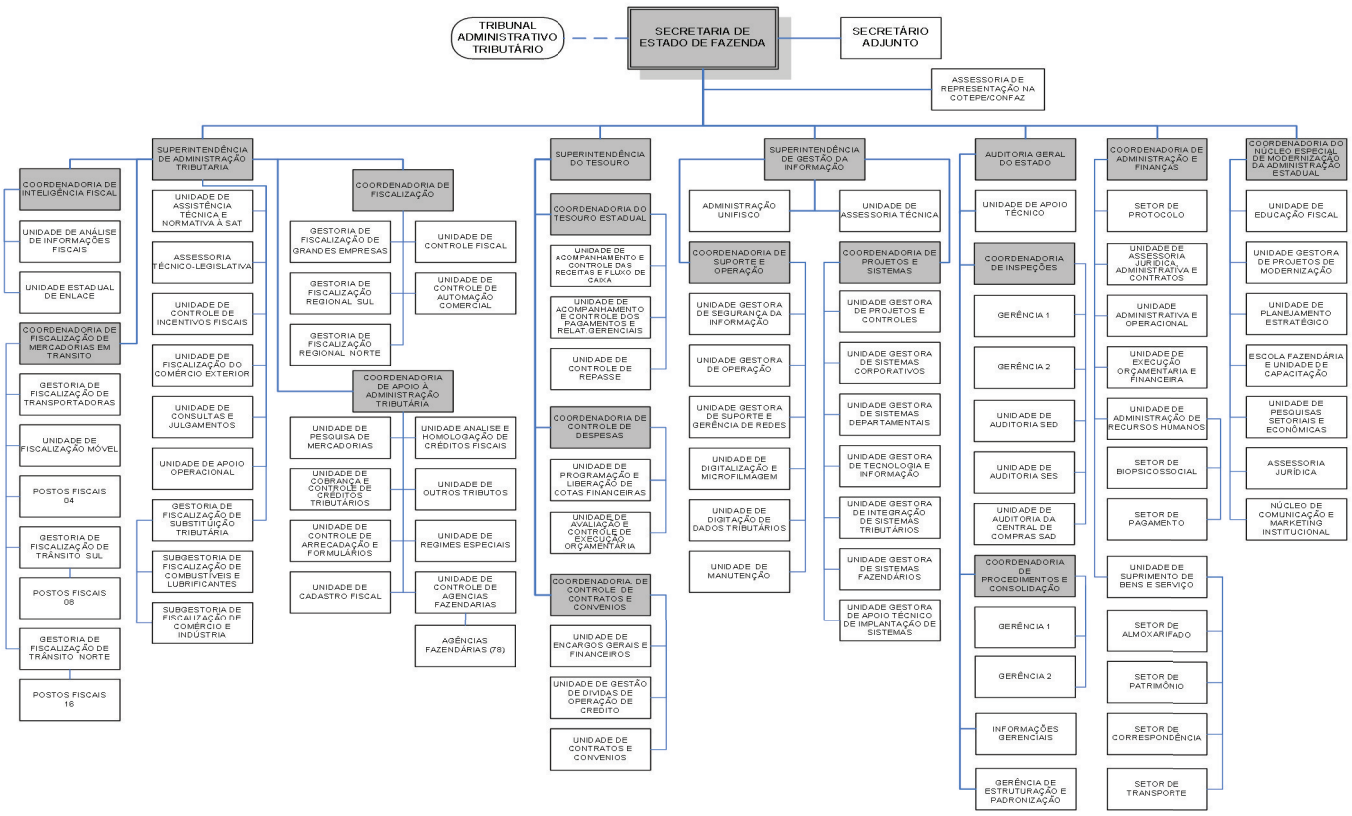


## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL n. 8/2014/SAD/SEJUSP/CBMMS - Habilitação por Mérito Intelectual**
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS AUXILIARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual –**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014- SAD/SEJUSP/CBMMS, de 28 de março de 2014, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **Classificação Preliminar** dos candidatos aprovados na **Prova Escrita Objetiva** do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo único a este Edital.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2014.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**
**Secretária de Estado de Administração**

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**
**Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**OCIEL ORTIZ ELIAS**
**Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

**www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br**

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 9,70

## SUMÁRIO

Lei ..... 01
Secretarias..... 01
Administração Indireta..... 09
Boletim de Licitações..... 46
Boletim de Pessoal..... 50
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 56
Municipalidades..... 58
Publicações a Pedido..... 63

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2014/SAD/SEJUSP/CBMMS**
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS AUXILIARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual –**

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

**Cargo:** 2º TENENTE QAOBM

| Inscrição | Nome | Total | Classif. |
|---|---|---|---|
| 046309155858 | HILDO BATISTA PEREIRA | 52 | 1º |
| 046309155862 | JOSÉ FÉLIX DE OLIVEIRA | 43 | 2º |
| 046309155899 | VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS | 42 | 3º |
| 046309155856 | MÁRCIO MOURA DO PRADO | 41 | 4º |
| 046309155847 | RICARDO DO NASCIMENTO MIRANDA | 40 | 5º |
| 046309155845 | TEODÓZIO DE MORAES ARÉBALO | 38 | 6º |
| 046309155905 | JOEL JOSÉ BECKERS | 38 | 7º |
| 046309155880 | WALDEVINO GOMES PINHEIRO | 38 | 8º |
| 046309155908 | OLDAIR BALDUINO DE LIMA | 38 | 9º |
| 046309155866 | WESLEY FERREIRA DE BRITO | 36 | 10º |
| 046309155850 | CLAUDINEY DOS SANTOS VARGAS | 36 | 11º |
| 046309155881 | GILSON CESAR OLIVEIRA | 36 | 12º |
| 046309060932 | RICARDO DE ARAÚJO SALLES | 35 | 13º |
| 046309101811 | MARIVALDO ABDIAS DA SILVA | 35 | 14º |
| 046309155879 | WILSON PEREIRA DE FREITAS | 35 | 15º |

**EDITAL n. 24/2014 - SAD/SEPROTUR/IAGRO**
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E DEFESA SANITÁRIA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL (IAGRO)**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e de **DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO,** e a **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEPROTUR/IAGRO, de 8 de outubro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a pontuação obtida pelo candidato abaixo indicado na Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SEPROTUR/IAGRO/2013, na condição *sub judice*, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1403956-44.2014.8.12.0000.

| Inscrição n. | Nome | Pontuação |
|---|---|---|
| 041263095474 | CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA *(sub judice)* | 2,00 |

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2014.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**
**Secretária de Estado de Administração**

**PAULO ENGEL**
**Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo**

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO**
**Diretora-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

**EDITAL n. 40/2014 - SAD/SED**
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

As **SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n.1/2013 - SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração da pontuação obtida na Prova de Títulos pelos candidatos abaixo indicados, em cumprimento a decisões judiciais.

**Cargo: Professor**
**Área: Geografia**

| Inscrição n. | Nome | Pontuação | |
|---|---|---|---|
| | | De | Para |
| 026157072710 | FRANCISCO LEONOR DE AMARILIO *(sub judice)* | 1,00 | 3,50 |

**Cargo: Professor**
**Área: História**

| Inscrição n. | Nome | Pontuação | |
|---|---|---|---|
| 026158032928 | MARCOS HANEMANN *(sub judice)* | 2,00 | 4,50 |

**Cargo: Professor**
**Área: Educação Física**

| Inscrição n. | Nome | Pontuação | |
|---|---|---|---|
| | | De | Para |
| 026154073832 | RAFAEL PRESOTTO VICENTE CRUZ *(sub judice)* | 2,00 | 6,00 |

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2014.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**
**Secretária de Estado de Administração**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**ERRATA** ao Edital n. 7/2014 - SAD/AEM-MS, de 4 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.730, de 5 de agosto de 2014, página 7.

**Onde se lê:** "WAGNER BERTOLI, Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul"

**Leia-se:** "SÉRGIO MAIA MIRANDA, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia"

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato do Contrato Nº 0907/2014/SED** **Nº Cadastral 3689**
**Processo:** 29/042.848/2013
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e OLIVEIRA & SANCHES LTDA
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de processamento de dados, de áudio, vídeo e foto, equipamentos e utensílios laboratoriais e mobiliários.
**Ordenador de Despesas:** Josimário Teotônio Derbli da Silva
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 12363002127100000 - FORMACAO PROFISSIONAL E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR; Fontes de Recursos 0112130089 - FNDE/MEC/SED CONV.N.658408/09-PAR/BRASIL PROF; Natureza de Despesas 344905233 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO e 344905242 - MOBILIARIO EM GERAL
**Valor:** R$ 8.218,00 (oito mil e duzentos e dezoito reais)
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.
**Data da Assinatura:** 31/07/2014
**Assinam:** MARIA NILENE BADECA DA COSTA e EDNA SANCHES GONÇALVES DE OLIVEIRA

**Extrato do Contrato Nº 0909/2014/SED** **Nº Cadastral 3693**
**Processo:** 29/042.848/2013
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de processamento de dados, de áudio, vídeo e foto, equipamentos e utensílios laboratoriais e mobiliários.
**Ordenador de Despesas:** Josimário Teotônio Derbli da Silva
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 12363002127100000 - FORMACAO PROFISSIONAL E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, Fontes de Recursos 0112130089 - FNDE/MEC/SED CONV.N.658408/09-PAR/BRASIL PROF, Natureza de Despesas 344905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.
**Valor:** R$ 24.066,00 (vinte e quatro mil e sessenta e seis reais)
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.
**Data da Assinatura:** 31/07/2014
**Assinam:** MARIA NILENE BADECA DA COSTA e ANDERSON PEDRA DOS SANTOS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA/SUPED/SED** n. 2, de 5 de agosto de 2014.

*Estabelece critérios para adesão ao Diário de Classe On-line nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que oferecem cursos nas modalidades educação básica do campo e educação escolar indígena, e dá outras providências.*

**O SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução/SED n. 2.883, de 11 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios para adesão ao Diário de Classe *On-line* nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que oferecem as modalidades educação básica do campo e educação escolar indígena.

Art. 2º As unidades escolares que oferecem a educação básica do campo poderão aderir ao Diário de Classe *On-line*, para os cursos oferecidos em conformidade com as matrizes curriculares identificadas sob os anexos I, III e IV, da Resolução/SED n. 2.858, de 5 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Os cursos oferecidos em conformidade com as matrizes curriculares identificadas sob os anexos II, V e VI, da Resolução/SED n. 2.858, de 5 de fevereiro de 2014, momentaneamente, não são objeto do Diário de Classe *On-line*.

Art. 4º As unidades escolares que oferecem a educação escolar indígena poderão aderir ao Diário de Classe *On-line*, independente da matriz curricular em operacionalização.

Art.5º Os procedimentos para a utilização do Diário de Classe *On-line* serão os mesmos estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA/SUPED/SED n. 1, de 23 de julho de 2014, e consequentes orientações.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS,** 5 de agosto de 2014.

**ROBERVAL ANGELO FURTADO**
**Superintendente de Políticas de Educação**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Resolução N.057/SES/MS** **Campo Grande, 21 de julho de 2014.**

Aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 18 de julho de 2014, com base na Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a adesão dos municípios de Mato Grosso do Sul à Política Nacional da Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional/PNAISP, por Macrorregião de Saúde, conforme anexos a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ANTONIO LASTORIA**
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO I**
**Macrorregião de Campo Grande**

| Município | CRONOGRAMA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES | | |
|---|---|---|---|
| | 2014 | 2015 | 2016 |
| Anastácio | 01 EAB tipo I | | |
| Aquidauana | 01 EAB tipo I<br>01 EAB tipo II | 01 EAB tipo I | |
| Camapuã | 01 EAB tipo I c/ Sd Mental<br>01 EAB tipo I | | |
| Campo Grande | 01 EAB tipo II | 02 EAB tipo II | 09 EAB tipo I<br>04 EAB tipo II<br>03 EAB tipo III |
| Chapadão do Sul | 01 EAB tipo I | | |
| Costa Rica | 01 EAB tipo I | | |
| Dois Irmãos Buriti | 01 EAB tipo II c/ Sd Mental | | |
| Jaraguari | 01 EAB tipo I | | |
| Jardim | 02 EAB tipo I<br>01 EAB tipo II | | |
| Ribas do Rio Pardo | 01 EAB tipo I | | |
| Rio Negro | 01 EAB tipo I | | |
| São Gabriel do Oeste | 01 EAB tipo I c/ Sd Mental<br>01 EAB tipo I | | |
| Sidrolândia | 01 EAB tipo I | | |
| Coxim | 01 EAB tipo II<br>01 EAB tipo I | | |
| Rio Verde de MT | 01 EAB tipo I | | |
| Bela Vista | 01 EAB tipo I | | |
| Bonito | 01 EAB tipo I | | |
| TOTAL | 23 | 3 | 16 |

**ANEXO II**
Macrorregião de Dourados

| Município | CRONOGRAMA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES | | |
|---|---|---|---|
| | 2014 | 2015 | 2016 |
| Caarapó | 01 EAB tipo I | | |
| Dourados | | 01 EAB tipo III | 02 EAB tipo I<br>01 EAB tipo II |
| Rio Brilhante | 02 EAB tipo I | | |
| Ponta Porã | 02 EAB tipo II c/ Sd Mental | 01 EAB tipo II<br>01 EAB tipo I | 03 EAB tipo I |
| Sete Quedas | 01 EAB tipo I | | |
| Iguatemi | 01 EAB tipo I | | |
| Mundo Novo | 01 EAB tipo I | | |
| Naviraí | 01 EAB tipo II | | 02 EAB tipo I |
| Ivinhema | 01 EAB tipo I | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nova Andradina** | 01 EAB tipo I | | |
| **TOTAL** | **11** | **3** | **8** |

**ANEXO III**
Macrorregião de Três Lagoas

| | CRONOGRAMA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES | | |
|---|---|---|---|
| **Município** | **2014** | **2015** | **2016** |
| **Aparecida do Taboado** | 01 EAB tipo I c/ Sd Mental | | |
| **Cassilândia** | 01 EAB tipo II c/ Sd Mental | 02 EAB tipo I | |
| **Inocência** | 01 EAB tipo I | | |
| **Paranaíba** | 02 EAB tipo I | 01 EAB tipo II | |
| **Água Clara** | 01 EAB tipo I | | |
| **Bataguassu** | 02 EAB tipo I | | |
| **Brasilândia** | 01 EAB tipo I | | |
| **TOTAL** | **9** | **3** | **0** |

**ANEXO IV**
Macrorregião de Corumbá

| | CRONOGRAMA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES | | |
|---|---|---|---|
| **Município** | **2014** | **2015** | **2016** |
| **Corumbá** | 01 EAB tipo II | 01 EAB tipo II | 02 EAB tipo I<br>01 EAB tipo II |
| **TOTAL** | **1** | **1** | **3** |

**Extrato do Contrato Nº 0036/2014/SES Nº Cadastral 3629**
**Processo:** 27/003.485/2013
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e CARRARA COMERCIAL LTDA-ME
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender ao Projeto QUALISUS.
**Ordenador de Despesas:** Antonio Lastoria
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 10122001019590000 - PROJE. FORMACAO E MELHORIA DA QUALIDADE DA REDE ATENC.SAUDE, Fontes de Recursos 0281080172 - TERMO COMPROMISSO PART. PROJETO QUALISUS-REDE, Natureza de Despesas 344905210 - APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES
**Valor:** R$ 3.736,00 (três mil e setecentos e trinta e seis reais)
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
**Do Prazo:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2014, contados a partir de sua assinatura.
**Data da Assinatura:** 04/08/2014
**Assinam:** ANTONIO LASTORIA e FÁBIO JOCELI CARARA

**Extrato do Contrato Nº 0039/2014/SES Nº Cadastral 3627**
**Processo:** 27/002.320/2013
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e SIEMENS LTDA
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de tomografia computadorizada
**Ordenador de Despesas:** Antonio Lastoria
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 10122001019590000 - PROJE. FORMACAO E MELHORIA DA QUALIDADE DA REDE ATENC.SAUDE, Fontes de Recursos 0281080172 - TERMO COMPROMISSO PART. PROJETO QUALISUS-REDE, Natureza de Despesas 344905208 - APAR.EQUIP. UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.
**Valor:** R$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
**Do Prazo:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2014, contados a partir de sua assinatura.
**Data da Assinatura:** 04/08/2014
**Assinam:** ANTONIO LASTORIA e CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 0047/2009/SES Nº Cadastral 1349**
**Processo:** 27/000.033/2009
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e EMCOMEX BRASIL LTDA-ME
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 47/2009, por 12 (doze) meses a partir de 09 de agosto de 2014.
**Ordenador de Despesas:** Beatriz Figueiredo Dobashi
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10122001026650000 - IMPLEMENTACAO ORG.ACOMP.AVAL.PROC.PLANEJ. ADM.FE, Fonte de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOU, Natureza de Despesas 333903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações
**Valor:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
**Do Prazo:** 09/08/2014 à 08/08/2015
**Data de Assinatura:** 04/08/2014
**Assinam:** ANTONIO LASTORIA e ELIANA BATISTA DOS SANTOS

**Extrato do Contrato Nº 0052/2014/SES Nº Cadastral 3829**
**Processo:** 27/001.201/2013
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática.
**Ordenador de Despesas:** Antonio Lastoria
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 10122001019590000 - PROJE. FORMACAO E MELHORIA DA QUALIDADE DA REDE ATENC.SAUDE, Fontes de Recursos 0281080172 - TERMO COMPROMISSO PART. PROJETO QUALISUS-REDE, Natureza de Despesas 344905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
**Valor:** R$ 975.799,44 (novecentos e setenta e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
**Do Prazo:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2014, contados a partir de sua assinatura.
**Data da Assinatura:** 04/08/2014
**Assinam:** ANTONIO LASTORIA e DANILO SÉRGIO SALLES TEIXEIRA

**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0079/2008/SES**
**Nº Cadastral 2320**
**Processo:** 27/000.436/2008
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e SEM LIMITES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
**Objeto** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a contar de 16 de junho de 2014, o Contrato n.º 79/2008.
**Data de Assinatura:** 31/07/2014
**Assinam:** ANTONIO LASTORIA e LAURITA RODRIGUES DE MELO

**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0110/2008/SES**
**Nº Cadastral 1414**
**Processo:** 27/000.913/2008
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA - ME
**Objeto** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a contar de 30 de junho de 2014, o Contrato nº 110/2008.
**Data de Assinatura:** 30/07/2014
**Assinam:** ANTONIO LASTORIA e GASPAR BRAGA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Republica-se por constar incorreção na Resolução SEPROTUR n. 621, de 04 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8730, de 05 de agosto de 2014, página 29, da seguinte forma:
**ONDE SE LÊ:** FRIGORÍFICO BRASIL GLOBAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
**LEIA-SE:** FRIGORÍFICO BRASIL GLOBAL AGROINDUSTRIAL LTDA.
CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2014.

PAULO ENGEL
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento
Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA - FUNDEMS.**
**DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 30, de 29 de julho de 2014.**

*Aprova Projeto denominado "Implantação de Campos de Pesquisa em uma área de 200 ha, visando revalidar pesquisa e difundir tecnologias de maior produtividade dentre as melhores cultivares de soja, recuperando pastagens degradadas e integrando a lavoura com a pecuária" com execução no ano agrícola 2014/2015, e o apoio ao mesmo com recursos do FUNDEMS, nos termos do contido no referido projeto, proposto pela FUNDAÇÃO CHAPADÃO e aprovado pela FUNDECT e pelo Conselho Gestor do FUNDEMS.*

**O DIRETOR-EXECUTIVO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA (FUNDEMS)**, acompanhado pelos membros do conselho que abaixo firmam a presente, no exercício da competência que lhes conferem as regras dos artigos 4º, 5º, 6º IV, 8º da Lei Estadual nº 3.984, de 16 de dezembro de 2010; artigos 4º, 6º, 10 e 15 Decreto n. 13.231, de 07 de julho de 2011; das disposições contidas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, artigos 9º; 17 em seus incisos IV e XIII, e 23 do seu Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 14 de junho de 2014, como registra a respectiva Ata sob n.º 22 do CG do FUNDEMS, e expede a seguinte,

**D E L I B E R A Ç Ã O:**

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja, o Projeto Técnico, submetido ao Programa Especial FUNDECT/SEPROTUR/FUNDEMS Nº. 37/2014, para realização de pesquisa técnica - científica denominado "**Implantação de Campos de Pesquisa em uma área de 200 ha, visando revalidar pesquisa e difundir tecnologias de maior produtividade dentre as melhores cultivares de soja, recuperando pastagens degradadas e integrando a lavoura com a pecuária"** com execução no ano agrícola 2014/2015, consistindo no repasse de recursos do FUNDEMS, por meio de descentralização orçamentária e financeira dos recursos à FUNDECT - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para fins da execução e acompanhamento do mencionado projeto, que visa realizar pesquisa técnica - científica nele prevista, estimulando o fomento, desenvolvimento e a melhoria dos processos ou sistemas de produção da soja no Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Autorizar, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores previstos e de titularidade do FUNDEMS por meio de destaque orçamentário à FUNDECT, sejam movimentados pelo Titular da Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio, e do Turismo (SEPROTUR), a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ /TESOURO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº. 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2014.

Campo Grande, 29 de julho de 2014.

**ALMIR DALPASQUALE**
Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS
pela FAMASUL

**PAULO ENGEL**
Secretário de Estado - SEPROTUR/MS e
Membro Titular do Conselho Gestor do FUNDEMS.

**SADI DEPAULI**
Membro Suplente do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela OCB/MS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2014

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **LAVANDERIA PINGO D'ÁGUA**, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0111-029.765-5,** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: José Milton Costa Santos**. Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2014

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **Cia Promotora de Vendas – PROVEBAN**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.511/0010-86, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0112.014.458-3** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **300 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: Procon/MS** . Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2014

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **CAMPO GRANDE ECOLOGICA COM E SERVIÇOS LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.964.694.0001-30, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0112-000.983-2** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: Maria da Penha Campos de Almeida,** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2014

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **AMAZONAS TOLDOS** inscrita no CNPJ sob o n° 14.293.546.0001-92, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0112-008.289-1** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: MIYUKI RITA TANAHARA TOMIYOSHI** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2014

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **AMAZONAS TOLDOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.293.546.0001-92, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0112.003.389-6** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **100 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: Adalberto Luiz Lorenço.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/2014

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **AMAZONAS TOLDOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.293.546.0001-92, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0111.061.889-3** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: Janete Dalavale Higa.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 007/2014

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **LAVANDERIA PINGO D'ÁGUA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.059.163.0001-09, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0111-030.032-8** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **100 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: MARCOS MASSAO SHIMADA.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2014

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **DOMINGUES & SANTANA LTDA -EPP** inscrita no CNPJ sob o n° 13.460.317-0001-52, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0112-003.751-6** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: DIRCE MACEDO.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2014

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **GABRIEL MARTINS VERON,** inscrita no CNPJ sob o n° 13.349.670.0001-36, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0112-010.943-0** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: Bartholomeu Leite da Silva.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/2014

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **LEON VEICULOS** inscrita no CNPJ sob o n° 37.550.639.0001-50, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0111-031.259-8** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **200 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: Marco José Peralta.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011/2014

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **SENTE-SE BEM INTERIORES**, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0113-020.973-6** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: ROSEMARIE LUIZA HANS.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 012/2014

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **ACIB ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.442.659/0001-87, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0110-024.179-9** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **150 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: Sérgio José Rodrigues.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 013/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **DIGITAL WORLD TIAGO PIRES MARQUES**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.129.795.0001-07, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0112.006.241-1** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: Marcelo Celestino Andrade.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 014/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **TRAMALEON REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 06.305.073.0001-78, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0110-024.824-8** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **100 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: Alaíde Rosa dos Santos.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 015/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **G2 VIDROS E CRISTAIS LTDA -ME** inscrita no CNPJ sob o n° 11.246.138/0001-91, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0110-026.533-0** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **100 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: Regina Maura Pires de Oliveira.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 016/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **JACKSON PAULO DA SILVA-ME** inscrita no CNPJ sob o n° 15.398.530/0001-07, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0111.027.455-8** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: Paulo de Souza Borba.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 017/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **SONIA MARIA BITENCOURT**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.560.384.0001-13, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0111-060.267-3** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **100 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 018/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **PANTECH BRASIL COM. DE CELULARES LTDA**, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0107-001.330-0** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **140 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: DEIZI MARTINEZ ACOSTA STUDART.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 019/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **PROVIEW ELETRONICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.826.274.0001-60, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0109.019.593-8** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **100 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: DIEILLY ANDRADE PEREIRA ALVES.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 020/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **PROVIEW ELETRONICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.826.274.0001-60, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0109.009.627-6** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **150 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: MARINEIDE SILVA DA ROCHA.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 021/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **KASINSKI ADMINSITRADORA DE CONSORCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 62.798.475/0001-22, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0109-006.192-3** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **85 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: Carlos Ramão Gabilan.** Campo Grande-MS, 02 de abril de 2014. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 022/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **DEMEO CONSULTORIA** inscrita no CNPJ sob o n° 00.544.675.0001-00, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0110-020.469-0** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **300 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: ASSUNTA PRESTES ESPOSITO MARTINS.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 023/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **FORNECEDORES GOVERNAMENTAIS** inscrita no CNPJ sob o n° 03.908.080/0001-76, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0111.060.263-0** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: SUPER CLEAN LTDA -ME.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 024/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES** inscrita no CNPJ sob o n° 08.611.734.0001-19, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0108-012.578-3** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **100 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: Gisele Cristina Ferreira da Costa Camacho.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 025/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **DECORVIDROS** inscrita no CNPJ sob o n° 11.707.736.0001-10, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0110-025.350-0** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: Alessandro José Perassoli.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 026/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **DECORVIDROS**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.707.736.0001-10, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0110-022.493-4** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: Nildo de Carvalho.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 027/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **NV CREDITOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.769.233/0001-65, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0111-027.564-4** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **200 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: IVALDO FERNANDES.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 028/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **CONSIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.786.301.0001-92, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0111.053.388-4** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: TEREZINHA VIEIRA DA SILVA.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 029/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **D & E COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA -ME** inscrita no CNPJ sob o n° 07.808.184.0001-60, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0112-001.976-9** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: IRACEMA RODRIGUES PEREIRA TELBIS.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 030/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **DELKAR MOTORS MULTIMARCAS**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.194.750.0001-51, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0108-009.073-0** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: RAFAEL ISOLANI FERZIN.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 031/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **WILLIAM ALLYSON DUTRA NOLASCO ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 09.415.395.0001-68, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0108-013.152-3** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **90 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: GREGORIO AFONSO RODRIGUES.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 032/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **MPTUDO.COM –GOIAS COBRANÇAS** inscrita no CNPJ sob o n° 12.185.535.0001-63, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0111.028.275-0** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: TANIR DO CARMO MESA.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 033/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **ACIB –ASSESSORIA COM. E IND. DO BRASIL** inscrita no CNPJ sob o n° 12.442.659/0001-87, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0110-025.343-3** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **200 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: ALICE QUADRELLI.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 034/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **MOTO SHOPPING**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.011.296/0001-05, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0110-011.530-3** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **450 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: MARCIA HELENA DE RIZZO DA MATTA.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 035/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **PROLINE - ADEMAR BISPO DO CARMO**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.213.743/0001-29, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0108-018.798-4** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: MARIA ANGELA FOLGOSSI.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 036/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **EDITORA DE GUIAS E LISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.704.876.0001-68, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 108-010.466-5** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **300 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: NICE CABELEREIRA.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 037/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **REQUINTE MOVEIS PLANEJADO – J.A. MÓVEIS PLANEJADOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.031.677/0001-76, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0112-001.427-4** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **250 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: JOE SACCENTI JUNIOR.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 038/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **ORTOMAX DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.744.677/0001-83, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0108-008.909-7** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **100 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: MARIA DA SILVA FERNANDES.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 039/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **AMERICANFLEX**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.744.677/0001-83, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0108-002.299-2** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **100 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: JOÃO CARLOS PETUCO.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 040/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **SR SUPERMERCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.192.061/0001-14, da decisão de **ARQUIVAMENTO** da **reclamação nº 0113-004.970-7,** Consumidor: **PROCON/MS**. Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 041/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **MARIANA LOUREIRO DIAS MICHILIN**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.398.530/0001-07, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0112-011.483-7** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS FILHO.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 042/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **B2W – COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.776.574/0001-56, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0108-014.338-8** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **80 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: Maria do Carmo de Paula Dias.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 043/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **TECH PRINT DIGITAL**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.980.594/0001-20, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0110-025.075-7** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **150 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor**: Florência Cordeiro Arruda.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 044/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **FÁTIMA IVANILDA ABRANCHES – FÁTIMA W DECORAÇÕES**, inscrita no CPF sob o n° 321.809.931-53, por meio deste edital de que a **Reclamação nº 0111-059.984-0** foi classificada no **Sindec** - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - como **Fundamentada Não Atendida**, sendo fixada multa no valor de **120 UFERMS**, que deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande-MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 40, § 1º, do decreto Estadual 12.425/07), no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta decisão. Não sendo paga, a reclamação será remetida à Procuradoria Geral do Estado - PGE para inscrição do débito em dívida ativa e subseqüente execução judicial, ainda conforme artigo 62 do decreto Estadual nº 12.425/2007. Consumidor: **Adma Rubia Souza Costa.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 045/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **CLUBE DE COMPRAS AMERICA INTERMED. DE NEG. IMOB. E DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.327.838/0001-70, por meio deste edital de que o fornecedor supramencionado deverá apresentar defesa formal escrita sobre **Reclamação nº 0113-029.227-3**, dirigida ao Titular do PROCON/MS, conforme artigo 40 do Decreto Estadual nº 12.425/07, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, porquanto não foi possível notificar o responsável pessoalmente, por via postal ou houve recusa em receber a notificação. Consumidor: **Cyntia Regina Fantasia das Flores.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 046/2014**

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.40, § 1º do Decreto Estadual nº 12.425/07, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS NOTIFICA a empresa **IZIPAY SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.832.609/0001-79, por meio deste edital de que o fornecedor supramencionado deverá apresentar defesa formal escrita sobre **Reclamação nº 0113-020.334-0**, dirigida ao Titular do PROCON/MS, conforme artigo 40 do Decreto Estadual nº 12.425/07, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, porquanto não foi possível notificar o responsável pessoalmente, por via postal ou houve recusa em receber a notificação. Consumidor: **Valdecir Bertolo Viana.** Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2013. ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0035/2013/SEJUSP**

| | |
|---|---|
| **Nº Cadastral 1678** | |
| **Processo:** | 31/000.429/2013 |
| **Partes:** | O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME |
| **Objeto:** | O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 07/08/2014 a 06/08/2015, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante Termo Aditivo. |
| **Ordenador de Despesas:** | Wantuir Francisco Brasil Jacini |
| **Amparo Legal:** | Lei Federal 8.666 de 21 de junho 1993. |
| **Do Prazo:** | 07/08/2014 à 06/08/2015 |
| **Data de Assinatura:** | 04/08/2014 |
| **Assinam:** | WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e MARCELO ROSA RIBEIRO |

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**TERMO ADITIVO/PGE/MS N.º 006/2014**
**CONTRATO** N. 002/2011
**REGISTRO CADASTRAL** N.009/2011-PGE
**PROCESSO N.** 15/001.150/2011
**PARTES:** Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul – CNPJ N.º 02.941.240/0001-16 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT – CNPJ N.º 34.028.316/0009-60
**OBJETO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n. 002/2011-PGE, para inserção dos serviços postais internacionais.
**VIGÊNCIA:** 29/07/2014 à 12/07/2015.
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R$ 4.500,00
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 03.092.0024.2341.0000 – Natureza da Despesa 33.90.39 – Item 3947 - Fonte 01000000000 – Nota de Empenho n.º 2014NE000036.
**FUNDAMENTO LEGAL E AUTORIZAÇÃO:** Art. 62, § 3º, da Lei Federal 8.666/93 e Decisão PGE/MS/GAB/N. 304/2014 na Manifestação PGE/MS/PAA/Nº. 079/2014.
**ASSINAM:** Rafael Coldibelli Francisco – Procurador-Geral do Estado – CPF n.º 450.335.446-91 e pela contratada João Edilson Oliveira Rocha, Diretor Regional – CPF n.º 367.566.281-00 e Joel Malheiros Gerente de Vendas – CPF n.º 045.420.451-53.
**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2014

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 0010/2014/AGEHAB Nº Cadastral 3751**

**Processo:** 45/100.118/2014
**Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
**Objeto:** ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS - PDP'S DE 05 MUNICÍPIOS: BANDEIRANTES, CORGUINHO, DOIS IRMÃOS DO BURITI, JARAGUARI E NOVA ALVORADA DO SUL, PERTENCENTES A REGIÃO DENOMINADA DE REGIÃO GEOGRÁFICA 1, QUE ENGLOBA MUNICÍPIOS DE CAMPO GRANDE.
**Ordenador de Despesas:** José Maria de Oliveira Neto
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 16482003318310000 - PROJETO MEU LAR, Fontes de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza de Despesas 333903501 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA.
**Valor:** R$ 168.591,42 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
**Do Prazo:** Os prazos para realização dos serviços e da vigência contratual serão de 7 (sete) meses, contados da data de assinatura do contrato.
**Data da Assinatura:** 28/07/2014
**Assinam:** JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO e ROBSON RICARDO RESENDE

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

***PROCESSO N° 09/400.222/2012.***
*SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA – AUTO DE INFRAÇÃO N° 001/2012 – CATENE.*
***RECORRENTE:*** *USINA INDAIÁ LTDA.*
***RELATOR:*** *DIRETOR AYRTON RODRIGUES.*
DESPACHO FLS. 90: EM RAZÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR, LAVRADA NA ATA DE REUNIÃO N° 019, DE 28 DE JULHO DE 2014, O CONSELHO DIRETOR DA AGEPAN DETERMINA:
O **CONHECIMENTO** DO RECURSO INTERPOSTO PELA USINA INDAIÁ LTDA. EM FACE DO AI N° 001/2012 – CATENE E O **PROVIMENTO PARCIAL** AO REFERIDO RECURSO REDUZINDO O VALOR DA MULTA DE R$ 9.689,52 (NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA R$ 1.686,24 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), VALOR ESTE QUE DEVERÁ SER RECOLHIDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CABE RECURSO. CAMPO GRANDE, 28 DE JULHO DE 2014. SR. YOUSSIF DOMINGOS – DIRETOR-PRESIDENTE, SRA. SANDRA REGINA FABRIL – DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SR. AYRTON RODRIGUES – DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

***PROCESSO N° 09/400.523/2012.***
*SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA – AUTO DE INFRAÇÃO N° 005/2012 – AGEPAN.*
***RECORRENTE:*** *COMPANHIA AGRÍCOLA SONORA ESTÂNCIA.*
***RELATOR:*** *DIRETOR AYRTON RODRIGUES.*
DESPACHO FLS. 78: EM RAZÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR, LAVRADA NA ATA DE REUNIÃO N° 019, DE 28 DE JULHO DE 2014, O CONSELHO DIRETOR DA AGEPAN DETERMINA:
O **CONHECIMENTO** DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA SONORA ESTÂNCIA S/A EM FACE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/2012-CATENE, CONSIDERANDO SUA TEMPESTIVIDADE E **NEGA-LHE PROVIMENTO**, MANTENDO NA INTEGRALIDADE A DECISÃO CONSTANTE NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/2012-CATENE, QUAL SEJA, A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. CABE RECURSO. CAMPO GRANDE, 28 DE JULHO DE 2014. SR. YOUSSIF DOMINGOS – DIRETOR-PRESIDENTE, SRA. SANDRA REGINA FABRIL – DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SR. AYRTON RODRIGUES – DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0309/2013/AGESUL**
**Nº Cadastral 2471**

**Processo:** 19/101.740/2013
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e WALA ENGENHARIA LTDA
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 120 (cento e vinte) dias.
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa
**Amparo Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648/1998.
**Do Prazo:** 04/07/2014 à 31/10/2014
**Data de Assinatura:** 02/07/2014
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ANTONIO CARLOS VASQUES

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0327/2013/AGESUL**
**Nº Cadastral 2437**

**Processo:** 19/101.857/2013
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PLANACON CONSTRUTORA LTDA
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC 327/2013, por mais 60 (sessenta) dias.
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
**Do Prazo:** 17/07/2014 à 14/09/2014
**Data de Assinatura:** 14/07/2014
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e GERALDO ALVES DE ASSIS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N°. 039/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS.**
**PROCESSO** Nº 19/101138/2013
**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 06/06/2014 a 05/06/2015.
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/101138/2013.
**DATA DA ASSINATURA** – 4 de junho de 2014.
**ASSINAM –**

MARIA WILMA CASANOVA ROSA — Diretora Presidente da AGESUL
CPF n. 140.730.641-34
MURILO ZAUITH — Prefeito do Município de Dourados – MS
CPF n. 747.067.218-49

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º3.168 DE 30 DE JULHO DE 2014.**

*Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 057.009
2. Nome do requerente (registrante): OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA.
3. Nome comercial do produto (marca): STATUS
4. Nome técnico do produto (agente biológico): OXICLORETO DE COBRE
5. Classe: FUNGICIDA/BACTERICIDA
6. Classe Toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 30 de julho de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º3.169 DE 30 DE JULHO DE 2014.**

*Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 057.010
2. Nome do requerente (registrante): OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA.
3. Nome comercial do produto (marca): COPSUPER
4. Nome técnico do produto (agente biológico): OXICLORETO DE COBRE
5. Classe: FUNGICIDA/BACTERICIDA
6. Classe Toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de julho de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

**EXTRATO DE 2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº024/2012.**

Processo: nº 21/200.610/2012.
Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87,representadopelaDiretora-Presidente Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo, CPF nº309.069.701-72 e a **ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PRINCESA DO SUL,** CNPJ 11.242.056/0001-79, com sede na Zona Rural, do município de Japorã/MS, Km 33, estrada Japorã/Sete Quedas, representado pelo seu presidente, JOÃO NUNES PEREIRA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Prazo: A contar após a data de sua assinatura.
Data Assinatura: 26 de junho de 2014.
Assinam: Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo pela IAGRO e ADÃO FERNANDES SANTANA pela **ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PRINCESA DO SUL**.

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º3.167 DE 30 DE JULHO DE 2014.**

*Altera redação do artigo 1º da PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3.096, de 29 de abril de 2014, que estabelece a obrigatoriedade de declaração do rebanho de caprinos e ovinos aos que mantenham a qualquer título animais sob sua responsabilidade; disciplina o trânsito e dá outras providências.*

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso V, da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e do art. 13, inciso VIII do Decreto Estadual nº 11.716, de 3 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Art. 1º da PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3.096, de 29 de abril de

2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º .....*

*I – Planalto – do dia 01/05/2014 ao dia 15/12/2014;*

*II – Pantanal – do dia 01/05/2014 ao dia 30/12/2014;*

*III – Zona de Fronteira – do dia 01/04/2014 a 30/11/2014.*

*§ 1º. O cadastro referido no caput será formalizado pelo proprietário do animal ou seu representante legal, através da declaração dos animais na CT 13, no caso dos proprietários de bovinos e bubalinos, ou declaração do produtor (Anexo I), nos outros casos. Está declaração dos animais na CT 13 ou no Anexo I consistirá em lançamento no Sistema SANIAGRO – Sistema de Atenção Animal da IAGRO, sendo realizado o ajuste de saldo. Os produtores que ainda não possuem cadastro deverão fazer sua Inscrição Estadual e posteriormente fazer o cadastro dos animais."* (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de julho de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2014 CONTRATO: 015/2014
CONTRATADA: ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de conservação de faixa da Rede de Distribuição de Gás Natural no município de Três Lagoas/MS e suas instalações, conforme estabelecido no Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, que integram este instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014
ASSINAM: Evandro Eurico Faustino Dias e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS
João José Aguirre-Organizações Unidas Ltda.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087/2014 CONTRATO: 020/2014
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC.
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de Planejamento Estratégico com abrangência para 02 grupos de serviços: 1. Planejamento Estratégico e 2. Precificação de Produtos da MSGÁS.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014
ASSINAM: Evandro Eurico Faustino Dias e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS
Reinaldo Rodrigues Fagundes-Secretario Executivo – FAPEC

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 3770/2014/DETRAN Nº Cadastral 3770**

**Processo:** 31/703.043/2014
**Partes:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e MEDTRANS SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
**Objeto:** PAGAMENTO DE ENTIDADE MÉDICA CREDENCIADA.
**Ordenador de Despesas:** Carlos Henrique dos Santos Pereira
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO; Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza de Despesas 333903950 - SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS.
**Valor:** R$ 5.029.040,00 (cinco milhões e vinte e nove mil e quarenta reais)
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
**Do Prazo:** O contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento.
**Data da Assinatura:** 01/08/2014
**Assinam:** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, ALEX LEITE DE MELO e CRISTIANE SANTOS BERNARDES.

**DELIBERAÇÃO Nº 0403/2014 CETRAN/MS DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

***"Designa Conselheiro do CETRAN-MS, para o fim que especifica"***

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – CETRAN/MS no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas no art.14, incisos I,II,VI e VIII da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no art. 333 do CTB, e seu parágrafo no tocante as providências que compete ao CETRAN;

Considerando a conveniência de tornarem se públicos os procedimentos necessários ao atendimento da legislação;

Considerando que serão realizados mais três exames no mesmo dia e hora;

DELIBERA:

Art.1º - Autorizar à conselheira Edileuza Ferreira Gonçalves, do CETRAN-MS como representante do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular de 04 rodas dos candidatos portadores de necessidades especiais que será realizado no dia 05/08/2014, às 09 h: 00 no município de Campo Grande/MS dos candidatos abaixo descritos:

**Dia 05/08/2014**

| NOME | RENACH |
|---|---|
| Heloana M. Gutterres | MS819972207 |

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**REGINA MARIA DUARTE**
Presidente do CETRAN/MS

**DELIBERAÇÃO Nº 0404/2014 CETRAN/MS DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

***"Designa servidor do DETRAN-MS, para o fim que especifica"***

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – CETRAN/MS no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas no art.14, incisos I,II,VI e VIII da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no art. 333 do CTB, e seu parágrafo no tocante as providências que compete ao CETRAN;

Considerando a conveniência de tornarem se públicos os procedimentos necessários ao atendimento da legislação;

Considerando que serão realizados mais três exames no mesmo dia e hora;

DELIBERA:

Art.1º - Autorizar o servidor Fred de Senna, matricula AE370718-01 como representante do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular de 02 e 04 rodas dos candidatos portadores de necessidades especiais que será realizado no dia 07/08/2014, às 08 h: 00 no município de Ponta Porã/MS dos candidatos abaixo descritos:

**Dia 07/08/2014**

| NOME | RENACH |
|---|---|
| Eurleine L. V. de Souza | MS811598314 |
| Cecília Romero de Toledo | MS818954639 |
| Liziane Moraes Martins | MS819604909 |
| Lucia Garcia | MS820348341 |
| Rosana Antunes Pinto | MS820762407 |

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**REGINA MARIA DUARTE**
Presidente do CETRAN/MS

**RETIFICAÇÃO**

Retifica-se o Edital N. 018 – DETRAN-MS, de 31 de julho de 2014, publicado na página 22 do Diário Oficial n° 8.729, de 04 de agosto de 2014.

**ONDE CONSTA:**

| CONDUTOR | CNH | PROCESSO |
|---|---|---|
| EDENILSON MUSSATO | 010094443-4 | 31/707342/2009 |

**PASSE A CONSTAR:**

| CONDUTOR | CNH | PROCESSO |
|---|---|---|
| EDENILSON MUSSATO | 010094443-4 | 31/707586/2009 |

Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2014

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA
Diretor-Presidente (Em exercício)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.019, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2°; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

| CONDUTOR | CNH | PROCESSO |
|---|---|---|
| ERNESTO MARCELINO DOS SANTOS | 084282357-6 | 31/707675/2009 |

Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2014

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA
Diretor-Presidente (Em exercício)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 067, 04 DE AGOSTO DE 2014.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de **suspensão do direito de conduzir veículos automotores**, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CONDUTOR:** | FLAVIO SANTANA FRANCO | | |
| **Registro/PGU:** | 000531358-07 | **CNH:** | 069726559-0 |
| **FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)** | 165(5169-1) | **PRAZO:** | 12 MESES |
| **PROCESSO:** | 31/708136/2009 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CONDUTOR:** | GERSON RONALDO ESPINDOLA MELO | | |
| **Registro/PGU:** | 024387871-40 | **CNH:** | 016203016-6 |
| **FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)** | 244, I (7030-2) | **PRAZO:** | 01 MÊS |
| **PROCESSO:** | 31/707916/2009 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CONDUTOR:** | IGOR DE MENDONCA LOUREIRO | | |
| **Registro/PGU:** | 005091750-51 | **CNH:** | 022265487-9 |
| **FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)** | 165(5169-1) | **PRAZO:** | 12 MESES |
| **PROCESSO:** | 31/707062/2009 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CONDUTOR:** | JOSE GOMES DO NASCIMENTO | | |
| **Registro/PGU:** | 031066909-00 | **CNH:** | 011549076-0 |
| **FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)** | 165(5169-1) | **PRAZO:** | 12 MESES |
| **PROCESSO:** | 31/707875/2009 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CONDUTOR:** | PATRICIA MARIA DE SOUZA | | |
| **Registro/PGU:** | 040303271-67 | **CNH:** | 011571461-0 |
| **FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)** | 175(5274-1) | **PRAZO:** | 01 MÊS |
| **PROCESSO:** | 31/708235/2009 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CONDUTOR:** | UELICA MARIA JESUS OLIVEIRA | | |
| **Registro/PGU:** | 042138735-00 | **CNH:** | 005820754-6 |
| **FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)** | 244, I(7048-1) | **PRAZO:** | 01 MÊS |
| **PROCESSO:** | 31/707880/2009 | | |

Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2014.

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA
Diretor Presidente(Em exercício)

**PORTARIA DETRAN MS "T" N.0384, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**
RETIFICAÇÃO
Retificar a PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 0268, de 30 de julho de 2014, publicada na página 22, do Diário Oficial n. 8.729, de 04 de agosto de 2014.

**ONDE CONSTA:**

Artigo 1º - Cancelar os registros dos Instrutores de Trânsito GERSON DE OLIVEIRA SOUZA, CPF n. 481.424.251-49 e FRANCISCO OSMILDO BEZERRA, CPF N. 140.825.001-20, ambos com fulcro no artigo 50, inciso III, alínea "c" da Portaria DETRAN/MS "N" n. 47/2006 c/c artigo 36, parágrafo 6º da Resolução do CONTRAN n. 358/2010, por infringir o artigo 49, inciso IX da Portaria DETRAN/MS "N" n. 47/2006 e artigo 34, inciso V da Resolução CONTRAN n. 358/2010.

**PASSE A CONSTAR:**

Artigo 1º - Cancelar os registros dos Instrutores de Trânsito ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, CPF n. 445.148.671-87 e FRANCISCO OSMILDO BEZERRA, CPF N. 140.825.001-20, ambos com fulcro no artigo 50, inciso III, alínea "c" da Portaria DETRAN/MS "N" n. 47/2006 c/c artigo 36, parágrafo 6º da Resolução do CONTRAN n. 358/2010, por infringir o artigo 49, inciso IX da Portaria DETRAN/MS "N" n. 47/2006 e artigo 34, inciso V da Resolução CONTRAN n. 358/2010.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2014.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Presidente (Em exercício)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/ DETRAN-MS N. 16/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**
Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

| Nº do processo | Interessado | Resultado |
|---|---|---|
| 31/701658/2014 | Ademir Sales da Silva | PROVIDO |
| 31/702496/2014 | Ademir Aparecida Dias Mendes Marchesi | INTEMPESTIVO |
| 31/704659/2013 | Celso Teodoro de Oliveira | PROVIDO |
| 31/704653/2013 | Celso Teodoro de Oliveira | PROVIDO |
| 31/705288/2013 | Cley Ramires de Oliveira | IMPROVIDO |
| 31/705282/2013 | Cley Ramires de Oliveira | IMPROVIDO |
| 31/705281/2013 | Cley Ramires de Oliveira | IMPROVIDO |
| 002312/2012 | Fernando Correa da Luz | IMPROVIDO |
| 31/702720/2014 | Jorge Tadeu da Silva Lages | PROVIDO |
| 31/702274/2014 | Márcia Fechner de Pina | PROVIDO |
| 31/702265/2014 | Márcia Fechner de Pina | PROVIDO |
| 31/702268/2014 | Márcia Fechner de Pina | PROVIDO |
| 31/702275/2014 | Márcia Fechner de Pina | PROVIDO |
| 31/702270/2014 | Márcia Fechner de Pina | PROVIDO |
| 31/702501/2014 | Marney Pascoli Cereda | INTEMPESTIVO |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2014.

IVONETE SUZANA BEAL
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.058, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | ANIVAN PEREIRA DE SOUZA | NÚMERO PROCESSO: | 034404/2013 |
| CNH: | 623913180 | Registro/PGU: | 00558982151 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1299100 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HTR1364 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 24/05/2013 08:18 RUA BONFIM, 313, CENTRO - CAMAPUA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | IVO CANDIDO MEIRELES | NÚMERO PROCESSO: | 034483/2013 |
| CNH: | 426120155 | Registro/PGU: | 03474005702 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1292764 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSZ9409 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 28/05/2013 11:00 AV. PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO N 159 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | EVANDRI SZULC | NÚMERO PROCESSO: | 034508/2013 |
| CNH: | 743530462 | Registro/PGU: | 04407017136 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1357965 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HTR5075 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 05/06/2013 08:47 AV. JULIO DE CASTILHO N.3630 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | BENEDITO PEREIRA DA COSTA NETO | NÚMERO PROCESSO: | 034526/2013 |
| CNH: | 266343817 | Registro/PGU: | 04627034061 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1185866 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HTP4894 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 29/05/2013 15:00 R.ANTONIO DE FREITAS PEDROSA DEFRONTE AO N/78 - CASSILANDIA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | ANDERSON ABRAAO CASTRO ELIAS | NÚMERO PROCESSO: | 034552/2013 |
| CNH: | 531058936 | Registro/PGU: | 05209507122 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1285896 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | NRO7604 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 20/05/2013 16:56 RUA GIOVANI TOSCANO DE BRITO 2321 - AQUIDAUANA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | LAERCIO FRANCISCO DA SILVA | NÚMERO PROCESSO: | 034588/2013 |
| CNH: | 900515083 | Registro/PGU: | 02752942472 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1358559 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | NRK2138 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 22/05/2013 20:30 AV.MATO GROSSO X RUA CEARA - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | ALEXANDRE APARECIDO MEDEIROS | NÚMERO PROCESSO: | 034640/2013 |
| CNH: | 427786150 | Registro/PGU: | 04271322490 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS01125023 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSW2929 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 29/05/2013 09:50 AV. JOSE FERREIRA DA COSTA DE FRENTE N/3345 - COSTA RICA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | ROSICLEA BONIFACIO DA SILVA | NÚMERO PROCESSO: | 034655/2013 |
| CNH: | 836539083 | Registro/PGU: | 02275116404 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1359940 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HSQ0018 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 05/06/2013 22:13 AV. PRES. ERNESTO GEISEL X AV. AFONSO PENA - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | ANDERSON HENRIQUE NUNES VILELA | NÚMERO PROCESSO: | 034668/2013 |
| CNH: | 686611779 | Registro/PGU: | 04361199660 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1357053 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | NRO9738 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 03/06/2013 15:41 AV.MATO GROSSO OP.46 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | DIEGO CONCEICAO PEREIRA DA SILVA | NÚMERO PROCESSO: | 034695/2013 |
| CNH: | 805478136 | Registro/PGU: | 04588258294 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1278012 | Órgão Autuador: | 290630 |
| Placa: | HTW6164 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 06/06/2013 16:30 RUA RODOVIA RAMON GOMES PEDAGIO - CORUMBA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | MAURICIO JORDAO | NÚMERO PROCESSO: | 034698/2013 |
| CNH: | 364572230 | Registro/PGU: | 03747156092 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1359921 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HTK4241 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 04/06/2013 19:49 AV. AFONSO PENA X R. 14 DE JULHO - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | JOYSE CABREIRA DE SOUSA | NÚMERO PROCESSO: | 034736/2013 |
| CNH: | 115712255 | Registro/PGU: | 00341036277 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1359942 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | NRT5547 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 05/06/2013 22:21 AV. PRES. ERNESTO GEISEL X AV. AFONSO PENA - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | CARLA SIMONE BEZERRA DA SILVA | NÚMERO PROCESSO: | 034745/2013 |
| CNH: | 740905422 | Registro/PGU: | 02832285870 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1357054 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | NRK4613 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 03/06/2013 16:03 AV.MATO GROSSO OP.46 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | VANDERSON CORREA SOARES | NÚMERO PROCESSO: | 034751/2013 |
| CNH: | 320934983 | Registro/PGU: | 01701020029 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1359929 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | NRT6509 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 04/06/2013 22:44 VIA DE ACESSO AO AEROP. INT. DE CAMPO GRANDE - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | GIVANILDO BARBOSA AMADEU | NÚMERO PROCESSO: | 034793/2013 |
| CNH: | 862485205 | Registro/PGU: | 04512038532 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1362318 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HTK6455 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 14/06/2013 12:05 RUA NAVIRAI N 337 - NAVIRAI | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS | NÚMERO PROCESSO: | 034820/2013 |
| CNH: | 363521117 | Registro/PGU: | 04799182582 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1361246 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HTK1317 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 07/06/2013 10:50 RUA 15 DE NOVEMBRO 499 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | BRUCEE BENEVAL GOUVEA PIOVEZAN | NÚMERO PROCESSO: | 034823/2013 |
| CNH: | 625866075 | Registro/PGU: | 05347002363 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | 625866075 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | NJS4983 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 07/06/2013 21:45 AV. MANOEL DA COSTA LIMA N/845 - CAMPO GRANDE | | |

| | |
|---|---|
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | HELTON BORGES DA SILVA | NÚMERO PROCESSO: | 034826/2013 |
| CNH: | 522521589 | Registro/PGU: | 05069686609 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1373076 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HTS3293 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 13/06/2013 10:20 AV. AMERICO DE SOUZA BRITO N. 122 - RIO VERDE DE MATO GROSSO | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | MARIELLI SIMOES BURGO | NÚMERO PROCESSO: | 034838/2013 |
| CNH: | 427690203 | Registro/PGU: | 04947011710 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1400038 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | NRV5290 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 11/06/2013 15:24 RUA SANTA CATARINA COM RUA JOAO MARCIO F. TER - SIDROLANDIA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | LUCAS DE JESUS PEREIRA | NÚMERO PROCESSO: | 034842/2013 |
| CNH: | 531254727 | Registro/PGU: | 05250971004 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1409312 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSR5377 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 19/06/2013 22:00 AMIM JOSE DE F/ AO N 409 - CASSILANDIA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | LEOMAR BASILIO DA SILVA JUNIOR | NÚMERO PROCESSO: | 034892/2013 |
| CNH: | 531064418 | Registro/PGU: | 05212378103 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1313155 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HTW8362 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 14/06/2013 00:45 AV. AFONSO PENA 6662 B/CHACARA CACHOEIRA - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | WILSON CARDOSO | NÚMERO PROCESSO: | 034903/2013 |
| CNH: | 804260912 | Registro/PGU: | 04090300105 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1361171 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HTE5644 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 10/06/2013 19:40 AV. MATO GROSSO 647 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | GERSON MONCAO | NÚMERO PROCESSO: | 034923/2013 |
| CNH: | 686551645 | Registro/PGU: | 03574697210 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1384219 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HTM3907 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 11/06/2013 14:28 R. DOM AQUINO 1825 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | MANOEL ANGELO DOS SANTOS | NÚMERO PROCESSO: | 034924/2013 |
| CNH: | 524536403 | Registro/PGU: | 01460104510 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1381271 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | NRX4296 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 18/06/2013 13:30 AV. VIRGINIA FERREIRA DEFRONTE AO N/735 - COXIM | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | CEILA ELIANE BRAGA DA COSTA VALENSUELA | NÚMERO PROCESSO: | 034934/2013 |
| CNH: | 463059172 | Registro/PGU: | 01995294619 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1318686 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HTR6664 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 10/06/2013 21:57 RUA PEDRO CELESTINO X AV.FERNANDO CORREA DA C - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | CLEITON MARTINS FRANCO | NÚMERO PROCESSO: | 034989/2013 |
| CNH: | 623901668 | Registro/PGU: | 00302255097 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1361184 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HTR4417 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 11/06/2013 22:57 VIA DE ACESSO AO AEROP. INT. DE CAMPO GRANDE - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | ALEX DE CASTRO LIMA | NÚMERO PROCESSO: | 035045/2013 |
| CNH: | 100831556 | Registro/PGU: | 03116985713 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1373244 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSK8072 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 19/06/2013 16:00 RUI JOAQUIM MURTINHO N 1069 - RIO VERDE DE MATO GROSSO | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | LEANDRO GOMES DE MIRANDA | NÚMERO PROCESSO: | 035046/2013 |
| CNH: | 862453085 | Registro/PGU: | 04544652338 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1373152 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | NRI3688 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 19/06/2013 15:40 JOAQUIM MURTINHO N/1069 - RIO VERDE DE MATO GROSSO | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | ADAO PEREIRA DE CARVALHO | NÚMERO PROCESSO: | 035052/2013 |
| CNH: | 365838330 | Registro/PGU: | 03935372020 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1373246 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HTS3249 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 19/06/2013 16:50 AV. BARAO DO RIO BRANCO N 191 - RIO VERDE DE MATO GROSSO | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | PEDRO ALVES NOGUEIRA | NÚMERO PROCESSO: | 035053/2013 |
| CNH: | 686556723 | Registro/PGU: | 01995286186 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1373154 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSR3543 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 19/06/2013 16:00 JOAQUIM MURTINHO N/1069 - RIO VERDE DE MATO GROSSO | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | ERIC QUIRINO DA SILVA | NÚMERO PROCESSO: | 035080/2013 |
| CNH: | 364595954 | Registro/PGU: | 04007580018 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | TE13002747 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | NRO3451 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 03/07/2013 23:28 AV.EDUARDO ELIAS ZAHRAN, COM R.SENADOR PONCE, - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | IVANILDO JOSE GOMES | NÚMERO PROCESSO: | 035326/2013 |
| CNH: | 527125262 | Registro/PGU: | 02193452061 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1384900 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HTM0342 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 04/07/2013 15:01 R.MAL RONDON, 1511 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | JOAO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR | NÚMERO PROCESSO: | 035381/2013 |
| CNH: | 263479399 | Registro/PGU: | 02861729992 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1225449 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HTS2787 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 30/06/2013 10:20 AV.DURVAL R.LOPES CRUZA/GUSTAVO RODRIGUES DA - PARANAIBA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | MICHAEL FRANCISCO DA SILVA | NÚMERO PROCESSO: | 035419/2013 |
| CNH: | 741355652 | Registro/PGU: | 05481237752 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1337650 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSK4440 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 19/07/2013 14:28 R. CAP. MARTINHO PROX/ AO N 525 - PARANAIBA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | ZILDA DOS SANTOS | NÚMERO PROCESSO: | 035451/2013 |
| CNH: | 319687940 | Registro/PGU: | 03796970059 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1358748 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | NRO2032 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 03/07/2013 17:48 R.13 DE MAIO 1443 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | DIEGO GONCALVES DE OLIVEIRA | NÚMERO PROCESSO: | 035520/2013 |
| CNH: | 362378830 | Registro/PGU: | 04816036574 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1424557 | Órgão Autuador: | 201430 |
| Placa: | NRX0689 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 23/07/2013 16:35 AV JOFRE DE ARAUJO AO LADO DO DETRAN - NOVA ALVORADA DO SUL | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | JUCIENE DA SILVA GOMES | NÚMERO PROCESSO: | 035523/2013 |
| CNH: | 805396790 | Registro/PGU: | 04612948442 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1393812 | Órgão Autuador: | 290730 |
| Placa: | NRM4481 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 17/07/2013 14:17 AV MARCELINO PIRES ESQ EM FRENTE AO EXTRA - DOURADOS | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | LEANDRO SILVA DOS ANJOS | NÚMERO PROCESSO: | 035527/2013 |
| CNH: | 686500486 | Registro/PGU: | 05360885423 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1388378 | Órgão Autuador: | 29051 |
| Placa: | NRO6910 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 23/07/2013 13:12 R. BARAO DO RIO BRANCO 1286 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | DAYANA ROCHA DA SILVA | NÚMERO PROCESSO: | 035707/2013 |
| CNH: | 740850120 | Registro/PGU: | 02719637315 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1383717 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HTH6622 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 30/07/2013 16:25 R. ANTONIO M. COELHO X AV. ERNESTO GEISEL - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | JOAO CARLOS ACCIOLY JUNIOR | NÚMERO PROCESSO: | 035709/2013 |
| CNH: | 529145660 | Registro/PGU: | 00424497300 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1378658 | Órgão Autuador: | 290630 |
| Placa: | HSU4616 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 02/08/2013 07:10 RUA PORTO CARREIRO 1229 - CORUMBA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | ROSALINO MANCOELHO FLORENCIANO | NÚMERO PROCESSO: | 035727/2013 |
| CNH: | 743501166 | Registro/PGU: | 05512190343 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1327317 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HTF0570 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 30/07/2013 13:10 RUA CIRIACO DE TOLEDO ESQ/ COM R. RIO G. DO N - CORUMBA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | MAURO GONCALVES FRANCA | NÚMERO PROCESSO: | 035737/2013 |
| CNH: | 319667444 | Registro/PGU: | 03689288750 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1424562 | Órgão Autuador: | 201430 |
| Placa: | NRX0695 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 30/07/2013 09:12 CASSIANO LEAL PAEL COM DORIVAL MONTEIRO NOGUE - NOVA ALVORADA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | ELDIVINO PEREIRA SILVEIRA | NÚMERO PROCESSO: | 035808/2013 |
| CNH: | 971531514 | Registro/PGU: | 04047427060 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1378925 | Órgão Autuador: | 290630 |
| Placa: | HTK1940 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 07/08/2013 09:49 RUA DELAMARE 1047 - CORUMBA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | ROSIMEIRE ARGUELHO DE ARAUJO | NÚMERO PROCESSO: | 035865/2013 |
| CNH: | 623844504 | Registro/PGU: | 05311602121 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nº auto: | MS1386101 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | NRV1902 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 27/07/2013 16:55 R. MARACAJU X AV. CALOGERAS - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | KARINE DE SOUZA | NÚMERO PROCESSO: | 035903/2013 |
| CNH: | 740884540 | Registro/PGU: | 05438977435 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1383737 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HSB7166 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 07/08/2013 17:50 AV.PROF.LUIZ A. DE OLIVEIRA X R. ANTONIO M.CO - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | TONY LEONARDO SANCHES BANDEIRA | NÚMERO PROCESSO: | 035930/2013 |
| CNH: | 688341730 | Registro/PGU: | 03719482702 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1288870 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | NRQ1300 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 26/07/2013 15:15 AV. AFONSO PENA COM RUA ALAGOAS - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | LAIS SANTOS DA CRUZ | NUMERO PROCESSO: | 035963/2013 |
| CNH: | 317555444 | Registro/PGU: | 04639547953 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1390401 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | NRK6757 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 07/08/2013 20:26 AV.AFONSO PENA X RUA PADRE JOAO CRIPPA - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | MAICON ROBERTO FERNANDES TECO | NÚMERO PROCESSO: | 035973/2013 |
| CNH: | 743364766 | Registro/PGU: | 05489558254 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1362343 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSR6766 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 11/08/2013 18:20 AV. AMELIA FUKUDA, Nó 839 - NAVIRAI | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | RODRIGO LOUREIRO LOPES | NÚMERO PROCESSO: | 036041/2013 |
| CNH: | 526064588 | Registro/PGU: | 03645033090 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1390410 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HSP3671 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 09/08/2013 20:50 RUA 14 DE JULHO X RUA GENERAL MELLO - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | IGNACIO WILKER PAZ PEREYRA | NÚMERO PROCESSO: | 036067/2013 |
| CNH: | 319690627 | Registro/PGU: | 03932055203 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1378945 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HTF1989 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 13/08/2013 08:02 RUA 13 DE JUNHO N 914 - CORUMBA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | WILSON AVALO NUNES | NUMERO PROCESSO: | 036086/2013 |
| CNH: | 531167488 | Registro/PGU: | 04622163587 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1366601 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSN3436 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 18/08/2013 01:00 E. AMADOR BUENO 273 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | IVAN CARMOS DA SILVA | NUMERO PROCESSO: | 036098/2013 |
| CNH: | 625759741 | Registro/PGU: | 04851122604 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1390428 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | EKE0742 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 13/08/2013 19:11 R. BAHIA X R. 15 DE NOVEMBRO - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | JOSE FRANCELINO DA SILVA | NÚMERO PROCESSO: | 036132/2013 |
| CNH: | 222673770 | Registro/PGU: | 02922658136 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1394689 | Órgão Autuador: | 290730 |
| Placa: | HSU6576 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 16/08/2013 14:46 R CEL PONCIANO COM R PRESIDENTE KENNEDY - DOURADOS | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | PABLO DA SILVA RODRIGUES | NÚMERO PROCESSO: | 036153/2013 |
| CNH: | 264424748 | Registro/PGU: | 01384965304 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | TE13003437 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSG291 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 17/08/2013 14:35 R.DA DIVISAO, 485 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | ALVARO CARRILHO ARANO | NÚMERO PROCESSO: | 036159/2013 |
| CNH: | 743364371 | Registro/PGU: | 02638194452 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1379557 | Órgão Autuador: | 290630 |
| Placa: | EWI2630 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 20/08/2013 08:37 RUA PORTO CARREIRO 1227 - CORUMBA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | JOSE SERGIO ARRUDA DE MORAES SOBRINHO | NÚMERO PROCESSO: | 036183/2013 |
| CNH: | 805526792 | Registro/PGU: | 02392003960 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1372013 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSR1626 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 23/08/2013 13:55 R. VITORIA DEFRONTE AO N/1050 - RIO VERDE DE MATO GROSSO | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | CLAUDEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA | NÚMERO PROCESSO: | 036185/2013 |
| CNH: | 808493043 | Registro/PGU: | 03092986945 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1390621 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HSB0133 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 06/08/2013 09:40 RUA BARAO DO RIO BRANCO 1158 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | CASTOR RIBEIRO VASQUES | NÚMERO PROCESSO: | 036198/2013 |
| CNH: | 362325673 | Registro/PGU: | 04457607641 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1308932 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HTB6767 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 21/08/2013 16:33 AV. AURELIANO M. BRANDAO N 404 - RIBAS DO RIO PARDO | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | MARNEN FRANCESCHINI | NÚMERO PROCESSO: | 036204/2013 |
| CNH: | 365788033 | Registro/PGU: | 04894227694 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1372010 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSU0727 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 23/08/2013 11:10 AV. BARAO DO RIO BRANCO DE FRONTE AO N/150 - RIO VERDE DE MATO | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | JEFERSON BENTO PEREIRA | NÚMERO PROCESSO: | 036206/2013 |
| CNH: | 462533895 | Registro/PGU: | 05066842337 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1373169 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | NRV7967 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 23/08/2013 10:20 AV. BARAO DO RIO BRANCO ESQ/ JOAQUIM MURTINHO - RIO VERDE DE M | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA | NÚMERO PROCESSO: | 036221/2013 |
| CNH: | 740031216 | Registro/PGU: | 00031517934 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1390446 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HTL3852 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 16/08/2013 22:20 VIA DE ACESSO AO AEROP. INT. DE CAMPO GRANDE - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | REGINEI ALMEIDA MONTEIRO | NÚMERO PROCESSO: | 036241/2013 |
| CNH: | 365838413 | Registro/PGU: | 01718674136 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1283247 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HTF4132 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 23/08/2013 10:20 AV. BARAO DO RIO BRANCO DEFRONTE N/150 - RIO VERDE DE MATO GRO | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | LUZIA CONSTANTINO GONCALVES | NÚMERO PROCESSO: | 036383/2013 |
| CNH: | 263401573 | Registro/PGU: | 04552353520 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1409543 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSU4179 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 04/09/2013 09:00 R. AMIM JOSE EM F/ AO BANCO DO BRASIL B/ CENT - CASSILANDIA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | MARIO ALMEIDA DA SILVA | NÚMERO PROCESSO: | 036398/2013 |
| CNH: | 848426902 | Registro/PGU: | 00156758606 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1430667 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HSZ0279 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 30/08/2013 16:37 AV.GUAICURUS X AV.GURY MARQUES - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | ROBERTO ESPINOSA MAIA | NÚMERO PROCESSO: | 036399/2013 |
| CNH: | 462453063 | Registro/PGU: | 04622056685 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1430669 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HSK8160 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 30/08/2013 16:45 AV.GUAICURUS X AV.GURY MARQUES - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | MARIANO DA SILVA OLIVEIRA | NÚMERO PROCESSO: | 036401/2013 |
| CNH: | 808086997 | Registro/PGU: | 03277008005 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1396418 | Órgão Autuador: | 290730 |
| Placa: | HSL7013 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 04/09/2013 17:26 AV JOAQUIM T ALVES COM R EDIBERTO DE OLIVEIRA - DOURADOS | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | FABIO ALVES DA SILVA | NÚMERO PROCESSO: | 036405/2013 |
| CNH: | 529098269 | Registro/PGU: | 03576748555 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1372024 | Órgão Autuador: | 290650 |
| Placa: | HTU7090 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 31/08/2013 17:45 AV VIRGINIA FERREIRA, 783 - COXIM | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | JOSIMAR SANTANA DOS ANJOS | NÚMERO PROCESSO: | 036427/2013 |
| CNH: | 426022145 | Registro/PGU: | 04909044409 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1413057 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSP0086 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 01/09/2013 01:30 AV. FRANCISCO F. FILHO S/N V.O.P IGUATEMI/MS - IGUATEMI | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | JOSE RUBENS DOS SANTOS | NÚMERO PROCESSO: | 036440/2013 |
| CNH: | 623827629 | Registro/PGU: | 05306391665 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS01011709 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSP9191 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 09/09/2013 10:15 AV. QUIZE DE NOVEMBRO 779 CENTRO - NIOAQUE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | APARECIDO HARTKOPFF FERREIRA | NÚMERO PROCESSO: | 036447/2013 |
| CNH: | 209383891 | Registro/PGU: | 00584470088 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1387649 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HTM7632 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 04/09/2013 11:06 R.PANAMBI VERA, 199 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | EDER DOS SANTOS PAIVA | NÚMERO PROCESSO: | 036455/2013 |
| CNH: | 523217072 | Registro/PGU: | 01929472920 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nº auto: | MS1396420 | Órgão Autuador: | 290730 |
| Placa: | HTU5456 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 04/09/2013 17:29 AV JOAQUIM T ALVES COM R EDIBERTO CELESTINO - DOURADOS | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS | NÚMERO PROCESSO: | 036458/2013 |
| CNH: | 522637859 | Registro/PGU: | 05082553736 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS01011549 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HTW6119 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 06/09/2013 11:00 AV. GENERAL KLINGER N/614 FRENTE DETRAN - NIOAQUE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | MAYCOL DIONES SOARES | NÚMERO PROCESSO: | 036482/2013 |
| CNH: | 743310150 | Registro/PGU: | 05388069970 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1373185 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSO6471 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 06/09/2013 22:50 RUA WILSON BARBOSA N1128 - SONORA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | FRANCISCO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO | NÚMERO PROCESSO: | 036483/2013 |
| CNH: | 363615845 | Registro/PGU: | 04862507039 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1372070 | Órgão Autuador: | 290650 |
| Placa: | HSP6945 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 29/08/2013 13:38 RUA AFONSO COSTA CAMPOS, 1020 - COXIM | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | JULIANO SILVESTRE DE FRANCA | NÚMERO PROCESSO: | 036540/2013 |
| CNH: | 320495158 | Registro/PGU: | 02398102512 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1408418 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSO3745 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 15/09/2013 23:00 R. GUERINO PELEGRINE N/123 - DEODAPOLIS | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | DEILTON DOS SANTOS ALECRIM | NÚMERO PROCESSO: | 036548/2013 |
| CNH: | 739924030 | Registro/PGU: | 03797413442 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1372359 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HTU7129 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 15/09/2013 17:30 AV. VERGINIA FERREIRA N 801 - COXIM | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | ALECIO FAVARO JUNIOR | NÚMERO PROCESSO: | 036558/2013 |
| CNH: | 807637463 | Registro/PGU: | 02960789101 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1352327 | Órgão Autuador: | 298070 |
| Placa: | HRX8759 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 13/09/2013 19:10 RUA ELDORADO PROXIMO NR 1199 - ITAQUIRAI | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | JOEL TAVARES DA SILVA | NÚMERO PROCESSO: | 036567/2013 |
| CNH: | 527129781 | Registro/PGU: | 04218979357 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1387075 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HTE8106 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 07/09/2013 15:37 AV. AFONSO PENA 2081 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | DARLAN HENRIQUE COSTA ALVES | NÚMERO PROCESSO: | 036584/2013 |
| CNH: | 622343810 | Registro/PGU: | 05282033830 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1373423 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSO6444 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 06/09/2013 23:55 AV. MARCELO MIRANDA N/1382 - SONORA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | ADENILTON PAULINO DE MELO | NÚMERO PROCESSO: | 036592/2013 |
| CNH: | 463099176 | Registro/PGU: | 05027289505 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS00998310 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HTU6902 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 17/09/2011 21:16 JOSE F DACOSTA FRENTE N 405 - COSTA RICA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | EMERSON ARAUJO COSTA | NÚMERO PROCESSO: | 036602/2013 |
| CNH: | 623712715 | Registro/PGU: | 05273643329 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1372047 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | NRX4385 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 15/09/2013 19:00 AV. VIRGINIA FERREIRA DEFRONTE AO N/936 - COXIM | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | THIAGO AGUERO DE PINHO | NÚMERO PROCESSO: | 036604/2013 |
| CNH: | 625868641 | Registro/PGU: | 05349106475 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1380270 | Órgão Autuador: | 290630 |
| Placa: | HSV9544 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 16/09/2013 14:55 RUA FREI MARIANO 37 - CORUMBA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | ODAIR ROGERIO DOS SANTOS | NÚMERO PROCESSO: | 036605/2013 |
| CNH: | 527089952 | Registro/PGU: | 05160618719 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1427330 | Órgão Autuador: | 291730 |
| Placa: | HTM7934 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 19/09/2013 17:40 AV BRASIL CRUZAMENTO COM AV TANCREDO NEVES - ELDORADO | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | FLAVIO LUCAS LIMA | NÚMERO PROCESSO: | 036625/2013 |
| CNH: | 527042515 | Registro/PGU: | 00270665756 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1387074 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HTM0937 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 06/09/2013 13:40 AV.JULIO DE CASTILHO, 1218 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | NILTON CESAR FERREIRA BARBOSA | NÚMERO PROCESSO: | 036636/2013 |
| CNH: | 316541372 | Registro/PGU: | 01641113925 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1387092 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HSR0685 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 03/09/2013 14:05 AV.JULIO DE CASTILHO, 2130 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | PAULO ERNESTO LEAO ALVES | NÚMERO PROCESSO: | 036637/2013 |
| CNH: | 427840775 | Registro/PGU: | 03936595168 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1431068 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | NRO8856 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 02/09/2013 14:38 AV.GUAICURUS X AV.GURY MARQUES - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | GILMAR MOREIRA DOS SANTOS | NÚMERO PROCESSO: | 036654/2013 |
| CNH: | 742199765 | Registro/PGU: | 01992159404 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1396668 | Órgão Autuador: | 290730 |
| Placa: | NRM2918 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 16/09/2013 10:00 R EDIBERTO C DE OLIVEIRA ESQ COM R CUIABA - DOURADOS | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | VAGNER MACHADO DE MORAES | NÚMERO PROCESSO: | 036686/2013 |
| CNH: | 524492165 | Registro/PGU: | 02213613951 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1367306 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | NRG7493 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 16/09/2013 09:55 R. VANDERLEY PAVAO C/AV. JOSE BARBOSA RODRIGU - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | WILLIAN DA SILVA | NÚMERO PROCESSO: | 036687/2013 |
| CNH: | 222675366 | Registro/PGU: | 03901385400 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1372175 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HTL7848 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 08/09/2013 04:00 R. BEAT ROLF STUCKI DEFRONTE N/186 - SONORA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | EMERSON SALVATERRA MARQUES DE ARAUJO | NÚMERO PROCESSO: | 036694/2013 |
| CNH: | 809156857 | Registro/PGU: | 02509603496 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1379578 | Órgão Autuador: | 290630 |
| Placa: | DGR2241 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 18/09/2013 07:11 RUA 7 DE SETEMBRO PROX. ALMIRANTE TAMANDARE - CORUMBA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | MAYCKON RAPHAEL ROSA DA SILVA | NÚMERO PROCESSO: | 036716/2013 |
| CNH: | 686550352 | Registro/PGU: | 04968605737 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1274799 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSU8220 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 21/09/2013 23:35 RUA NASRI SIUFI N 300 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | WILKSON ALLE DA COSTA | NÚMERO PROCESSO: | 036742/2013 |
| CNH: | 525976734 | Registro/PGU: | 05130270393 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS01020540 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HTK8063 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 22/09/2013 00:48 R. NASRI SIUFI PROX. N/300 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | SIDNEY MAGAL PEREIRA | NÚMERO PROCESSO: | 036850/2013 |
| CNH: | 100996758 | Registro/PGU: | 02874748707 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1379988 | Órgão Autuador: | 290630 |
| Placa: | HSN7137 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 26/09/2013 16:10 RUA ANTONI JOAO 377 - CORUMBA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | PAMILA MARIA RODRIGUES CORREA | NÚMERO PROCESSO: | 036858/2013 |
| CNH: | 742185346 | Registro/PGU: | 04668087230 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1396910 | Órgão Autuador: | 290730 |
| Placa: | HSQ0291 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 27/09/2013 14:05 AV MARCELINO PIRES FRENTE AO TERMINAL RODOVIA - DOURADOS | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | RAFAEL DA SILVA BARBOSA | NÚMERO PROCESSO: | 036860/2013 |
| CNH: | 623604998 | Registro/PGU: | 05302781819 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1396436 | Órgão Autuador: | 290730 |
| Placa: | HTC2909 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 28/09/2013 09:05 R JOAQUIM T ALVES COM R EDIBERTO DE OLIVEIRA - DOURADOS | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | JOAQUIM GREGORIO DA MATA | NÚMERO PROCESSO: | 036863/2013 |
| CNH: | 426513919 | Registro/PGU: | 01560666012 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1396438 | Órgão Autuador: | 290730 |
| Placa: | HSB8375 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 28/09/2013 09:16 R JOAQUIM T ALVES COM R EDIBERTO DE OLIVEIRA - DOURADOS | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | JOSE CARLOS GONCALVES JUNIOR | NÚMERO PROCESSO: | 036874/2013 |
| CNH: | 266342450 | Registro/PGU: | 00505552994 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1419566 | Órgão Autuador: | 112100 |
| Placa: | HSP0184 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 21/09/2013 00:01 RUA SANTOS DUMONT 367 JD. AEROPORTO - FIGUEIRAO | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | ADRIANA DE FARIAS SILVA | NÚMERO PROCESSO: | 036878/2013 |
| CNH: | 861371538 | Registro/PGU: | 03402257993 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1379986 | Órgão Autuador: | HSV7981 |
| Placa: | HSV7981 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 26/09/2013 15:50 RUA ANTONIO JOAO 377 - CORUMBA | | |

| | |
|---|---|
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | RENATO SARTORI DIAS | NÚMERO PROCESSO: | 000515/2014 |
| CNH: | 222797906 | Registro/PGU: | 03245279354 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1433350 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HSQ1708 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 20/09/2013 09:45 AV.DA CAPITAL N.611 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | VILSON RODRIGUES GUEDES ALCANFORADO | NÚMERO PROCESSO: | 000548/2014 |
| CNH: | 522556569 | Registro/PGU: | 01544991750 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1422439 | Órgão Autuador: | 291130 |
| Placa: | HSM7791 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 06/09/2013 23:08 AV AMELIA FUKUDA N 230 - NAVIRAI | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | EDITH GOMES MOREIRA | NÚMERO PROCESSO: | 000570/2014 |
| CNH: | 668169444 | Registro/PGU: | 03647527777 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1384697 | Órgão Autuador: | 290510 |
| Placa: | HSO1937 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 25/09/2013 16:09 R. PEDRO CELESTINO 2072 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | LUIZ AUGUSTO SILVA ESCOBAR | NÚMERO PROCESSO: | 000598/2014 |
| CNH: | 743436091 | Registro/PGU: | 02594252537 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1433621 | Órgão Autuador: | MS1433621 |
| Placa: | HTM0285 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 30/09/2013 14:00 R.13 DE MAIO N.2592 - CAMPO GRANDE | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONDUTOR: | CAMILA OLIVEIRA DA CRUZ | NÚMERO PROCESSO: | 000718/2014 |
| CNH: | 528931150 | Registro/PGU: | 05159297179 |
| Tipo do Processo: | SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES. | | |
| Nº auto: | MS1382165 | Órgão Autuador: | 291250 |
| Placa: | NRR5406 | Nº Pontos: | 07 |
| Data/hora/local: | 01/10/2013 14:30 RUA GENEROSO PONCE FRENTE AO Né 1619 - PARANAIBA | | |
| Tipificação: | 7030-2 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ | | |

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, conforme Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - Art. 282, torna público a relação de multas cadastradas no período 11/07/2014 a 20/07/2014 neste Departamento.
Os proprietários de veículos terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, para oferecer defesa.

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

| PLACA | AUTO INFR. | COD. | DT-INFR. | PONTOS | ARTIGO CTB |
|---|---|---|---|---|---|
| AAF5989 | MS1610358 | 6920 | 04/06/2014 | 05 | 233 |
| AAV2865 | MS1501270 | 5746 | 28/05/2014 | 04 | 187 * I |
| ABC4402 | 00308863LE | 7471 | 01/06/2014 | 07 | 218 * III |
| ABC4402 | 00308864LE | 5720 | 01/06/2014 | 05 | 186 * I |
| ABC4402 | 00308865LE | 7471 | 01/06/2014 | 07 | 218 * III |
| ABC4402 | 00308866LE | 5720 | 01/06/2014 | 05 | 186 * I |
| ABM1423 | MS1402461 | 6920 | 05/06/2014 | 05 | 233 |
| ABM1423 | 00309398LE | 7455 | 31/05/2014 | 04 | 218 * I |
| ABO0136 | 00308626LE | 7455 | 31/05/2014 | 04 | 218 * I |
| ABY1708 | 285914 | 5169 | 08/05/2014 | 07 | 165 |
| ACB9285 | MS1586769 | 6920 | 05/06/2014 | 05 | 233 |
| ACN4452 | MS1486139 | 6920 | 09/06/2014 | 05 | 233 |
| ACX2145 | 00308402LE | 7455 | 29/05/2014 | 04 | 218 * I |
| ADE7008 | MS1423958 | 6599 | 15/05/2014 | 07 | 230 * V |
| ADE9858 | 00308966LE | 7455 | 01/06/2014 | 04 | 218 * I |
| ADE9858 | 00308969LE | 7455 | 01/06/2014 | 04 | 218 * I |
| ADQ9712 | MS1201173 | 5010 | 21/05/2014 | 07 | 162 * I |
| ADQ9712 | MS1201174 | 5061 | 21/05/2014 | 07 | 163 c/c 16 |
| ADQ9712 | MS1201175 | 6599 | 21/05/2014 | 07 | 230 * V |
| ADT5081 | MS1592335 | 6920 | 04/06/2014 | 05 | 233 |
| AEE9312 | MS1590230 | 6920 | 09/06/2014 | 05 | 233 |
| AEO9789 | 2941810 | 6912 | 03/05/2014 | 03 | 232 |
| AEV7769 | MS1591409 | 6920 | 04/06/2014 | 05 | 233 |
| AFA2319 | 00308564LE | 7463 | 30/05/2014 | 05 | 218 * II |
| AFC3411 | 00308752LE | 5720 | 31/05/2014 | 05 | 186 * I |
| AFD2031 | MS1442777 | 5010 | 27/05/2014 | 07 | 162 * I |
| AFD2031 | MS1442778 | 6556 | 27/05/2014 | 07 | 230 * I |
| AFD2031 | MS1442779 | 6637 | 27/05/2014 | 05 | 230 * IX |
| AFD2031 | MS1442780 | 5215 | 27/05/2014 | 07 | 170 |
| AFR0134 | MS1571473 | 6920 | 06/06/2014 | 05 | 233 |
| AFZ0969 | 2442310 | 5185 | 05/05/2014 | 05 | 167 |
| AGB6660 | 00308671LE | 7455 | 31/05/2014 | 04 | 218 * I |
| AGE7382 | MS1588964 | 6920 | 05/06/2014 | 05 | 233 |
| AGX6590 | MS1520808 | 6920 | 03/06/2014 | 05 | 233 |
| AGY7140 | 00309095LE | 7463 | 02/06/2014 | 05 | 218 * II |
| AGZ0544 | MS1402134 | 6920 | 05/06/2014 | 05 | 233 |
| AHL6802 | 00308736LE | 7455 | 31/05/2014 | 04 | 218 * I |
| AHP2981 | MS1530456 | 6599 | 29/05/2014 | 07 | 230 * V |
| AHW9755 | MS1445478 | 6920 | 04/06/2014 | 05 | 233 |
| AIB2511 | MS1540143 | 7366 | 27/05/2014 | 04 | 252 * VI |
| AIY4061 | MS1490396 | 5010 | 01/06/2014 | 07 | 162 * I |
| AIY4061 | MS1490397 | 6556 | 01/06/2014 | 07 | 230 * I |
| AIY4061 | MS1490395 | 6912 | 01/06/2014 | 03 | 232 |
| AJD5746 | MS1592352 | 6920 | 09/06/2014 | 05 | 233 |
| AJV7042 | MS1530069 | 6912 | 23/05/2014 | 03 | 232 |
| AJW1258 | 564812 | 6912 | 12/05/2014 | 03 | 232 |
| AKL6982 | MS1522145 | 6920 | 06/06/2014 | 05 | 233 |
| AKY9939 | MS1525708 | 5118 | 29/05/2014 | 07 | 164 c/c 16 |
| AKY9939 | MS1525707 | 5010 | 29/05/2014 | 07 | 162 * I |
| ALA5864 | MS1610360 | 6920 | 04/06/2014 | 05 | 233 |
| ALC2393 | 00308384LE | 7455 | 29/05/2014 | 04 | 218 * I |
| ALI6043 | MS1445480 | 6920 | 04/06/2014 | 05 | 233 |
| ALY8717 | MS1585479 | 6920 | 03/06/2014 | 05 | 233 |
| AMC9565 | MS1441820 | 5460 | 08/05/2014 | 04 | 181 * IX |
| AMF8069 | MS1402473 | 6920 | 06/06/2014 | 05 | 233 |
| AMG4024 | MS1504470 | 5380 | 31/05/2014 | 04 | 181 * I |
| AMN7984 | MS1552878 | 6920 | 02/06/2014 | 05 | 233 |
| AMV3080 | MS1375540 | 6599 | 26/05/2014 | 07 | 230 * V |
| AMY6503 | MS1588957 | 6920 | 03/06/2014 | 05 | 233 |
| ANB2124 | MS1476310 | 6920 | 04/06/2014 | 05 | 233 |
| ANF5796 | 00308961LE | 7455 | 01/06/2014 | 04 | 218 * I |
| ANF8900 | 00308318LE | 7455 | 28/05/2014 | 04 | 218 * I |
| ANG2110 | 00308576LE | 7455 | 30/05/2014 | 04 | 218 * I |
| ANX5107 | MS1537640 | 6920 | 06/06/2014 | 05 | 233 |
| AOF7751 | NMS1410241 | 5002 | 11/07/2014 | 00 | 257 ° 8 |
| AOO5553 | MS1585467 | 6920 | 03/06/2014 | 05 | 233 |
| AOS1779 | NMS1410578 | 5002 | 17/07/2014 | 00 | 257 ° 8 |
| AOS1779 | 00309121LE | 7463 | 02/06/2014 | 05 | 218 * II |
| AOT7070 | MS1571046 | 6920 | 04/06/2014 | 05 | 233 |
| AOW1627 | MS1410383 | 5010 | 30/05/2014 | 07 | 162 * I |
| AOW1627 | MS1410384 | 5118 | 30/05/2014 | 07 | 164 c/c 16 |
| APD9595 | TE14006279 | 5452 | 06/06/2014 | 05 | 181 * VIII |
| APH9497 | 00308714LE | 7471 | 31/05/2014 | 07 | 218 * III |
| APH9497 | 00308853LE | 7471 | 01/06/2014 | 07 | 218 * III |
| APH9497 | 00308854LE | 5720 | 01/06/2014 | 05 | 186 * I |
| APH9497 | 00308715LE | 5720 | 31/05/2014 | 05 | 186 * I |
| APH9497 | 00308474LE | 7463 | 30/05/2014 | 05 | 218 * II |
| APH9497 | 00308951LE | 7471 | 01/06/2014 | 07 | 218 * III |
| APH9497 | 00308952LE | 5720 | 01/06/2014 | 05 | 186 * I |
| APH9497 | 00308475LE | 5720 | 30/05/2014 | 05 | 186 * I |
| APH9497 | 00308315LE | 5720 | 28/05/2014 | 05 | 186 * I |
| APH9497 | 00308314LE | 7463 | 28/05/2014 | 05 | 218 * II |
| API0280 | MS1501376 | 6050 | 04/06/2014 | 07 | 208 |
| APV0953 | MS1537636 | 6920 | 05/06/2014 | 05 | 233 |
| APV4664 | MS1571049 | 6920 | 05/06/2014 | 05 | 233 |
| AQL6495 | MS1581274 | 5541 | 15/05/2014 | 03 | 181 * XVII |
| ARA5004 | 00308454LE | 7455 | 29/05/2014 | 04 | 218 * I |
| ARE7208 | MS1570322 | 5592 | 03/06/2014 | 04 | 182 * III |
| ARH9505 | MS1571466 | 6920 | 05/06/2014 | 05 | 233 |
| ARU3655 | MS1581284 | 5541 | 15/05/2014 | 03 | 181 * XVII |
| ARU3655 | NMS1410369 | 5002 | 15/07/2014 | 00 | 257 ° 8 |
| ARY2176 | MS1477384 | 5274 | 30/05/2014 | 07 | 175 |
| ARY2176 | MS1477385 | 5274 | 30/05/2014 | 07 | 175 |
| ASM7392 | MS1280997 | 6599 | 24/05/2014 | 07 | 230 * V |
| ASM7392 | MS1280996 | 5010 | 24/05/2014 | 07 | 162 * I |
| ATS1266 | 00308598LE | 7455 | 30/05/2014 | 04 | 218 * I |
| AVJ2544 | MS1584491 | 6920 | 04/06/2014 | 05 | 233 |
| AVJ4544 | MS1584498 | 6920 | 04/06/2014 | 05 | 233 |
| AVS1394 | MS1581701 | 5185 | 07/06/2014 | 05 | 167 |
| AVS3978 | 00309259LE | 7455 | 29/05/2014 | 04 | 218 * I |
| AVU6391 | MS1584492 | 6920 | 04/06/2014 | 05 | 233 |
| AVX3033 | MS1442637 | 5118 | 26/05/2014 | 07 | 164 c/c 16 |
| AVX3033 | MS1442635 | 5010 | 26/05/2014 | 07 | 162 * I |
| AWH1986 | MS1586777 | 6920 | 06/06/2014 | 05 | 233 |
| AWP8102 | MS1537643 | 6920 | 06/06/2014 | 05 | 233 |
| AXH6814 | 342614 | 5118 | 12/05/2014 | 07 | 164 c/c 16 |
| AXH6814 | 342514 | 5010 | 12/05/2014 | 07 | 162 * I |
| AXX2718 | MS1590623 | 6920 | 06/06/2014 | 05 | 233 |
| BAA0110 | MS1610366 | 6920 | 06/06/2014 | 05 | 233 |
| BCA0909 | MS1454336 | 5185 | 30/05/2014 | 05 | 167 |
| BEA0286 | MS1571035 | 6920 | 02/06/2014 | 05 | 233 |
| BEL2758 | MS1447143 | 6548 | 31/05/2014 | 04 | 229 |
| BEW0092 | MS1611956 | 6920 | 02/06/2014 | 05 | 233 |
| BFE1360 | MS1515855 | 6920 | 05/06/2014 | 05 | 233 |
| BGN2936 | 00308878LE | 7455 | 01/06/2014 | 04 | 218 * I |
| BGN2936 | 00308879LE | 5720 | 01/06/2014 | 05 | 186 * I |
| BGU5712 | MS1421356 | 6920 | 03/06/2014 | 05 | 233 |
| BHD8219 | MS1454869 | 5185 | 23/05/2014 | 05 | 167 |
| BHI1469 | MS1252627 | 5835 | 13/05/2014 | 05 | 195 |
| BHJ9094 | MS1484473 | 6912 | 26/05/2014 | 03 | 232 |
| BIJ6200 | 00308404LE | 7471 | 29/05/2014 | 07 | 218 * III |
| BJM4112 | 2583710 | 6599 | 13/05/2014 | 07 | 230 * V |
| BJM4112 | 2583810 | 5010 | 13/05/2014 | 07 | 162 * I |
| BJN8734 | MS1416280 | 6920 | 02/06/2014 | 05 | 233 |
| BJX1808 | MS1419623 | 5118 | 31/05/2014 | 07 | 164 c/c 16 |
| BKV4617 | MS1540903 | 6920 | 05/06/2014 | 05 | 233 |
| BKV8761 | MS1522103 | 6920 | 03/06/2014 | 05 | 233 |
| BLF3210 | MS1590160 | 6920 | 04/06/2014 | 05 | 233 |
| BLH7484 | MS1522101 | 6920 | 03/06/2014 | 05 | 233 |
| BLI7566 | MS1442638 | 5347 | 26/05/2014 | 04 | 178 |
| BLI7566 | MS1442639 | 5290 | 26/05/2014 | 07 | 176 * II |
| BLJ7159 | 00309481LE | 7455 | 02/06/2014 | 04 | 218 * I |
| BLO4148 | 00308447LE | 7463 | 29/05/2014 | 05 | 218 * II |
| BLV0873 | MS1416283 | 6920 | 06/06/2014 | 05 | 233 |
| BMH7433 | MS1539566 | 5010 | 04/06/2014 | 07 | 162 * I |
| BMH7433 | MS1539565 | 6599 | 04/06/2014 | 07 | 230 * V |
| BMR9996 | 00308643LE | 5720 | 31/05/2014 | 05 | 186 * I |
| BNK4808 | 00308933LE | 7463 | 01/06/2014 | 05 | 218 * II |
| BNT6106 | 00309187LE | 7455 | 03/06/2014 | 04 | 218 * I |
| BOF3953 | MS1581223 | 5541 | 19/05/2014 | 03 | 181 * XVII |
| BOP7344 | MS1522159 | 6920 | 09/06/2014 | 05 | 233 |
| BOS6903 | MS1523355 | 6920 | 05/06/2014 | 05 | 233 |
| BPL8469 | 00308730LE | 7455 | 31/05/2014 | 04 | 218 * I |
| BPS8552 | MS00869044 | 6653 | 16/05/2014 | 05 | 230 * XI |
| BQM4034 | MS1588963 | 6920 | 05/06/2014 | 05 | 233 |
| BRW1545 | MS1533809 | 6912 | 26/05/2014 | 03 | 232 |
| BRW1545 | MS1533807 | 5010 | 26/05/2014 | 07 | 162 * I |
| BRW1545 | MS1533808 | 6599 | 26/05/2014 | 07 | 230 * V |
| BTD8992 | 00308890LE | 7463 | 01/06/2014 | 05 | 218 * II |
| BTJ1992 | MS1477101 | 6920 | 05/06/2014 | 05 | 233 |
| BUQ1033 | 00308993LE | 7455 | 01/06/2014 | 04 | 218 * I |
| BUR6424 | MS1515863 | 6920 | 09/06/2014 | 05 | 233 |
| BUV7212 | TE14005854 | 5118 | 30/05/2014 | 07 | 164 c/c 16 |

BUV7212 TE14005855 5010 30/05/2014 07 162 * I
BUV7212 TE14005856 6599 30/05/2014 07 230 * V
BUY3593 00308251LE 7455 24/05/2014 04 218 * I
BUZ9674 MS1530804 6599 01/06/2014 07 230 * V
BVN9570 139714 5185 16/05/2014 05 167
BVR2741 394312 6599 08/05/2014 07 230 * V
BVZ9496 MS1423808 6599 26/05/2014 07 230 * V
BVZ9496 MS1423809 5010 26/05/2014 07 162 * I
BVZ9496 MS1423810 5169 26/05/2014 07 165
BWD9690 MS1500141 5746 30/05/2014 04 187 * I
BWL1066 MS1462253 5592 27/05/2014 04 182 * III
BXH8709 MS1588968 6920 09/06/2014 05 233
BZW2186 00308697LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
BZY7936 MS1589660 6920 09/06/2014 05 233
CAM2886 MS1552883 6920 05/06/2014 05 233
CAP6414 00309128LE 7471 03/06/2014 07 218 * III
CAU9853 MS1406242 5541 05/06/2014 03 181 * XVII
CBE4380 MS1568129 6599 27/05/2014 07 230 * V
CCN3893 00308701LE 7463 31/05/2014 05 218 * II
CCQ9173 MS1442631 5045 26/05/2014 07 162 * V
CCW1600 MS1481947 6912 30/05/2014 03 232
CET1772 00309119LE 7455 02/06/2014 04 218 * I
CFH9449 00308717LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
CFK0750 MS1570567 6920 06/06/2014 05 233
CGR9645 MS1486137 6920 06/06/2014 05 233
CHC4145 MS1515860 6920 06/06/2014 05 233
CHO4537 MS1590166 6920 04/06/2014 05 233
CHW0661 MS1590131 6920 02/06/2014 05 233
CHX8441 MS1579619 6041 06/06/2014 05 207
CIC5135 MS1515853 6920 04/06/2014 05 233
CIH2592 00308810LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
CIH8453 MS1574577 5274 30/05/2014 07 175
CIJ9045 MS1590220 6920 06/06/2014 05 233
CIL1183 MS1584460 6920 02/06/2014 05 233
CIL8462 2954310 6670 10/05/2014 05 230 * XIII
CIU3846 MS1581215 5541 19/05/2014 03 181 * XVII
CJB5272 MS1402132 6920 05/06/2014 05 233
CJG0174 MS1589658 6920 04/06/2014 05 233
CJK7819 MS01132296 6912 30/05/2014 03 232
CJK7819 MS01132295 7030 30/05/2014 07 244 * I
CKO4183 MS1590161 6920 04/06/2014 05 233
CKR6021 MS1425915 5010 03/06/2014 07 162 * I
CKR6021 MS1425918 6599 03/06/2014 07 230 * V
CKR6021 MS1425917 6580 03/06/2014 07 230 * IV
CKW3573 MS1526054 6920 06/06/2014 05 233
CLC2283 MS1586773 6920 06/06/2014 05 233
CLD9901 MS1501719 5185 30/05/2014 05 167
CLH9649 054014 5118 12/05/2014 07 164 c/c 16
CLH9649 053914 5010 12/05/2014 07 162 * I
CLK7914 MS1591778 6610 05/06/2014 05 230 * VII
CMP0761 337214 6599 10/05/2014 07 230 * V
CMP7648 MS1437181 6920 04/06/2014 05 233
CMX8153 00308560LE 7455 30/05/2014 04 218 * I
CND0315 TE14005910 5010 01/06/2014 07 162 * I
CND0315 TE14005911 6912 01/06/2014 03 232
CNM4438 1427141 5622 24/05/2014 03 182 * VI
CNN5233 MS1552879 6920 03/06/2014 05 233
COU5758 MS1522140 6920 05/06/2014 05 233
COV8804 MS1589098 6920 06/06/2014 05 233
COZ5193 MS1569977C 6920 06/06/2014 05 233
CPF4468 00308292LE 7455 28/05/2014 04 218 * I
CPI4775 MS1518598 6920 04/06/2014 05 233
CPK6870 MS1590602 6920 03/06/2014 05 233
CPM3886 00309088LE 7455 02/06/2014 04 218 * I
CPQ4073 00308781LE 7463 31/05/2014 05 218 * II
CPQ4101 MS1406495 5452 01/06/2014 05 181 * VIII
CPQ4101 NMS1410303 5002 14/07/2014 00 257 º 8
CQN9067 MS1553219 5550 21/05/2014 04 181 * XVII
CQR5750 00309166LE 7455 03/06/2014 04 218 * I
CQR5750 00308862LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
CRC3274 MS1537637 6920 05/06/2014 05 233
CRU6009 00308888LE 7463 01/06/2014 05 218 * II
CSE3744 MS1485862 6920 03/06/2014 05 233
CSM2498 MS1442467 6912 03/06/2014 03 232
CSM2498 MS1442468 5525 03/06/2014 04 181 * XV
CSW1889 00308988LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
CSW7439 MS1571469 6920 05/06/2014 05 233
CSY7867 MS1522157 6920 06/06/2014 05 233
CTA6459 MS1590634 6920 09/06/2014 05 233
CTL5785 MS1283749 6599 31/05/2014 07 230 * V
CTM0371 330314 6912 04/05/2014 03 232
CTU0019 MS1402419 6920 05/06/2014 05 233
CTU7142 MS1571460 6920 02/06/2014 05 233
CVB0059 MS1592343 6920 05/06/2014 05 233
CVE9886 MS1523349 6920 04/06/2014 05 233
CVL3641 MS1425539 5037 27/05/2014 07 162 * III
CVU1558 MS1581009 5541 19/05/2014 03 181 * XVII
CWE9162 MS1586158 6599 29/05/2014 07 230 * V
CWN4616 MS1586204 5207 31/05/2014 03 169
CYN0400 MS1410169 7366 20/05/2014 04 252 * VI
CYS8007 MS1522146 6920 06/06/2014 05 233
CYU8379 MS1591527 6920 05/06/2014 05 233
CZB9429 342414 6645 13/05/2014 05 230 * X
CZV8529 MS1518599 6920 05/06/2014 05 233
CZW3109 MS1522143 6920 05/06/2014 05 233
CZW3360 00308498LE 7471 30/05/2014 07 218 * III
CZX4213 TE14006171 7366 05/06/2014 04 252 * VI
CZX5746 MS1584475 6610 03/06/2014 05 230 * VII
DAQ6128 MS1522135 6920 05/06/2014 05 233
DBA0207 00308943LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
DCX9696 MS1309970 6599 01/06/2014 07 230 * V
DCY7205 MS1333376 6920 03/06/2014 05 233
DCY8307 MS1522165 6920 09/06/2014 05 233
DDM4740 00308611LE 7455 30/05/2014 04 218 * I
DDW9173 MS1392711 5177 16/05/2014 07 166
DDW9173 MS1392710 5169 16/05/2014 07 165
DEF3713 MS1591425 6920 06/06/2014 05 233
DEJ5579 MS1443329 5410 01/06/2014 04 181 * IV
DEY1833 MS1586766 6920 04/06/2014 05 233
DFM6085 00308303LE 7455 28/05/2014 04 218 * I
DGC0207 MS1522118 6920 03/06/2014 05 233
DGN2406 139214AA 5185 16/05/2014 05 167
DGQ4987 MS1442681 5738 09/05/2014 07 186 * II
DHA2871 MS1594825 6599 30/05/2014 07 230 * V
DHH5929 TE14005826 5452 30/05/2014 05 181 * VIII
DHZ3425 MS1581292 5541 15/05/2014 03 181 * XVII
DIA3458 MS00996595 6599 24/05/2014 07 230 * V
DJO8673 MS1590236 6920 09/06/2014 05 233
DKG7425 1519958 6920 04/06/2014 05 233
DMA6371 272114 6599 09/05/2014 07 230 * V
DMA8054 MS1482851 6599 01/06/2014 07 230 * V
DMG8219 MS1580923 5541 14/05/2014 03 181 * XVII
DMY6665 MS1590616 6920 05/06/2014 05 233
DNL3474 MS1518591 6920 03/06/2014 05 233
DOF5820 MS01137344 6653 01/06/2014 05 230 * XI
DPB4847 MS1522138 6920 05/06/2014 05 233
DQD6059 MS1462263 7366 30/05/2014 04 252 * VI
DQM1684 MS1589099 6920 06/06/2014 05 233
DQP3832 MS1476315 6920 05/06/2014 05 233
DQP5817 MS1591969 6920 04/06/2014 05 233
DQT2777 MS1571044 6920 04/06/2014 05 233
DQW2211 MS1581409 5541 20/05/2014 03 181 * XVII
DRP4813 00308822LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
DRP4813 00308630LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
DSI1959 MS1351680 6530 02/05/2014 05 228
DTD0750 MS1580991 5541 14/05/2014 03 181 * XVII
DTD7567 MS1536240 6920 02/06/2014 05 233
DTT0722 00308672LE 7463 31/05/2014 05 218 * II
DUE8080 MS1580894 5541 13/05/2014 03 181 * XVII
DUK5383 TE14006490 7366 09/06/2014 04 252 * VI
DVQ6494 MS1590604 6920 03/06/2014 05 233
DXB1865 MS1520809 6920 03/06/2014 05 233
DXC1963 MS1522099 6920 03/06/2014 05 233
DXC7295 MS1501059 6050 04/06/2014 07 208
DXC7295 NMS1410734 5002 18/07/2014 00 257 º 8
DXD2050 MS1579115 7366 16/05/2014 04 252 * VI
DXJ5459 MS1442628 5118 14/05/2014 07 164 c/c 16
DXJ5459 MS1442627 5010 14/05/2014 07 162 * I
DXV0037 MS1581196 5541 17/05/2014 03 181 * XVII
DXW7530 MS1581034 5541 16/05/2014 03 181 * XVII
DYF7257 00308269LE 7455 26/05/2014 04 218 * I
DZW9339 00308446LE 7455 29/05/2014 04 218 * I
EAG4841 MS1540895 6920 30/05/2014 05 233
EBN2573 MS1563504 6920 06/06/2014 05 233
EBN7881 00308797LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
EBT7190 350114 5010 12/05/2014 07 162 * I
ECH7700 1519962 6920 09/06/2014 05 233
ECI8953 MS1591404 6920 04/06/2014 05 233
ECQ6275 MS1336282 6920 09/06/2014 05 233
EDN5024 116614 5185 12/05/2014 05 167
EDZ6447 MS1590633 6920 09/06/2014 05 233
EEN6765 MS1540896 6920 30/05/2014 05 233
EEO3934 MS1591949 6920 03/06/2014 05 233
EFF0785 MS1347900 6920 05/06/2014 05 233
EFK4968 MS1569973 6920 06/06/2014 05 233
EGM9990 00308636LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
EGN1858 MS1308388 6912 18/05/2014 03 232
EGN1858 NMS1410374 5002 15/07/2014 00 257 º 8
EHJ4862 MS1370441 6599 05/06/2014 07 230 * V
EIB3169 MS1583027 5452 26/05/2014 05 181 * VIII
EIT9721 MS1567038 5410 02/06/2014 04 181 * IV
EJJ7095 00308372LE 7455 29/05/2014 04 218 * I
EJM0722 MS1402492 6920 09/06/2014 05 233
EJQ4621 MS1590601 6920 03/06/2014 05 233
EKE2323 MS1581267 5541 15/05/2014 03 181 * XVII
EKW6484 MS1579532 5185 31/05/2014 05 167
ELE1504 00308413LE 7455 29/05/2014 04 218 * I
ELS0307 00308522LE 7463 30/05/2014 05 218 * II
EMI5594 MS1485860 6920 30/05/2014 05 233
EOK0332 MS1522152 6920 06/06/2014 05 233
EPF6562 171414 6599 14/05/2014 07 230 * V
EPG5110 MS1476317 6920 06/06/2014 05 233
EPG6347 TE14005853 5738 30/05/2014 07 186 * II
EQE2070 MS1610362 6920 05/06/2014 05 233
EQO9114 MS1584499 6920 04/06/2014 05 233
ERG3089 MS1584477 6920 03/06/2014 05 233
ESD0300 MS1532435 6920 04/06/2014 05 233
ESJ3712 MS1522149 6920 06/06/2014 05 233
ETR8266 MS1589659 6920 05/06/2014 05 233
EUE5737 00308518LE 7463 30/05/2014 05 218 * II
EUM2543 00308508LE 7471 30/05/2014 07 218 * III
EVG7284 MS1447044 5835 01/06/2014 05 195
EVG7284 MS1447045 5274 01/06/2014 07 175
EVG7284 1447043 5215 01/06/2014 07 170
EWB9929 MS1590628 6920 09/06/2014 05 233
EWX1217 MS1580952 5541 15/05/2014 03 181 * XVII
FAH2712 394612 6599 14/05/2014 07 230 * V
FAS5520 MS1581005 5541 15/05/2014 03 181 * XVII
FDR5151 00308282LE 7455 28/05/2014 04 218 * I
FDV1076 MS1562764 7366 29/05/2014 04 252 * VI
FFU4509 00308433LE 7463 29/05/2014 05 218 * II
FGI1919 00308896LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
FGI1919 00309036LE 7455 02/06/2014 04 218 * I
FGM5994 TE14005942 5460 02/06/2014 04 181 * IX
FHF8550 00308750LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
FHS0585 MS1522108 6920 03/06/2014 05 233
FKT2561 MS1590618 6920 05/06/2014 05 233
GKZ0390 MS1530707 6599 05/06/2014 07 230 * V
GLG4760 MS1578778 6785 22/05/2014 07 231 * II *
GLQ0683 MS00995250 6912 31/05/2014 03 232
GLR9672 MS1590626 6920 09/06/2014 05 233
GLV5793 MS1462669 5410 23/05/2014 04 181 * IV
GQF9257 MS1540010 6050 02/06/2014 07 208
GSP4130 00308880LE 7463 01/06/2014 05 218 * II
GVF3523 MS1532431 6920 03/06/2014 05 233
GWI9700 032914 6637 07/05/2014 05 230 * IX
GXG6654 MS1571465 6920 04/06/2014 05 233
GZX6859 MS1583304 6599 31/05/2014 07 230 * V
HAI6944 00308320LE 7455 28/05/2014 04 218 * I
HAW6395 00308703LE 7455 31/05/2014 04 218 * I

HBD0932 320414 6769 03/05/2014 04 230 * XXII
HBW9069 MS1571470 6920 05/06/2014 05 233
HCC0241 00308684LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
HCQ3692 MS1584497 6920 04/06/2014 05 233
HEO9846 MS1581030 5541 16/05/2014 03 181 * XVII
HEO9846 NMS1410467 5002 16/07/2014 00 257 º 8
HGM9886 MS1514539 6920 09/06/2014 05 233
HGP5824 2442810 6637 11/05/2014 05 230 * IX
HHK9262 MS1569110 6920 05/06/2014 05 233
HIC8652 00308914LE 7463 01/06/2014 05 218 * II
HIC8652 00309072LE 7455 02/06/2014 04 218 * I
HJB0722 MS1581163 5541 16/05/2014 03 181 * XVII
HJG3270 MS1580889 5541 13/05/2014 03 181 * XVII
HJG6362 MS1425755 6530 01/06/2014 05 228
HJN8656 MS1478433 6920 05/06/2014 05 233
HLJ0161 MS1515847 6920 03/06/2014 05 233
HLN3035 MS1581293 5541 15/05/2014 03 181 * XVII
HLN3035 NMS1410376 5002 15/07/2014 00 257 º 8
HNK2333 MS1569097 6920 27/05/2014 05 233
HON8340 MS1582585 5320 01/06/2014 07 176 * V
HPO7251 MS1581253 5541 15/05/2014 03 181 * XVII
HPO7251 MS1581222 5541 19/05/2014 03 181 * XVII
HPO7251 MS1581252 5541 15/05/2014 03 181 * XVII
HPO7251 MS1580978 5541 14/05/2014 03 181 * XVII
HPU8180 00308938LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
HPZ3988 00308838LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
HQF8102 MS1590133 6920 02/06/2014 05 233
HQF9362 078814 5118 04/05/2014 07 164 c/c 16
HQF9362 078714 5010 04/05/2014 07 162 * I
HQG2033 MS1589602 6920 05/06/2014 05 233
HQG5507 00308585LE 7455 30/05/2014 04 218 * I
HQG5507 00308586LE 7455 30/05/2014 04 218 * I
HQG5574 MS1518594 6920 04/06/2014 05 233
HQG6855 MS1416310 6920 06/06/2014 05 233
HQH1964 1332804 6920 06/06/2014 05 233
HQI2987 MS1416302 6920 03/06/2014 05 233
HQI4700 TE14006265 7366 06/06/2014 04 252 * VI
HQI8298 TE14006212 6041 05/06/2014 05 207
HQJ0821 MS1504466 6599 23/05/2014 07 230 * V
HQJ0821 MS1504465 5010 23/05/2014 07 162 * I
HQJ0821 MS1504467 5118 23/05/2014 07 164 c/c 16
HQJ8411 TE14006479 5185 09/06/2014 05 167
HQK0284 MS1482861 5061 01/06/2014 07 163 c/c 16
HQK0284 MS1482859 5010 01/06/2014 07 162 * I
HQK8346 MS00833598 6637 29/05/2014 05 230 * IX
HQK8346 MS00833597 6637 29/05/2014 05 230 * IX
HQK8422 MS1527587 5010 30/05/2014 07 162 * I
HQK8422 MS1527586 6912 30/05/2014 03 232
HQL3890 00308734LE 7463 31/05/2014 05 218 * II
HQL5963 MS1503162 5274 30/05/2014 07 175
HQL5963 MS1503163 5169 30/05/2014 07 165
HQL5963 MS1503161 6599 30/05/2014 07 230 * V
HQM0603 MS1406612 5169 31/05/2014 07 165
HQM3999 TE14005889 7366 31/05/2014 04 252 * VI
HQM5885 MS1490664 6408 29/05/2014 04 221
HQM6097 MS1482852 6599 01/06/2014 07 230 * V
HQM8510 MS1515851 6920 03/06/2014 05 233
HQN0434 MS1514538 6920 06/06/2014 05 233
HQN0811 254314 6645 12/05/2014 05 230 * X
HQN8784 MS1591406 6920 04/06/2014 05 233
HQO1708 MS1369130 5274 01/06/2014 07 175
HQO1924 2390010 6580 04/05/2014 07 230 * IV
HQP0106 MS1586780 6920 09/06/2014 05 233
HQP0769 00308386LE 7455 29/05/2014 04 218 * I
HQP5061 MS1482858 6548 01/06/2014 04 229
HQP6126 00308912LE 7463 01/06/2014 05 218 * II
HQP9133 MS1518592 6920 04/06/2014 05 233
HQQ0438 1210991 6920 03/06/2014 05 233
HQQ7444 MS1336279 6920 06/06/2014 05 233
HQR1528 00309084LE 7455 02/06/2014 04 218 * I
HQR3405 MS1522130 6920 05/06/2014 05 233
HQR5052 032814 6645 07/05/2014 05 230 * X
HQR5055 MS1424995 5738 04/06/2014 07 186 * II
HQS0853 2942110 6912 03/05/2014 03 232
HQT5188 MS1486135 6610 05/06/2014 05 230 * VII
HQU2691 266014 6599 03/05/2014 07 230 * V
HQU3106 TE14005862 6599 30/05/2014 07 230 * V
HQU5056 00308381LE 7455 29/05/2014 04 218 * I
HQU7036 MS1529833 5010 29/05/2014 07 162 * I
HQU7036 MS1529834 5118 29/05/2014 07 164 c/c 16
HQU7036 MS1529835 6599 29/05/2014 07 230 * V
HQV0241 509412 6599 10/05/2014 07 230 * V
HQV5175 MS1402131 6920 04/06/2014 05 233
HQV7788 00309017LE 7455 02/06/2014 04 218 * I
HQW0239 MS1501374 5746 02/06/2014 04 187 * I
HQW1140 MS1520810 6920 06/06/2014 05 233
HQW3499 00309189LE 7463 03/06/2014 05 218 * II
HQW4799 MS1568137 5215 31/05/2014 07 170
HQW4799 MS1568136 5169 31/05/2014 07 165
HQW4799 MS1568135 5010 31/05/2014 07 162 * I
HQW4799 MS1568139 6912 31/05/2014 03 232
HQW4799 MS1568138 5207 31/05/2014 03 169
HQW4799 MS1571057 6920 06/06/2014 05 233
HQW4998 MS1592258 6920 03/06/2014 05 233
HQW7223 MS1256639 6920 05/06/2014 05 233
HQW8748 00308534LE 7455 30/05/2014 04 218 * I
HQX0001 TE14005933 7366 02/06/2014 04 252 * VI
HQX0001 TE14005934 5185 02/06/2014 05 167
HQX1187 MS1486134 6920 04/06/2014 05 233
HQY1132 00308241LE 7463 22/05/2014 05 218 * II
HQY5382 MS1308703 6920 05/06/2014 05 233
HQY7403 MS1348255 6920 09/06/2014 05 233
HQZ1548 0825010 5118 12/05/2014 07 164 c/c 16
HQZ1548 0824810 5010 12/05/2014 07 162 * I
HQZ1647 MS01056600 6920 02/06/2014 05 233
HQZ3692 TE14006224 5410 05/06/2014 04 181 * IV
HQZ7647 00308939LE 7463 01/06/2014 05 218 * II
HRA3092 MS1586776 6920 06/06/2014 05 233
HRA6058 00308898LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
HRA7391 MS1478436 6920 06/06/2014 05 233
HRA7843 MS1584500 6920 04/06/2014 05 233
HRA9178 MS1590632 6920 09/06/2014 05 233
HRB0658 MS1559511 6599 31/05/2014 07 230 * V
HRB0658 MS1559510 5010 31/05/2014 07 162 * I
HRC3625 MS1581420 5541 20/05/2014 03 181 * XVII
HRC5229 00309069LE 7455 02/06/2014 04 218 * I
HRC5320 MS1283746 6912 29/05/2014 03 232
HRC6581 MS1443189 5487 28/05/2014 05 181 * XI
HRC7631 00308310LE 7463 28/05/2014 05 218 * II
HRC9244 MS1612102 6920 06/06/2014 05 233
HRD9025 TE14006153 5185 05/06/2014 05 167
HRE0447 MS1590630 6920 09/06/2014 05 233
HRE3305 MS1592009 6920 06/06/2014 05 233
HRE3792 MS1491869 6920 09/06/2014 05 233
HRE8113 MS1539495 6920 02/06/2014 05 233
HRE8549 MS1532440 6920 09/06/2014 05 233
HRF0065 00308273LE 7455 26/05/2014 04 218 * I
HRF0321 MS1592337 6920 04/06/2014 05 233
HRF0665 00308239LE 7455 18/05/2014 04 218 * I
HRF1223 00308452LE 7455 29/05/2014 04 218 * I
HRF1293 MS1485872 6920 09/06/2014 05 233
HRF2038 MS1518602 6920 06/06/2014 05 233
HRF2462 MS1402399 6920 02/06/2014 05 233
HRF2519 MS1485864 6920 04/06/2014 05 233
HRF3555 MS1580958 5541 15/05/2014 03 181 * XVII
HRF3586 MS1611967 6920 05/06/2014 05 233
HRF4618 00308778LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
HRF5548 MS1423079 6599 15/05/2014 07 230 * V
HRF5548 MS1423078 5010 15/05/2014 07 162 * I
HRF5680 MS1375539 6599 26/05/2014 07 230 * V
HRF6863 00308694LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
HRF8983 00308936LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
HRG0254 MS1515846 6920 03/06/2014 05 233
HRG0550 198514 6637 10/05/2014 05 230 * IX
HRG0873 2442510 5045 10/05/2014 07 162 * V
HRG0873 2442610 5142 10/05/2014 07 164 c/c 16
HRG0887 00309111LE 7455 02/06/2014 04 218 * I
HRG1391 TE14006148 5185 05/06/2014 05 167
HRG1442 MS1454732 5045 27/05/2014 07 162 * V
HRG1442 MS1454737 5142 27/05/2014 07 164 c/c 16
HRG1501 1344283 6920 02/06/2014 05 233
HRG2453 MS1585492 6920 04/06/2014 05 233
HRG5852 MS1392734 6599 21/05/2014 07 230 * V
HRG7428 MS1585485 6920 04/06/2014 05 233
HRG8665 MS1578387 6050 03/06/2014 07 208
HRG8738 MS1482857 6548 01/06/2014 04 229
HRH0502 MS1332779 5169 02/06/2014 07 165
HRH0591 00308550LE 7463 30/05/2014 05 218 * II
HRH6052 MS1592332 6920 04/06/2014 05 233
HRH6754 MS1569972 6920 05/06/2014 05 233
HRH9739 00308587LE 7455 30/05/2014 04 218 * I
HRI1354 MS1591408 6920 04/06/2014 05 233
HRI3151 00308742LE 7463 31/05/2014 05 218 * II
HRI4172 MS1402464 6920 05/06/2014 05 233
HRI4569 MS1530454 5118 23/05/2014 07 164 c/c 16
HRI4716 MS1610361 6920 05/06/2014 05 233
HRI5033 00309131LE 7455 03/06/2014 04 218 * I
HRI5264 00308242LE 7455 22/05/2014 04 218 * I
HRI5827 MS1581225 5541 19/05/2014 03 181 * XVII
HRI7122 00308620LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
HRI7396 00308950LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
HRI7583 MS1477102 6920 06/06/2014 05 233
HRI7748 MS1503521 5452 01/06/2014 05 181 * VIII
HRI8364 00308766LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
HRI9121 00308366LE 7455 29/05/2014 04 218 * I
HRI9267 MS1570324 5525 04/06/2014 04 181 * XV
HRI9368 00308818LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
HRJ4317 MS1569962 6920 02/06/2014 05 233
HRJ6301 00308604LE 7455 30/05/2014 04 218 * I
HRJ6465 00309004LE 7455 02/06/2014 04 218 * I
HRJ8785 MS00888995 6920 02/06/2014 05 233
HRK0759 MS1298580 6912 20/05/2014 03 232
HRK0759 MS1298579 5010 20/05/2014 07 162 * I
HRK1846 TE14005937 6050 02/06/2014 07 208
HRK1946 00308949LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
HRK5001 MS1527179 6912 22/05/2014 03 232
HRK5950 MS1402422 6920 06/06/2014 05 233
HRK6137 MS1416866 5010 31/05/2014 07 162 * I
HRK6137 MS1416868 6599 31/05/2014 07 230 * V
HRK6137 MS1416867 5118 31/05/2014 07 164 c/c 16
HRK7579 MS1592339 6920 05/06/2014 05 233
HRK8546 312014 5118 11/05/2014 07 164 c/c 16
HRK8546 311914 5010 11/05/2014 07 162 * I
HRK9079 00308405LE 7463 29/05/2014 05 218 * II
HRK9285 1536251 6920 06/06/2014 05 233
HRK9366 MS1594835 5177 31/05/2014 07 166
HRK9366 MS1594836 5118 31/05/2014 07 164 c/c 16
HRK9366 MS1594833 5169 31/05/2014 07 165
HRK9366 MS1594834 5010 31/05/2014 07 162 * I
HRK9786 00309163LE 7455 03/06/2014 04 218 * I
HRL0862 394112 6599 08/05/2014 07 230 * V
HRL1154 MS1518438 6920 03/06/2014 05 233
HRL1351 00308955LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
HRL1351 00308956LE 5720 01/06/2014 05 186 * I
HRL3381 00308265LE 7455 25/05/2014 04 218 * I
HRL3617 053714 5185 12/05/2014 05 167
HRL4553 271614 5045 08/05/2014 07 162 * V
HRL5233 MS1590135 6920 02/06/2014 05 233
HRL5361 NMS1410249 5002 11/07/2014 00 257 º 8
HRL6321 MS1580986 5541 14/05/2014 03 181 * XVII
HRL8516 MS1612107 6920 06/06/2014 05 233
HRL8636 MS1425540 5045 27/05/2014 07 162 * V
HRM0533 MS1478439 6920 09/06/2014 05 233
HRM0838 MS1552579 6920 06/06/2014 05 233
HRM1824 MS1479696 6920 03/06/2014 05 233
HRM2223 MS1590213 6920 06/06/2014 05 233
HRM3564 MS1570566 6920 05/06/2014 05 233
HRM5293 MS1562216 5622 05/06/2014 03 182 * VI
HRM6714 MS1536241 6920 02/06/2014 05 233
HRM8226 MS1256640 6920 05/06/2014 05 233

```
HRM8500 MS1478432  6920 04/06/2014 05     233
HRM8885 00309092LE 5720 02/06/2014 05     186 * I
HRM8982 MS1502833  7366 09/05/2014 04     252 * VI
HRM8982 NMS1410736 5002 18/07/2014 00     257 ° 8
HRM9682 MS1529731  5010 02/06/2014 07     162 * I
HRN2396 00308407LE 7455 29/05/2014 04     218 * I
HRN6124 MS1589603  6920 05/06/2014 05     233
HRN6658 1344286    6920 05/06/2014 05     233
HRN7137 MS1530302  6912 27/05/2014 03     232
HRO2677 TE14006451 7366 08/06/2014 04     252 * VI
HRO2823 MS1500143  7366 30/05/2014 04     252 * VI
HRO4322 061614     6823 04/05/2014 05     231 * IV
HRO5001 NMS1410737 5002 18/07/2014 00     257 ° 8
HRO5924 MS1532436  6920 04/06/2014 05     233
HRO7478 NMS1410588 5002 17/07/2014 00     257 ° 8
HRO7478 00308907LE 7455 01/06/2014 04     218 * I
HRP1260 MS1600354  6602 29/05/2014 07     230 * VI
HRP6158 MS1540898  6920 03/06/2014 05     233
HRP6230 MS1585456  6920 02/06/2014 05     233
HRP6349 MS1479694  6920 03/06/2014 05     233
HRQ0663 MS1481928  6912 21/05/2014 03     232
HRQ0663 MS1481927  6599 21/05/2014 07     230 * V
HRQ1632 MS1489678  5010 30/05/2014 07     162 * I
HRQ1632 MS1489680  5274 30/05/2014 07     175
HRQ1632 MS1489676  6599 30/05/2014 07     230 * V
HRQ1632 MS1489677  6556 30/05/2014 07     230 * I
HRQ1632 MS1489679  5118 30/05/2014 07     164 c/c 16
HRQ3672 MS1585516  6599 30/05/2014 07     230 * V
HRQ3675 TE14006416 6912 07/06/2014 03     232
HRQ3675 TE14006417 5010 07/06/2014 07     162 * I
HRQ3675 TE14006418 5118 07/06/2014 07     164 c/c 16
HRQ4717 MS1392729  5010 21/05/2014 07     162 * I
HRQ4717 MS1392727  6670 21/05/2014 05     230 * XIII
HRQ4717 MS1392728  6599 21/05/2014 07     230 * V
HRQ4717 MS1392731  5118 21/05/2014 07     164 c/c 16
HRQ4717 MS1392730  7030 21/05/2014 07     244 * I
HRQ4717 MS1392733  6726 21/05/2014 05     230 * XVII
HRQ6442 MS1530418  6912 21/05/2014 03     232
HRQ6607 TE14005979 5037 02/06/2014 07     162 * III
HRQ7840 MS1442771  6637 20/05/2014 05     230 * IX
HRQ7840 MS1442770  6602 20/05/2014 07     230 * VI
HRQ8312 MS1489772  5010 16/05/2014 07     162 * I
HRQ9159 00308274LE 7471 26/05/2014 07     218 * III
HRQ9159 00308275LE 7471 26/05/2014 07     218 * III
HRQ9545 00308722LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
HRQ9764 MS1332770  5010 30/05/2014 07     162 * I
HRQ9764 MS1332774  6653 30/05/2014 05     230 * XI
HRQ9764 MS1332773  6653 30/05/2014 05     230 * XI
HRQ9764 MS1332772  6912 30/05/2014 03     232
HRQ9764 MS1332771  5118 30/05/2014 07     164 c/c 16
HRR0160 2389310    5797 04/05/2014 07     191
HRR0160 2389410    5185 04/05/2014 05     167
HRR0436 00309156LE 7455 03/06/2014 04     218 * I
HRR2287 MS1518437  6920 03/06/2014 05     233
HRR3048 393512     6645 03/05/2014 05     230 * X
HRR3128 MS1481934  6912 24/05/2014 03     232
HRR3348 TE14005895 5320 31/05/2014 07     176 * V
HRR3348 TE14005896 6599 31/05/2014 07     230 * V
HRR3482 MS1539997  6599 28/05/2014 07     230 * V
HRR5745 MS1501016  5835 29/05/2014 05     195
HRR5745 MS1501015  6564 29/05/2014 07     230 * II
HRR5998 315614     5010 10/05/2014 07     162 * I
HRR7199 MS1578850  5169 09/05/2014 07     165
HRR8056 MS1580956  5541 15/05/2014 03     181 * XVII
HRR8280 MS1416311  6920 09/06/2014 05     233
HRS0112 MS1589092  6610 03/06/2014 05     230 * VII
HRS0134 MS1589093  6610 03/06/2014 05     230 * VII
HRS2306 MS1580898  5541 13/05/2014 03     181 * XVII
HRS4793 MS1486138  6920 06/06/2014 05     233
HRS4805 00308369LE 7455 29/05/2014 04     218 * I
HRS6238 MS1490791  5746 02/06/2014 04     187 * I
HRS6238 NMS1410383 5002 15/07/2014 00     257 ° 8
HRS7111 MS1591440  6920 09/06/2014 05     233
HRS8029 MS00888996 6920 02/06/2014 05     233
HRS8030 MS00888993 6920 02/06/2014 05     233
HRS8562 272314     6599 10/05/2014 07     230 * V
HRS9760 MS1609551  6920 02/06/2014 05     233
HRT2173 MS1529443  5010 29/05/2014 07     162 * I
HRT2173 MS1529446  6912 29/05/2014 03     232
HRT2174 MS1563819  6769 17/05/2014 04     230 * XXII
HRT2174 MS1563818  6912 17/05/2014 03     232
HRT2174 MS1563817  7030 17/05/2014 07     244 * I
HRT3268 MS1490661  5010 29/05/2014 07     162 * I
HRT6880 00308986LE 7471 01/06/2014 07     218 * III
HRT9741 00309098LE 7463 02/06/2014 05     218 * II
HRT9745 MS1343594  6912 01/06/2014 03     232
HRU1834 MS1590147  6920 02/06/2014 05     233
HRU1883 00308855LE 7463 01/06/2014 05     218 * II
HRU2162 00308398LE 7455 29/05/2014 04     218 * I
HRU3159 00309182LE 7455 03/06/2014 04     218 * I
HRU3618 00308501LE 7455 30/05/2014 04     218 * I
HRU3733 MS1416309  6920 06/06/2014 05     233
HRU4885 MS1527180  6912 26/05/2014 03     232
HRU6842 MS1590631  6920 09/06/2014 05     233
HRU7442 00308442LE 7471 29/05/2014 07     218 * III
HRU8450 MS1154584  6920 05/06/2014 05     233
HRV0551 2939810    6599 08/05/2014 07     230 * V
HRV2759 00308577LE 7463 30/05/2014 05     218 * II
HRV3360 00308644LE 5720 31/05/2014 05     186 * I
HRW0787 MS1529188  6912 29/05/2014 03     232
HRW4068 2954110    6610 10/05/2014 05     230 * VII
HRW4322 MS1437349  6920 02/06/2014 05     233
HRW6752 MS1546580  6602 05/06/2014 07     230 * VI
HRW7057 MS1523353  6920 04/06/2014 05     233
HRW7166 MS1569106  6920 03/06/2014 05     233
HRX0228 MS1529832  7366 29/05/2014 04     252 * VI
HRX0252 MS1335041  5010 30/05/2014 07     162 * I
HRX0252 MS1335042  6912 30/05/2014 03     232
HRX1309 MS00888997 6920 04/06/2014 05     233
HRX1814 MS1583054  5118 29/05/2014 07     164 c/c 16
HRX1814 MS1583055  6912 29/05/2014 03     232
HRX1814 MS1583053  5010 29/05/2014 07     162 * I
HRX2055 MS1585476  6920 03/06/2014 05     233
HRX2314 MS1552075  6556 24/05/2014 07     230 * I
HRX2314 MS1552073  6912 24/05/2014 03     232
HRX2314 MS1552072  5118 24/05/2014 07     164 c/c 16
HRX2314 MS1552071  5010 24/05/2014 07     162 * I
HRX2314 MS1552074  6599 24/05/2014 07     230 * V
HRX5951 MS1516125  6050 08/06/2014 07     208
HRX6499 MS1553213  5550 21/05/2014 04     181 * XVII
HRX6835 MS01130537 6912 31/05/2014 03     232
HRX7572 TE14006223 5452 05/06/2014 05     181 * VIII
HRY0187 MS1556759  6700 21/05/2014 05     230 * XVI
HRY0496 MS1503905  5169 31/05/2014 07     165
HRY0997 MS1591402  6920 04/06/2014 05     233
HRY1734 MS1589094  6920 04/06/2014 05     233
HRY1811 00308828LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
HRY2270 MS1585461  6920 02/06/2014 05     233
HRY3918 TE14006248 7366 06/06/2014 04     252 * VI
HRY5208 MS01045366 5169 31/05/2014 07     165
HRY6218 00309089LE 7455 02/06/2014 04     218 * I
HRY6612 393912     6599 08/05/2014 07     230 * V
HRY8925 MS1571468  6920 05/06/2014 05     233
HRY9276 MS1515861  6920 09/06/2014 05     233
HRY9425 00308904LE 7455 01/06/2014 04     218 * I
HRZ2478 MS1590203  6920 06/06/2014 05     233
HRZ2504 MS1584463  6920 02/06/2014 05     233
HRZ3329 MS1402453  6920 04/06/2014 05     233
HRZ4415 MS1501721  6564 30/05/2014 07     230 * II
HRZ5174 MS1590238  6920 09/06/2014 05     233
HRZ6623 00308490LE 7455 30/05/2014 04     218 * I
HRZ7322 MS1586783  6920 09/06/2014 05     233
HRZ8041 00309149LE 7463 03/06/2014 05     218 * II
HRZ9213 MS1581161  5541 16/05/2014 03     181 * XVII
HSA0449 MS1519396  6920 02/06/2014 05     233
HSA1063 MS1590635  6920 09/06/2014 05     233
HSA1232 MS1585468  6920 03/06/2014 05     233
HSA2073 00308487LE 7463 30/05/2014 05     218 * II
HSA2108 00308871LE 7471 01/06/2014 07     218 * III
HSA2152 MS1488178  6599 27/05/2014 07     230 * V
HSA5037 MS1591975  6920 05/06/2014 05     233
HSA5708 MS1501414  5185 30/05/2014 05     167
HSA6097 112314     6637 08/05/2014 05     230 * IX
HSA6255 MS1476320  6920 09/06/2014 05     233
HSA8052 2940010    6599 09/05/2014 07     230 * V
HSA8135 00308526LE 7455 30/05/2014 04     218 * I
HSA9472 00308748LE 7463 31/05/2014 05     218 * II
HSB0060 MS1569978  6920 06/06/2014 05     233
HSB2312 00308704LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
HSB2312 00308322LE 7463 28/05/2014 05     218 * II
HSB2312 00308592LE 7463 30/05/2014 05     218 * II
HSB2388 MS1370230  6912 27/05/2014 03     232
HSB2388 MS1370229  5010 27/05/2014 07     162 * I
HSB2388 MS1370231  6556 27/05/2014 07     230 * I
HSB4755 00308753LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
HSB7168 TE14006368 6556 07/06/2014 07     230 * I
HSB7168 TE14006369 5010 07/06/2014 07     162 * I
HSB7168 TE14006370 6912 07/06/2014 03     232
HSB8654 MS1375249  5010 26/05/2014 07     162 * I
HSB8654 MS1375250  5118 26/05/2014 07     164 c/c 16
HSB8654 MS1375248  6912 26/05/2014 03     232
HSB8654 MS1375534  5215 26/05/2014 07     170
HSB8654 MS1375536  6599 26/05/2014 07     230 * V
HSB8654 MS1375537  6637 26/05/2014 05     230 * IX
HSB8654 MS1375538  6580 26/05/2014 07     230 * IV
HSB8654 MS1375535  5215 26/05/2014 07     170
HSB8663 MS1375591  6599 29/05/2014 07     230 * V
HSB8663 MS1375590  6912 29/05/2014 03     232
HSB8742 337014     6599 08/05/2014 07     230 * V
HSB9128 MS1392925  5010 21/05/2014 07     162 * I
HSB9128 MS1392927  6599 21/05/2014 07     230 * V
HSB9128 MS1392926  5061 21/05/2014 07     163 c/c 16
HSB9995 MS1540142  6912 27/05/2014 03     232
HSC2751 MS1376624  6920 06/06/2014 05     233
HSC2875 MS1413383  6920 09/06/2014 05     233
HSC2945 00308816LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
HSC3283 MS1491166  7366 08/06/2014 04     252 * VI
HSC3539 MS1590214  6920 06/06/2014 05     233
HSC4413 MS1485861  6920 03/06/2014 05     233
HSC4869 MS1584466  6920 02/06/2014 05     233
HSC5170 MS1580227  5720 03/06/2014 05     186 * I
HSC7565 MS1600308  6602 26/05/2014 07     230 * VI
HSC8886 MS1529639  5169 01/06/2014 07     165
HSC8886 MS1529641  5037 31/05/2014 07     162 * III
HSC8886 MS1529640  6912 31/05/2014 03     232
HSC9586 00309073LE 7455 02/06/2014 04     218 * I
HSC9892 280614     6599 08/05/2014 07     230 * V
HSD1836 MS1579725  6041 06/06/2014 05     207
HSD2141 00308583LE 7455 30/05/2014 04     218 * I
HSD2353 00308253LE 5720 24/05/2014 05     186 * I
HSD4602 00308889LE 7455 01/06/2014 04     218 * I
HSD6472 00308370LE 7463 29/05/2014 05     218 * II
HSD6980 NMS1410594 5002 17/07/2014 00     257 ° 8
HSD6980 00308415LE 7455 29/05/2014 04     218 * I
HSD7473 MS1581429  5541 20/05/2014 03     181 * XVII
HSD7514 00309116LE 7463 02/06/2014 05     218 * II
HSD7969 MS1592001  6920 04/06/2014 05     233
HSE0334 TE14006284 5452 06/06/2014 05     181 * VIII
HSE0584 00308390LE 7455 29/05/2014 04     218 * I
HSE0922 00308561LE 7455 30/05/2014 04     218 * I
HSE2110 00309178LE 7455 03/06/2014 04     218 * I
HSE2768 MS1256856  7366 09/05/2014 04     252 * VI
HSE4357 MS1476314  6920 05/06/2014 05     233
HSE4711 MS1580904  5541 13/05/2014 03     181 * XVII
HSE4721 MS1580960  5541 15/05/2014 03     181 * XVII
HSE5503 TE14005837 7366 30/05/2014 04     252 * VI
HSE6320 MS1579726  7366 06/06/2014 04     252 * VI
HSE8363 MS1578391  7366 04/06/2014 04     252 * VI
HSE8483 00308930LE 7463 01/06/2014 05     218 * II
HSE8891 TE14006256 5835 06/06/2014 05     195
```

```
HSE9480 MS1443365  6530 31/05/2014 05     228
HSF0582 00308249LE 7455 24/05/2014 04     218 * I
HSF1932 MS1392929  5452 22/05/2014 05     181 * VIII
HSF2325 MS1462661  5622 20/05/2014 03     182 * VI
HSF2575 MS1370665  6912 29/05/2014 03     232
HSF3703 MS1402406  6920 04/06/2014 05     233
HSF4282 MS1551597  7323 22/05/2014 04     252 * II
HSF4856 MS1500224  5460 03/06/2014 04     181 * IX
HSF5048 00309200LE 7455 03/06/2014 04     218 * I
HSF5265 MS1482854  6548 01/06/2014 04     229
HSF5511 MS1489675  6599 24/05/2014 07     230 * V
HSF6355 MS1256864  5738 21/05/2014 07     186 * II
HSF6355 MS1256865  5835 21/05/2014 05     195
HSF6355 NMS1410478 5002 16/07/2014 00     257 ° 8
HSF6355 NMS1410479 5002 16/07/2014 00     257 ° 8
HSF6590 MS1590140  6920 02/06/2014 05     233
HSF7450 MS1504891  6920 03/06/2014 05     233
HSF8014 MS1585490  6920 04/06/2014 05     233
HSF9540 00308887LE 7455 01/06/2014 04     218 * I
HSG0798 MS1478426  6920 02/06/2014 05     233
HSG1275 523412     5185 05/05/2014 05     167
HSG2858 MS1516108  5061 30/05/2014 07     163 c/c 16
HSG2858 MS1516107  5010 30/05/2014 07     162 * I
HSG5938 00308342LE 7471 29/05/2014 07     218 * III
HSG7521 MS1580928  5541 14/05/2014 03     181 * XVII
HSG7681 MS1581280  5541 15/05/2014 03     181 * XVII
HSG7681 NMS1410387 5002 15/07/2014 00     257 ° 8
HSG9675 MS1581296  5541 15/05/2014 03     181 * XVII
HSH5482 NMS1410602 5002 17/07/2014 00     257 ° 8
HSH5482 00309100LE 7463 02/06/2014 05     218 * II
HSH7029 TE14005984 6599 02/06/2014 07     230 * V
HSH7029 TE14005985 6912 02/06/2014 03     232
HSH7783 MS1374921  5010 24/05/2014 07     162 * I
HSH7783 MS1374922  6912 24/05/2014 03     232
HSH8117 TE14005838 5010 30/05/2014 07     162 * I
HSH8117 TE14005839 5118 30/05/2014 07     164 c/c 16
HSH8117 TE14005840 6599 30/05/2014 07     230 * V
HSH8186 MS1540150  6912 02/06/2014 03     232
HSH8679 TE14006423 5835 07/06/2014 05     195
HSH8679 TE14006424 7030 07/06/2014 07     244 * I
HSH9531 MS1346859  5010 16/05/2014 07     162 * I
HSI1090 MS1591780  6920 06/06/2014 05     233
HSI2322 00308379LE 7455 29/05/2014 04     218 * I
HSI2432 00308784LE 7463 31/05/2014 05     218 * II
HSI2432 00308796LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
HSI2561 MS1581186  5541 16/05/2014 03     181 * XVII
HSI3275 MS1590172  6920 04/06/2014 05     233
HSI3971 00309085LE 7455 02/06/2014 04     218 * I
HSI4557 00308733LE 7463 31/05/2014 05     218 * II
HSI6108 MS1580967  5541 15/05/2014 03     181 * XVII
HSI6108 MS1580871  5541 13/05/2014 03     181 * XVII
HSI6108 MS1580948  5541 14/05/2014 03     181 * XVII
HSI6143 00308676LE 5720 31/05/2014 05     186 * I
HSI6711 00308779LE 5720 31/05/2014 05     186 * I
HSI7394 MS1591981  6920 06/06/2014 05     233
HSI7630 00308799LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
HSI7630 00308749LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
HSI7632 MS1500223  6599 28/05/2014 07     230 * V
HSI7679 MS1501812  7366 04/06/2014 04     252 * VI
HSI9851 MS1581273  5541 15/05/2014 03     181 * XVII
HSJ0184 00308651LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
HSJ2972 NMS1410390 5002 15/07/2014 00     257 ° 8
HSJ3440 MS1570481  5614 02/06/2014 05     182 * V
HSJ5057 00308393LE 7455 29/05/2014 04     218 * I
HSJ5174 MS1518603  6920 09/06/2014 05     233
HSJ5533 NMS1410607 5002 17/07/2014 00     257 ° 8
HSJ5533 00308806LE 7463 31/05/2014 05     218 * II
HSJ5833 MS1569965  6920 04/06/2014 05     233
HSJ5992 MS1580957  5541 15/05/2014 03     181 * XVII
HSJ6033 00308430LE 7463 29/05/2014 05     218 * II
HSJ6083 00308368LE 7455 29/05/2014 04     218 * I
HSJ6734 MS1581248  5541 19/05/2014 03     181 * XVII
HSJ7263 MS1590187  6610 05/06/2014 05     230 * VII
HSJ7264 MS1589095  6920 04/06/2014 05     233
HSJ7496 00308833LE 7455 01/06/2014 04     218 * I
HSJ7496 00308841LE 7471 01/06/2014 07     218 * III
HSJ7496 00308843LE 7455 01/06/2014 04     218 * I
HSJ7496 00308844LE 7471 01/06/2014 07     218 * III
HSJ7682 MS1523354  6920 05/06/2014 05     233
HSK0840 00309158LE 7455 03/06/2014 04     218 * I
HSK2163 MS1440230  6920 02/06/2014 05     233
HSK3355 MS1537634  6920 03/06/2014 05     233
HSK3362 00308690LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
HSK4783 MS1527192  6599 04/06/2014 07     230 * V
HSK4783 MS1550253  5010 27/05/2014 07     162 * I
HSK4844 MS1563503  6920 06/06/2014 05     233
HSK6478 MS00380213 5010 03/06/2014 07     162 * I
HSK6478 MS00380215 6599 03/06/2014 07     230 * V
HSK6478 MS00380214 6580 03/06/2014 07     230 * IV
HSK7658 MS1479364  6920 09/06/2014 05     233
HSK8070 MS1488782  5010 19/05/2014 07     162 * I
HSK8070 MS1488781  5169 19/05/2014 07     165
HSK8267 MS1488180  6599 27/05/2014 07     230 * V
HSK8267 MS1488179  6580 27/05/2014 07     230 * IV
HSK8267 MS1488181  5010 27/05/2014 07     162 * I
HSK8268 MS1283748  6912 29/05/2014 03     232
HSK9383 MS1375429  7030 27/05/2014 07     244 * I
HSL0716 MS1402474  6920 06/06/2014 05     233
HSL1077 00308764LE 7471 31/05/2014 07     218 * III
HSL1144 MS1475127  7030 26/05/2014 07     244 * I
HSL2320 MS1561764  5274 26/05/2014 07     175
HSL2320 MS1561765  7056 26/05/2014 07     244 * III
HSL3090 TE14005972 6599 02/06/2014 07     230 * V
HSL3107 MS1583106  6599 01/06/2014 07     230 * V
HSL3107 MS1583105  5010 01/06/2014 07     162 * I
HSL3806 MS1488363  6912 20/05/2014 03     232
HSL4154 MS1481797  6610 20/05/2014 05     230 * VII
HSL4175 MS1438800  6599 28/05/2014 07     230 * V
HSL4513 MS1402410  6920 05/06/2014 05     233
HSL4971 00308453LE 7455 29/05/2014 04     218 * I
HSL7270 00309205LE 7455 03/06/2014 04     218 * I
HSL7461 MS1515841  6920 02/06/2014 05     233
HSL7932 MS1490933  7030 01/06/2014 07     244 * I
HSL8022 MS1590603  6920 03/06/2014 05     233
HSL8127 MS1530019  6912 27/05/2014 03     232
HSL9255 MS1529824  6912 21/05/2014 03     232
HSL9255 MS1529825  5010 21/05/2014 07     162 * I
HSM1247 TE14005997 5010 02/06/2014 07     162 * I
HSM1247 TE14005998 5118 02/06/2014 07     164 c/c 16
HSM1247 TE14005999 6912 02/06/2014 03     232
HSM1247 TE14006000 6599 02/06/2014 07     230 * V
HSM1247 TE14006001 6556 02/06/2014 07     230 * I
HSM2575 MS1585514  6599 30/05/2014 07     230 * V
HSM4123 MS01045369 5835 03/06/2014 05     195
HSM4225 00308902LE 7455 01/06/2014 04     218 * I
HSM4502 MS1589088  6920 02/06/2014 05     233
HSM4854 TE14005843 5010 30/05/2014 07     162 * I
HSM4854 TE14005844 6556 30/05/2014 07     230 * I
HSM4854 TE14005845 6912 30/05/2014 03     232
HSM4854 TE14005846 5169 30/05/2014 07     165
HSM4990 TE14005797 5010 30/05/2014 07     162 * I
HSM4992 MS1590613  6920 04/06/2014 05     233
HSM7311 MS1591405  6920 04/06/2014 05     233
HSM7764 00308456LE 7455 29/05/2014 04     218 * I
HSM8321 MS1490392  6912 31/05/2014 03     232
HSM8321 MS1490391  5010 31/05/2014 07     162 * I
HSM8486 MS1530373  5045 02/06/2014 07     162 * V
HSM8993 MS1402412  6920 06/05/2014 05     233
HSN0371 TE14005970 6599 02/06/2014 07     230 * V
HSN0584 MS1591530  6920 06/06/2014 05     233
HSN1146 MS1515859  6920 06/06/2014 05     233
HSN1679 MS1535407  5118 27/05/2014 07     164 c/c 16
HSN1679 MS1535409  6556 27/05/2014 07     230 * I
HSN1679 MS1535408  6912 27/05/2014 03     232
HSN1679 MS1535406  5010 27/05/2014 07     162 * I
HSN2171 MS1402482  6920 06/06/2014 05     233
HSN2426 MS1527679  6599 03/06/2014 07     230 * V
HSN2799 MS1416306  6920 05/06/2014 05     233
HSN4894 MS1450266  5010 18/05/2014 07     162 * I
HSN4894 MS1450267  6637 18/05/2014 05     230 * IX
HSN5620 MS00974188 5010 22/05/2014 07     162 * I
HSN5625 MS1582583  5010 01/06/2014 07     162 * I
HSN5625 MS1582584  5118 01/06/2014 07     164 c/c 16
HSN7495 MS1338520  7056 23/05/2014 07     244 * III
HSN7592 MS1530252  6912 14/05/2014 03     232
HSN7592 MS1530251  6599 14/05/2014 07     230 * V
HSN8649 MS1406613  5169 31/05/2014 07     165
HSN8733 MS00888999 6920 05/06/2014 05     233
HSO1451 MS1530145  5010 30/05/2014 07     162 * I
HSO1451 MS1530144  6599 30/05/2014 07     230 * V
HSO2114 00308307LE 7463 28/05/2014 05     218 * II
HSO3115 MS1418788  5010 29/05/2014 07     162 * I
HSO3501 MS1513946  6599 29/05/2014 07     230 * V
HSO4336 00308850LE 7455 01/06/2014 04     218 * I
HSO4380 MS1585937  6920 09/06/2014 05     233
HSP0233 MS1536244  6920 04/06/2014 05     233
HSP2243 MS1569113  6920 06/06/2014 05     233
HSP2679 MS1597554  6920 04/06/2014 05     233
HSP4642 MS1465191  6599 29/05/2014 07     230 * V
HSP4642 MS1465192  6912 29/05/2014 03     232
HSP5196 00309082LE 7463 02/06/2014 05     218 * II
HSP6261 MS1529283  6912 27/05/2014 03     232
HSP6490 MS1154585  6920 05/06/2014 05     233
HSP7083 MS1522112  6920 03/06/2014 05     233
HSP8576 MS1338471  7056 31/05/2014 07     244 * III
HSP8576 MS1338469  5010 31/05/2014 07     162 * I
HSP8576 MS1338470  5118 31/05/2014 07     164 c/c 16
HSP9095 00308484LE 7463 30/05/2014 05     218 * II
HSP9211 MS1609560  6920 04/06/2014 05     233
HSQ0334 MS1490389  5010 31/05/2014 07     162 * I
HSQ0334 MS1490390  6599 31/05/2014 07     230 * V
HSQ2151 MS1488783  6599 19/05/2014 07     230 * V
HSQ2586 MS1549991  7340 19/05/2014 04     252 * IV
HSQ3888 MS1159896  5169 23/05/2014 07     165
HSQ3888 MS1159894  5010 23/05/2014 07     162 * I
HSQ5925 MS1538103  5010 30/05/2014 07     162 * I
HSQ5926 00309175LE 7463 03/06/2014 05     218 * II
HSQ9937 MS1481941  5010 24/05/2014 07     162 * I
HSQ9937 MS1481940  5061 24/05/2014 07     163 c/c 16
HSR0319 MS1454870  7340 31/05/2014 04     252 * IV
HSR1819 MS1581229  5541 19/05/2014 03     181 * XVII
HSR3146 TE14006489 5010 09/06/2014 07     162 * I
HSR4661 MS1540147  5207 29/05/2014 03     169
HSR5621 MS1505806  6920 03/06/2014 05     233
HSR5735 MS1491157  7366 04/06/2014 04     252 * VI
HSR9141 00308728LE 7463 31/05/2014 05     218 * II
HSR9312 MS1515858  6920 06/06/2014 05     233
HSR9546 00308754LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
HSS1064 MS1574504  5738 04/05/2014 07     186 * II
HSS2157 00308731LE 7463 31/05/2014 05     218 * II
HSS3540 00308311LE 7455 28/05/2014 04     218 * I
HSS5753 TE14005847 5010 30/05/2014 07     162 * I
HSS5753 TE14005848 5118 30/05/2014 07     164 c/c 16
HSS5753 TE14005849 6912 30/05/2014 03     232
HSS5829 MS1503344  6599 29/05/2014 07     230 * V
HSS6368 MS1591950  6920 03/06/2014 05     233
HSS8038 053214     5010 11/05/2014 07     162 * I
HSS8038 053314     6912 11/05/2014 03     232
HSS8754 MS1591785  6920 06/06/2014 05     233
HST0118 MS1489771  5010 16/05/2014 07     162 * I
HST0118 MS1489770  5118 16/05/2014 07     164 c/c 16
HST2191 MS1485857  6920 30/05/2014 05     233
HST2696 MS1454395  6599 23/05/2014 07     230 * V
HST2696 MS1454396  5118 23/05/2014 07     164 c/c 16
HST3207 1336281    6920 09/06/2014 05     233
HST4723 MS1590180  6920 05/06/2014 05     233
HST6968 MS1524689  5010 29/05/2014 07     162 * I
HST7222 MS1597701  6637 01/06/2014 05     230 * IX
HST9542 MS1447231  6599 01/06/2014 07     230 * V
HST9542 MS1447232  5010 01/06/2014 07     162 * I
```

```
HST9542 1447232    5010 01/06/2014 07     162 * I
HST9542 1447231    6599 01/06/2014 07     230 * V
HST9737 MS1584480  6920 03/06/2014 05     233
HSU0464 MS1481952  6599 02/06/2014 07     230 * V
HSU0704 00308462LE 7463 30/05/2014 05     218 * II
HSU1368 MS1351706  6556 26/05/2014 07     230 * I
HSU1368 MS1351705  5274 26/05/2014 07     175
HSU1368 MS1351704  5118 26/05/2014 07     164 c/c 16
HSU1368 MS1351703  5010 26/05/2014 07     162 * I
HSU1545 2389710    5118 04/05/2014 07     164 c/c 16
HSU1545 2389610    5010 04/05/2014 07     162 * I
HSU1782 MS1454738  6912 28/05/2014 03     232
HSU3186 193414     5207 11/05/2014 03     169
HSU3852 MS1516547  6599 27/05/2014 07     230 * V
HSU4012 MS1402416  6920 06/06/2014 05     233
HSU5507 MS1490790  6912 02/06/2014 03     232
HSU6875 MS1426088  6912 26/05/2014 03     232
HSU6875 MS1426087  5010 26/05/2014 07     162 * I
HSU6941 MS00883362 6599 25/05/2014 07     230 * V
HSU7285 MS1455732  5010 02/06/2014 07     162 * I
HSU7285 MS1455733  6912 02/06/2014 03     232
HSU7601 MS1526982  6599 04/06/2014 07     230 * V
HSU9114 MS1612104  6920 06/06/2014 05     233
HSV0843 TE14006311 6912 06/06/2014 03     232
HSV0843 TE14006312 5037 06/06/2014 07     162 * III
HSV1041 MS1528516  6599 03/06/2014 07     230 * V
HSV2440 MS1523343  6920 30/05/2014 05     233
HSV4796 MS1540899  6920 29/05/2014 05     233
HSV4943 MS1556760  5010 21/05/2014 07     162 * I
HSV4943 MS1556761  5118 21/05/2014 07     164 c/c 16
HSV6162 MS1481931  5010 24/05/2014 07     162 * I
HSV6162 MS1481932  6912 24/05/2014 03     232
HSV6162 MS1481933  5118 24/05/2014 07     164 c/c 16
HSV7405 00308786LE 7463 31/05/2014 05     218 * II
HSV8302 MS1579524  6599 26/05/2014 07     230 * V
HSW0670 MS1597122  5010 01/06/2014 07     162 * I
HSW0670 MS1597123  6912 01/06/2014 03     232
HSW2194 MS1611951  6920 02/06/2014 05     233
HSW3522 MS1529752  6912 16/05/2014 03     232
HSW3655 MS1522144  6920 05/06/2014 05     233
HSW7509 MS1257281  5169 30/05/2014 07     165
HSW7509 MS1257279  6556 30/05/2014 07     230 * I
HSW7509 MS1257280  6912 30/05/2014 03     232
HSW8609 MS1591429  6920 09/06/2014 05     233
HSX0866 00308305LE 7455 28/05/2014 04     218 * I
HSX3840 MS1529836  5185 30/05/2014 05     167
HSX3937 00308724LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
HSX5451 TE14006141 7366 04/06/2014 04     252 * VI
HSX5562 TE14006004 6599 02/06/2014 07     230 * V
HSX6475 MS1562326  5541 26/05/2014 03     181 * XVII
HSX7027 MS1594824  6599 30/05/2014 07     230 * V
HSX7027 MS1594826  5118 30/05/2014 07     164 c/c 16
HSX7027 MS1594823  5010 30/05/2014 07     162 * I
HSX7121 MS1562215  5541 31/05/2014 03     181 * XVII
HSX8094 MS1569982  6920 06/06/2014 05     233
HSX9631 266114     5185 05/05/2014 05     167
HSY1796 MS1581418  5541 20/05/2014 03     181 * XVII
HSY2704 MS1532429  6920 02/06/2014 05     233
HSY4411 TE14005832 5380 30/05/2014 04     181 * I
HSY4707 00308918LE 7455 01/06/2014 04     218 * I
HSY6160 00308541LE 7463 30/05/2014 05     218 * II
HSY6915 MS1581254  5541 15/05/2014 03     181 * XVII
HSY7207 MS1580882  5541 13/05/2014 03     181 * XVII
HSY8676 MS1580945  5541 14/05/2014 03     181 * XVII
HSZ1045 MS1556310  5010 21/05/2014 07     162 * I
HSZ3714 MS1535066  5010 26/05/2014 07     162 * I
HSZ3942 MS1556312  5010 21/05/2014 07     162 * I
HSZ3942 MS1556311  6912 21/05/2014 03     232
HSZ5091 MS1418791  6912 29/05/2014 03     232
HSZ5091 MS1418789  5010 29/05/2014 07     162 * I
HSZ5091 MS1418790  6645 29/05/2014 05     230 * X
HSZ5352 TE14005877 6599 30/05/2014 07     230 * V
HSZ5352 TE14005878 5045 30/05/2014 07     162 * V
HSZ5422 MS1454388  6599 23/05/2014 07     230 * V
HSZ5740 TE14005800 6599 30/05/2014 07     230 * V
HSZ5999 00308812LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
HSZ6219 00308450LE 7463 29/05/2014 05     218 * II
HSZ7737 TE14005908 5010 01/06/2014 07     162 * I
HSZ7737 TE14005909 5118 01/06/2014 07     164 c/c 16
HTA0518 00308906LE 7455 01/06/2014 04     218 * I
HTA1743 MS1538211  6912 02/06/2014 03     232
HTA1743 MS1538210  5010 02/06/2014 07     162 * I
HTA1976 MS1590241  6920 09/06/2014 05     233
HTA2492 00308593LE 7455 30/05/2014 04     218 * I
HTA3168 00308505LE 7455 30/05/2014 04     218 * I
HTA5435 MS1501367  5185 29/05/2014 05     167
HTA5593 2942210    5010 03/05/2014 07     162 * I
HTA5818 MS1581016  5541 16/05/2014 03     181 * XVII
HTA6422 00308678LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
HTA6424 MS1559611  6599 03/06/2014 07     230 * V
HTA6424 MS1559612  5045 03/06/2014 07     162 * V
HTA6912 00308637LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
HTA7303 MS1580651  6050 02/06/2014 07     208
HTA7345 MS1581168  5541 16/05/2014 03     181 * XVII
HTA7801 NMS1410254 5002 11/07/2014 00     257 ° 8
HTB0082 00308691LE 7463 31/05/2014 05     218 * II
HTB1631 MS1609568  6920 05/06/2014 05     233
HTB2861 MS1550858  6599 29/05/2014 07     230 * V
HTB2861 MS1550855  5010 29/05/2014 07     162 * I
HTB3778 MS1574574  5010 29/05/2014 07     162 * I
HTB3778 MS1574579  5118 29/05/2014 07     164 c/c 16
HTB4077 MS1462671  5410 29/05/2014 04     181 * IV
HTB5728 MS1530307  6599 04/06/2014 07     230 * V
HTB6802 MS1445477  6920 03/06/2014 05     233
HTB7634 MS1563853  5010 21/05/2014 07     162 * I
HTB7657 MS1450331  6599 29/05/2014 07     230 * V
HTB9662 MS1591436  6920 09/06/2014 05     233
HTC0114 MS1402401  6920 02/06/2014 05     233
HTC0213 TE14005827 5452 30/05/2014 05     181 * VIII
HTC0302 TE14006094 5380 04/06/2014 04     181 * I
HTC0749 MS1580902  5541 13/05/2014 03     181 * XVII
HTC0749 NMS1410319 5002 14/07/2014 00     257 ° 8
HTC0881 MS1581046  5541 17/05/2014 03     181 * XVII
HTC1035 MS1580875  5541 13/05/2014 03     181 * XVII
HTC1035 NMS1410320 5002 14/07/2014 00     257 ° 8
HTC1065 00309183LE 7455 03/06/2014 04     218 * I
HTC1803 MS1580944  5541 14/05/2014 03     181 * XVII
HTC2259 MS1481956  6599 02/06/2014 07     230 * V
HTC2478 1519960    6920 05/06/2014 05     233
HTC3355 00308338LE 7463 29/05/2014 05     218 * II
HTC3540 MS1580156  6076 04/06/2014 07     210
HTC4689 MS1537639  6920 05/06/2014 05     233
HTC5712 MS1591427  6920 09/06/2014 05     233
HTC5917 00308954LE 7455 01/06/2014 04     218 * I
HTC6384 00308287LE 7455 28/05/2014 04     218 * I
HTC6543 MS1581018  5541 16/05/2014 03     181 * XVII
HTC6647 00308852LE 7455 01/06/2014 04     218 * I
HTC7002 MS1581162  5541 16/05/2014 03     181 * XVII
HTC7398 MS1581249  5541 19/05/2014 03     181 * XVII
HTC7398 00308885LE 7455 01/06/2014 04     218 * I
HTC9371 MS1592328  6920 02/06/2014 05     233
HTD1494 MS1522158  6920 09/06/2014 05     233
HTD3420 00309065LE 7463 02/06/2014 05     218 * II
HTD4688 00308685LE 7463 31/05/2014 05     218 * II
HTD7340 MS1581238  5541 19/05/2014 03     181 * XVII
HTD7780 MS1256857  7366 09/05/2014 04     252 * VI
HTD9370 MS1581401  5541 20/05/2014 03     181 * XVII
HTD9656 00309022LE 5720 02/06/2014 05     186 * I
HTD9701 NMS1410747 5002 18/07/2014 00     257 ° 8
HTD9701 149314     5207 11/05/2014 03     169
HTD9956 MS1333377  6920 09/06/2014 05     233
HTE1037 TE14006388 5207 07/06/2014 03     169
HTE1603 MS1402475  6920 06/06/2014 05     233
HTE2583 MS1454397  6599 23/05/2014 07     230 * V
HTE2583 MS1454398  5118 23/05/2014 07     164 c/c 16
HTE4713 00308278LE 7463 27/05/2014 05     218 * II
HTE6448 TE14005857 6912 30/05/2014 03     232
HTE6881 MS1590221  6920 06/06/2014 05     233
HTE8540 MS1551088  5045 29/05/2014 07     162 * V
HTE8865 MS1443505  5118 02/06/2014 07     164 c/c 16
HTE8865 MS1443506  5010 02/06/2014 07     162 * I
HTE8865 MS1443507  6912 02/06/2014 03     232
HTE9171 00308361LE 7463 29/05/2014 05     218 * II
HTF0407 00309083LE 7455 02/06/2014 04     218 * I
HTF0712 MS1416305  6920 05/06/2014 05     233
HTF1179 MS1530076  6599 02/06/2014 07     230 * V
HTF1685 00308659LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
HTF2208 MS1525212  5010 01/06/2014 07     162 * I
HTF2208 MS1525213  6912 01/06/2014 03     232
HTF2208 1525213    6912 01/06/2014 03     232
HTF2639 MS1610356  6920 04/06/2014 05     233
HTF4012 MS1450330  6912 21/05/2014 03     232
HTF4012 MS1450321  6637 21/05/2014 05     230 * IX
HTF4146 MS1583206  5010 01/06/2014 07     162 * I
HTF4146 MS1583207  6912 01/06/2014 03     232
HTF5559 MS1600379  7323 31/05/2014 04     252 * II
HTF7363 MS1522119  6920 03/06/2014 05     233
HTF7740 TE14006382 5185 07/06/2014 05     167
HTF7804 MS1570323  5592 03/06/2014 04     182 * III
HTF7825 00309143LE 7455 03/06/2014 04     218 * I
HTF7971 MS1581049  5541 19/05/2014 03     181 * XVII
HTG1114 00308723LE 7463 31/05/2014 05     218 * II
HTG1942 MS1532438  6920 06/06/2014 05     233
HTG2406 00308976LE 7455 01/06/2014 04     218 * I
HTG2598 MS1562321  5380 26/05/2014 04     181 * I
HTG5653 2941710    6912 03/05/2014 03     232
HTG7270 00308973LE 7455 01/06/2014 04     218 * I
HTG8559 00308481LE 7463 30/05/2014 05     218 * II
HTH1903 MS1581154  5541 19/05/2014 03     181 * XVII
HTH3190 MS1454386  5118 23/05/2014 07     164 c/c 16
HTH4529 MS1540900  6920 03/06/2014 05     233
HTH5420 TE14005870 5010 30/05/2014 07     162 * I
HTH5420 TE14005871 6912 30/05/2014 03     232
HTH5420 TE14005872 5118 30/05/2014 07     164 c/c 16
HTH5587 00308399LE 7455 29/05/2014 04     218 * I
HTH6594 MS1540893  6920 29/05/2014 05     233
HTH7765 MS1589613  6920 09/06/2014 05     233
HTH7840 MS1485858  6920 02/06/2014 05     233
HTH8634 00308418LE 7455 29/05/2014 04     218 * I
HTI0185 MS1402411  6920 05/06/2014 05     233
HTI1911 NMS1410321 5002 14/07/2014 00     257 ° 8
HTI1911 TE14005804 5185 30/05/2014 05     167
HTI3003 MS1514540  6920 09/06/2014 05     233
HTI4671 MS1581171  5541 16/05/2014 03     181 * XVII
HTI4906 1571043    6920 04/06/2014 05     233
HTI4974 MS1585458  6920 02/06/2014 05     233
HTI5356 TE14005894 5010 31/05/2014 07     162 * I
HTI6817 MS1552881  6920 03/06/2014 05     233
HTI7249 TE14006095 5452 04/06/2014 05     181 * VIII
HTI7852 MS1548807  6971 16/05/2014 07     238
HTI8444 MS1579530  5185 31/05/2014 05     167
HTI8522 MS1481951  7366 30/05/2014 04     252 * VI
HTI8575 MS1581402  5541 20/05/2014 03     181 * XVII
HTJ0569 MS1500165  7366 04/06/2014 04     252 * VI
HTJ0697 MS1500671  5460 05/06/2014 04     181 * IX
HTJ1188 00309153LE 7455 03/06/2014 04     218 * I
HTJ3887 MS1581028  5541 16/05/2014 03     181 * XVII
HTJ3887 MS1580997  5541 14/05/2014 03     181 * XVII
HTJ3887 NMS1410401 5002 15/07/2014 00     257 ° 8
HTJ3887 NMS1410500 5002 16/07/2014 00     257 ° 8
HTJ4240 MS1581178  5541 16/05/2014 03     181 * XVII
HTJ4356 MS1551575  6602 22/05/2014 07     230 * VI
HTJ6152 MS1581291  5541 15/05/2014 03     181 * XVII
HTJ6375 2942310    6599 03/05/2014 07     230 * V
HTJ6506 MS1581219  5541 19/05/2014 03     181 * XVII
HTJ7518 MS1525628  7366 21/05/2014 04     252 * VI
HTJ9633 MS1522122  6920 04/06/2014 05     233
HTJ9688 MS1580891  5541 13/05/2014 03     181 * XVII
HTJ9688 NMS1410323 5002 14/07/2014 00     257 ° 8
HTK1058 MS1539497  6920 02/06/2014 05     233
```

HTK2046 00308486LE 7455 30/05/2014 04 218 * I
HTK2782 MS1591966 6920 03/06/2014 05 233
HTK2811 TE14005850 6912 30/05/2014 03 232
HTK4533 MS1530406 6912 21/05/2014 03 232
HTK4778 MS1376621 6920 03/06/2014 05 233
HTK5059 MS1392816 5010 31/05/2014 07 162 * I
HTK5084 00308597LE 7455 30/05/2014 04 218 * I
HTK5768 MS1571463 6920 04/06/2014 05 233
HTK6023 TE14006109 6599 04/06/2014 07 230 * V
HTK6023 TE14006110 5010 04/06/2014 07 162 * I
HTK6023 TE14006111 5118 04/06/2014 07 164 c/c 16
HTK6134 00309193LE 7455 03/06/2014 04 218 * I
HTK7534 00308926LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
HTK7564 MS1547785 5010 27/05/2014 07 162 * I
HTK7564 MS1547786 5118 27/05/2014 07 164 c/c 16
HTK7564 MS1547787 6912 27/05/2014 03 232
HTK7564 MS1590158 6920 03/06/2014 05 233
HTK8385 MS00888001 6920 06/06/2014 05 233
HTK8424 MS1591784 6920 09/06/2014 05 233
HTK9028 MS1526052 6920 03/06/2014 05 233
HTL1686 MS1402129 6920 04/06/2014 05 233
HTL2402 MS1416995 6599 31/05/2014 07 230 * V
HTL2402 MS1416996 6726 31/05/2014 05 230 * XVII
HTL2662 TE14006393 5207 07/06/2014 03 169
HTL5532 MS1527184 6912 26/05/2014 03 232
HTL8013 MS1590617 6920 05/06/2014 05 233
HTL8181 TE14005971 6912 02/06/2014 03 232
HTL9280 MS1552880 6920 03/06/2014 05 233
HTM2151 MS1594813 6599 30/05/2014 07 230 * V
HTM2495 MS1491867 6920 05/06/2014 05 233
HTM3377 MS1518436 6920 02/06/2014 05 233
HTM3694 MS1528515 6599 03/06/2014 07 230 * V
HTM4091 MS01093279 6599 02/06/2014 07 230 * V
HTM5882 MS1530071 6912 28/05/2014 03 232
HTM6402 MS1591424 6920 06/06/2014 05 233
HTM6563 TE14005863 6912 30/05/2014 03 232
HTM6563 TE14005864 5010 30/05/2014 07 162 * I
HTM6563 TE14005865 5118 30/05/2014 07 164 c/c 16
HTM7124 MS00416329 5010 23/05/2014 07 162 * I
HTM7124 MS00416330 5061 23/05/2014 07 163 c/c 16
HTM8579 MS1183987 5010 21/05/2014 07 162 * I
HTM9706 MS1418787 5010 28/05/2014 07 162 * I
HTN0837 MS1501019 5185 04/06/2014 05 167
HTN1796 00308979LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
HTN2002 1520806 6920 03/06/2014 05 233
HTN2171 MS1562210 5380 27/05/2014 04 181 * I
HTN2456 00308485LE 7455 30/05/2014 04 218 * I
HTN2828 00309148LE 7455 03/06/2014 04 218 * I
HTN5194 MS1476316 6920 05/06/2014 05 233
HTN5337 TE14006325 5835 06/06/2014 05 195
HTN5337 TE14006324 7366 06/06/2014 04 252 * VI
HTN5492 MS1581182 5541 16/05/2014 03 181 * XVII
HTN5492 NMS1410624 5002 17/07/2014 00 257 ° 8
HTN6067 MS1581233 5541 19/05/2014 03 181 * XVII
HTN6276 MS1581224 5541 19/05/2014 03 181 * XVII
HTN7353 MS00889000 6920 05/06/2014 05 233
HTN8040 00308238LE 7455 17/05/2014 04 218 * I
HTN9012 MS1591420 6920 06/06/2014 05 233
HTO0142 TE14006283 5380 06/06/2014 04 181 * I
HTO0409 MS1580994 5541 14/05/2014 03 181 * XVII
HTO6177 MS1581405 5541 20/05/2014 03 181 * XVII
HTP0167 MS1591773 6610 05/06/2014 05 230 * VII
HTP0406 MS1591775 6610 05/06/2014 05 230 * VII
HTP1453 MS1590224 6920 09/06/2014 05 233
HTP8014 MS1584482 6920 03/06/2014 05 233
HTP8328 00308738LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
HTQ0268 MS1522110 6920 03/06/2014 05 233
HTQ2102 00308737LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
HTQ2114 MS1581289 5541 15/05/2014 03 181 * XVII
HTQ2393 MS1366323 6599 28/05/2014 07 230 * V
HTQ4327 MS1611954 6920 02/06/2014 05 233
HTQ4950 MS1256860 7366 12/05/2014 04 252 * VI
HTQ5135 00308640LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
HTQ5430 MS1581412 5541 20/05/2014 03 181 * XVII
HTQ6996 MS1591930 6920 27/05/2014 05 233
HTQ8069 MS1580223 6041 30/05/2014 05 207
HTR1324 MS1556307 5010 15/05/2014 07 162 * I
HTR1324 MS1556308 6912 15/05/2014 03 232
HTR1735 MS1530404 6912 21/05/2014 03 232
HTR3907 MS1416282 6920 05/06/2014 05 233
HTR4219 TE14006133 6912 04/06/2014 03 232
HTR6605 MS1311941 6912 27/05/2014 03 232
HTR7710 MS1527183 6912 26/05/2014 03 232
HTR8117 MS1598802 7340 22/05/2014 04 252 * IV
HTR9414 00309059LE 7463 02/06/2014 05 218 * II
HTS2666 MS1553218 5550 21/05/2014 04 181 * XVII
HTS2798 MS1553217 5550 21/05/2014 04 181 * XVII
HTS3583 MS00416331 6599 23/05/2014 07 230 * V
HTS4037 MS1522097 6920 03/06/2014 05 233
HTS4045 MS1522100 6920 03/06/2014 05 233
HTS4354 MS1423080 5010 21/05/2014 07 162 * I
HTS6788 MS1591528 6920 05/06/2014 05 233
HTS8328 NMS1410633 5002 17/07/2014 00 257 ° 8
HTS8328 00308662LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
HTS8711 MS1585451 6920 02/06/2014 05 233
HTS8712 MS1585452 6920 02/06/2014 05 233
HTS8713 MS1585454 6920 02/06/2014 05 233
HTT1455 NMS1410269 5002 11/07/2014 00 257 ° 8
HTT2115 MS1580883 5541 13/05/2014 03 181 * XVII
HTT2191 00308631LE 7463 31/05/2014 05 218 * II
HTT2651 337414 6858 10/05/2014 04 231 * VII
HTT2771 MS1490792 7366 02/06/2014 04 252 * VI
HTT2771 NMS1410406 5002 15/07/2014 00 257 ° 8
HTT3013 MS1581151 5541 19/05/2014 03 181 * XVII
HTT3013 NMS1410636 5002 17/07/2014 00 257 ° 8
HTT3013 NMS1410637 5002 17/07/2014 00 257 ° 8
HTT3013 00308351LE 7463 29/05/2014 05 218 * II
HTT3370 MS1498148 7366 04/06/2014 04 252 * VI
HTT3573 00308293LE 7463 28/05/2014 05 218 * II
HTT3575 MS1613351 6920 09/06/2014 05 233
HTT3581 MS1579485 6050 05/06/2014 07 208
HTT3699 00309014LE 7455 02/06/2014 04 218 * I
HTT3796 MS1581234 5541 19/05/2014 03 181 * XVII
HTT3985 MS1578393 6050 06/06/2014 07 208
HTT4133 MS1600313 6602 26/05/2014 07 230 * VI
HTT4512 MS1584476 6920 03/06/2014 05 233
HTT4512 00308716LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
HTT5199 00308280LE 7455 27/05/2014 04 218 * I
HTT5481 MS1611957 6920 02/06/2014 05 233
HTT6339 MS1580955 5541 15/05/2014 03 181 * XVII
HTT6864 MS1581279 5541 15/05/2014 03 181 * XVII
HTT7199 00309103LE 7455 02/06/2014 04 218 * I
HTT7472 MS1540141 5207 27/05/2014 03 169
HTT7711 MS1402400 6920 02/06/2014 05 233
HTT9864 MS1455684 6556 30/05/2014 07 230 * I
HTU0193 MS1375420 7030 27/05/2014 07 244 * I
HTU0400 MS1375722 7030 27/05/2014 07 244 * I
HTU2822 00308708LE 7463 31/05/2014 05 218 * II
HTU3820 00308712LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
HTU3820 00309013LE 7455 02/06/2014 04 218 * I
HTU5003 MS1490394 5010 01/06/2014 07 162 * I
HTU5003 MS1490393 6912 01/06/2014 03 232
HTU5003 00308373LE 7455 29/05/2014 04 218 * I
HTU6133 MS1534993 5010 26/05/2014 07 162 * I
HTU6133 MS1534994 5118 26/05/2014 07 164 c/c 16
HTU6441 MS1535415 6912 28/05/2014 03 232
HTU6441 MS1535416 6637 28/05/2014 05 230 * IX
HTU6441 MS1535414 6599 28/05/2014 07 230 * V
HTU8630 00308916LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
HTU9148 MS1592341 6920 05/06/2014 05 233
HTV1303 MS1551558 6602 21/05/2014 07 230 * VI
HTV2698 MS00888998 6920 05/06/2014 05 233
HTV3001 MS1550547 6602 20/05/2014 07 230 * VI
HTV4002 TE14006262 5185 06/06/2014 05 167
HTV6330 MS1591978 6920 05/06/2014 05 233
HTV6660 00309087LE 7455 02/06/2014 04 218 * I
HTV6880 330414 6769 04/05/2014 04 230 * XXII
HTV8272 00309170LE 7455 03/06/2014 04 218 * I
HTV9400 00308920LE 7463 01/06/2014 05 218 * II
HTV9400 00308921LE 5720 01/06/2014 05 186 * I
HTV9851 MS1598119 6920 09/06/2014 05 233
HTW3262 NMS1410270 5002 11/07/2014 00 257 ° 8
HTW8516 MS1375432 7030 27/05/2014 07 244 * I
HTW8888 MS1426089 5010 30/05/2014 07 162 * I
HTW9625 MS1523350 6920 03/06/2014 05 233
HXV8961 00308881LE 7463 01/06/2014 05 218 * II
HYC6789 MS1519400 6920 02/06/2014 05 233
IBH5931 MS1490932 5746 28/05/2014 04 187 * I
IBZ2143 271814 5037 08/05/2014 07 162 * III
IBZ2143 271714 5045 08/05/2014 07 162 * V
ICH6187 TE14006163 5010 05/06/2014 07 162 * I
ICH6187 TE14006164 6599 05/06/2014 07 230 * V
IDH6828 MS1536252 6920 09/06/2014 05 233
IDM1448 MS1332778 5207 02/06/2014 03 169
IEP3814 2939610 6661 08/05/2014 05 230 * XII
IEX6986 00308529LE 7463 30/05/2014 05 218 * II
IFT0999 MS1154579 6920 03/06/2014 05 233
IGD0646 00309109LE 5720 02/06/2014 05 186 * I
IGO2603 254214 5185 11/05/2014 05 167
IHA4713 MS1526053 6920 05/06/2014 05 233
IHF9424 MS1589601 6920 04/06/2014 05 233
IIW0188 00308295LE 7455 28/05/2014 04 218 * I
IIX1775 MS1256870 5738 31/05/2014 07 186 * II
IJM8278 MS1519393 6920 02/06/2014 05 233
IJR4683 MS1590605 6920 03/06/2014 05 233
IJS3610 TE14006114 5053 04/06/2014 07 162 * VI
ILB1912 254114 5185 11/05/2014 05 167
ILJ4924 MS1491865 6920 04/06/2014 05 233
ILX3502 MS1571472 6920 06/06/2014 05 233
JDP8108 00308997LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
JDV3458 MS1591414 6920 05/06/2014 05 233
JEG0988 MS1482906 5096 25/05/2014 07 163 c/c 16
JEG0988 MS1482905 5045 25/05/2014 07 162 * V
JFG5848 MS1562322 5380 26/05/2014 04 181 * I
JFG5848 MS1562325 5410 26/05/2014 04 181 * IV
JFH7969 MS1579613 6041 31/05/2014 05 207
JFN7148 00308584LE 7463 30/05/2014 05 218 * II
JFN9527 00308493LE 7463 30/05/2014 05 218 * II
JGI3019 2939710 6637 08/05/2014 05 230 * IX
JGU8307 MS1548656 6599 29/05/2014 07 230 * V
JHD4613 MS1402418 6920 05/06/2014 05 233
JHG2040 MS1581199 5541 17/05/2014 03 181 * XVII
JHH3050 MS1552575 6920 05/06/2014 05 233
JHI1310 MS1583030 5452 26/05/2014 05 181 * VIII
JHI1310 MS1583029 5380 26/05/2014 04 181 * I
JHZ4397 MS1580934 5541 14/05/2014 03 181 * XVII
JHZ4397 MS1581264 5541 15/05/2014 03 181 * XVII
JJZ8819 MS1589091 6920 03/06/2014 05 233
JJZ8829 MS1589089 6920 03/06/2014 05 233
JNO8536 00308683LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
JNP1900 MS1586154 6599 29/05/2014 07 230 * V
JOU3999 00308552LE 5720 30/05/2014 05 186 * I
JRT8502 00309135LE 7463 03/06/2014 05 218 * II
JTN7973 MS00888002 6920 06/06/2014 05 233
JTV2211 MS1522164 6920 09/06/2014 05 233
JTW7278 MS1529292 6599 01/06/2014 07 230 * V
JUG9405 00308668LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
JYD7757 MS1571042 6920 03/06/2014 05 233
JYI4983 NMS1410644 5002 17/07/2014 00 257 ° 8
JYI4983 00309066LE 7471 02/06/2014 07 218 * III
JYJ1861 342214 5118 12/05/2014 07 164 c/c 16
JYJ1861 342114 5010 12/05/2014 07 162 * I
JYN9997 MS1402456 6920 05/06/2014 05 233
JYP0154 MS1581551 5452 05/06/2014 05 181 * VIII
JYV8606 00308800LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
JYY9200 330914 6769 09/05/2014 04 230 * XXII
JZD5637 MS1580908 5541 14/05/2014 03 181 * XVII
JZE6887 MS1589090 6920 03/06/2014 05 233
JZF7150 MS1586784 6920 09/06/2014 05 233
JZF9830 00308492LE 7455 30/05/2014 04 218 * I

```
JZK0670 MS1586772  6920 05/06/2014 05     233
JZO6615 00308794LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
JZS5733 MS1402408  6920 04/06/2014 05     233
JZV1793 MS1610351  6920 03/06/2014 05     233
JZY5450 MS1530760  6912 25/05/2014 03     232
JZY5450 MS1530759  5010 25/05/2014 07     162 * I
JZZ9965 MS1530961  6912 29/05/2014 03     232
KAA3383 MS1598120  6920 05/06/2014 05     233
KAA3676 1536248    6920 06/06/2014 05     233
KAA5268 MS00888994 6920 02/06/2014 05     233
KAB4227 MS1536253  6920 09/06/2014 05     233
KAJ0963 MS1256635  6920 02/06/2014 05     233
KAK2280 MS1591967  6920 04/06/2014 05     233
KAK8688 MS1588521  6920 02/06/2014 05     233
KAM7464 MS1476313  6920 05/06/2014 05     233
KAR9609 MS1488784  6912 20/05/2014 03     232
KAU9558 MS1584495  6610 04/06/2014 05     230 * VII
KBY4835 MS1592011  6920 09/06/2014 05     233
KDR8261 MS1584461  6920 02/06/2014 05     233
KDU3452 164014     6823 16/05/2014 05     231 * IV
KEK3536 MS1581271  5541 15/05/2014 03     181 * XVII
KHY3178 1427142    5452 24/05/2014 05     181 * VIII
KMM1118 MS00883615 5169 24/05/2014 07     165
KMM1118 MS00883614 6912 24/05/2014 03     232
KMM1118 MS00883613 5010 24/05/2014 07     162 * I
KQH5981 2442910    6599 11/05/2014 07     230 * V
KQN6095 MS1581427  5541 20/05/2014 03     181 * XVII
KQV0442 MS1590620  6920 05/06/2014 05     233
KUY1829 MS1505808  6920 05/06/2014 05     233
KWM1779 MS1591407  6920 04/06/2014 05     233
KWP1019 MS1581165  5541 16/05/2014 03     181 * XVII
KWP1019 MS1581191  5541 17/05/2014 03     181 * XVII
KXP1500 MS1402500  6920 09/06/2014 05     233
LAT7320 00309028LE 7455 02/06/2014 04     218 * I
LBB8364 MS1479361  6920 05/06/2014 05     233
LBS1673 MS1522094  6920 03/06/2014 05     233
LCD5454 1344284    6920 04/06/2014 05     233
LIZ2381 MS1516121  6041 08/06/2014 05     207
LNP8920 00308829LE 7455 01/06/2014 04     218 * I
LOB3014 MS1592261  6920 04/06/2014 05     233
LOH9585 MS1585496  6920 05/06/2014 05     233
LRQ0071 MS1523342  6920 30/05/2014 05     233
LWY9219 MS1586767  6920 04/06/2014 05     233
LXN5536 MS1478429  6610 03/06/2014 05     230 * VII
LXO7383 MS1485868  6920 09/06/2014 05     233
LYE7211 MS1281317  6920 04/06/2014 05     233
MER2945 MS1536247  6920 05/06/2014 05     233
MFM2460 MS1580941  5541 14/05/2014 03     181 * XVII
MGV9440 MS1413378  6920 03/06/2014 05     233
MGY2275 NMS1410272 5002 11/07/2014 00     257 º 8
MGZ9442 MS1590178  6920 04/06/2014 05     233
MIN5447 MS1591771  6920 05/06/2014 05     233
MJI0909 MS1585498  6920 05/06/2014 05     233
MJS4970 00308836LE 7463 01/06/2014 04     218 * II
MKS8755 MS1490789  7366 30/05/2014 04     252 * VI
MKS8755 00308233LE 7455 28/05/2014 04     218 * I
MKS8755 00308234LE 5720 28/05/2014 05     186 * I
MUL7333 TE14006459 5010 08/06/2014 07     162 * I
MUL7333 TE14006460 6912 08/06/2014 03     232
MUR1042 MS1597556  6920 06/06/2014 05     233
MVH4150 MS1612109  6920 06/06/2014 05     233
MXB4462 394212     6599 08/05/2014 07     230 * V
MYM1454 00308388LE 7455 29/05/2014 04     218 * I
MZV4621 321414     6912 16/05/2014 03     232
NAE7959 MS1586771  6920 05/06/2014 05     233
NAM0147 MS1423081  5010 21/05/2014 07     162 * I
NBB7930 00309001LE 7455 02/06/2014 04     218 * I
NBD0239 MS00458936 5452 23/05/2014 05     181 * VIII
NBF6151 355214     6599 11/05/2014 07     230 * V
NCW2554 00309007LE 7455 02/06/2014 04     218 * I
NDG6536 MS00888004 6920 09/06/2014 05     233
NDH5601 00309108LE 7455 02/06/2014 04     218 * I
NDX0837 MS1491868  6920 06/06/2014 05     233
NFI3570 MS1537644  6920 06/06/2014 05     233
NGC5662 MS1392735  6599 21/05/2014 07     230 * V
NGT5460 TE14005808 7366 30/05/2014 04     252 * VI
NGU7160 MS1569115  6920 06/06/2014 05     233
NGV2140 MS1584486  6920 04/06/2014 05     233
NHH2101 TE14006136 7366 04/06/2014 04     252 * VI
NIZ7160 MS1581265  5541 15/05/2014 03     181 * XVII
NJK5944 00308345LE 7463 29/05/2014 05     218 * II
NJS0015 00308980LE 7455 01/06/2014 04     218 * I
NJT6015 MS1590190  6920 05/06/2014 05     233
NJW8105 00308747LE 5720 31/05/2014 05     186 * I
NKO9633 MS1476312  6920 04/06/2014 05     233
NOI7718 MS1581214  5541 19/05/2014 03     181 * XVII
NPH0609 MS1208467  5525 04/03/2014 04     181 * XV
NPJ3270 MS1581261  5541 15/05/2014 03     181 * XVII
NRF0284 MS1439176  5541 22/05/2014 03     181 * XVII
NRF0292 MS1592334  6920 04/06/2014 05     233
NRF0493 MS1530660  7366 29/05/2014 04     252 * VI
NRF2689 TE14005892 7366 31/05/2014 04     252 * VI
NRF3333 00308290LE 7455 28/05/2014 04     218 * I
NRF3503 MS1581428  5541 20/05/2014 03     181 * XVII
NRF3952 MS1568467  6599 27/05/2014 07     230 * V
NRF7774 TE14006106 5185 04/06/2014 05     167
NRF7774 TE14006107 6599 04/06/2014 07     230 * V
NRG0006 MS1527190  6912 30/05/2014 03     232
NRG0095 MS1516102  6912 27/05/2014 03     232
NRG0095 MS1516549  5010 27/05/2014 07     162 * I
NRG0095 MS1516550  5061 27/05/2014 07     163 c/c 16
NRG0095 MS1516101  6637 27/05/2014 05     230 * IX
NRG1136 MS1591986  6920 09/06/2014 05     233
NRG2673 TE14006125 6599 04/06/2014 07     230 * V
NRG2779 MS00883483 6599 16/05/2014 07     230 * V
NRG4038 MS1423960  6599 21/05/2014 07     230 * V
NRG4545 MS1581035  5541 16/05/2014 03     181 * XVII
NRG4873 MS1403407  6920 05/06/2014 05     233
NRG4958 MS00423975 5010 01/06/2014 07     162 * I
NRG4958 MS00423977 6912 01/06/2014 03     232
NRG6947 MS1370442  6599 05/06/2014 07     230 * V
NRG6976 MS1528966  5010 31/05/2014 07     162 * I
NRG7120 MS1528084  5010 31/05/2014 07     162 * I
NRG7342 00308757LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
NRG8613 TE14006341 5010 07/06/2014 07     162 * I
NRG8613 TE14006342 6599 07/06/2014 07     230 * V
NRG9755 MS1382510  5010 25/05/2014 07     162 * I
NRH0130 MS1371547  6912 31/05/2014 03     232
NRH0130 MS1371546  5169 31/05/2014 07     165
NRH0278 TE14006386 5185 07/06/2014 05     167
NRH0571 MS1581013  5541 16/05/2014 03     181 * XVII
NRH0571 MS1580876  5541 13/05/2014 03     181 * XVII
NRH1029 MS1581002  5541 15/05/2014 03     181 * XVII
NRH1084 MS1581014  5541 16/05/2014 03     181 * XVII
NRH1574 00309181LE 7455 03/06/2014 04     218 * I
NRH1707 MS1581044  5541 17/05/2014 03     181 * XVII
NRH1874 MS1402467  6920 05/06/2014 05     233
NRH1967 MS1581419  5541 20/05/2014 03     181 * XVII
NRH1974 345814     5045 11/05/2014 07     162 * V
NRH2490 00308599LE 7455 30/05/2014 04     218 * I
NRH3566 MS1580968  5541 15/05/2014 03     181 * XVII
NRH4520 00308256LE 7455 25/05/2014 04     218 * I
NRH4770 00308523LE 7455 30/05/2014 04     218 * I
NRH4846 MS1580881  5541 13/05/2014 03     181 * XVII
NRH5173 MS1581406  5541 20/05/2014 03     181 * XVII
NRH5531 NMS1410274 5002 11/07/2014 00     257 º 8
NRH5531 NMS1410653 5002 17/07/2014 00     257 º 8
NRH5531 00308436LE 7455 29/05/2014 04     218 * I
NRH5551 MS1571464  6920 04/06/2014 05     233
NRH5576 MS1578388  5541 04/06/2014 03     181 * XVII
NRH5635 TE14006400 5185 07/06/2014 05     167
NRH5812 MS1581189  5541 16/05/2014 03     181 * XVII
NRH5962 MS1584487  6920 04/06/2014 05     233
NRH6239 00308520LE 7455 30/05/2014 04     218 * I
NRH6406 00309079LE 7455 02/06/2014 04     218 * I
NRH6765 TE14006464 5010 08/06/2014 07     162 * I
NRH6765 TE14006465 5061 08/06/2014 07     163 c/c 16
NRH6765 TE14006466 6912 08/06/2014 03     232
NRH6874 00308530LE 7471 30/05/2014 07     218 * III
NRH6995 MS158088   5541 13/05/2014 03     181 * XVII
NRH7033 MS1581262  5541 15/05/2014 03     181 * XVII
NRH7449 MS1580950  5541 14/05/2014 03     181 * XVII
NRH7449 MS1581153  5541 19/05/2014 03     181 * XVII
NRH8116 MS1519398  6920 02/06/2014 05     233
NRH8881 MS1490826  5452 30/05/2014 05     181 * VIII
NRH9302 00308263LE 7471 25/05/2014 07     218 * III
NRH9508 00308270LE 7455 26/05/2014 04     218 * I
NRH9821 MS1579116  5185 16/05/2014 05     167
NRH9969 MS1581166  5541 16/05/2014 03     181 * XVII
NRH9969 NMS1410658 5002 17/07/2014 00     257 º 8
NRI1295 MS1441823  5010 01/06/2014 07     162 * I
NRI1295 MS1441824  6599 01/06/2014 07     230 * V
NRI1295 MS1441822  5169 01/06/2014 07     165
NRI1977 MS1581212  5541 19/05/2014 03     181 * XVII
NRI1977 00308383LE 7455 29/05/2014 04     218 * I
NRI2232 MS1443224  5010 01/06/2014 07     162 * I
NRI2232 MS1443226  6599 01/06/2014 07     230 * V
NRI2232 MS1443225  5118 01/06/2014 07     164 c/c 16
NRI2477 MS1374918  5010 24/05/2014 07     162 * I
NRI2477 MS1374920  6912 24/05/2014 03     232
NRI2477 MS1374919  5118 24/05/2014 07     164 c/c 16
NRI3282 MS1584470  6920 03/06/2014 05     233
NRI4404 MS1580976  5541 14/05/2014 03     181 * XVII
NRI4434 00308417LE 7455 29/05/2014 04     218 * I
NRI5158 MS1501421  6050 05/06/2014 07     208
NRI5857 MS1489775  6912 18/05/2014 03     232
NRI5857 MS1489774  5010 18/05/2014 07     162 * I
NRI8931 NMS1410659 5002 17/07/2014 00     257 º 8
NRI8931 00308763LE 7455 31/05/2014 04     218 * I
NRJ0809 MS1443200  5541 03/06/2014 03     181 * XVII
NRJ1111 TE14006058 7366 03/06/2014 04     252 * VI
NRJ1113 MS1581172  5541 16/05/2014 03     181 * XVII
NRJ2659 MS1530654  7366 21/05/2014 04     252 * VI
NRJ2659 NMS1410330 5002 14/07/2014 00     257 º 8
NRJ3877 MS1589096  6920 04/06/2014 05     233
NRJ4394 MS1586161  7366 02/06/2014 04     252 * VI
NRJ4449 00309126LE 7455 03/06/2014 04     218 * I
NRJ5016 MS1581023  5541 16/05/2014 03     181 * XVII
NRJ5069 MS1256638  6920 03/06/2014 05     233
NRJ5628 296514     6769 06/05/2014 04     230 * XXII
NRJ5874 MS1581256  5541 15/05/2014 03     181 * XVII
NRJ6116 MS1585464  6920 03/06/2014 05     233
NRJ6913 MS1569950  6920 02/06/2014 05     233
NRK0017 MS1547763  6912 22/05/2014 03     232
NRK0152 MS1454382  6599 23/05/2014 07     230 * V
NRK0772 MS01045364 6599 28/05/2014 07     230 * V
NRK1453 MS1529281  5169 25/05/2014 07     165
NRK1453 MS1370225  5010 25/05/2014 07     162 * I
NRK1453 MS1370226  6912 25/05/2014 03     232
NRK1453 MS1370228  7340 25/05/2014 04     252 * IV
NRK1453 MS1370227  6556 25/05/2014 07     230 * I
NRK2001 00309043LE 7455 02/06/2014 04     218 * I
NRK2310 MS1520811  6920 09/06/2014 05     233
NRK3126 MS1529856  5010 21/05/2014 07     162 * I
NRK3410 00308537LE 7463 30/05/2014 05     218 * II
NRK3410 00309171LE 7463 03/06/2014 05     218 * II
NRK3410 00308538LE 7471 30/05/2014 07     218 * III
NRK3410 00309070LE 7463 02/06/2014 05     218 * II
NRK3410 00309068LE 7471 02/06/2014 07     218 * III
NRK3410 00308540LE 7463 30/05/2014 05     218 * II
NRK3502 MS1530409  5010 21/05/2014 07     162 * I
NRK4522 00308698LE 7471 31/05/2014 07     218 * III
NRK4522 00308699LE 7463 31/05/2014 05     218 * II
NRK7219 MS1530957  6912 29/05/2014 03     232
NRK7219 MS1530956  5010 29/05/2014 07     162 * I
NRK7224 MS1612105  6920 06/06/2014 05     233
NRK7802 TE14005981 6599 02/06/2014 07     230 * V
NRK7802 TE14005982 5010 02/06/2014 07     162 * I
NRK7802 TE14005983 5118 02/06/2014 07     164 c/c 16
NRK7815 TE14006285 6050 06/06/2014 07     208
```

NRK7815 TE14006286 5835 06/06/2014 05 195
NRK9462 MS01093284 6599 02/06/2014 07 230 * V
NRK9743 MS1529187 6912 29/05/2014 03 232
NRL0224 00308942LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
NRL0356 TE14006152 5185 05/06/2014 05 167
NRL1865 MS1568133 5207 31/05/2014 03 169
NRL2142 MS1568127 6599 27/05/2014 07 230 * V
NRL2248 00309137LE 7455 03/06/2014 04 218 * I
NRL2715 NMS1410661 5002 17/07/2014 00 257 ° 8
NRL2715 00309146LE 7455 03/06/2014 04 218 * I
NRL4506 00308364LE 7455 29/05/2014 04 218 * I
NRL5658 NMS1410663 5002 17/07/2014 00 257 ° 8
NRL5658 00308940LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
NRL5695 MS1562566 5452 28/05/2014 05 181 * VIII
NRL5856 337314 6580 10/05/2014 07 230 * IV
NRL5885 MS1562569 5380 03/06/2014 04 181 * I
NRL6076 MS1490793 7366 02/06/2014 04 252 * VI
NRL6076 NMS1410415 5002 15/07/2014 00 257 ° 8
NRL6140 00308820LE 7463 31/05/2014 05 218 * II
NRL8218 MS1501413 6050 30/05/2014 07 208
NRL8218 NMS1410335 5002 14/07/2014 00 257 ° 8
NRM0380 TE14006375 5207 07/06/2014 03 169
NRM1693 00308438LE 7455 29/05/2014 04 218 * I
NRM3572 00308546LE 7463 30/05/2014 05 218 * II
NRM4780 00308775LE 7463 31/05/2014 05 218 * II
NRM4780 00308776LE 7471 31/05/2014 07 218 * III
NRM4780 00308777LE 7471 31/05/2014 07 218 * III
NRM4780 00308759LE 7471 31/05/2014 07 218 * III
NRM4780 00308760LE 7463 31/05/2014 05 218 * II
NRM4780 00308761LE 7471 31/05/2014 07 218 * III
NRM4780 00308666LE 7471 31/05/2014 07 218 * III
NRM6165 00308874LE 7463 01/06/2014 05 218 * II
NRM6340 NMS1410664 5002 17/07/2014 00 257 ° 8
NRM6340 00308667LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
NRN1022 MS1580901 5541 13/05/2014 03 181 * XVII
NRN2170 MS1292470 7366 24/05/2014 04 252 * VI
NRN3016 TE14006476 5185 09/06/2014 05 167
NRN3196 TE14006462 5185 08/06/2014 05 167
NRN4566 MS1591972 6920 05/06/2014 05 233
NRN6008 MS1600324 6602 27/05/2014 07 230 * VI
NRN6233 MS1518590 6920 03/06/2014 05 233
NRN6811 MS1586160 5541 02/06/2014 03 181 * XVII
NRN9093 MS1581048 5541 19/05/2014 03 181 * XVII
NRN9330 NMS1410766 5002 18/07/2014 00 257 ° 8
NRO0323 MS1526841 5118 31/05/2014 07 164 c/c 16
NRO0323 MS1526842 6912 31/05/2014 03 232
NRO0323 MS1526843 5274 31/05/2014 07 175
NRO0323 MS1526840 5010 31/05/2014 07 162 * I
NRO0932 MS1484942 5045 06/06/2014 07 162 * V
NRO1255 MS1546551 6602 17/05/2014 07 230 * VI
NRO1537 MS1218175 5010 27/05/2014 07 162 * I
NRO1537 MS1218177 5118 27/05/2014 07 164 c/c 16
NRO1537 MS1218174 6912 27/05/2014 03 232
NRO3068 MS1611961 6920 03/06/2014 05 233
NRO3171 TE14006183 5010 05/06/2014 07 162 * I
NRO3171 TE14006184 6912 05/06/2014 03 232
NRO3171 TE14006185 5118 05/06/2014 07 164 c/c 16
NRO3171 TE14006186 5835 05/06/2014 05 195
NRO3264 MS1500825 7340 30/05/2014 04 252 * IV
NRO3264 MS1500826 5835 30/05/2014 05 195
NRO3533 MS1563502 6920 05/06/2014 05 233
NRO4760 MS1501418 5460 03/06/2014 04 181 * IX
NRO5467 MS1218170 5118 27/05/2014 07 164 c/c 16
NRO5701 MS1490885 7056 04/06/2014 07 244 * III
NRO6192 MS1477377 5045 22/05/2014 07 162 * V
NRO6341 MS1201172 6912 20/05/2014 03 232
NRO6958 MS1489901 5010 20/05/2014 07 162 * I
NRO6958 MS1489902 5061 20/05/2014 07 163 c/c 16
NRO6958 MS1489903 6599 20/05/2014 07 230 * V
NRO6958 MS1489904 6912 20/05/2014 03 232
NRO7483 TE14005966 6912 02/06/2014 03 232
NRO7483 TE14005967 5010 02/06/2014 07 162 * I
NRO7483 TE14005968 5118 02/06/2014 07 164 c/c 16
NRO8079 MS1488285 5118 25/05/2014 07 164 c/c 16
NRO8079 MS1488284 5010 25/05/2014 07 162 * I
NRO8703 MS1455728 5010 02/06/2014 07 162 * I
NRO8703 MS1455729 6599 02/06/2014 07 230 * V
NRO9096 MS1500821 6912 26/05/2014 03 232
NRO9096 MS1500820 7340 26/05/2014 04 252 * IV
NRP0564 MS1589198 6920 03/06/2014 05 233
NRP1226 00308990LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
NRP1226 00308991LE 5720 01/06/2014 05 186 * I
NRP2785 00308344LE 7455 29/05/2014 04 218 * I
NRP5921 MS1443190 5541 28/05/2014 03 181 * XVII
NRP6289 MS1590208 6610 06/06/2014 05 230 * VII
NRP6399 00309160LE 7455 03/06/2014 04 218 * I
NRP6781 2442710 6599 11/05/2014 07 230 * V
NRP8444 00308601LE 7463 30/05/2014 05 218 * II
NRP9585 00309184LE 7463 03/06/2014 05 218 * II
NRQ1103 MS1540901 6920 03/06/2014 05 233
NRQ1311 TE14006010 5185 02/06/2014 05 167
NRQ1311 TE14006011 7366 02/06/2014 04 252 * VI
NRQ1795 MS1590629 6920 09/06/2014 05 233
NRQ4350 MS1462663 7366 22/05/2014 04 252 * VI
NRQ5271 MS1516543 5045 21/05/2014 07 162 * V
NRQ5271 MS1516545 6912 21/05/2014 03 232
NRQ6493 00308817LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
NRQ7262 MS1221977 6599 01/06/2014 07 230 * V
NRQ7408 MS1580981 5541 14/05/2014 03 181 * XVII
NRQ7422 MS1256854 5738 05/05/2014 07 186 * II
NRQ7495 341814 6769 11/05/2014 04 230 * XXII
NRQ7605 MS1407652 5185 03/06/2014 05 167
NRQ7753 MS1333375 6920 03/06/2014 05 233
NRQ8230 00308362LE 7455 29/05/2014 04 218 * I
NRQ8230 00308363LE 5720 29/05/2014 05 186 * I
NRQ8579 MS1581413 5541 20/05/2014 03 181 * XVII
NRQ9651 MS1488364 6912 20/05/2014 03 232
NRR1000 MS1581354 7366 03/06/2014 04 252 * VI
NRR1287 MS1569976 6920 06/06/2014 05 233
NRR1644 MS1501328 7340 04/06/2014 04 252 * IV
NRR1752 MS1418979 5738 31/05/2014 07 186 * II
NRR1869 MS1529633 6912 22/05/2014 03 232
NRR1869 MS1529632 5010 22/05/2014 07 162 * I
NRR2924 MS1531051 6599 03/06/2014 07 230 * V
NRR2941 MS1556313 5010 21/05/2014 07 162 * I
NRR3739 MS1590176 6920 04/06/2014 05 233
NRR5413 MS1447042 5835 31/05/2014 05 195
NRR5413 1447040 5215 31/05/2014 07 170
NRR5413 1447041 7048 31/05/2014 07 244 * II
NRR6284 MS1335249 6599 01/06/2014 07 230 * V
NRR6284 MS1335248 5010 01/06/2014 07 162 * I
NRR8187 MS1591769 6920 02/06/2014 05 233
NRR8353 MS1523358 6920 06/06/2014 05 233
NRR8455 MS1402470 6920 05/06/2014 05 233
NRS0049 00309009LE 7455 02/06/2014 04 218 * I
NRS0352 00308815LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
NRS0767 MS1590145 6920 02/06/2014 05 233
NRS1192 0352610 6599 14/05/2014 07 230 * V
NRS3082 MS1580222 7366 30/05/2014 04 252 * VI
NRS3082 NMS1410537 5002 16/07/2014 00 257 ° 8
NRS3526 MS1591434 6920 09/06/2014 05 233
NRS3691 MS1530153 5169 02/06/2014 07 165
NRS4144 00308337LE 7455 29/05/2014 04 218 * I
NRS5611 MS1425564 6599 30/05/2014 07 230 * V
NRS5671 MS1579616 6050 05/06/2014 07 208
NRS6518 00308972LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
NRS6538 NMS1410675 5002 17/07/2014 00 257 ° 8
NRS6538 00309039LE 7455 02/06/2014 04 218 * I
NRS7469 MS1406615 5185 31/05/2014 05 167
NRS7629 MS1580887 5541 13/05/2014 03 181 * XVII
NRS7876 MS1581286 5541 15/05/2014 03 181 * XVII
NRT0248 MS1487177 5118 24/05/2014 07 164 c/c 16
NRT0248 MS1487178 5010 24/05/2014 07 162 * I
NRT0959 MS1522123 6920 04/06/2014 05 233
NRT1311 MS1413380 6920 04/06/2014 05 233
NRT2192 MS1501412 7340 30/05/2014 04 252 * IV
NRT2580 MS1535417 6912 28/05/2014 03 232
NRT2580 MS1535418 6610 28/05/2014 05 230 * VII
NRT3776 MS1500824 5541 30/05/2014 03 181 * XVII
NRT6261 NMS1410281 5002 11/07/2014 00 257 ° 8
NRT6261 NMS1410282 5002 11/07/2014 00 257 ° 8
NRT7849 MS1501725 5550 04/06/2014 04 181 * XVII
NRT9307 MS1335353 6912 01/06/2014 03 232
NRT9307 MS1335352 5010 01/06/2014 07 162 * I
NRT9915 MS1586782 6920 09/06/2014 05 233
NRT9980 MS1598560 7340 30/05/2014 04 252 * IV
NRU1114 TE14005841 7366 30/05/2014 04 252 * VI
NRU2564 MS1478435 6920 06/06/2014 05 233
NRU2565 MS00883359 7366 22/05/2014 04 252 * VI
NRU3874 MS1500595 7366 05/06/2014 04 252 * VI
NRU5560 TE14006103 7366 04/06/2014 04 252 * VI
NRU6109 266514 5185 05/05/2014 05 167
NRU6200 MS1599268 7323 31/05/2014 04 252 * II
NRU6324 00308524LE 7455 30/05/2014 04 218 * I
NRU6381 00309024LE 7455 02/06/2014 04 218 * I
NRU8058 00308877LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
NRU9723 00309179LE 7463 03/06/2014 05 218 * II
NRV1207 MS1581408 5541 20/05/2014 03 181 * XVII
NRV1248 00308923LE 7463 01/06/2014 05 218 * II
NRV1798 MS1530952 5010 29/05/2014 07 162 * I
NRV1798 MS1530955 5118 29/05/2014 07 164 c/c 16
NRV1993 MS1580982 5541 14/05/2014 03 181 * XVII
NRV2614 00308744LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
NRV4519 00309049LE 7463 02/06/2014 05 218 * II
NRV4800 MS1336024 5010 31/05/2014 07 162 * I
NRV4806 MS1464573 5991 03/06/2014 07 206 * I
NRV5982 MS1208129 6599 15/05/2014 07 230 * V
NRV6213 MS1335269 5010 30/05/2014 07 162 * I
NRV6754 MS1592345 6920 06/06/2014 05 233
NRV6804 TE14005904 5010 01/06/2014 07 162 * I
NRV6804 TE14005905 5118 01/06/2014 07 164 c/c 16
NRV6804 TE14005906 6912 01/06/2014 03 232
NRV7802 MS1477379 6599 22/05/2014 07 230 * V
NRW0501 564612 5967 11/05/2014 07 203 * V
NRW1518 2437910 5185 13/05/2014 05 167
NRW3221 00308431LE 7455 29/05/2014 04 218 * I
NRW3363 00308845LE 7455 01/06/2014 04 218 * I
NRW3819 00308681LE 7463 31/05/2014 05 218 * II
NRW3819 00308682LE 5720 31/05/2014 05 186 * I
NRW3859 MS1581446 5541 19/05/2014 03 181 * XVII
NRW3920 MS1581015 5541 16/05/2014 03 181 * XVII
NRW4018 00308618LE 7463 31/05/2014 05 218 * II
NRW4018 00308619LE 7455 31/05/2014 04 218 * I
NRW4090 MS1581152 5541 19/05/2014 03 181 * XVII
NRW4170 TE14006394 5185 07/06/2014 05 167
NRW4271 MS1581022 5541 16/05/2014 03 181 * XVII
NRW4271 MS1580895 5541 13/05/2014 03 181 * XVII
NRW4271 MS1580987 5541 14/05/2014 03 181 * XVII
NRW4560 00308343LE 7455 29/05/2014 04 218 * I
NRW4602 NMS1410684 5002 17/07/2014 00 257 ° 8
NRW4602 00308755LE 7463 31/05/2014 05 218 * II
NRW4604 00309114LE 7455 02/06/2014 04 218 * I
NRW4815 MS1581040 5541 16/05/2014 03 181 * XVII
NRW4875 00308352LE 7471 29/05/2014 07 218 * III
NRW4947 MS1375421 5185 27/05/2014 05 167
NRW5135 NMS1410346 5002 14/07/2014 00 257 ° 8
NRW5135 TE14005842 5185 30/05/2014 05 167
NRW5488 MS1501066 6050 04/06/2014 07 208
NRW7695 MS1591410 6920 04/06/2014 05 233
NRW8276 00308739LE 7463 31/05/2014 05 218 * II
NRW9394 MS1536250 6920 06/06/2014 05 233
NRX0094 MS1416301 6920 02/06/2014 05 233
NRX0366 MS1611958 6920 03/06/2014 05 233
NRX2930 MS1418786 5010 26/05/2014 07 162 * I
NRX4192 MS1335351 6599 29/05/2014 07 230 * V
NRX4521 MS1570319 6599 03/06/2014 07 230 * V
NRX9143 MS1530375 6599 03/06/2014 07 230 * V
NRY0362 00308367LE 7455 29/05/2014 04 218 * I
NRY0402 MS1568468 6599 27/05/2014 07 230 * V
NRY0412 NMS1410688 5002 17/07/2014 00 257 ° 8

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| NRY0412 | 00309101LE | 7455 | 02/06/2014 | 04 | 218 | * I |
| NRY1580 | MS1570483 | 5550 | 03/06/2014 | 04 | 181 | * XVII |
| NRY1834 | 00308661LE | 7455 | 31/05/2014 | 04 | 218 | * I |
| NRY2170 | MS1256855 | 7366 | 08/05/2014 | 04 | 252 | * VI |
| NRY2172 | TE14006017 | 7366 | 02/06/2014 | 04 | 252 | * VI |
| NRY2346 | 294914 | 7340 | 11/05/2014 | 04 | 252 | * IV |
| NRY3857 | MS1529847 | 5010 | 03/06/2014 | 07 | 162 | * I |
| NRY4328 | MS1592006 | 6920 | 05/06/2014 | 05 | 233 | |
| NRY7096 | TE14006269 | 7366 | 06/06/2014 | 04 | 252 | * VI |
| NRY9602 | MS1221918 | 6599 | 30/05/2014 | 07 | 230 | * V |
| NRZ0008 | TE14006188 | 7366 | 05/06/2014 | 04 | 252 | * VI |
| NRZ0335 | MS1501023 | 5185 | 05/06/2014 | 05 | 167 | |
| NRZ0349 | MS1501722 | 5878 | 28/05/2014 | 04 | 199 | |
| NRZ0399 | 564912 | 6823 | 12/05/2014 | 05 | 231 | * IV |
| NRZ0741 | 00308333LE | 7455 | 29/05/2014 | 04 | 218 | * I |
| NRZ1234 | MS1585453 | 6920 | 02/06/2014 | 05 | 233 | |
| NRZ2311 | MS1332776 | 5207 | 02/06/2014 | 03 | 169 | |
| NSA1635 | 00309027LE | 7471 | 02/06/2014 | 07 | 218 | * III |
| NSA2369 | MS1522151 | 6920 | 06/06/2014 | 05 | 233 | |
| NSA3061 | 523312 | 6599 | 04/05/2014 | 07 | 230 | * V |
| NSA4070 | MS1562320 | 5380 | 26/05/2014 | 04 | 181 | * I |
| NSA4132 | MS1581421 | 5541 | 20/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| NSA4238 | 139514 | 5045 | 16/05/2014 | 07 | 162 | * V |
| NSA6297 | 00309031LE | 7455 | 02/06/2014 | 04 | 218 | * I |
| NSA7914 | MS1550615 | 7323 | 22/05/2014 | 04 | 252 | * II |
| NSA7986 | TE14005859 | 7366 | 30/05/2014 | 04 | 252 | * VI |
| NSA8614 | TE14006271 | 7366 | 06/06/2014 | 04 | 252 | * VI |
| NSB2170 | MS1478437 | 6920 | 06/06/2014 | 05 | 233 | |
| NSB2477 | MS1490669 | 6041 | 06/06/2014 | 05 | 207 | |
| NSB4129 | 407412 | 5169 | 11/05/2014 | 07 | 165 | |
| NSB4129 | 407512 | 5177 | 11/05/2014 | 07 | 166 | |
| NSB5700 | MS1401220 | 6920 | 04/06/2014 | 05 | 233 | |
| NSB9571 | 331014 | 5010 | 10/05/2014 | 07 | 162 | * I |
| NSB9794 | 00308566LE | 7455 | 30/05/2014 | 04 | 218 | * I |
| NSC0136 | NMS1410292 | 5002 | 11/07/2014 | 00 | 257 | ° 8 |
| NSC0383 | 00309090LE | 7455 | 02/06/2014 | 04 | 218 | * I |
| NSC0659 | MS1580907 | 5541 | 14/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| NSC0823 | 00309173LE | 7455 | 03/06/2014 | 04 | 218 | * I |
| NSC1060 | TE14006354 | 5185 | 07/06/2014 | 05 | 167 | |
| NSC1456 | MS1581216 | 5541 | 19/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| NSC1456 | MS1580988 | 5541 | 14/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| NSC1583 | NMS1410701 | 5002 | 17/07/2014 | 00 | 257 | ° 8 |
| NSC1583 | 00308455LE | 7455 | 29/05/2014 | 04 | 218 | * I |
| NSC1607 | MS1581288 | 5541 | 15/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| NSC1782 | 00309115LE | 5720 | 02/06/2014 | 05 | 186 | * I |
| NSC1999 | MS1581180 | 5541 | 16/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| NSC2148 | 00309141LE | 7455 | 03/06/2014 | 04 | 218 | * I |
| NSC2148 | 00309192LE | 7455 | 03/06/2014 | 04 | 218 | * I |
| NSC2188 | MS1581251 | 5541 | 15/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| NSC2252 | 00308301LE | 7455 | 28/05/2014 | 04 | 218 | * I |
| NSC2510 | MS1580993 | 5541 | 14/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| NSC2510 | NMS1410444 | 5002 | 15/07/2014 | 00 | 257 | ° 8 |
| NSC4518 | 112014 | 5967 | 07/05/2014 | 07 | 203 | * V |
| NSC4664 | TE14006143 | 7366 | 04/06/2014 | 04 | 252 | * VI |
| NSC5313 | MS1579112 | 5541 | 13/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| NSC5545 | MS1535067 | 5010 | 26/05/2014 | 07 | 162 | * I |
| NSC6119 | 00308801LE | 7463 | 31/05/2014 | 05 | 218 | * II |
| NSC7721 | MS1503376 | 5010 | 03/06/2014 | 07 | 162 | * I |
| NSC8331 | MS00996598 | 6599 | 28/05/2014 | 07 | 230 | * V |
| NSC9049 | MS1518589 | 6920 | 02/06/2014 | 05 | 233 | |
| NSC9327 | MS1375430 | 7030 | 27/05/2014 | 07 | 244 | * I |
| NSD0324 | MS1578394 | 5452 | 06/06/2014 | 05 | 181 | * VIII |
| NSD1226 | TE14005955 | 7366 | 02/06/2014 | 04 | 252 | * VI |
| NSD1493 | 00308451LE | 7455 | 29/05/2014 | 04 | 218 | * I |
| NSD1928 | 00308385LE | 7455 | 29/05/2014 | 04 | 218 | * I |
| NSD2683 | MS1611965 | 6920 | 05/06/2014 | 05 | 233 | |
| NSD3274 | MS1443259 | 5541 | 30/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| NSD3539 | MS1592354 | 6920 | 09/06/2014 | 05 | 233 | |
| NSD5642 | MS1501058 | 5835 | 30/05/2014 | 05 | 195 | |
| NSD5642 | MS1501057 | 7366 | 30/05/2014 | 04 | 252 | * VI |
| NSD5642 | NMS1410556 | 5002 | 16/07/2014 | 00 | 257 | ° 8 |
| NSD5642 | NMS1410557 | 5002 | 16/07/2014 | 00 | 257 | ° 8 |
| NSD7408 | NMS1410704 | 5002 | 17/07/2014 | 00 | 257 | ° 8 |
| NSD7408 | 00308804LE | 7455 | 31/05/2014 | 04 | 218 | * I |
| NSD7679 | TE14006398 | 5185 | 07/06/2014 | 05 | 167 | |
| NSD7878 | NMS1410706 | 5002 | 17/07/2014 | 00 | 257 | ° 8 |
| NSD7878 | 00308284LE | 7463 | 28/05/2014 | 05 | 218 | * II |
| NSD8335 | NMS1410709 | 5002 | 17/07/2014 | 00 | 257 | ° 8 |
| NSD8335 | 00308641LE | 7471 | 31/05/2014 | 07 | 218 | * III |
| NSD8365 | 00308543LE | 7463 | 30/05/2014 | 05 | 218 | * II |
| NSD8366 | 00308732LE | 7455 | 31/05/2014 | 04 | 218 | * I |
| NTM4309 | TE14006253 | 7366 | 06/06/2014 | 04 | 252 | * VI |
| NTM4309 | TE14006254 | 5835 | 06/06/2014 | 05 | 195 | |
| NTN5312 | MS1574553 | 5541 | 07/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| NTZ4374 | MS1491800 | 6920 | 06/06/2014 | 05 | 233 | |
| NUB8790 | MS1589199 | 6920 | 04/06/2014 | 05 | 233 | |
| NVV2033 | MS1591433 | 6920 | 09/06/2014 | 05 | 233 | |
| NWA8612 | MS1402494 | 6920 | 09/06/2014 | 05 | 233 | |
| NYF4128 | 00308913LE | 7463 | 01/06/2014 | 05 | 218 | * II |
| NYG0450 | MS1581020 | 5541 | 16/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| OAT5842 | 266214 | 6599 | 05/05/2014 | 07 | 230 | * V |
| ODI6263 | 00308283LE | 7455 | 28/05/2014 | 04 | 218 | * I |
| OLY4727 | MS1402486 | 6920 | 06/06/2014 | 05 | 233 | |
| OMU1345 | MS1402501 | 6920 | 09/06/2014 | 05 | 233 | |
| OOG0173 | 00308240LE | 7463 | 22/05/2014 | 05 | 218 | * II |
| OOG2034 | NMS1410711 | 5002 | 17/07/2014 | 00 | 257 | ° 8 |
| OOG2034 | 00308360LE | 7463 | 29/05/2014 | 05 | 218 | * II |
| OOG2314 | MS1581244 | 5541 | 19/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| OOG2762 | 00309078LE | 7455 | 02/06/2014 | 04 | 218 | * I |
| OOG4484 | 00309154LE | 7455 | 03/06/2014 | 04 | 218 | * I |
| OOG4611 | MS1581287 | 5541 | 15/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| OOG4736 | MS1581298 | 5541 | 15/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| OOG5064 | MS1580936 | 5541 | 14/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| OOG5156 | MS1580933 | 5541 | 14/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| OOG5532 | MS1581226 | 5541 | 19/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| OOG5672 | 00308334LE | 7455 | 29/05/2014 | 04 | 218 | * I |
| OOG8317 | 00308348LE | 7455 | 29/05/2014 | 04 | 218 | * I |
| OOG8486 | MS1580880 | 5541 | 13/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| OOG8522 | MS1425538 | 5010 | 27/05/2014 | 07 | 162 | * I |
| OOH0423 | TE14006457 | 7366 | 07/06/2014 | 04 | 252 | * VI |
| OOH2882 | MS1530377 | 6599 | 03/06/2014 | 07 | 230 | * V |
| OOH3113 | MS1536245 | 6920 | 05/06/2014 | 05 | 233 | |
| OOH4575 | 00308468LE | 7471 | 30/05/2014 | 07 | 218 | * III |
| OOH4807 | 00308925LE | 7455 | 01/06/2014 | 04 | 218 | * I |
| OOH5652 | 00309094LE | 7471 | 02/06/2014 | 07 | 218 | * III |
| OOH6933 | MS1501723 | 5185 | 02/06/2014 | 05 | 167 | |
| OOH8579 | NMS1410720 | 5002 | 17/07/2014 | 00 | 257 | ° 8 |
| OOI0777 | 00308500LE | 7455 | 30/05/2014 | 04 | 218 | * I |
| OOJ0511 | NMS1410298 | 5002 | 11/07/2014 | 00 | 257 | ° 8 |
| OOJ1806 | MS1580892 | 5541 | 13/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| OOJ4241 | 00308562LE | 7455 | 30/05/2014 | 04 | 218 | * I |
| OOJ5438 | MS1567036 | 5410 | 02/06/2014 | 04 | 181 | * IV |
| OOK0203 | NMS1410727 | 5002 | 17/07/2014 | 00 | 257 | ° 8 |
| OOK0203 | 00308570LE | 7463 | 30/05/2014 | 05 | 218 | * II |
| OOK0621 | 00308389LE | 7455 | 29/05/2014 | 04 | 218 | * I |
| OOK5646 | 00309264LE | 7471 | 29/05/2014 | 07 | 218 | * III |
| OOK6218 | MS15625665 | 5380 | 26/05/2014 | 04 | 181 | * I |
| OOK7037 | 00308721LE | 7455 | 31/05/2014 | 04 | 218 | * I |
| OOK9214 | MS1402383 | 5142 | 28/05/2014 | 07 | 164 | c/c 16 |
| OOK9214 | MS1402382 | 5045 | 28/05/2014 | 07 | 162 | * V |
| OOK9214 | MS1402381 | 6599 | 28/05/2014 | 07 | 230 | * V |
| OOL7296 | 00309285LE | 7463 | 30/05/2014 | 05 | 218 | * II |
| OOO0011 | MS1581415 | 5541 | 20/05/2014 | 03 | 181 | * XVII |
| OOO0090 | MS1591963 | 6920 | 03/06/2014 | 05 | 233 | |
| OOO0111 | MS1581053 | 5452 | 04/06/2014 | 05 | 181 | * VIII |
| OOX1774 | MS1479700 | 6920 | 05/06/2014 | 05 | 233 | |
| OPB8336 | MS1522091 | 6920 | 02/06/2014 | 05 | 233 | |

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, conforme Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 281 e Resolução 149/03-CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas no período de 11/07/2014 a 20/07/2014 neste Departamento e notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

| PLACA | AUTO INFR. | COD. DT-INFR. | PONTOS | ARTIGO CTB |
|---|---|---|---|---|
| AAD1991 | 00317246LE | 7455 08/07/2014 | 04 | 218 * I |
| AAJ8065 | MS1610199 | 6920 17/07/2014 | 05 | 233 |
| AAM6871 | MS1483091 | 5010 03/07/2014 | 07 | 162 * I |
| AAU6857 | MS1612387 | 6920 14/07/2014 | 05 | 233 |
| AAW0479 | MS1609821 | 6920 18/07/2014 | 05 | 233 |
| ACI2910 | 395914 | 5045 15/06/2014 | 07 | 162 * V |
| ACI2910 | 396014 | 5142 15/06/2014 | 07 | 164 c/c 16 |
| ACK6724 | MS1609860 | 6920 18/07/2014 | 05 | 233 |
| ADD7887 | MS1590793 | 6920 16/07/2014 | 05 | 233 |
| ADE5736 | 00318141LE | 7455 14/07/2014 | 04 | 218 * I |
| ADF4042 | TE14008132 | 7366 14/07/2014 | 04 | 252 * VI |
| ADF4042 | TE14008133 | 5185 14/07/2014 | 05 | 167 |
| ADL1174 | 00317322LE | 5720 08/07/2014 | 05 | 186 * I |
| ADL1174 | 00317321LE | 7463 08/07/2014 | 05 | 218 * II |
| ADU9083 | MS1609823 | 6920 18/07/2014 | 05 | 233 |
| ADW5412 | MS1598353 | 6920 11/07/2014 | 05 | 233 |
| ADW5662 | MS1622594 | 6920 11/07/2014 | 05 | 233 |
| AEQ7585 | MS1590806 | 6920 17/07/2014 | 05 | 233 |
| AES3386 | 00316378LE | 7455 05/07/2014 | 04 | 218 * I |
| AFB2442 | MS1641724 | 6920 18/07/2014 | 05 | 233 |
| AFC6745 | MS1586352 | 5010 04/07/2014 | 07 | 162 * I |
| AFJ8821 | 00317259LE | 7455 08/07/2014 | 04 | 218 * I |
| AFO4656 | MS1598355 | 6920 14/07/2014 | 05 | 233 |
| AFS9937 | MS1504916 | 6920 11/07/2014 | 05 | 233 |
| AFV5914 | MS1615754 | 5169 04/07/2014 | 07 | 165 |
| AFV5914 | MS1615753 | 6912 04/07/2014 | 03 | 232 |
| AGJ2915 | MS1537704 | 6920 17/07/2014 | 05 | 233 |
| AGL4267 | MS01045370 | 6912 13/07/2014 | 03 | 232 |
| AGL4267 | MS01045371 | 6599 13/07/2014 | 07 | 230 * V |
| AGO5067 | MS1336298 | 6920 17/07/2014 | 05 | 233 |
| AGX2768 | 00317367LE | 7455 09/07/2014 | 04 | 218 * I |
| AHG0943 | MS1401243 | 6920 15/07/2014 | 05 | 233 |
| AHG7920 | MS1479377 | 6920 14/07/2014 | 05 | 233 |
| AHK6019 | MS1570025 | 5738 16/07/2014 | 07 | 186 * II |
| AHS9220 | 00318109LE | 7463 14/07/2014 | 05 | 218 * II |
| AHU0225 | MS1592496 | 6920 18/07/2014 | 05 | 233 |
| AHV7454 | 00318155LE | 7455 14/07/2014 | 04 | 218 * I |
| AHW6850 | MS1610492 | 6920 15/07/2014 | 05 | 233 |
| AIJ8564 | 00317912LE | 7455 12/07/2014 | 04 | 218 * I |
| AIP3604 | 00317210LE | 7455 04/07/2014 | 04 | 218 * I |
| AIP3604 | 00317211LE | 5738 04/07/2014 | 07 | 186 * II |
| AIS8700 | MS1617297 | 5541 23/06/2014 | 03 | 181 * XVII |
| AIW0138 | 00317513LE | 7455 10/07/2014 | 04 | 218 * I |
| AJC0356 | 00317593LE | 7455 11/07/2014 | 04 | 218 * I |
| AJD7192 | MS1618147 | 5541 27/06/2014 | 03 | 181 * XVII |
| AJJ0874 | MS1574530 | 7366 08/07/2014 | 04 | 252 * VI |
| AJM4164 | 00316270LE | 7455 05/07/2014 | 04 | 218 * I |
| AJS9858 | 00317516LE | 7455 10/07/2014 | 04 | 218 * I |
| AJX3787 | MS1611142 | 6920 16/07/2014 | 05 | 233 |
| AKF3389 | MS1475187 | 6610 08/07/2014 | 05 | 230 * VII |
| AKH2701 | MS1562901 | 5380 07/07/2014 | 04 | 181 * I |
| AKL4065 | MS1577548 | 5010 08/07/2014 | 07 | 162 * I |
| AKL4065 | MS1577547 | 6912 08/07/2014 | 03 | 232 |
| AKM0391 | MS1586218 | 6599 08/07/2014 | 07 | 230 * V |
| AKS3685 | MS1603332 | 6602 07/07/2014 | 07 | 230 * VI |
| AKT0300 | 00316444LE | 7463 06/07/2014 | 05 | 218 * II |
| AKU6992 | 00317782LE | 7455 12/07/2014 | 04 | 218 * I |
| ALC1021 | 00317387LE | 7463 09/07/2014 | 05 | 218 * II |
| ALC1021 | 00317388LE | 5720 09/07/2014 | 05 | 186 * I |
| ALC7833 | MS1617836 | 5541 24/06/2014 | 03 | 181 * XVII |
| ALD2319 | TE14008085 | 5010 13/07/2014 | 07 | 162 * I |
| ALD2319 | TE14008084 | 5118 13/07/2014 | 07 | 164 c/c 16 |
| ALK0466 | MS1612875 | 6920 14/07/2014 | 05 | 233 |
| ALV2772 | 00315661LE | 7471 01/07/2014 | 07 | 218 * III |

ALW6079 00318144LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
ALZ9347 00316383LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
AMB3047 00316452LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
AMF8902 00317165LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
AMH1390 00316234LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
AMH4965 00315436LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
AMO2985 MS1504919 6920 14/07/2014 05 233
AMS1333 TE14007980 7366 10/07/2014 04 252 * VI
AMS5275 00317243LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
AMU3622 00317765LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
AMV3200 TE14008322 5185 17/07/2014 05 167
AMW4210 MS1402179 6920 16/07/2014 05 233
AMX4377 00316475LE 7463 06/07/2014 05 218 * II
AMX4377 00317473LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
ANA9447 MS1617349 7366 12/07/2014 04 252 * VI
ANC5650 MS1623853 6920 17/07/2014 05 233
ANC8821 MS1577384 7366 10/07/2014 04 252 * VI
ANC8821 MS1577385 5835 10/07/2014 05 195
ANE5390 MS1570221 5550 10/07/2014 04 181 * XVII
ANL3532 00316241LE 7471 05/07/2014 07 218 * III
ANO0069 MS1617885 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
ANQ6149 MS1442827 5061 05/07/2014 07 163 c/c 16
ANQ6149 MS1442825 5010 05/07/2014 07 162 * I
ANQ6149 MS1442828 5207 05/07/2014 03 169
ANQ6149 MS1442826 6912 05/07/2014 03 232
AOC4657 MS1478063 6599 08/07/2014 07 230 * V
AOC4657 MS1478064 6912 08/07/2014 03 232
AOH1138 MS1586354 5207 08/07/2014 03 169
AOK6759 MS1611993 6920 16/07/2014 05 233
AOL5828 00315560LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
AOR0407 00318160LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
AOW5650 MS1623868 6920 18/07/2014 05 233
APH9497 00315799LE 7471 02/07/2014 07 218 * III
APH9497 00317483LE 7463 10/07/2014 05 218 * II
APH9497 00317484LE 5720 10/07/2014 05 186 * I
APH9497 00315800LE 5720 02/07/2014 05 186 * I
APH9497 00315655LE 7471 01/07/2014 07 218 * III
APH9497 00316252LE 7463 05/07/2014 05 218 * II
APH9497 00316253LE 5720 05/07/2014 05 186 * I
APH9497 00315656LE 5720 01/07/2014 05 186 * I
APK7889 MS1617344 5185 12/07/2014 05 167
APR9720 MS1504923 6920 18/07/2014 05 233
APS6790 MS1574101 6912 08/07/2014 03 232
APS6790 MS01068750 6599 08/07/2014 07 230 * V
APY7461 00317517LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
AQA9134 MS1612922 6920 18/07/2014 05 233
AQD7949 MS00996707 6912 03/07/2014 03 232
AQE0654 349214 6912 16/06/2014 03 232
AQF2112 TE14008089 5169 13/07/2014 07 165
AQJ1242 MS1611145 6920 18/07/2014 05 233
AQJ3450 MS1611991 6920 14/07/2014 05 233
AQK6962 MS1552623 6920 16/07/2014 05 233
AQM5711 00317439LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
AQN0821 TE14007962 5410 10/07/2014 04 181 * IV
AQP6317 MS1589513 6920 17/07/2014 05 233
AQQ1502 00317330LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
AQQ2710 352114 6769 22/06/2014 04 230 * XXII
AQR2260 MS1580188 6599 04/07/2014 07 230 * V
AQZ0816 MS1623867 6920 18/07/2014 05 233
ARP0727 00315854LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
ASC8181 MS1614062 5037 13/07/2014 07 162 * III
ASD2915 MS1611996 6920 18/07/2014 05 233
ASF9770 00316581LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
ASP3274 MS1570062 5550 15/07/2014 04 181 * XVII
ASV2904 TE14007936 5118 10/07/2014 07 164 c/c 16
ASV2904 TE14007935 5010 10/07/2014 07 162 * I
ASZ8874 MS1618175 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
ATR9927 MS1592497 6920 18/07/2014 05 233
ATS2081 00315649LE 5720 30/06/2014 05 186 * I
ATS2081 00315648LE 7471 30/06/2014 07 218 * III
ATS2081 00315504LE 7471 29/06/2014 07 218 * III
ATS2081 00315505LE 5720 29/06/2014 05 186 * I
AUA8354 MS1610488 6920 14/07/2014 05 233
AUD0068 MS1610482 6920 11/07/2014 05 233
AUD0355 MS1552088 6599 04/07/2014 07 230 * V
AUD0355 MS1552089 6912 04/07/2014 03 232
AUD0355 MS1552087 5045 04/07/2014 07 162 * V
AUD0355 MS1552086 5274 04/07/2014 07 175
AUD0355 MS1552085 5274 04/07/2014 07 175
AUE3981 MS1520840 6920 17/07/2014 05 233
AVB5640 MS1617944 5541 26/06/2014 03 181 * XVII
AVK4707 MS1442470 5274 08/07/2014 07 175
AVK4707 MS1442472 5169 08/07/2014 07 165
AVM8451 MS1454206 5010 28/06/2014 07 162 * I
AVP5174 MS1611136 6920 14/07/2014 05 233
AVS0705 MS1499621 5185 02/07/2014 05 167
AVS0705 MS1499622 5835 02/07/2014 05 195
AVV2033 MS1610194 6920 14/07/2014 05 233
AVX3907 00316537LE 7463 06/07/2014 05 218 * II
AWJ4049 00316305LE 7471 05/07/2014 07 218 * III
AWV2344 MS1623512 6920 17/07/2014 05 233
AXA3444 00317234LE 7463 08/07/2014 05 218 * II
AXD6930 MS1571099 6920 14/07/2014 05 233
AXX0982 MS1592493 6920 18/07/2014 05 233
BBG0444 00317408LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
BBI4627 00318017LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
BDR5040 MS1590802 6920 17/07/2014 05 233
BEL3289 MS1597612 6920 15/07/2014 05 233
BEX1511 MS1617065 7366 11/07/2014 04 252 * VI
BFC9030 00316339LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
BFM0939 MS1530046 5010 04/07/2014 07 162 * I
BFM0939 MS1530047 5118 04/07/2014 07 164 c/c 16
BFP8412 00315515LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
BFZ5959 00315463LE 7463 29/06/2014 05 218 * II
BGW3314 MS1537701 6920 17/07/2014 05 233
BHB4822 00317351LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
BHD8983 MS1627162 6920 16/07/2014 05 233
BHI7249 MS1591582 6920 18/07/2014 05 233
BHJ1947 00316634LE 7471 07/07/2014 07 218 * III
BIB5717 00317584LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
BIB5717 00317585LE 5720 10/07/2014 05 186 * I
BIO5765 MS1479373 6920 14/07/2014 05 233
BIV8119 00316135LE 7463 04/07/2014 05 218 * II
BIW7562 MS1425757 5835 03/07/2014 05 195
BJO3046 00315896LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
BJX3455 MS1569177 6920 14/07/2014 05 233
BKJ7539 00315493LE 5720 29/06/2014 05 186 * I
BKV4264 232314 6599 16/06/2014 07 230 * V
BKV7788 MS1596587 6912 05/07/2014 03 232
BKV7788 MS1596586 6599 05/07/2014 07 230 * V
BKY7327 MS1482779 6769 04/07/2014 04 230 * XXII
BKY7327 MS1482778 6769 04/07/2014 04 230 * XXII
BKY7327 MS1482769 6076 01/07/2014 07 210
BKY7327 MS1482770 5215 01/07/2014 07 170
BKY7327 MS1482946 6653 01/07/2014 05 230 * XI
BKY7327 MS1482945 5274 01/07/2014 07 175
BKY7327 MS1482766 6653 01/07/2014 05 230 * XI
BKY7327 MS1482767 5835 01/07/2014 05 195
BKY7327 MS1482768 5274 01/07/2014 07 175
BLE6618 MS1612873 6920 14/07/2014 05 233
BLE9746 00316245LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
BLL1333 MS1617430 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
BLQ3111 00317508LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
BLV6175 TE14007913 5541 09/07/2014 03 181 * XVII
BMM5028 00317734LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
BMN2550 MS1462327 5185 04/07/2014 05 167
BMO2983 00317372LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
BMV7556 MS1223697 6599 04/07/2014 07 230 * V
BNE4998 MS1462982 5410 04/07/2014 04 181 * IV
BNK0418 MS1627009 6920 10/07/2014 05 233
BNL8886 00316114LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
BNP6568 00317792LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
BNP6568 00317797LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
BNP6568 00317802LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
BNP6568 00317761LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
BNV9340 00315847LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
BOZ6514 MS1520837 6920 11/07/2014 05 233
BPJ7613 00315423LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
BPN5192 00315914LE 7463 02/07/2014 05 218 * II
BPN5192 00315915LE 7463 02/07/2014 05 218 * II
BQC4585 MS1532469 6920 14/07/2014 05 233
BQZ9955 MS1622617 6920 16/07/2014 05 233
BRO0770 00317777LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
BRU7931 1536342 6920 18/07/2014 05 233
BSD6957 MS1596601 5118 08/07/2014 07 164 c/c 16
BSD6957 MS1454000 5010 08/07/2014 07 162 * I
BSQ0228 00318085LE 7463 14/07/2014 05 218 * II
BTP7013 MS1617347 5452 12/07/2014 05 181 * VIII
BTP7169 MS1617617 6050 11/07/2014 07 208
BTQ4399 MS1383061 6599 10/07/2014 07 230 * V
BTU5899 MS1590789 6920 14/07/2014 05 233
BUC7740 00315924LE 7463 02/07/2014 05 218 * II
BUM1119 00317614LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
BUQ4145 MS1588925 6920 14/07/2014 05 233
BUV4427 TE14008079 6599 13/07/2014 07 230 * V
BUX9057 MS1497900 7366 07/07/2014 04 252 * VI
BVP5186 00317409LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
BVY5286 MS1622636 6920 18/07/2014 05 233
BWL1559 MS1479375 6920 14/07/2014 05 233
BWR6723 MS1617868 5541 23/06/2014 03 181 * XVII
BXM4145 MS1552617 6920 15/07/2014 05 233
BYD3362 00316691LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
BYG1467 00317716LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
BZJ3922 00315692LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
BZY1103 MS1612918 6920 18/07/2014 05 233
CAC2401 MS1552892 6920 15/07/2014 05 233
CAU7373 00317350LE 7463 09/07/2014 05 218 * II
CCE3047 00316165LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
CCN1801 MS1610494 6920 16/07/2014 05 233
CDA7247 00317987LE 7463 13/07/2014 05 218 * II
CDE9856 MS1623825 6920 16/07/2014 05 233
CDN0563 00315706LE 7463 01/07/2014 05 218 * II
CEC3055 00317497LE 7463 10/07/2014 05 218 * II
CEC4099 00317691LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
CEM0454 MS1425109 6599 12/07/2014 07 230 * V
CEM0454 MS1425108 5010 12/07/2014 07 162 * I
CEW2797 00316207LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
CEW2797 00315919LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
CEZ5175 00316342LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
CFL2768 MS1346918 5169 26/06/2014 07 165
CHA8351 00316044LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
CHC4811 00318151LE 7463 14/07/2014 05 218 * II
CHU9345 MS1489828 6599 12/07/2014 07 230 * V
CIA5619 00316416LE 5720 05/07/2014 05 186 * I
CIA5619 00316415LE 7471 05/07/2014 07 218 * III
CIA5619 00316143LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
CIA5619 00316523LE 7471 06/07/2014 07 218 * III
CIA5619 00316524LE 5720 06/07/2014 05 186 * I
CIA5619 00316144LE 5720 04/07/2014 05 186 * I
CIT8795 MS1609741 6920 11/07/2014 05 233
CIU3846 00315531LE 7463 30/06/2014 05 218 * II
CIW4338 MS1486998 5568 14/07/2014 05 181 * XIX
CJM9144 121614 6599 22/06/2014 07 230 * V
CJR2864 00317279LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
CJU4638 MS1585954 6920 16/07/2014 05 233
CJV0492 MS1623861 6920 18/07/2014 05 233
CKE4498 00317452LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
CKM0799 MS1617333 5185 10/07/2014 05 167
CLU1772 MS1281327 6920 15/07/2014 05 233
CMG2310 MS1478480 6920 16/07/2014 05 233
CMN1007 00315916LE 5720 02/07/2014 05 186 * I
CMX0700 00317438LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
CMX8936 MS1612899 6920 16/07/2014 05 233
CMY5757 TE14007975 5541 10/07/2014 03 181 * XVII
CNN7699 00317635LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
CNQ1716 MS1598364 6920 18/07/2014 05 233
CNS6156 00317725LE 7463 11/07/2014 05 218 * II
CNU8126 MS1591573 6920 15/07/2014 05 233
COU3968 00317361LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
CPC0168 MS1617032 5541 11/06/2014 03 181 * XVII

CPF1083 MS1617705 5460 11/07/2014 04 181 * IX
CPR0532 MS1537705 6920 17/07/2014 05 233
CPW6932 00315466LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
CPY5940 00318131LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
CQD3435 MS1609776 6920 11/07/2014 05 233
CQD7135 MS1611137 6920 14/07/2014 05 233
CRD7982 MS1617943 5541 26/06/2014 03 181 * XVII
CRE6755 00317521LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
CRG4820 00315641LE 5720 30/06/2014 05 186 * I
CRL0146 MS1489385 6912 17/06/2014 03 232
CSB2776 00316676LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
CSF8669 00317651LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
CVO0515 MS1569175 6920 11/07/2014 05 233
CVX8451 00315447LE 7471 29/06/2014 07 218 * III
CVZ0487 00318106LE 5720 14/07/2014 05 186 * I
CWC2686 MS1575039 6637 08/07/2014 05 230 * IX
CWC2686 MS1575037 6912 08/07/2014 03 232
CWC2686 MS1575038 6599 08/07/2014 07 230 * V
CWG9722 00316297LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
CWN9717 00317609LE 7471 11/07/2014 07 218 * III
CWN9717 00317608LE 7463 11/07/2014 05 218 * II
CWQ1025 MS1570023 5738 16/07/2014 07 186 * II
CWQ6148 MS1618144 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
CXB2204 MS1482774 6912 04/07/2014 03 232
CXB2204 MS1482772 5010 04/07/2014 07 162 * I
CXB2204 MS1482773 6599 04/07/2014 07 230 * V
CXE8802 00317380LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
CYH6526 MS1569188 6920 18/07/2014 05 233
CYJ3532 MS1486060 6920 17/07/2014 05 233
CYR2320 MS1598356 6920 16/07/2014 05 233
CYR2320 MS1598361 6610 16/07/2014 05 230 * VII
CYU2533 MS1489829 6599 13/07/2014 07 230 * V
CYU2533 00315399LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
CYU5951 MS1612877 6920 14/07/2014 05 233
CYU7403 MS1455769 5185 13/07/2014 05 167
CYU7783 00318074LE 5720 14/07/2014 05 186 * I
CYX2505 MS1591572 6920 14/07/2014 05 233
CZB0545 MS1474876 6599 14/07/2014 07 230 * V
CZW3360 00316179LE 7463 04/07/2014 05 218 * II
DAF8823 MS1582824 5460 05/07/2014 04 181 * IX
DAU4258 MS1577380 7366 08/07/2014 04 252 * VI
DAV0258 MS1536333 6920 14/07/2014 05 233
DAX0805 00316280LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
DBB4828 2563710 6610 24/06/2014 05 230 * VII
DBC9930 00317568LE 7471 10/07/2014 07 218 * III
DBG4269 MS1256651 6920 11/07/2014 05 233
DBP1700 MS1610510 6920 18/07/2014 05 233
DDL7970 MS1585953 6920 16/07/2014 05 233
DDS1144 00317788LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
DDW6403 MS1524972 5169 04/07/2014 07 165
DDZ9048 MS1489831 6599 12/07/2014 07 230 * V
DER5315 MS1609786 6920 14/07/2014 05 233
DET6013 00315576LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
DEZ1553 MS1588942 6920 17/07/2014 05 233
DFL5334 00316152LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
DFP5282 MS1612444 6920 18/07/2014 05 233
DFS7647 00318087LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
DFU4388 MS1617313 5541 09/07/2014 03 181 * XVII
DFW5240 00317757LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
DFW6980 00316405LE 5720 05/07/2014 05 186 * I
DFW6980 00316404LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
DGD0933 00316257LE 7471 05/07/2014 07 218 * III
DGK7651 00317265LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
DGW2275 00317739LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
DHE0587 MS1561056 6599 15/07/2014 07 230 * V
DHS0598 00315948LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
DHT4435 MS1616622 6912 02/07/2014 03 232
DHU5515 00315853LE 7463 02/07/2014 05 218 * II
DHV7149 MS1617309 6017 07/07/2014 07 206 * III
DHV7835 00317741LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
DHW5739 00317903LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
DHW5739 00316242LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
DIB9651 00315793LE 5720 02/07/2014 05 186 * I
DIC9587 MS1592299 6920 16/07/2014 05 233
DIJ3000 00315516LE 7463 30/06/2014 05 218 * II
DIX1801 00317875LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
DJB1620 MS1527694 5169 10/07/2014 07 165
DJF9805 TE14007916 5380 09/07/2014 04 181 * I
DJF9805 TE14007917 5452 09/07/2014 05 181 * VIII
DJO4419 MS1617494 5541 23/06/2014 03 181 * XVII
DJQ4205 MS1617419 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
DKD2327 MS1540954 6920 16/07/2014 05 233
DKG1967 MS1583702 5118 11/07/2014 07 164 c/c 16
DKG1967 MS1583701 5010 11/07/2014 07 162 * I
DKS8235 MS1626536 6920 16/07/2014 05 233
DKT1767 00315410LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
DLA5783 00317566LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
DLX7842 MS1333388 6920 18/07/2014 05 233
DMA2860 00317945LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
DMC8884 00316099LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
DMG6931 MS1570065 5550 15/07/2014 04 181 * XVII
DMJ4300 00317227LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
DMT2246 00315588LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
DNA8723 00317381LE 7463 09/07/2014 05 218 * II
DNA8723 00317382LE 5720 09/07/2014 05 186 * I
DNF7756 MS1611148 6920 18/07/2014 05 233
DNM2418 MS1200975 5061 08/07/2014 07 163 c/c 16
DNM2418 MS1200884 5010 08/07/2014 07 162 * I
DNM2418 MS1200883 6912 08/07/2014 03 232
DNM2418 MS1200974 5274 08/07/2014 07 175
DNM2418 MS1504920 6920 17/07/2014 05 233
DOB1084 MS1598363 6920 17/07/2014 05 233
DOI8418 00316182LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
DON7316 MS1569181 6920 15/07/2014 05 233
DPI8293 MS01137466 5010 28/06/2014 07 162 * I
DQH0870 00318126LE 7463 14/07/2014 05 218 * II
DQL1171 MS1462317 6599 04/07/2014 07 230 * V
DRC6328 MS1617336 7366 11/07/2014 04 252 * VI
DRI4450 00316188LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
DRQ1737 00317823LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
DRQ8175 00316680LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
DRR3614 MS1617835 5541 24/06/2014 03 181 * XVII
DSA3235 00317838LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
DSD0254 412014 6599 25/06/2014 07 230 * V
DSN3063 00317465LE 7463 09/07/2014 05 218 * II
DTB3811 MS1623848 6920 17/07/2014 05 233
DTB6563 MS1618131 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
DTL8318 00316353LE 7463 05/07/2014 05 218 * II
DTO7236 MS1526070 6920 11/07/2014 05 233
DUS3125 MS1570214 5614 04/07/2014 05 182 * V
DVC1088 00316349LE 7471 05/07/2014 07 218 * III
DVC8333 00318159LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
DVS0687 MS1586947 6920 14/07/2014 05 233
DWA1326 MS1569187 6920 17/07/2014 05 233
DWU1656 MS1413399 6920 17/07/2014 05 233
DXQ6351 00318134LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
DXQ6351 00317233LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
DXV7140 MS1580184 6912 04/07/2014 03 232
DXY7611 MS1342995 7366 11/07/2014 04 252 * VI
DXY8139 MS1375733 7366 01/07/2014 04 252 * VI
DYB8044 00316557LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
DYH8781 MS1499527 5185 14/07/2014 05 167
DYO2720 MS01137417 5010 05/07/2014 07 162 * I
DYO2720 MS01137418 6912 05/07/2014 03 232
DZF2136 00317383LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
DZF2136 00317384LE 5720 09/07/2014 05 186 * I
DZF2136 00317390LE 7471 09/07/2014 07 218 * III
DZF2136 00317391LE 5720 09/07/2014 05 186 * I
DZX1413 MS1479376 6920 14/07/2014 05 233
EAJ1885 MS1561048 5045 12/07/2014 07 162 * V
EAJ1885 MS1561047 6610 12/07/2014 05 230 * VII
EAQ4627 1589689 6920 17/06/2014 05 233
EAT1468 00318232LE 7463 09/07/2014 05 218 * II
EAT1468 340014 6408 14/06/2014 04 221
EBD1026 MS1627015 6920 15/07/2014 05 233
EBH0986 MS1617611 5541 10/07/2014 03 181 * XVII
EBN7881 00317451LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
EBV3342 MS1617283 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
EBZ0744 00316456LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
EBZ6507 MS1617330 5452 10/07/2014 05 181 * VIII
ECT3997 MS1479382 6920 18/07/2014 05 233
EDD8100 00317842LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
EDE7010 MS1476381 6920 14/07/2014 05 233
EDG7221 MS1598354 6920 11/07/2014 05 233
EDO1431 119914 5967 23/06/2014 07 203 * V
EDU8148 0958910 5967 21/06/2014 07 203 * V
EFH3434 MS1489818 6599 12/07/2014 07 230 * V
EFU1387 MS1615763 5045 12/07/2014 07 162 * V
EFU7826 MS1586889 6920 17/07/2014 05 233
EGC4726 MS1476387 6920 18/07/2014 05 233
EGD5116 MS1623852 6920 17/07/2014 05 233
EGH2228 MS1617345 5185 12/07/2014 05 167
EGV7841 MS1622596 6920 11/07/2014 05 233
EIB7909 MS1581066 5541 07/07/2014 03 181 * XVII
EJO4915 MS1570024 7030 16/07/2014 07 244 * I
EJT7323 MS1612429 6920 17/07/2014 05 233
EKO2441 TE14008309 7366 17/07/2014 04 252 * VI
EKS2556 MS1479732 6920 17/07/2014 05 233
EKS5330 TE14008101 5452 14/07/2014 05 181 * VIII
EKV2028 382614 6726 15/06/2014 05 230 * XVII
EKY9745 MS1474873 5215 10/07/2014 07 170
EKY9745 MS1474871 5274 10/07/2014 07 175
EKY9745 MS1474872 5835 10/07/2014 05 195
EKY9745 MS1474874 5207 10/07/2014 03 169
ELH7128 00317573LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
ENA0566 00317377LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
ENM4409 1610202 6920 18/07/2014 05 233
ENS1757 MS1250186 5274 04/07/2014 07 175
ENT2240 00318047LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
EOE5761 MS1518645 6920 14/07/2014 05 233
EQA5038 MS1610484 6920 11/07/2014 05 233
EQA5377 00316395LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
ERI5475 1519998 6920 18/07/2014 05 233
ERY7394 TE14008338 5185 17/07/2014 05 167
ETG3813 1585801 6920 18/07/2014 05 233
ETN1820 00315494LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
EUE5737 00317253LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
EUI7641 TE14007945 6050 10/07/2014 07 208
EUN2907 00317496LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
EUU1321 MS1501165 5010 09/07/2014 07 162 * I
EUU1321 MS1501166 6912 09/07/2014 03 232
EUU1321 MS1501164 6599 09/07/2014 07 230 * V
EVK0269 00315645LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
EWO6984 MS1439367 5541 30/06/2014 03 181 * XVII
EXI7588 MS1490643 7366 11/07/2014 04 252 * VI
EXS9299 00316657LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
EXS9299 00316664LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
EXS9299 00316665LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
EXS9299 00316600LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
FAO1982 MS1623807 6920 15/07/2014 05 233
FBN1412 MS1591577 6920 16/07/2014 05 233
FEC7577 00317616LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
FEU7532 00315980LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
FGO0647 MS1588947 6920 18/07/2014 05 233
FIC4193 MS1569179 6920 14/07/2014 05 233
FKN1466 00316355LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
FLY4710 00318065LE 7471 13/07/2014 07 218 * III
FMC2323 00317297LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
FXX6508 MS1609818 6920 18/07/2014 05 233
GGM9777 00316337LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
GKO8556 461514 6769 21/06/2014 04 230 * XXII
GKO8556 461414 6726 21/06/2014 05 230 * XVII
GME9985 MS1477118 6920 11/07/2014 05 233
GMN9602 MS1419650 6912 12/07/2014 03 232
GOB6947 MS1526076 6920 18/07/2014 05 233
GPF7503 00315481LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
GQO3215 MS1625022 5185 07/07/2014 05 167
GQU2433 00316646LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
GQU2433 00315796LE 7463 02/07/2014 05 218 * II
GRM5788 MS1375885 7366 08/07/2014 04 252 * VI

GSJ6937 MS1401244 6920 17/06/2014 05 233
GSK3022 00317692LE 7463 11/07/2014 05 218 * II
GSO3447 MS1523457 6920 15/07/2014 05 233
GTP5770 00317320LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
GUW5636 MS1617428 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
GUY5570 00315457LE 7471 29/06/2014 07 218 * III
GVV5161 TE14008106 5525 14/07/2014 04 181 * XV
GWW4008 00316052LE 7463 03/07/2014 05 218 * II
GXB1208 MS1416348 6920 18/07/2014 05 233
GXH1167 MS1486056 6920 11/07/2014 05 233
GYR7459 MS1610193 6920 11/07/2014 05 233
GYW7533 MS1591832 6920 16/07/2014 05 233
GYX9817 00317276LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
GZC3940 MS1610198 6920 16/07/2014 05 233
GZF8217 MS1402176 6920 14/07/2014 05 233
GZJ3316 00315615LE 5720 30/06/2014 05 186 * I
HAG8137 MS1590798 6920 16/07/2014 05 233
HAI7326 00315563LE 7471 30/06/2014 07 218 * III
HAI7326 00315564LE 5720 30/06/2014 05 186 * I
HAR3526 MS1574590 5169 11/07/2014 07 165
HAR3526 MS1574591 6912 11/07/2014 03 232
HAR3526 MS1574592 6599 11/07/2014 07 230 * V
HCG1910 00315383LE 7455 27/06/2014 04 218 * I
HCG9882 MS1622634 6920 18/07/2014 05 233
HCK6767 MS1598141 6920 14/07/2014 05 233
HCX7154 MS1610002 6920 18/07/2014 05 233
HDD2613 00317586LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
HDD2613 00317587LE 5720 10/07/2014 05 186 * I
HEI5631 MS1518644 6920 14/07/2014 05 233
HEO3120 MS00888034 6920 18/07/2014 05 233
HFB7122 MS1618115 5541 26/06/2014 03 181 * XVII
HFP5271 00317588LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
HFU3520 MS1588923 6920 11/07/2014 05 233
HGV4260 00317628LE 7463 11/07/2014 05 218 * II
HHP2654 TE14008124 5525 14/07/2014 04 181 * XV
HIA6435 MS1617609 5541 10/07/2014 03 181 * XVII
HIG1640 00317988LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
HIW8158 MS1540209 6610 05/07/2014 05 230 * VII
HIX7188 MS1612417 6920 16/07/2014 05 233
HJA0651 MS1588936 6920 15/07/2014 05 233
HJA5854 00315500LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
HJF0714 MS1590790 6920 15/07/2014 05 233
HJW7674 MS1491915 6920 17/07/2014 05 233
HKF3497 MS1586898 6920 18/07/2014 05 233
HKI1438 MS1597617 6920 18/07/2014 05 233
HKR9276 MS00888030 6920 15/07/2014 05 233
HKV3550 MS1617417 5541 21/06/2014 03 181 * XVII
HLG2321 00315841LE 7463 02/07/2014 05 218 * II
HLN2335 MS01011623 6599 16/07/2014 07 230 * V
HLY1714 MS1641714 6920 16/07/2014 05 233
HNE2589 MS1617607 5541 10/07/2014 03 181 * XVII
HNO8106 00315469LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
HNZ5001 00315636LE 7463 30/06/2014 05 218 * II
HOV1640 MS1421362 6920 11/07/2014 05 233
HOV1640 MS1447245 6599 08/07/2014 07 230 * V
HPC7875 00316185LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HPO7251 MS1617493 5541 23/06/2014 03 181 * XVII
HPO7251 MS1617465 5541 18/06/2014 03 181 * XVII
HPO7251 MS1617839 5541 24/06/2014 03 181 * XVII
HPO7251 MS1618108 5541 26/06/2014 03 181 * XVII
HPS0687 MS1618143 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
HPS0994 00316177LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HPS6456 495414A 6726 20/06/2014 05 230 * XVII
HPS6456 495314 6645 20/06/2014 05 230 * X
HQC0966 00316134LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HQF0532 TE14007951 5010 10/07/2014 07 162 * I
HQF0532 TE14007952 5118 10/07/2014 07 164 c/c 16
HQF1140 00316509LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
HQF1470 00317558LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
HQF1548 00317954LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
HQF1548 00317955LE 5720 13/07/2014 05 186 * I
HQF3161 00316285LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
HQF5723 MS1627014 6920 15/07/2014 05 233
HQF6858 MS1623842 6920 17/07/2014 05 233
HQF8181 00316286LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
HQF8282 MS1568423 6599 27/06/2014 07 230 * V
HQG9367 00315428LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
HQH5424 00316621LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
HQH6385 MS1617869 5541 23/06/2014 03 181 * XVII
HQH6623 MS1586899 6920 18/07/2014 05 233
HQH9071 00317791LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HQI2407 00317983LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
HQI2407 00317927LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HQI4061 MS1501475 7366 11/07/2014 04 252 * VI
HQJ0851 2944110 6637 25/06/2014 05 230 * IX
HQJ3482 MS1570267 5550 15/07/2014 04 181 * XVII
HQJ4459 MS1592483 6920 15/07/2014 05 233
HQJ4943 00317919LE 7471 12/07/2014 07 218 * III
HQJ4943 00317920LE 5720 12/07/2014 05 186 * I
HQJ5096 00316648LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
HQJ5601 MS1247845 5274 04/07/2014 07 175
HQJ7164 MS1622618 6920 16/07/2014 05 233
HQJ7211 MS01068744 6912 05/07/2014 03 232
HQJ8028 00315525LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
HQK3677 MS1200896 5010 14/07/2014 07 162 * I
HQK3677 MS1200898 6912 14/07/2014 03 232
HQK3677 MS1200983 7030 14/07/2014 07 244 * I
HQK3677 MS1200982 6599 14/07/2014 07 230 * V
HQK3677 MS1200897 5061 14/07/2014 07 163 c/c 16
HQK4139 00316266LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
HQL2009 MS1370128 6599 13/07/2014 07 230 * V
HQM0561 MSOO654243 7366 04/07/2014 04 252 * VI
HQM1742 MS1610500 6920 16/07/2014 05 233
HQM1901 00315961LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
HQM8397 00317222LE 7463 08/07/2014 05 218 * II
HQM8397 00316479LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
HQN0398 00315433LE 7463 29/06/2014 05 218 * II
HQN1966 MS1618062 5185 14/07/2014 05 167
HQN8319 MS1627019 6920 16/07/2014 05 233
HQP1496 MS1570010 5738 01/07/2014 07 186 * II
HQP1496 00317711LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HQP1757 00316625LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
HQP3870 MS1617949 5541 26/06/2014 03 181 * XVII
HQP7399 TE14008014 6599 11/07/2014 07 230 * V
HQP7399 TE14008015 5320 11/07/2014 07 176 * V
HQP7399 TE14008016 5282 11/07/2014 07 176 * I
HQQ1140 MS1478475 6920 14/07/2014 05 233
HQQ2847 301114 6769 15/06/2014 04 230 * XXII
HQQ2847 301214 6637 15/06/2014 05 230 * IX
HQQ7744 00317728LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HQQ7744 00317729LE 5720 11/07/2014 05 186 * I
HQQ7847 MS1611416 6920 14/07/2014 05 233
HQQ9528 MS1371549 6599 10/07/2014 07 230 * V
HQQ9758 00315411LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
HQR0949 MS1401245 6920 17/07/2014 05 233
HQR2768 00317718LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HQR4124 00317723LE 7463 11/07/2014 05 218 * II
HQR4124 00317783LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
HQR9286 MS1623798 6920 14/07/2014 05 233
HQS1124 MS1630355 5487 03/07/2014 05 181 * XI
HQS8620 00316488LE 7471 06/07/2014 07 218 * III
HQT1214 00317986LE 7471 13/07/2014 07 218 * III
HQT3428 00316049LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
HQT4617 MS1611528 6610 17/07/2014 05 230 * VII
HQT4838 00318027LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
HQT5211 00316565LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
HQT5877 MS1568363 5282 06/07/2014 07 176 * I
HQT5877 MS1568364 6599 06/07/2014 07 230 * V
HQT9199 TE14007957 5452 10/07/2014 05 181 * VIII
HQT9199 TE14007958 5380 10/07/2014 04 181 * I
HQU3351 00317918LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HQU4156 00316368LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
HQU5244 MS1407671 5282 11/07/2014 07 176 * I
HQU5244 MS1407673 5169 11/07/2014 07 165
HQV3590 MS01012187 5525 27/06/2014 04 181 * XV
HQV3696 00316118LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HQV7009 00316668LE 7471 07/07/2014 07 218 * III
HQV9477 00317430LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
HQW4277 00316459LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
HQX1695 00317790LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
HQX1695 00318036LE 7471 13/07/2014 07 218 * III
HQX3833 00316298LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
HQX5165 00316208LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HQX7410 00316439LE 5720 06/07/2014 05 186 * I
HQX7410 00316438LE 7471 06/07/2014 07 218 * III
HQX7948 MS1610499 6920 16/07/2014 05 233
HQY1715 MS1346865 6599 09/07/2014 07 230 * V
HQY3914 362814 6599 20/06/2014 07 230 * V
HQZ1548 298814 6637 23/06/2014 05 230 * IX
HQZ3277 450714 6912 16/06/2014 03 232
HQZ4066 MS1611543 6920 18/07/2014 05 233
HQZ4737 MS1617510 6050 08/07/2014 07 208
HQZ7617 MS1623834 6920 16/07/2014 05 233
HQZ8251 MS1400729 5010 28/06/2014 07 162 * I
HQZ9656 00316696LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
HRA2710 00317331LE 7471 09/07/2014 07 218 * III
HRA3369 00316587LE 7463 07/07/2014 05 218 * II
HRA5228 MS00927686 5460 08/07/2014 04 181 * IX
HRA5407 00317310LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
HRA5914 MS1622597 6920 11/07/2014 05 233
HRA7988 00315385LE 7463 28/06/2014 05 218 * II
HRA9529 00316636LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
HRB0165 MS1530041 5118 03/07/2014 07 164 c/c 16
HRB0165 MS1530039 6912 03/07/2014 03 232
HRB0165 MS1530040 5010 03/07/2014 07 162 * I
HRB4238 MS1575058 6599 02/07/2014 07 230 * V
HRB4238 MS1575059 6912 02/07/2014 03 232
HRB6356 MS00633032 6580 08/07/2014 07 230 * IV
HRB6356 MS00633033 6599 08/07/2014 07 230 * V
HRB6356 MS00633031 5010 08/07/2014 07 162 * I
HRC1090 00317225LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
HRC1149 MS1477428 7234 23/06/2014 04 250 * I *
HRC1435 00317531LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
HRC3491 MS1327994 5169 04/07/2014 07 165
HRC3491 MS1327995 5010 04/07/2014 07 162 * I
HRC3701 MS1597609 6920 14/07/2014 05 233
HRC5816 MS1535179 6599 04/07/2014 07 230 * V
HRC6158 MS1447237 7234 04/07/2014 04 250 * I *
HRC8468 00316513LE 5720 06/07/2014 05 186 * I
HRC8587 MS1611422 6920 14/07/2014 05 233
HRC9994 MS1626555 6920 17/07/2014 05 233
HRD1132 00316033LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
HRD2603 MS1462341 5592 07/07/2014 04 182 * III
HRD3896 MS1617334 6858 10/07/2014 04 231 * VII
HRD4181 00318118LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
HRD4726 MS1609862 6920 18/07/2014 05 233
HRD5330 00315971LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
HRD6800 00316345LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
HRD6834 00315386LE 7455 28/06/2014 04 218 * I
HRD9017 00315498LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
HRE0302 00316532LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
HRE1921 MS01011625 6599 16/07/2014 07 230 * V
HRE3582 MS1462992 5185 04/07/2014 05 167
HRE6841 00315638LE 5720 30/06/2014 05 186 * I
HRE7313 MS1597616 6920 18/07/2014 05 233
HRE9057 MS1627161 6920 11/07/2014 05 233
HRE9910 00315791LE 5720 02/07/2014 05 186 * I
HRE9910 00317590LE 7463 11/07/2014 05 218 * II
HRE9910 00317591LE 5720 11/07/2014 05 186 * I
HRF1459 00317597LE 7463 11/07/2014 05 218 * II
HRF1462 00317251LE 7463 08/07/2014 05 218 * II
HRF1462 00317252LE 5720 08/07/2014 05 186 * I
HRF1663 00317694LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HRF2051 MS1235248 6912 28/06/2014 03 232
HRF2051 MS1235249 5169 28/06/2014 07 165
HRF2051 MS1235246 6599 28/06/2014 07 230 * V
HRF2051 MS1235245 5274 28/06/2014 07 175
HRF4440 MS1612431 6920 17/07/2014 05 233
HRF4802 MS1581731 6599 08/07/2014 07 230 * V
HRF7307 MS1416343 6920 16/07/2014 05 233

HRF8293 00317440LE 7471 09/07/2014 07 218 * III
HRF8657 00317824LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
HRF9738 00316331LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
HRG1365 MS1592476 6920 14/07/2014 05 233
HRG1655 183314 5185 25/06/2014 05 167
HRG2624 MS1609805 6920 16/07/2014 05 233
HRG4203 00316334LE 7463 05/07/2014 05 218 * II
HRG4575 00317849LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HRG4821 MS1424156 6599 26/06/2014 07 230 * V
HRG5087 00315538LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
HRG5502 MS1617449 5541 21/06/2014 03 181 * XVII
HRG6720 TE14008329 7366 17/07/2014 04 252 * VI
HRG6753 00317826LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HRG7424 MS1482775 6610 04/07/2014 05 230 * VII
HRG8931 MS1623851 6920 17/07/2014 05 233
HRH7643 00317931LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
HRH7643 00317932LE 7471 13/07/2014 07 218 * III
HRH7912 MS1622625 6920 17/07/2014 05 233
HRI1125 MS1524973 7366 04/07/2014 04 252 * VI
HRI2742 MS1540951 6920 15/07/2014 05 233
HRI3594 MS1447234 7366 04/07/2014 04 252 * VI
HRI3802 MS1346969 5118 26/06/2014 07 164 c/c 16
HRI3802 MS1346970 6599 26/06/2014 07 230 * V
HRI3802 MS1346971 6912 26/06/2014 03 232
HRI3802 MS1346968 5010 26/06/2014 07 162 * I
HRI4470 TE14008070 5010 13/07/2014 07 162 * I
HRI4470 TE14008071 6912 13/07/2014 03 232
HRI4470 TE14008072 5169 13/07/2014 07 165
HRI5270 00318137LE 7463 14/07/2014 05 218 * II
HRI5612 00317658LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HRI5978 00315581LE 7463 30/06/2014 05 218 * II
HRI6209 00315996LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
HRI6323 00316689LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
HRI6378 MS1617427 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
HRI6505 MS1474951 6599 11/07/2014 07 230 * V
HRI6723 MS1580196 6599 04/07/2014 07 230 * V
HRI7498 MS1618150 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
HRI9052 00317524LE 7463 10/07/2014 05 218 * II
HRI9282 TE14008088 5045 13/07/2014 07 162 * V
HRI9466 00316471LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
HRI9864 MS1489833 6599 13/07/2014 07 230 * V
HRJ0128 00316357LE 7463 05/07/2014 05 218 * II
HRJ3134 00317809LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HRJ3562 MS1623776 6920 11/07/2014 05 233
HRJ3562 TE14007914 5380 09/07/2014 04 181 * I
HRJ5186 MS01135962 6599 30/06/2014 07 230 * V
HRJ5186 MS01135966 5169 30/06/2014 07 165
HRJ5186 MS01135964 5010 30/06/2014 07 162 * I
HRJ5186 MS01135965 6726 30/06/2014 05 230 * XVII
HRJ5186 MS01135963 6912 30/06/2014 03 232
HRJ5598 00317540LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
HRJ6365 MS1462339 5185 04/07/2014 05 167
HRJ9829 00317990LE 7471 13/07/2014 07 218 * III
HRK0396 00318057LE 7471 13/07/2014 07 218 * III
HRK1888 MS1405274 6912 11/07/2014 03 232
HRK1903 MS1474817 5010 13/07/2014 07 162 * I
HRK1903 MS1474818 5118 13/07/2014 07 164 c/c 16
HRK1903 MS1474816 6912 13/07/2014 03 232
HRK1903 MS1474815 6599 13/07/2014 07 230 * V
HRK2434 MS1484496 5010 13/07/2014 07 162 * I
HRK2915 1526068 6920 11/07/2014 05 233
HRK3474 MS1626552 6920 17/07/2014 05 233
HRK5018 MS1416760 6599 08/07/2014 07 230 * V
HRK5018 MS1416759 5010 08/07/2014 07 162 * I
HRK5143 00316115LE 7463 04/07/2014 05 218 * II
HRK5143 00316151LE 7471 04/07/2014 07 218 * III
HRK6168 MS1490226 7056 16/07/2014 07 244 * III
HRK6217 00317910LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HRK6217 00318123LE 7471 14/07/2014 07 218 * III
HRK6426 00318120LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
HRK6426 00318110LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
HRK6426 00317973LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
HRK6426 00317402LE 7463 09/07/2014 05 218 * II
HRK6426 00317400LE 7471 09/07/2014 07 218 * III
HRK6796 MS1612885 6920 14/07/2014 05 233
HRK6900 00316220LE 7463 04/07/2014 05 218 * II
HRK7484 476114 6599 23/06/2014 07 230 * V
HRK7752 MS1568088 6556 25/06/2014 07 230 * I
HRK7752 MS1568086 5010 25/06/2014 07 162 * I
HRK9393 MS1579137 5010 02/07/2014 07 162 * I
HRL0032 MS1612392 6920 14/07/2014 05 233
HRL0649 00316153LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HRL0688 00316199LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HRL0688 00317613LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HRL0904 MS1568421 6599 27/06/2014 07 230 * V
HRL0940 00316263LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
HRL0940 00316264LE 5720 05/07/2014 05 186 * I
HRL0941 00316611LE 7463 07/07/2014 05 218 * II
HRL0982 00315881LE 7463 02/07/2014 05 218 * II
HRL3050 00317598LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HRL3050 00317599LE 5720 11/07/2014 05 186 * I
HRL3159 00317882LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HRL5013 00315458LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
HRL5208 00318127LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
HRL5495 MS1236240 6050 16/07/2014 07 208
HRL5883 00316530LE 7471 06/07/2014 07 218 * III
HRL6390 MS1462333 5185 04/07/2014 05 167
HRL7723 MS1482765 5061 01/07/2014 07 163 c/c 16
HRL7723 MS1482764 5010 01/07/2014 07 162 * I
HRL8820 00318042LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
HRL9349 MS1588937 6920 15/07/2014 05 233
HRL9532 00317475LE 7471 10/07/2014 07 218 * III
HRM0383 00316453LE 7471 06/07/2014 07 218 * III
HRM0822 MS1596427 5185 30/06/2014 05 167
HRM0822 MS1596426 7366 30/06/2014 04 252 * VI
HRM2153 MS1617064 6599 08/07/2014 07 230 * V
HRM2594 00315814LE 7463 02/07/2014 05 218 * II
HRM2695 00317637LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HRM2695 00317999LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
HRM3564 00315476LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
HRM3776 00317840LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
HRM4012 00315618LE 7463 30/06/2014 05 218 * II
HRM4807 00315822LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
HRM6328 00317828LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HRM7153 00316598LE 7463 07/07/2014 05 218 * II
HRM7776 MS1613389 6920 18/07/2014 05 233
HRM8771 00315918LE 7463 02/07/2014 05 218 * II
HRM9183 495514A 6599 20/06/2014 07 230 * V
HRM9393 00316558LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
HRN0004 00316570LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
HRN0771 MS1462996 5185 04/07/2014 05 167
HRN2458 MS1568428 5410 11/07/2014 04 181 * IV
HRN4530 MS1622635 6920 18/07/2014 05 233
HRN4594 MS1570021 5738 16/07/2014 07 186 * II
HRN4905 MS1462320 5185 04/07/2014 05 167
HRN5137 00316635LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
HRN6852 MS1531219 5061 02/07/2014 07 163 c/c 16
HRN6852 MS1531218 5010 02/07/2014 07 162 * I
HRN7073 00316399LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
HRN8355 MS1626544 6920 16/07/2014 05 233
HRN8609 316714 5010 20/06/2014 07 162 * I
HRN8731 MS1583852 5452 05/07/2014 05 181 * VIII
HRN8731 MS1583619 5460 05/07/2014 04 181 * IX
HRN8743 00317633LE 7463 11/07/2014 05 218 * II
HRN8842 MS1617951 7366 14/07/2014 04 252 * VI
HRN8842 00318102LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
HRN9472 MS1617605 5541 09/07/2014 03 181 * XVII
HRN9578 MS1423798 7366 30/06/2014 04 252 * VI
HRN9615 MS1617290 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
HRN9678 00317456LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
HRN9792 00316210LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HRO2225 MS1590787 6920 14/07/2014 05 233
HRO5135 MS1623822 6920 16/07/2014 05 233
HRO7380 00317859LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HRO9570 00316313LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
HRO9592 00315922LE 7463 02/07/2014 05 218 * II
HRP0659 MS1561616 5274 05/07/2014 07 175
HRP1991 00315750LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
HRP3820 00317829LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HRP3895 MS1478483 6920 18/07/2014 05 233
HRP4031 MS1526073 6920 15/07/2014 05 233
HRP4147 00316437LE 7471 06/07/2014 07 218 * III
HRP4154 MS1447980 5010 06/07/2014 07 162 * I
HRP4154 MS1447982 6599 06/07/2014 07 230 * V
HRP4154 MS1447981 5118 06/07/2014 07 164 c/c 16
HRP4408 00316461LE 7463 06/07/2014 05 218 * II
HRP5265 00316414LE 7471 05/07/2014 07 218 * III
HRP5515 MS1439370 5169 30/06/2014 07 165
HRP5810 MS1289785 5010 01/07/2014 07 162 * I
HRP7402 MS00334430 5169 04/07/2014 07 165
HRP7402 MS00334429 6912 04/07/2014 03 232
HRP9142 1008110 6599 18/06/2014 07 230 * V
HRQ0242 MS1527379 5835 04/07/2014 05 195
HRQ0242 MS1527375 5010 04/07/2014 07 162 * I
HRQ0242 MS1527377 6408 04/07/2014 04 221
HRQ0242 MS1527376 6912 04/07/2014 03 232
HRQ0242 MS1527378 5274 04/07/2014 07 175
HRQ2223 MS00888029 6920 15/07/2014 05 233
HRQ4707 MS1561638 5118 13/07/2014 07 164 c/c 16
HRQ4707 MS1561636 5010 13/07/2014 07 162 * I
HRQ4707 MS1561637 6599 13/07/2014 07 230 * V
HRQ7444 TE14007932 5037 09/07/2014 07 162 * III
HRQ7444 TE14007931 6599 09/07/2014 07 230 * V
HRQ7753 MS1482943 6599 03/07/2014 07 230 * V
HRQ7753 MS1482944 5045 03/07/2014 07 162 * V
HRQ8984 TE14008004 6599 11/07/2014 07 230 * V
HRQ8984 TE14008005 5010 11/07/2014 07 162 * I
HRQ8984 TE14008006 5118 11/07/2014 07 164 c/c 16
HRQ9159 00317965LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
HRQ9159 00317957LE 7471 13/07/2014 07 218 * III
HRQ9159 00318149LE 7471 14/07/2014 07 218 * III
HRQ9159 00317877LE 7471 12/07/2014 07 218 * III
HRQ9159 00315401LE 7463 29/06/2014 05 218 * II
HRQ9235 MS1609791 6920 14/07/2014 05 233
HRR0389 MS1623839 6920 17/07/2014 05 233
HRR0522 00318020LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
HRR1656 MS1482777 6599 04/07/2014 07 230 * V
HRR3273 00317368LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
HRR3306 00317386LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
HRR4972 00318008LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
HRR5411 00317245LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
HRR5661 MS00927685 7366 04/07/2014 04 252 * VI
HRR6828 MS1490648 7366 11/07/2014 04 252 * VI
HRR6981 MS1523471 6920 17/07/2014 05 233
HRR8001 00316686LE 7463 08/07/2014 05 218 * II
HRR8096 TE14007906 5410 09/07/2014 04 181 * IV
HRR8650 MS1410401 5185 13/07/2014 05 167
HRR9383 00316430LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
HRS5784 00315643LE 5720 30/06/2014 05 186 * I
HRS6423 00315561LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
HRS7111 MS1627163 6920 16/07/2014 05 233
HRS7239 00315446LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
HRS7704 279414 6912 23/06/2014 03 232
HRS8382 00315743LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
HRT2371 MS1450356 5010 05/07/2014 07 162 * I
HRT2371 MS1450358 5061 05/07/2014 07 163 c/c 16
HRT2371 MS1450357 6599 05/07/2014 07 230 * V
HRT2547 MS1617702 6050 08/07/2014 07 208
HRT3170 00317436LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
HRT3411 00318081LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
HRT3615 00316654LE 7463 07/07/2014 05 218 * II
HRT3790 MS1617701 6050 08/07/2014 07 208
HRT6880 00317922LE 7471 12/07/2014 07 218 * III
HRT6880 00315884LE 7471 02/07/2014 07 218 * III
HRT6880 00315885LE 7471 02/07/2014 07 218 * III
HRT6880 00315761LE 7471 01/07/2014 07 218 * III
HRT6880 00315526LE 7471 30/06/2014 07 218 * III
HRT6880 00316642LE 7463 07/07/2014 05 218 * II
HRT6880 00316643LE 7471 07/07/2014 07 218 * III
HRT6880 00315528LE 7471 30/06/2014 07 218 * III

HRT8268 MS11588919 6920 09/07/2014 05 233
HRU1053 MS1612868 6920 14/07/2014 05 233
HRU1473 182914 5185 25/06/2014 05 167
HRU2695 MS1491464 6041 15/07/2014 05 207
HRU3159 00315545LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
HRU3159 00317346LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
HRU3159 00317334LE 7463 09/07/2014 05 218 * II
HRU3159 00317349LE 7463 09/07/2014 05 218 * II
HRU3361 MS1407253 6530 13/07/2014 05 228
HRU4036 MS1477121 6920 14/07/2014 05 233
HRU4862 MS1611503 6920 16/07/2014 05 233
HRU5019 MS1439365 5541 30/06/2014 03 181 * XVII
HRU5260 MS1462980 5410 04/07/2014 04 181 * IV
HRU5260 MS1462340 5185 04/07/2014 05 167
HRU5260 MS1462318 5185 04/07/2014 05 167
HRU7033 MS1447241 6530 04/07/2014 05 228
HRU7033 MS1447243 6530 05/07/2014 05 228
HRU7752 00317686LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HRU7915 MS1617502 5037 02/07/2014 07 162 * III
HRU8248 MS1618118 5541 26/06/2014 03 181 * XVII
HRU8324 510514 5193 22/06/2014 07 168
HRU8914 MS00888025 6920 15/07/2014 05 233
HRV3459 MS01021999 5541 08/07/2014 03 181 * XVII
HRV5442 MS1589809 5274 13/07/2014 07 175
HRW1281 MS1582873 5010 03/07/2014 07 162 * I
HRW1281 MS1582872 6912 03/07/2014 03 232
HRW1281 MS1582874 5118 03/07/2014 07 164 c/c 16
HRW2044 MS01064206 6920 11/07/2014 05 233
HRW3164 MS1586176 6912 04/07/2014 03 232
HRW3164 MS1586177 5010 04/07/2014 07 162 * I
HRW7650 00317572LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
HRW9530 MS00883626 6599 02/07/2014 07 230 * V
HRW9530 MS00883627 6637 02/07/2014 05 230 * IX
HRW9530 MS00883624 6912 02/07/2014 03 232
HRW9530 MS00883625 5010 02/07/2014 07 162 * I
HRW9955 MS1171141 5010 05/07/2014 07 162 * I
HRW9955 MS1171139 5274 05/07/2014 07 175
HRW9955 MS1171138 5720 05/07/2014 05 186 * I
HRW9955 MS1171137 5207 05/07/2014 03 169
HRW9955 MS1171135 5835 05/07/2014 05 195
HRW9955 MS1171136 5215 05/07/2014 07 170
HRW9955 MS1171140 6912 05/07/2014 03 232
HRX0532 00315635LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
HRX1840 MS1625019 6912 07/07/2014 03 232
HRX3359 00317701LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HRX3721 MS1570261 6599 04/07/2014 07 230 * V
HRX4078 MS1568360 5010 02/07/2014 07 162 * I
HRX4078 MS1568361 6599 02/07/2014 07 230 * V
HRX4095 TE14008023 6912 11/07/2014 03 232
HRX4732 00316567LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
HRX4732 00315496LE 7463 29/06/2014 05 218 * II
HRX5655 MS1564501 5169 29/06/2014 07 165
HRX5655 MS1564502 6599 29/06/2014 07 230 * V
HRX6877 00315806LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
HRX6877 00315519LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
HRX8613 MS1406250 5215 14/07/2014 07 170
HRX8613 MS1406249 6599 14/07/2014 07 230 * V
HRX8613 MS1491256 6602 14/07/2014 07 230 * VI
HRX8828 MS1489807 6912 04/07/2014 03 232
HRX8828 MS1489809 5118 04/07/2014 07 164 c/c 16
HRX8828 MS1489808 5010 04/07/2014 07 162 * I
HRX8828 MS1489806 6599 04/07/2014 07 230 * V
HRY0018 00318150LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
HRY0382 MS1490182 6912 08/07/2014 03 232
HRY0387 00317933LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
HRY0425 00315972LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
HRY0445 MS1617907 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
HRY0445 MS1617925 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
HRY0464 00317708LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HRY0745 MS1623787 6920 11/07/2014 05 233
HRY3471 MS1617910 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
HRY4389 MS1524950 5541 10/07/2014 03 181 * XVII
HRY5007 00317697LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HRY5888 MS1425231 5010 14/07/2014 07 162 * I
HRY6536 MS1486150 6920 16/07/2014 05 233
HRY7699 MS1570272 7366 18/07/2014 04 252 * VI
HRY8321 00318086LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
HRY9187 MS1617249 5541 17/06/2014 03 181 * XVII
HRY9250 00316001LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
HRY9425 00317401LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
HRY9676 MS1612426 6920 16/07/2014 05 233
HRY9720 MS1617769 7366 14/07/2014 04 252 * VI
HRZ0824 00315582LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
HRZ2247 00316170LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HRZ3038 MS1439339 6599 03/07/2014 07 230 * V
HRZ3336 00316123LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HRZ3773 00317767LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
HRZ7237 00317617LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HRZ8248 00316393LE 7463 05/07/2014 05 218 * II
HRZ8991 MS1611147 6920 18/07/2014 05 233
HRZ9276 MS1626564 6920 18/07/2014 05 233
HSA0016 00316417LE 7463 05/07/2014 05 218 * II
HSA0485 MS1489830 6599 12/07/2014 07 230 * V
HSA0681 MS1579638 6599 02/07/2014 07 230 * V
HSA0681 MS1579639 5045 02/07/2014 07 162 * V
HSA1517 00317315LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
HSA2414 00317972LE 7471 13/07/2014 07 218 * III
HSA2447 MS1477424 7234 23/06/2014 04 250 * I *
HSA2693 00317647LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HSA3714 00315539LE 7471 30/06/2014 07 218 * III
HSA5145 00316446LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
HSA5169 00316559LE 5720 06/07/2014 05 186 * I
HSA5466 00315547LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
HSA5646 00318162LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
HSA5697 MS1611531 6920 17/07/2014 05 233
HSA5848 00315593LE 7463 30/06/2014 05 218 * II
HSA6192 MS1375734 7366 01/07/2014 04 252 * VI
HSA6224 MS1570222 5550 10/07/2014 04 181 * XVII
HSA6595 MS1618101 5541 26/06/2014 03 181 * XVII
HSA6886 MS1462347 5525 10/07/2014 04 181 * XV

HSA7776 MS1536335 6920 16/07/2014 05 233
HSA8261 00317834LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HSA8416 MS1617849 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
HSA9082 00316637LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
HSA9985 MS1462335 5185 04/07/2014 05 167
HSB0056 MS1410905 5061 05/07/2014 07 163 c/c 16
HSB0056 MS1410908 6912 05/07/2014 03 232
HSB0056 MS1410904 5010 05/07/2014 07 162 * I
HSB0056 MS1410903 6599 05/07/2014 07 230 * V
HSB0070 00316156LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HSB0680 MS1182830 6912 04/07/2014 03 232
HSB0744 MS01028001 5010 04/07/2014 07 162 * I
HSB1292 MS00927683 5118 03/07/2014 07 164 c/c 16
HSB1292 MS00927684 6599 03/07/2014 07 230 * V
HSB1292 MS00927682 5010 03/07/2014 07 162 * I
HSB4243 MS1477392 5720 27/06/2014 05 186 * I
HSB4526 MS1531345 5045 12/07/2014 07 162 * V
HSB4526 MS1531346 6599 12/07/2014 07 230 * V
HSB5638 MS1623802 6920 14/07/2014 05 233
HSB6469 MS1585955 6920 16/07/2014 05 233
HSB8353 MS1236845 6599 14/07/2014 07 230 * V
HSC0106 MS01012192 6599 08/07/2014 07 230 * V
HSC0106 MS01012193 5274 08/07/2014 07 175
HSC0106 MS1376632 6920 11/07/2014 05 233
HSC1559 00315445LE 7463 29/06/2014 05 218 * II
HSC2050 MS1617413 5541 17/06/2014 03 181 * XVII
HSC2143 MS1540956 6920 17/07/2014 05 233
HSC2524 00317857LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HSC3288 00315992LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
HSC3288 00315993LE 5720 03/07/2014 05 186 * I
HSC3329 MS1617845 5541 24/06/2014 03 181 * XVII
HSC3560 00317948LE 5720 13/07/2014 05 186 * I
HSC3626 00317961LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
HSC3772 MS1617342 5185 12/07/2014 05 167
HSC4372 00317687LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HSC6314 00315521LE 7463 30/06/2014 05 218 * II
HSC6536 MS01012196 6599 09/07/2014 07 230 * V
HSC7423 MS1596564 5185 28/06/2014 05 167
HSC7944 MS1568415 7366 24/06/2014 04 252 * VI
HSC8179 00317905LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HSC8784 MS1536334 6920 11/07/2014 05 233
HSC9270 MS1611485 6920 11/07/2014 05 233
HSC9586 00317374LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
HSD0167 MS1617286 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
HSD0878 MS1612403 6920 15/07/2014 05 233
HSD1609 MS1491469 7366 15/07/2014 04 252 * VI
HSD1631 MS1618168 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
HSD4656 00317543LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
HSD4881 MS1617909 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
HSD5285 MS1580677 6017 07/07/2014 07 206 * III
HSD5507 MS1641710 6920 15/07/2014 05 233
HSD5774 MS1623820 6920 16/07/2014 05 233
HSD7494 00318060LE 7463 13/07/2014 05 218 * II
HSD7604 MS1617443 5541 21/06/2014 03 181 * XVII
HSD7604 MS1581341 6599 04/07/2014 07 230 * V
HSD7906 00316335LE 7463 05/07/2014 05 218 * II
HSD7906 00316332LE 7463 05/07/2014 05 218 * II
HSD7906 00316327LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
HSD8046 MS1612390 6920 14/07/2014 05 233
HSD8210 00317577LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
HSD8681 MS1610502 6920 17/07/2014 05 233
HSD8964 00315949LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
HSD9231 00318082LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
HSD9655 MS1617929 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
HSE1090 MS1410199 6912 30/06/2014 03 232
HSE1090 MS1454207 5274 30/06/2014 07 175
HSE1090 MS1410196 6556 30/06/2014 07 230 * I
HSE1090 MS1410197 5010 30/06/2014 07 162 * I
HSE1703 MS1617624 5541 14/07/2014 03 181 * XVII
HSE2031 MS1623514 6920 18/07/2014 05 233
HSE2600 MS1617891 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
HSE3368 00316322LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
HSE4514 00316419LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
HSE4549 00315714LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
HSE5152 MS1570203 5738 01/07/2014 07 186 * II
HSE5249 00315612LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
HSE5615 00315540LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
HSE5703 00317574LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
HSE6325 00315406LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
HSE6561 MS1581378 5541 08/07/2014 03 181 * XVII
HSE6809 00315753LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
HSE7264 119414 6599 17/06/2014 07 230 * V
HSE8657 00317758LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
HSE8657 00317821LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HSE8657 00318097LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
HSE8876 00315878LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
HSE9159 MS1273565 5185 03/07/2014 05 167
HSE9416 00318050LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
HSE9571 00317535LE 7471 10/07/2014 07 218 * III
HSE9769 00318031LE 7471 13/07/2014 07 218 * III
HSF1068 00317296LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
HSF1129 MS1479378 6920 15/07/2014 05 233
HSF1419 MS1570498 5738 30/06/2014 07 186 * II
HSF2323 MS1617406 5541 17/06/2014 03 181 * XVII
HSF2346 00316536LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
HSF2792 00317319LE 7463 08/07/2014 05 218 * II
HSF3118 MS1489804 6947 04/07/2014 05 235
HSF3118 MS1489805 5185 04/07/2014 05 167
HSF3651 00317379LE 7463 09/07/2014 05 218 * II
HSF3698 MS1617829 5541 24/06/2014 03 181 * XVII
HSF3698 MS1617424 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
HSF4555 00318051LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
HSF4963 00315420LE 7463 29/06/2014 05 218 * II
HSF6121 00315926LE 5720 02/07/2014 05 186 * I
HSF6252 MS1491257 5550 11/07/2014 04 181 * XVII
HSF6277 00316122LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HSF6593 MS1596570 5185 28/06/2014 05 167
HSF6865 MS1586884 6920 17/07/2014 05 233
HSF7258 00318015LE 7463 13/07/2014 05 218 * II
HSF7263 MS1524786 5185 05/07/2014 05 167

HSF7263 MS1524785 7366 05/07/2014 04 252 * VI
HSF7406 00316013LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
HSF7929 MS1479729 6920 15/07/2014 05 233
HSF9244 MS1439342 6599 04/07/2014 07 230 * V
HSF9303 00317403LE 7463 09/07/2014 05 218 * II
HSF9553 MS1617451 5541 18/06/2014 03 181 * XVII
HSF9582 00317832LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HSG0269 TE14008096 7366 14/07/2014 04 252 * VI
HSG1132 MS1618054 7366 14/07/2014 04 252 * VI
HSG1169 510714 5185 22/06/2014 05 167
HSG1275 MS1529020 6599 10/07/2014 07 230 * V
HSG1310 TE14008202 7366 16/07/2014 04 252 * VI
HSG2256 00315546LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
HSG3055 MS1612900 6920 16/07/2014 05 233
HSG3722 00315575LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
HSG3927 00315711LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
HSG4158 MS1437191 6920 14/07/2014 05 233
HSG4243 MS1462321 5185 04/07/2014 05 167
HSG5346 00315622LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
HSG5971 MS1617420 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
HSG5983 MS1611519 6920 17/07/2014 05 233
HSG6841 MS1617710 5185 14/07/2014 05 167
HSG7115 MS1581346 6599 04/07/2014 07 230 * V
HSG7681 MS1617926 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
HSG8066 MS1617875 5541 24/06/2014 03 181 * XVII
HSG9393 MS1518642 6920 11/07/2014 05 233
HSG9764 00317916LE 5720 12/07/2014 05 186 * I
HSH2263 00315786LE 7471 01/07/2014 07 218 * III
HSH6165 00316538LE 7463 06/07/2014 05 218 * II
HSH6240 MS1612391 6920 14/07/2014 05 233
HSH6563 MS1526733 6599 16/07/2014 07 230 * V
HSH6583 00316351LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
HSH7491 MS1611436 6920 15/07/2014 05 233
HSH7573 MS1484034 5010 01/07/2014 07 162 * I
HSH8120 MS1416762 7366 08/07/2014 04 252 * VI
HSH8237 MS1477434 7234 23/06/2014 04 250 * I *
HSH8796 00317772LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HSI0307 MS1489788 5541 05/07/2014 03 181 * XVII
HSI0612 MS1447233 7234 04/07/2014 04 250 * I *
HSI1587 00317736LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HSI1587 00317737LE 5720 11/07/2014 05 186 * I
HSI2651 MS1617343 5185 12/07/2014 05 167
HSI3087 MS1477117 6920 11/07/2014 05 233
HSI3229 00317666LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HSI3485 00316090LE 7471 04/07/2014 07 218 * III
HSI3836 00316500LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
HSI4336 00317707LE 7463 11/07/2014 05 218 * II
HSI4354 00317746LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HSI5169 MS1591576 6920 16/07/2014 05 233
HSI5270 00315613LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
HSI5270 00315614LE 5720 30/06/2014 05 186 * I
HSI5473 00317900LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
HSI5742 00317448LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
HSI5962 MS1617482 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
HSI6247 00317925LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HSI6294 00315952LE 7463 03/07/2014 05 218 * II
HSI6294 00315955LE 7463 03/07/2014 05 218 * II
HSI6395 MS1410902 6599 05/07/2014 07 230 * V
HSI6471 MS1540211 6599 11/07/2014 07 230 * V
HSI6619 MS1586890 6920 17/07/2014 05 233
HSI6763 119714 5967 23/06/2014 07 203 * V
HSI7096 MS1578736 5460 09/07/2014 04 181 * IX
HSI7154 MS1590785 6920 14/07/2014 05 233
HSI8274 MS1617866 5541 23/06/2014 03 181 * XVII
HSI8742 00316173LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HSI8746 00315415LE 7463 29/06/2014 05 218 * II
HSI9964 MS1154595 6920 11/07/2014 05 233
HSJ0089 00316288LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
HSJ0731 TE14007947 7366 10/07/2014 04 252 * VI
HSJ0731 TE14007948 5185 10/07/2014 05 167
HSJ0796 MS1609857 6920 17/07/2014 05 233
HSJ1010 00316672LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
HSJ1010 00316164LE 5720 04/07/2014 05 186 * I
HSJ2253 00318104LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
HSJ2787 00315977LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
HSJ4232 00316659LE 7463 07/07/2014 05 218 * II
HSJ4550 MS1479379 6920 15/07/2014 05 233
HSJ5314 00315832LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
HSJ5894 MS1570013 6050 03/07/2014 07 208
HSJ6074 00315804LE 7471 02/07/2014 07 218 * III
HSJ6303 MS1617883 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
HSJ6561 MS1623785 6920 11/07/2014 05 233
HSJ8094 MS1612415 6920 16/07/2014 05 233
HSJ8095 MS1612414 6920 16/07/2014 05 233
HSJ8840 00315508LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
HSJ9162 MS1581348 6599 04/07/2014 07 230 * V
HSK0185 MS1540955 6920 16/07/2014 05 233
HSK0388 MS1612425 6920 16/07/2014 05 233
HSK0785 00318089LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
HSK3537 MS1580668 6912 04/07/2014 03 232
HSK3709 MS1581732 6599 08/07/2014 07 230 * V
HSK4435 MS1611490 6920 11/07/2014 05 233
HSK4932 MS1488676 6912 12/06/2014 03 232
HSK5218 MS1568487 5274 04/07/2014 07 175
HSK5218 MS1568486 5819 04/07/2014 07 193
HSK5218 MS1568485 5118 04/07/2014 07 164 c/c 16
HSK5218 MS1568489 6602 04/07/2014 07 230 * VI
HSK5218 MS1568484 5010 04/07/2014 07 162 * I
HSK5218 MS1568488 6912 04/07/2014 03 232
HSK5218 MS1568481 6556 04/07/2014 07 230 * I
HSK5218 MS1568482 6637 04/07/2014 05 230 * IX
HSK6576 MS1627016 6920 15/07/2014 05 233
HSK7776 00315953LE 7463 03/07/2014 05 218 * II
HSK9281 00317846LE 7471 12/07/2014 07 218 * III
HSL0374 MS1527690 6912 02/07/2014 03 232
HSL0941 MS1583637 5118 14/07/2014 07 164 c/c 16
HSL1218 MS1570061 5550 11/07/2014 04 181 * XVII
HSL1715 MS1416346 6920 17/07/2014 05 233
HSL2696 MS00346985 5010 14/07/2014 07 162 * I
HSL2696 MS00346986 5061 14/07/2014 07 163 c/c 16
HSL2696 MS00346987 6599 14/07/2014 07 230 * V
HSL2812 MS1597216 5169 28/06/2014 07 165
HSL3115 TE14008049 5207 12/07/2014 03 169
HSL3115 TE14008050 7366 12/07/2014 04 252 * VI
HSL3686 MS1575060 6599 05/07/2014 07 230 * V
HSL5637 402714 5118 23/06/2014 07 164 c/c 16
HSL5637 402614 5010 23/06/2014 07 162 * I
HSL5637 402514 6599 23/06/2014 07 230 * V
HSL7962 MS1443265 6599 04/07/2014 07 230 * V
HSL7962 MS1443263 6912 04/07/2014 03 232
HSL8232 MS1574630 5010 07/07/2014 07 162 * I
HSL8232 MS1574631 6599 07/07/2014 07 230 * V
HSL8232 MS1574632 6610 07/07/2014 05 230 * VII
HSL8232 MS1574633 6726 07/07/2014 05 230 * XVII
HSL8336 MS1615808 6599 08/07/2014 07 230 * V
HSL9476 00317242LE 7463 08/07/2014 05 218 * II
HSL9476 00317643LE 7471 11/07/2014 07 218 * III
HSL9476 00317669LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HSL9476 00317639LE 7463 11/07/2014 05 218 * II
HSM1331 TE14008147 7366 14/07/2014 04 252 * VI
HSM1880 MS1641704 6920 14/07/2014 05 233
HSM3615 00317893LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
HSM3703 00316658LE 7463 07/07/2014 05 218 * II
HSM4071 MS1528409 5010 06/07/2014 07 162 * I
HSM4267 00316425LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
HSM4346 MS1491448 5010 14/07/2014 07 162 * I
HSM4346 MS1491449 5061 14/07/2014 07 163 c/c 16
HSM4346 MS1491447 6912 14/07/2014 03 232
HSM4486 MS1612906 6920 17/07/2014 05 233
HSM4847 MS1575638 6912 14/07/2014 03 232
HSM4847 MS1575639 5010 14/07/2014 07 162 * I
HSM5323 MS1611440 6920 16/07/2014 05 233
HSM5898 MS1556783 5010 03/07/2014 07 162 * I
HSM5898 MS1556784 6912 03/07/2014 03 232
HSM6225 MS1418907 6599 01/07/2014 07 230 * V
HSM6225 MS1418906 5010 01/07/2014 07 162 * I
HSM6757 MS1575637 6912 14/07/2014 03 232
HSM6836 MS1438537 5010 04/07/2014 07 162 * I
HSM7456 00317982LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
HSM7513 MS1611508 6920 16/07/2014 05 233
HSM7946 TE14008108 6599 14/07/2014 07 230 * V
HSM8458 MS1504656 6920 11/07/2014 05 233
HSM9159 MS1309991 5274 05/07/2014 07 175
HSM9159 MS1309988 5010 05/07/2014 07 162 * I
HSM9159 MS1309990 6653 05/07/2014 05 230 * XI
HSM9159 MS1309989 5061 05/07/2014 07 163 c/c 16
HSM9255 MS1441305 6599 05/07/2014 07 230 * V
HSM9255 MS1441306 5045 05/07/2014 07 162 * V
HSN0059 00315772LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
HSN1290 MS1309440 5010 06/07/2014 07 162 * I
HSN1290 MS1309439 6599 06/07/2014 07 230 * V
HSN1642 MS1476377 6920 11/07/2014 05 233
HSN3662 MS1200977 6599 14/07/2014 07 230 * V
HSN4110 MS1611446 6920 16/07/2014 05 233
HSN4731 MS1504918 6920 11/07/2014 05 233
HSN5300 00317731LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HSN5394 MS1474814 5118 13/07/2014 07 164 c/c 16
HSN5394 MS1474813 5010 13/07/2014 07 162 * I
HSN5457 MS1575632 6050 14/07/2014 07 208
HSN7063 MS1424102 6599 05/07/2014 07 230 * V
HSN7063 MS1424101 5010 05/07/2014 07 162 * I
HSN9177 MS1332349 6912 04/07/2014 03 232
HSN9257 MS1526384 5010 10/07/2014 07 162 * I
HSO0142 MS1626527 6920 14/07/2014 05 233
HSO0228 MS1503930 5118 04/07/2014 07 164 c/c 16
HSO0228 MS1503929 5010 04/07/2014 07 162 * I
HSO0228 MS1503931 6912 04/07/2014 03 232
HSO1212 MS1590805 6920 17/07/2014 05 233
HSO1329 MS1336299 6920 18/07/2014 05 233
HSO1391 MS1475024 6637 04/07/2014 05 230 * IX
HSO3071 TE14008068 5010 13/07/2014 07 162 * I
HSO3071 TE14008069 6912 13/07/2014 03 232
HSO4746 MS1423090 6599 05/07/2014 07 230 * V
HSO5585 00316651LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
HSO6056 MS1622607 6920 14/07/2014 05 233
HSO6220 TE14008272 5215 17/07/2014 07 170
HSO6220 TE14008273 5274 17/07/2014 07 175
HSO6220 TE14008274 6076 17/07/2014 07 210
HSO6220 TE14008275 5207 17/07/2014 03 169
HSO6220 TE14008271 5835 17/07/2014 05 195
HSO6263 MS1423844 7030 28/06/2014 07 244 * I
HSO6263 MS1423843 5274 28/06/2014 07 175
HSO6263 MS1423845 5169 28/06/2014 07 165
HSO6880 00316549LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
HSO9118 MS1375723 5010 28/06/2014 07 162 * I
HSO9118 MS1375728 5118 28/06/2014 07 164 c/c 16
HSO9377 00316514LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
HSO9968 00315450LE 7471 29/06/2014 07 218 * III
HSP0362 00315485LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
HSP0432 475714 6599 23/06/2014 07 230 * V
HSP1640 MS1589591 6920 11/07/2014 05 233
HSP2229 MS1563763 5010 17/06/2014 07 162 * I
HSP2833 MS1348259 6920 14/07/2014 05 233
HSP4225 00316160LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HSP4730 MS1424158 7030 04/07/2014 07 244 * I
HSP4730 MS1424157 5010 04/07/2014 07 162 * I
HSP4730 MS1424159 5169 04/07/2014 07 165
HSP4871 MS1623814 6920 16/07/2014 05 233
HSP5229 504812 6599 20/06/2014 07 230 * V
HSP5229 504712 5118 20/06/2014 07 164 c/c 16
HSP5229 504612 5010 20/06/2014 07 162 * I
HSP5918 MS1592149 6920 17/07/2014 05 233
HSP5953 MS1454988 5118 13/07/2014 07 164 c/c 16
HSP5953 MS1454987 6599 13/07/2014 07 230 * V
HSP5953 MS1454984 5010 13/07/2014 07 162 * I
HSP5953 MS1454989 5274 13/07/2014 07 175
HSP6511 00315395LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
HSP6871 MS1152581 5010 08/07/2014 07 162 * I
HSP6871 MS1152583 6599 08/07/2014 07 230 * V
HSP6871 MS1152584 5118 08/07/2014 07 164 c/c 16

```
HSP7622 MS1561055  5010 15/07/2014 07     162 * I
HSP8340 MS1423847  6599 01/07/2014 07     230 * V
HSP8340 MS1423846  6912 01/07/2014 03     232
HSP8361 MS1374541  5010 07/07/2014 07     162 * I
HSP8361 MS1374542  5118 07/07/2014 07     164 c/c 16
HSP9023 MS1623845  6920 17/07/2014 05     233
HSP9490 00317525LE 7455 10/07/2014 04     218 * I
HSQ1227 MS1580678  6017 07/07/2014 07     206 * III
HSQ3644 MS1421363  6920 16/07/2014 05     233
HSQ3644 MS1447250  6912 12/07/2014 03     232
HSQ3644 MS1447249  5010 12/07/2014 07     162 * I
HSQ4150 MS1530529  5010 04/07/2014 07     162 * I
HSQ4150 MS1614169  5169 06/07/2014 07     165
HSQ4150 MS1614168  5010 06/07/2014 07     162 * I
HSQ4150 MS1614170  6912 06/07/2014 03     232
HSQ5950 MS1447979  6599 03/07/2014 07     230 * V
HSQ6139 MS1481999  5029 02/07/2014 07     162 * II
HSQ6139 MS1481998  6912 02/07/2014 03     232
HSQ7948 00315510LE 7455 30/06/2014 04     218 * I
HSR0744 MS1462989  5410 04/07/2014 04     181 * IV
HSR2680 00316448LE 7463 06/07/2014 05     218 * II
HSR2705 00315620LE 7455 30/06/2014 04     218 * I
HSR4003 MS1447248  7048 13/07/2014 07     244 * II
HSR4003 MS1447247  5010 13/07/2014 07     162 * I
HSR4220 00316307LE 7463 05/07/2014 05     218 * II
HSR4220 00316580LE 7455 07/07/2014 04     218 * I
HSR4363 00315464LE 7463 29/06/2014 05     218 * II
HSR4648 MS01137419 6912 13/07/2014 03     232
HSR5058 00317822LE 7463 12/07/2014 05     218 * II
HSR5800 TE14008231 7366 15/07/2014 04     252 * VI
HSR6169 MS1612887  6920 14/07/2014 05     233
HSR6272 MS1612884  6920 14/07/2014 05     233
HSR6362 MS1537699  6920 16/07/2014 05     233
HSR6520 MS1627008  6920 11/07/2014 05     233
HSR6729 MS1159537  5010 02/07/2014 07     162 * I
HSR7550 00318154LE 7455 14/07/2014 04     218 * I
HSR8519 MS1528284  6599 13/07/2014 07     230 * V
HSR8967 MS1439345  5010 07/07/2014 07     162 * I
HSR8969 MS1583708  5169 15/07/2014 07     165
HSR8969 MS1583707  6912 15/07/2014 03     232
HSR8969 MS1583705  5010 15/07/2014 07     162 * I
HSR8969 MS1583706  5037 15/07/2014 07     162 * III
HSS0832 MS1579643  6912 04/07/2014 03     232
HSS3439 00317656LE 7455 11/07/2014 04     218 * I
HSS3447 00315642LE 7455 30/06/2014 04     218 * I
HSS3738 00315724LE 7455 01/07/2014 04     218 * I
HSS7899 00316077LE 7455 04/07/2014 04     218 * I
HSS9265 MS1335410  5010 03/07/2014 07     162 * I
HSS9265 MS1335412  7048 03/07/2014 07     244 * II
HSS9265 MS1335411  6599 03/07/2014 07     230 * V
HSS9276 MS1501170  6050 11/07/2014 07     208
HSS9318 MS1501571  5550 09/07/2014 04     181 * XVII
HST1521 MS1614601  5045 07/07/2014 07     162 * V
HST5198 MS1482000  6912 05/07/2014 03     232
HST6961 MS1419544  6670 04/07/2014 05     230 * XIII
HST6961 MS1419543  7030 04/07/2014 07     244 * I
HST6961 MS1419542  7340 04/07/2014 04     252 * IV
HST6961 MS1419545  6769 04/07/2014 04     230 * XXII
HST6961 MS1419546  6653 04/07/2014 05     230 * XI
HST7003 TE14008168 5010 15/07/2014 07     162 * I
HST7003 TE14008169 6912 15/07/2014 03     232
HST8207 00316236LE 7463 04/07/2014 05     218 * II
HST8366 MS1598359  6920 16/07/2014 05     233
HST9266 MS1568096  5010 07/07/2014 07     162 * I
HST9266 MS1568099  6599 07/07/2014 07     230 * V
HST9266 MS1568098  5061 07/07/2014 07     163 c/c 16
HST9685 MS1616065  5207 12/07/2014 03     169
HST9685 MS1616064  6610 12/07/2014 05     230 * VII
HST9848 MS1462709  7056 04/07/2014 07     244 * III
HSU0526 MS1611708  6920 15/07/2014 05     233
HSU0789 00317620LE 7455 11/07/2014 04     218 * I
HSU4058 MS1540948  6920 14/07/2014 05     233
HSU4520 00316517LE 7463 06/07/2014 05     218 * II
HSU5719 00317958LE 7455 13/07/2014 04     218 * I
HSU6051 MS1574537  6599 12/07/2014 07     230 * V
HSU7325 MS1612886  6920 14/07/2014 05     233
HSU7798 TE14008055 5118 12/07/2014 07     164 c/c 16
HSU7798 TE14008054 5010 12/07/2014 07     162 * I
HSV1527 MS1612889  6920 15/07/2014 05     233
HSV1721 MS1612916  6920 18/07/2014 05     233
HSV2610 00317292LE 7463 08/07/2014 05     218 * II
HSV2622 TE14008235 6912 16/07/2014 03     232
HSV2622 TE14008236 5010 16/07/2014 07     162 * I
HSV2622 TE14008237 5118 16/07/2014 07     164 c/c 16
HSV2748 00317762LE 7455 12/07/2014 04     218 * I
HSV4144 00317752LE 7455 12/07/2014 04     218 * I
HSV9182 MS1611445  6920 16/07/2014 05     233
HSV9448 00315798LE 7455 02/07/2014 04     218 * I
HSV9458 MS1630304  6394 10/07/2014 07     220 * XIV
HSV9642 MS1625025  5720 11/07/2014 05     186 * I
HSW0035 MS1598365  6920 18/07/2014 05     233
HSW0568 MS1612913  6920 17/07/2014 05     233
HSW0579 TE14007995 6912 10/07/2014 03     232
HSW0579 TE14007996 6050 10/07/2014 07     208
HSW0579 TE14007997 5037 10/07/2014 07     162 * III
HSW0579 TE14007998 5134 10/07/2014 07     164 c/c 16
HSW2567 00317444LE 7471 09/07/2014 07     218 * III
HSW3019 MS1520838  6920 16/07/2014 05     233
HSW4841 00316584LE 7455 07/07/2014 04     218 * I
HSW6887 00316476LE 7463 06/07/2014 05     218 * II
HSW7707 2443910    5118 21/06/2014 07     164 c/c 16
HSW7707 2444010    6599 21/06/2014 07     230 * V
HSW7707 2443810    5010 21/06/2014 07     162 * I
HSX0508 MS1443367  6530 13/07/2014 05     228
HSX1265 MS1570228  5550 11/07/2014 04     181 * XVII
HSX1357 00316521LE 7471 06/07/2014 07     218 * III
HSX1395 MS1617442  5541 21/06/2014 03     181 * XVII
HSX1447 00317815LE 7463 12/07/2014 05     218 * II
HSX4241 00315424LE 7455 29/06/2014 04     218 * I
HSX5166 MS1579544  7366 15/07/2014 04     252 * VI
HSX5676 MS1616645  5452 08/07/2014 05     181 * VIII
HSX5865 MS1462323  5185 04/07/2014 05     167
HSX6376 00315488LE 7463 29/06/2014 05     218 * II
HSX7108 MS1611420  6920 14/07/2014 05     233
HSX7358 00315653LE 7455 01/07/2014 04     218 * I
HSX7595 00317504LE 7455 10/07/2014 04     218 * I
HSX8887 MS1503659  5169 13/07/2014 07     165
HSX9085 00315520LE 7455 30/06/2014 04     218 * I
HSX9293 MS1418908  5169 04/07/2014 07     165
HSX9293 MS1418910  6599 04/07/2014 07     230 * V
HSX9293 MS1418909  6912 04/07/2014 03     232
HSY0216 00317975LE 7455 13/07/2014 04     218 * I
HSY0401 00316363LE 7455 05/07/2014 04     218 * I
HSY1202 00317434LE 7455 09/07/2014 04     218 * I
HSY1735 MS1625021  5541 07/07/2014 03     181 * XVII
HSY2456 MS1368089  6599 08/07/2014 07     230 * V
HSY3107 00316348LE 7463 05/07/2014 05     218 * II
HSY4169 MS1617855  5541 23/06/2014 03     181 * XVII
HSY4212 TE14007960 5541 10/07/2014 03     181 * XVII
HSY4826 MS1611540  6920 18/07/2014 05     233
HSY7438 00317553LE 7463 10/07/2014 05     218 * II
HSY7438 00317554LE 5720 10/07/2014 05     186 * I
HSY7503 MS1617771  7366 15/07/2014 04     252 * VI
HSY7899 MS1609789  6920 14/07/2014 05     233
HSY7917 MS1406247  5550 11/07/2014 04     181 * XVII
HSZ0449 MS1592147  6920 17/07/2014 05     233
HSZ1407 00315856LE 7471 02/07/2014 07     218 * III
HSZ1662 MS1586897  6920 18/07/2014 05     233
HSZ3085 MS1556777  5010 03/07/2014 07     162 * I
HSZ3085 MS1556778  6912 03/07/2014 03     232
HSZ3633 MS00888032 6920 18/07/2014 05     233
HSZ3912 00315864LE 7455 02/07/2014 04     218 * I
HSZ4139 MS1535376  5010 06/07/2014 07     162 * I
HSZ4139 MS1535377  6599 06/07/2014 07     230 * V
HSZ4294 MS1443269  7030 14/07/2014 07     244 * I
HSZ4294 MS1443268  6912 14/07/2014 03     232
HSZ4294 MS1443267  6599 14/07/2014 07     230 * V
HSZ4294 MS1406631  5010 14/07/2014 07     162 * I
HSZ4294 MS1406632  5118 14/07/2014 07     164 c/c 16
HSZ5929 MS1561643  5118 13/07/2014 07     164 c/c 16
HSZ5929 MS1561644  6912 13/07/2014 03     232
HSZ5929 MS1561646  5274 13/07/2014 07     175
HSZ5929 MS1561641  5010 13/07/2014 07     162 * I
HSZ6219 00317674LE 7455 11/07/2014 04     218 * I
HSZ6232 MS1247842  7030 04/07/2014 07     244 * I
HSZ6384 00317977LE 7455 13/07/2014 04     218 * I
HSZ7706 00317455LE 7463 09/07/2014 05     218 * II
HSZ7706 00317308LE 7463 08/07/2014 05     218 * II
HSZ8181 MS1479727  6920 14/07/2014 05     233
HSZ8748 MS1309992  5169 08/07/2014 07     165
HSZ8793 358914     6599 23/06/2014 07     230 * V
HSZ9384 MS1526646  5010 07/07/2014 07     162 * I
HSZ9384 00316112LE 7455 04/07/2014 04     218 * I
HSZ9643 MS1310210  5118 24/06/2014 07     164 c/c 16
HSZ9643 MS1310209  5010 24/06/2014 07     162 * I
HTA0320 00317307LE 7455 08/07/2014 04     218 * I
HTA0347 00317944LE 7463 13/07/2014 05     218 * II
HTA0432 00316662LE 7455 07/07/2014 04     218 * I
HTA2351 00318000LE 7463 13/07/2014 05     218 * II
HTA3290 MS1618134  5541 27/06/2014 03     181 * XVII
HTA3308 00315895LE 7455 02/07/2014 04     218 * I
HTA3950 00315708LE 7455 01/07/2014 04     218 * I
HTA4116 00316547LE 7455 06/07/2014 04     218 * I
HTA4116 00316518LE 7455 06/07/2014 04     218 * I
HTA4431 MS1477425  6491 23/06/2014 03     227 * II
HTA5036 MS00888035 6920 18/07/2014 05     233
HTA5606 MS1611412  6920 11/07/2014 05     233
HTA5744 MS1351318  5274 29/06/2014 07     175
HTA5744 MS1351319  5835 29/06/2014 05     195
HTA5868 MS1617296  5541 23/06/2014 03     181 * XVII
HTA7317 TE14007961 6050 10/07/2014 07     208
HTA7661 MS1618166  5541 27/06/2014 03     181 * XVII
HTA9133 MS1617496  5541 23/06/2014 03     181 * XVII
HTA9313 MS1585958  6920 18/07/2014 05     233
HTA9314 00317642LE 7455 11/07/2014 04     218 * I
HTA9423 00315716LE 7455 01/07/2014 04     218 * I
HTA9834 00316240LE 7455 05/07/2014 04     218 * I
HTB1590 MS1581734  5118 08/07/2014 07     164 c/c 16
HTB1590 MS1581733  5010 08/07/2014 07     162 * I
HTB3026 00316490LE 7463 06/07/2014 05     218 * II
HTB5301 MS1630401  5878 16/07/2014 04     199
HTB6147 MS1596579  5010 05/07/2014 07     162 * I
HTB7694 00316203LE 7455 04/07/2014 04     218 * I
HTB8714 2446810    6599 19/06/2014 07     230 * V
HTB9146 MS1585956  6920 17/07/2014 05     233
HTB9206 MS1370266  6912 06/07/2014 03     232
HTB9547 MS1623804  6920 15/07/2014 05     233
HTB9874 MS1598362  6920 16/07/2014 05     233
HTC0108 MS1623830  6920 16/07/2014 05     233
HTC0302 MS1617423  5541 20/06/2014 03     181 * XVII
HTC0344 00316674LE 7455 07/07/2014 04     218 * I
HTC0482 00318058LE 7471 13/07/2014 07     218 * III
HTC0562 MS1617421  5541 20/06/2014 03     181 * XVII
HTC0627 00316195LE 7471 04/07/2014 07     218 * III
HTC0642 00316510LE 7471 06/07/2014 07     218 * III
HTC0694 00317258LE 7455 08/07/2014 04     218 * I
HTC0733 00317735LE 7455 11/07/2014 04     218 * I
HTC1041 MS1581376  6017 07/07/2014 07     206 * III
HTC1273 MS1613387  6920 17/07/2014 05     233
HTC1449 00317937LE 7455 13/07/2014 04     218 * I
HTC1454 MS1540953  6920 16/07/2014 05     233
HTC1549 00317684LE 7455 11/07/2014 04     218 * I
HTC1612 00316000LE 7455 03/07/2014 04     218 * I
HTC1612 00315717LE 7455 01/07/2014 04     218 * I
HTC1664 00315846LE 7455 02/07/2014 04     218 * I
HTC1847 MS1491468  7366 15/07/2014 04     252 * VI
HTC1847 TE14008254 7366 17/07/2014 04     252 * VI
HTC1979 00316455LE 7455 06/07/2014 04     218 * I
HTC2286 MS1579142  6599 04/07/2014 07     230 * V
HTC2437 MS1464688  5010 12/07/2014 07     162 * I
```

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| HTC2437 | 00317288LE | 7455 | 08/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTC3076 | MS1617757 | 5207 | 10/07/2014 | 03 | 169 |
| HTC3476 | 00317820LE | 7463 | 12/07/2014 | 05 | 218 * II |
| HTC3486 | 00316451LE | 7471 | 06/07/2014 | 07 | 218 * III |
| HTC3565 | MS1579148 | 5819 | 08/07/2014 | 07 | 193 |
| HTC3826 | MS1623823 | 6920 | 16/07/2014 | 05 | 233 |
| HTC4521 | 00315553LE | 7455 | 30/06/2014 | 04 | 218 * I |
| HTC5490 | 00315857LE | 7455 | 02/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTC5490 | 00315858LE | 5720 | 02/07/2014 | 05 | 186 * I |
| HTC5786 | MS1596433 | 5185 | 01/07/2014 | 05 | 167 |
| HTC5835 | MS1570059 | 5550 | 11/07/2014 | 04 | 181 * XVII |
| HTC6418 | MS1504140 | 6041 | 08/07/2014 | 05 | 207 |
| HTC6492 | 00317956LE | 7471 | 13/07/2014 | 07 | 218 * III |
| HTC6510 | MS1491455 | 6050 | 15/07/2014 | 07 | 208 |
| HTC6865 | 00315578LE | 7455 | 30/06/2014 | 04 | 218 * I |
| HTC7267 | MS1617824 | 5541 | 24/06/2014 | 03 | 181 * XVII |
| HTC7445 | 00315419LE | 7463 | 29/06/2014 | 05 | 218 * II |
| HTC7996 | MS1578737 | 7366 | 11/07/2014 | 04 | 252 * VI |
| HTC8047 | MS1589807 | 7366 | 13/07/2014 | 04 | 252 * VI |
| HTC9979 | TE14008188 | 6912 | 15/07/2014 | 03 | 232 |
| HTD0096 | MS1523456 | 6920 | 15/07/2014 | 05 | 233 |
| HTD1636 | 00318035LE | 7455 | 13/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTD2099 | 00316321LE | 7455 | 05/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTD2848 | MS1612374 | 6920 | 11/07/2014 | 05 | 233 |
| HTD2927 | 365914 | 6700 | 24/06/2014 | 05 | 230 * XVI |
| HTD3165 | MS1592130 | 6920 | 03/07/2014 | 05 | 233 |
| HTD3519 | MS1617346 | 5185 | 12/07/2014 | 05 | 167 |
| HTD3768 | MS1617608 | 5541 | 10/07/2014 | 03 | 181 * XVII |
| HTD3839 | 00317611LE | 7455 | 11/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTD4273 | 00315572LE | 7455 | 30/06/2014 | 04 | 218 * I |
| HTD6553 | MS1579541 | 5185 | 11/07/2014 | 05 | 167 |
| HTD6734 | MS1609851 | 6920 | 17/07/2014 | 05 | 233 |
| HTD6787 | 352614 | 5118 | 23/06/2014 | 07 | 164 c/c 16 |
| HTD7191 | MS1581385 | 7366 | 14/07/2014 | 04 | 252 * VI |
| HTD7303 | 00316296LE | 5720 | 05/07/2014 | 05 | 186 * I |
| HTD7311 | MS1464321 | 5010 | 08/07/2014 | 07 | 162 * I |
| HTD7311 | MS1464322 | 6599 | 08/07/2014 | 07 | 230 * V |
| HTD7736 | MS1618061 | 5185 | 14/07/2014 | 05 | 167 |
| HTD8055 | TE14008208 | 7366 | 16/07/2014 | 04 | 252 * VI |
| HTD8078 | 00315959LE | 7455 | 03/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTD8258 | 00316224LE | 5738 | 04/07/2014 | 07 | 186 * II |
| HTD8412 | MS1579394 | 6050 | 10/07/2014 | 07 | 208 |
| HTD8458 | 00315489LE | 7455 | 29/06/2014 | 04 | 218 * I |
| HTD8472 | MS1486059 | 6920 | 11/07/2014 | 05 | 233 |
| HTD8548 | 00315792LE | 5720 | 02/07/2014 | 05 | 186 * I |
| HTD8653 | 00316647LE | 7455 | 07/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTD8827 | 00315554LE | 7455 | 30/06/2014 | 04 | 218 * I |
| HTD9152 | MS1617285 | 5541 | 20/06/2014 | 03 | 181 * XVII |
| HTD9259 | 00316677LE | 7455 | 07/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTD9313 | MS1617840 | 5541 | 24/06/2014 | 03 | 181 * XVII |
| HTD9406 | MS1598144 | 6920 | 16/07/2014 | 05 | 233 |
| HTD9651 | MS1617663 | 5185 | 15/07/2014 | 05 | 167 |
| HTD9759 | MS1518648 | 6920 | 17/07/2014 | 05 | 233 |
| HTE0855 | MS1416997 | 6610 | 04/07/2014 | 05 | 230 * VII |
| HTE1034 | 00315473LE | 7455 | 29/06/2014 | 04 | 218 * I |
| HTE1430 | 00315705LE | 7463 | 01/07/2014 | 05 | 218 * II |
| HTE1818 | 00315631LE | 7455 | 30/06/2014 | 04 | 218 * I |
| HTE2042 | MS1465468 | 5010 | 16/07/2014 | 07 | 162 * I |
| HTE2776 | MS1612907 | 6920 | 17/07/2014 | 05 | 233 |
| HTE3970 | MS1557806 | 5010 | 05/07/2014 | 07 | 162 * I |
| HTE3970 | MS1557807 | 5118 | 05/07/2014 | 07 | 164 c/c 16 |
| HTE3970 | MS1557808 | 6912 | 05/07/2014 | 03 | 232 |
| HTE3970 | MS1557805 | 6580 | 05/07/2014 | 07 | 230 * IV |
| HTE4526 | MS1611414 | 6920 | 11/07/2014 | 05 | 233 |
| HTE5190 | MS1627011 | 6920 | 14/07/2014 | 05 | 233 |
| HTE5961 | MS1586871 | 6920 | 16/07/2014 | 05 | 233 |
| HTE6055 | MS1481885 | 5061 | 01/07/2014 | 07 | 163 c/c 16 |
| HTE6055 | MS1481888 | 6912 | 01/07/2014 | 03 | 232 |
| HTE6055 | MS1481887 | 6599 | 01/07/2014 | 07 | 230 * V |
| HTE6055 | MS1481884 | 5010 | 01/07/2014 | 07 | 162 * I |
| HTE6055 | MS1481886 | 5169 | 01/07/2014 | 07 | 165 |
| HTE6269 | 00315954LE | 7455 | 03/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTE6950 | 00315607LE | 7455 | 30/06/2014 | 04 | 218 * I |
| HTE8988 | 00318099LE | 7455 | 14/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTE9171 | 00315686LE | 7455 | 01/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTE9171 | 00317263LE | 7471 | 08/07/2014 | 07 | 218 * III |
| HTE9171 | 00317720LE | 7455 | 11/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTE9171 | 00316048LE | 7463 | 03/07/2014 | 05 | 218 * II |
| HTE9171 | 00316005LE | 7463 | 03/07/2014 | 05 | 218 * II |
| HTE9171 | 00315727LE | 7471 | 01/07/2014 | 07 | 218 * III |
| HTE9171 | 00315728LE | 7463 | 01/07/2014 | 05 | 218 * II |
| HTE9171 | 00315698LE | 7463 | 01/07/2014 | 05 | 218 * II |
| HTE9171 | 00315598LE | 7463 | 30/06/2014 | 05 | 218 * II |
| HTE9171 | 00315662LE | 7463 | 01/07/2014 | 05 | 218 * II |
| HTE9171 | 00315673LE | 7463 | 01/07/2014 | 05 | 218 * II |
| HTE9171 | 00315610LE | 7471 | 30/06/2014 | 07 | 218 * III |
| HTE9171 | 00315577LE | 7455 | 30/06/2014 | 04 | 218 * I |
| HTE9171 | 00315518LE | 7463 | 30/06/2014 | 05 | 218 * II |
| HTE9447 | TE14007994 | 6610 | 10/07/2014 | 05 | 230 * VII |
| HTF2352 | MS1410913 | 5169 | 05/07/2014 | 07 | 165 |
| HTF3048 | 00317273LE | 7455 | 08/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTF3198 | MS1561039 | 5118 | 05/07/2014 | 07 | 164 c/c 16 |
| HTF3962 | MS1623869 | 6920 | 18/07/2014 | 05 | 233 |
| HTF5347 | 00316656LE | 7471 | 07/07/2014 | 07 | 218 * III |
| HTF5356 | MS1626519 | 6920 | 11/07/2014 | 05 | 233 |
| HTF6044 | MS1609801 | 6939 | 16/07/2014 | 07 | 234 |
| HTF7110 | MS1529021 | 6599 | 14/07/2014 | 07 | 230 * V |
| HTF8119 | MS1477409 | 5720 | 23/06/2014 | 05 | 186 * I |
| HTF8988 | 00317466LE | 7455 | 09/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTF9582 | MS1570215 | 5380 | 04/07/2014 | 04 | 181 * I |
| HTF9778 | MS1402175 | 6920 | 11/07/2014 | 05 | 233 |
| HTG1958 | TE14008225 | 5185 | 16/07/2014 | 05 | 167 |
| HTG2089 | 00317304LE | 7455 | 08/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTG2558 | 00316639LE | 7463 | 07/07/2014 | 05 | 218 * II |
| HTG2665 | MS1562695 | 6041 | 15/07/2014 | 05 | 207 |
| HTG2681 | MS1617751 | 5452 | 07/07/2014 | 05 | 181 * VIII |
| HTG2858 | TE14008170 | 7366 | 15/07/2014 | 04 | 252 * VI |
| HTG2858 | TE14008171 | 5835 | 15/07/2014 | 05 | 195 |
| HTG3224 | MS1630352 | 5487 | 07/07/2014 | 05 | 181 * XI |
| HTG5003 | 00317526LE | 7463 | 10/07/2014 | 05 | 218 * II |
| HTG5738 | TE14008146 | 7366 | 14/07/2014 | 04 | 252 * VI |
| HTG6078 | TE14008183 | 7366 | 15/07/2014 | 04 | 252 * VI |
| HTG6078 | TE14008184 | 5835 | 15/07/2014 | 05 | 195 |
| HTG6088 | MS1612413 | 6920 | 16/07/2014 | 05 | 233 |
| HTG6789 | 00317418LE | 7463 | 09/07/2014 | 05 | 218 * II |
| HTG7155 | MS1501120 | 6599 | 02/07/2014 | 07 | 230 * V |
| HTG9214 | 00317395LE | 7455 | 09/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTG9486 | MS1617937 | 5541 | 26/06/2014 | 03 | 181 * XVII |
| HTG9490 | MS1570202 | 6947 | 28/06/2014 | 05 | 235 |
| HTH2219 | MS1625018 | 5010 | 07/07/2014 | 07 | 162 * I |
| HTH2871 | MS1612912 | 6920 | 17/07/2014 | 05 | 233 |
| HTH3328 | MS1612888 | 6920 | 14/07/2014 | 05 | 233 |
| HTH4575 | MS1575627 | 5010 | 11/07/2014 | 07 | 162 * I |
| HTH4575 | MS1575628 | 5118 | 11/07/2014 | 07 | 164 c/c 16 |
| HTH4575 | MS1575629 | 6610 | 11/07/2014 | 05 | 230 * VII |
| HTH4575 | MS1575626 | 6912 | 11/07/2014 | 03 | 232 |
| HTH6046 | MS1570027 | 5738 | 17/07/2014 | 07 | 186 * II |
| HTH6717 | MS1475028 | 5118 | 04/07/2014 | 07 | 164 c/c 16 |
| HTH6717 | MS1475027 | 5010 | 04/07/2014 | 07 | 162 * I |
| HTI0175 | MS1617463 | 5541 | 18/06/2014 | 03 | 181 * XVII |
| HTI0298 | TE14008036 | 7366 | 12/07/2014 | 04 | 252 * VI |
| HTI0834 | 00315570LE | 7471 | 30/06/2014 | 07 | 218 * III |
| HTI1342 | 00317271LE | 7455 | 08/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTI1791 | 00315781LE | 7471 | 01/07/2014 | 07 | 218 * III |
| HTI2414 | TE14008174 | 5185 | 15/07/2014 | 05 | 167 |
| HTI3686 | TE14008284 | 7366 | 17/07/2014 | 04 | 252 * VI |
| HTI3686 | TE14008285 | 5835 | 17/07/2014 | 05 | 195 |
| HTI4578 | MS1447242 | 6530 | 04/07/2014 | 05 | 228 |
| HTI4578 | MS1447244 | 6530 | 05/07/2014 | 05 | 228 |
| HTI4731 | MS1617841 | 5541 | 24/06/2014 | 03 | 181 * XVII |
| HTI5001 | MS1477907 | 6912 | 04/07/2014 | 03 | 232 |
| HTI5140 | MS1273561 | 7366 | 03/07/2014 | 04 | 252 * VI |
| HTI5850 | MS1476391 | 6920 | 18/07/2014 | 05 | 233 |
| HTI7026 | TE14008092 | 7366 | 14/07/2014 | 04 | 252 * VI |
| HTI7227 | MS1563518 | 6920 | 15/07/2014 | 05 | 233 |
| HTI8707 | 00315923LE | 7455 | 02/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTI9199 | 00315843LE | 7455 | 02/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTI9372 | 00315507LE | 7455 | 30/06/2014 | 04 | 218 * I |
| HTI9424 | 00317928LE | 7471 | 12/07/2014 | 07 | 218 * III |
| HTI9743 | 00317410LE | 7455 | 09/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTI9754 | 00316031LE | 7471 | 03/07/2014 | 07 | 218 * III |
| HTJ0753 | MS1523399 | 6920 | 14/07/2014 | 05 | 233 |
| HTJ1147 | MS1523459 | 6920 | 15/07/2014 | 05 | 233 |
| HTJ1793 | 510114 | 6599 | 21/06/2014 | 07 | 230 * V |
| HTJ1793 | 510214 | 5185 | 21/06/2014 | 05 | 167 |
| HTJ3354 | 00316487LE | 7455 | 06/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTJ3415 | MS1622619 | 6920 | 16/07/2014 | 05 | 233 |
| HTJ4011 | 505114 | 6599 | 21/06/2014 | 07 | 230 * V |
| HTJ4024 | 00316690LE | 7455 | 08/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTJ5482 | MS1273562 | 5185 | 03/07/2014 | 05 | 167 |
| HTJ6002 | 576112 | 6912 | 15/06/2014 | 03 | 232 |
| HTJ6297 | 00316384LE | 7455 | 05/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTJ6636 | MS1586953 | 6920 | 18/07/2014 | 05 | 233 |
| HTJ6931 | 00316695LE | 7455 | 08/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTJ6942 | 302214 | 6556 | 23/06/2014 | 07 | 230 * I |
| HTJ7343 | 248414 | 6912 | 21/06/2014 | 03 | 232 |
| HTJ7526 | MS1622626 | 6920 | 18/07/2014 | 05 | 233 |
| HTJ8682 | MS1570053 | 6599 | 04/07/2014 | 07 | 230 * V |
| HTJ8762 | 00317951LE | 7455 | 13/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTJ9405 | 00317880LE | 7455 | 12/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTJ9935 | MS01011627 | 6599 | 16/07/2014 | 07 | 230 * V |
| HTK0363 | MS1537225 | 6599 | 30/06/2014 | 07 | 230 * V |
| HTK0363 | MS1537224 | 5010 | 30/06/2014 | 07 | 162 * I |
| HTK0636 | MS1609858 | 6920 | 17/07/2014 | 05 | 233 |
| HTK1099 | 00316624LE | 7463 | 07/07/2014 | 05 | 218 * II |
| HTK3267 | MS1392949 | 5010 | 05/07/2014 | 07 | 162 * I |
| HTK3267 | MS1392950 | 5061 | 05/07/2014 | 07 | 163 c/c 16 |
| HTK7113 | MS1583125 | 6556 | 03/07/2014 | 07 | 230 * I |
| HTK7113 | MS1583124 | 6912 | 03/07/2014 | 03 | 232 |
| HTK7960 | MS1533841 | 6599 | 12/07/2014 | 07 | 230 * V |
| HTK7960 | MS1533842 | 7030 | 12/07/2014 | 07 | 244 * I |
| HTK7960 | MS1533840 | 5010 | 12/07/2014 | 07 | 162 * I |
| HTK8944 | MS1582758 | 7056 | 05/07/2014 | 07 | 244 * III |
| HTK8944 | MS1583851 | 5118 | 05/07/2014 | 07 | 164 c/c 16 |
| HTK8944 | MS1582761 | 5010 | 05/07/2014 | 07 | 162 * I |
| HTL1719 | MS1579650 | 5010 | 04/07/2014 | 07 | 162 * I |
| HTL1795 | MS1401247 | 6920 | 18/07/2014 | 05 | 233 |
| HTL1819 | MS1536339 | 6920 | 17/07/2014 | 05 | 233 |
| HTL1819 | MS1419550 | 6637 | 12/07/2014 | 05 | 230 * IX |
| HTL1819 | MS1419549 | 6912 | 12/07/2014 | 03 | 232 |
| HTL2227 | MS1553186 | 6637 | 07/07/2014 | 05 | 230 * IX |
| HTL2227 | MS1553187 | 6610 | 07/07/2014 | 05 | 230 * VII |
| HTL2559 | MS1570262 | 5010 | 04/07/2014 | 07 | 162 * I |
| HTL2559 | MS1570263 | 5118 | 04/07/2014 | 07 | 164 c/c 16 |
| HTL3437 | TE14008206 | 5010 | 16/07/2014 | 07 | 162 * I |
| HTL3437 | TE14008207 | 5118 | 16/07/2014 | 07 | 164 c/c 16 |
| HTL4314 | MS1582944 | 6050 | 03/07/2014 | 07 | 208 |
| HTL4314 | MS1582871 | 6637 | 03/07/2014 | 05 | 230 * IX |
| HTL4314 | MS1582943 | 5207 | 03/07/2014 | 03 | 169 |
| HTL4314 | MS1582948 | 7030 | 03/07/2014 | 07 | 244 * I |
| HTL4314 | MS1582946 | 5835 | 03/07/2014 | 05 | 195 |
| HTL4314 | MS1582945 | 5215 | 03/07/2014 | 07 | 170 |
| HTL4314 | MS1582950 | 7048 | 03/07/2014 | 07 | 244 * II |
| HTL5424 | MS1611711 | 6920 | 17/07/2014 | 05 | 233 |
| HTL6633 | MS1252849 | 6599 | 05/07/2014 | 07 | 230 * V |
| HTL6633 | MS1252850 | 5118 | 07/07/2014 | 07 | 164 c/c 16 |
| HTL6633 | MS1252848 | 5010 | 05/07/2014 | 07 | 162 * I |
| HTL7456 | 00318048LE | 7463 | 13/07/2014 | 05 | 218 * II |
| HTL7870 | MS1622906 | 6920 | 18/07/2014 | 05 | 233 |
| HTM0801 | MS1523449 | 6920 | 11/07/2014 | 05 | 233 |
| HTM0842 | MS1499587 | 5010 | 04/07/2014 | 07 | 162 * I |
| HTM0842 | MS1500227 | 6599 | 04/07/2014 | 07 | 230 * V |
| HTM1215 | MS1596425 | 5010 | 30/06/2014 | 07 | 162 * I |
| HTM1281 | MS1596581 | 5010 | 05/07/2014 | 07 | 162 * I |
| HTM1281 | MS1596582 | 6599 | 05/07/2014 | 07 | 230 * V |
| HTM1692 | MS1523446 | 6920 | 10/07/2014 | 05 | 233 |
| HTM2027 | 00317522LE | 7455 | 10/07/2014 | 04 | 218 * I |
| HTM2718 | MS1616648 | 6017 | 08/07/2014 | 07 | 206 * III |
| HTM6318 | MS1518647 | 6920 | 17/07/2014 | 05 | 233 |
| HTM8840 | MS1622589 | 6920 | 11/07/2014 | 05 | 233 |

HTM8926 MS1591830 6920 15/07/2014 05 233
HTM9529 MS1570227 5550 11/07/2014 04 181 * XVII
HTM9717 MS01115786 5835 05/07/2014 05 195
HTM9717 MS01115784 5274 05/07/2014 07 175
HTM9717 MS01115783 6912 05/07/2014 03 232
HTN0365 MS1501092 7366 10/07/2014 04 252 * VI
HTN0365 MS1501093 5835 10/07/2014 05 195
HTN1290 MS1612384 6920 11/07/2014 05 233
HTN2130 00316588LE 7463 07/07/2014 05 218 * II
HTN2149 MS1577391 5525 11/07/2014 04 181 * XV
HTN2197 00317852LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HTN2283 00316175LE 7471 04/07/2014 07 218 * III
HTN2316 MS1617452 5541 18/06/2014 03 181 * XVII
HTN2322 MS1563500 5380 07/07/2014 04 181 * I
HTN3137 00316108LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HTN3941 MS1568412 7366 24/06/2014 04 252 * VI
HTN4031 MS1617070 5185 15/07/2014 05 167
HTN4789 MS1617470 5541 18/06/2014 03 181 * XVII
HTN4986 MS1416341 6920 14/07/2014 05 233
HTN5097 00317665LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HTN5145 00316098LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HTN5220 00316443LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
HTN5352 MS1617887 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
HTN5536 MS1617553 7366 10/07/2014 04 252 * VI
HTN5552 MS1617821 5541 24/06/2014 03 181 * XVII
HTN5577 MS1617433 5541 21/06/2014 03 181 * XVII
HTN6182 00317775LE 7471 12/07/2014 07 218 * III
HTN6241 00316041LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
HTN6276 MS1482771 6599 04/07/2014 07 230 * V
HTN6317 MS1617759 7366 10/07/2014 04 252 * VI
HTN6324 MS1617858 5541 23/06/2014 03 181 * XVII
HTN6329 00316138LE 7463 04/07/2014 05 218 * II
HTN6442 MS1618130 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
HTN7914 MS1617848 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
HTN8020 00318083LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
HTN8021 MS1617766 7366 14/07/2014 04 252 * VI
HTN8588 00316433LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
HTN8878 MS1570026 5452 17/07/2014 05 181 * VIII
HTN9507 MS1612412 6920 16/07/2014 05 233
HTO1178 MS1612375 6920 11/07/2014 05 233
HTO6570 MS1630351 6637 14/07/2014 05 230 * IX
HTP0014 00315975LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
HTP1569 TE14007779 5010 04/07/2014 07 162 * I
HTP1569 TE14007780 5118 04/07/2014 07 164 c/c 16
HTP1956 MS1383060 6599 10/07/2014 07 230 * V
HTP1956 MS1383059 5010 10/07/2014 07 162 * I
HTP2714 MS1623835 6920 16/07/2014 05 233
HTP4726 MS1583083 6599 03/07/2014 07 230 * V
HTP4726 MS1583085 5118 03/07/2014 07 164 c/c 16
HTP4726 MS1583084 5010 03/07/2014 07 162 * I
HTP5296 MS1618055 7366 14/07/2014 04 252 * VI
HTP6344 MS1462983 5207 04/07/2014 03 169
HTP6981 MS1583951 6599 10/07/2014 07 230 * V
HTP7173 MS01135961 6599 28/06/2014 07 230 * V
HTP8505 MS1581862 6599 04/07/2014 07 230 * V
HTP8976 MS1575560 6912 08/07/2014 03 232
HTP8976 MS1575561 5169 08/07/2014 07 165
HTQ2114 MS1618148 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
HTQ2114 MS1618129 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
HTQ2586 00317715LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HTQ2827 00316632LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
HTQ3001 00317625LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
HTQ3076 00317277LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
HTQ3307 00316007LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
HTQ4145 00316178LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HTQ4883 MS1524980 5550 16/07/2014 04 181 * XVII
HTQ5099 MS1462991 5185 04/07/2014 05 167
HTQ5430 MS1617828 5541 24/06/2014 03 181 * XVII
HTQ5435 00317755LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
HTQ6023 00318084LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
HTQ6436 MS1617298 5541 23/06/2014 03 181 * XVII
HTQ6464 TE14007972 5380 10/07/2014 04 181 * I
HTQ6641 MS1419637 5169 04/07/2014 07 165
HTQ6711 MS1618103 5541 26/06/2014 03 181 * XVII
HTQ7696 00316541LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
HTQ7977 TE14008061 7366 13/07/2014 04 252 * VI
HTQ8220 00318133LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
HTQ8394 00316341LE 7471 05/07/2014 07 218 * III
HTQ8500 00317280LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
HTR0980 MS1610490 6920 14/07/2014 05 233
HTR1243 MS1296361 6599 11/07/2014 07 230 * V
HTR1243 MS1296359 5118 11/07/2014 07 164 c/c 16
HTR1243 MS1296360 5010 11/07/2014 07 162 * I
HTR1632 MS1533719 6912 08/07/2014 03 232
HTR1632 MS1533718 6599 08/07/2014 07 230 * V
HTR1845 1519991 6920 11/07/2014 05 233
HTR2715 MS1589759 5118 08/07/2014 07 164 c/c 16
HTR2715 MS1589758 5010 08/07/2014 07 162 * I
HTR3257 MS1588933 6920 15/07/2014 05 233
HTR3773 00316063LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
HTR4477 MS1641709 6920 14/07/2014 05 233
HTR5375 MS1516171 5061 04/07/2014 07 163 c/c 16
HTR5375 MS1516170 5010 04/07/2014 07 162 * I
HTR5787 MS1609800 6920 16/07/2014 05 233
HTR6148 MS1464367 6912 04/07/2014 03 232
HTR6867 MS1537116 5010 14/07/2014 07 162 * I
HTR8342 MS1523461 6920 15/07/2014 05 233
HTR8795 MS1424107 5010 08/07/2014 07 162 * I
HTR8795 MS1424109 6912 08/07/2014 03 232
HTR8795 MS1424110 6556 08/07/2014 07 230 * I
HTR8795 MS1424108 6599 08/07/2014 07 230 * V
HTR9019 00317544LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
HTR9752 MS1540945 6920 10/07/2014 05 233
HTR9888 MS1609743 6920 11/07/2014 05 233
HTS3480 MS1298588 5169 21/06/2014 07 165
HTS3480 MS1298587 7030 21/06/2014 07 244 * I
HTS3480 MS1298586 5010 21/06/2014 07 162 * I
HTS3480 MS1298585 6599 21/06/2014 07 230 * V
HTS4462 MS1374747 5118 04/07/2014 07 164 c/c 16
HTS4462 MS1374748 6912 04/07/2014 03 232
HTS4462 MS1374746 5010 04/07/2014 07 162 * I
HTS9977 MS1626542 6920 16/07/2014 05 233
HTT1035 MS1630305 6394 10/07/2014 07 220 * XIV
HTT1349 MS1523395 6939 27/06/2014 07 234
HTT1402 MS1501098 7366 17/07/2014 04 252 * VI
HTT2091 00316564LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
HTT2190 00315912LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
HTT2191 MS1617770 5185 15/07/2014 05 167
HTT2209 MS1617818 5541 24/06/2014 03 181 * XVII
HTT2274 MS1617263 5541 18/06/2014 03 181 * XVII
HTT2400 MS1617408 5541 17/06/2014 03 181 * XVII
HTT2503 00316283LE 7471 05/07/2014 07 218 * III
HTT2554 00316075LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HTT2705 MS1617256 5541 18/06/2014 03 181 * XVII
HTT2771 MS1618105 5541 26/06/2014 03 181 * XVII
HTT2795 MS1490644 7366 11/07/2014 04 252 * VI
HTT3004 MS1616077 5185 14/07/2014 05 167
HTT3044 00315592LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
HTT3308 00317548LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
HTT3399 MS1617359 5568 11/07/2014 05 181 * XIX
HTT3433 TE14007941 6050 10/07/2014 07 208
HTT3441 00316219LE 7471 04/07/2014 07 218 * III
HTT3462 MS1439336 5452 02/07/2014 05 181 * VIII
HTT3476 TE14008145 7366 14/07/2014 04 252 * VI
HTT3540 MS1583087 5550 12/07/2014 04 181 * XVII
HTT4223 MS1616849 6017 07/07/2014 07 206 * III
HTT4324 00316622LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
HTT4576 MS1617485 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
HTT4630 MS1575062 7366 05/07/2014 04 252 * VI
HTT5368 MS1583625 5835 08/07/2014 05 195
HTT5368 MS1583623 6548 08/07/2014 04 229
HTT5368 MS1583627 5185 08/07/2014 05 167
HTT5429 00316516LE 7463 06/07/2014 05 218 * II
HTT6168 00316605LE 7463 07/07/2014 05 218 * II
HTT6181 MS1577389 5495 11/07/2014 05 181 * XII
HTT6765 MS1622621 6920 16/07/2014 05 233
HTT7032 00318002LE 7463 13/07/2014 05 218 * II
HTT7829 00316629LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
HTT7844 MS1462344 5185 07/07/2014 05 167
HTU1404 MS00633027 6599 08/07/2014 07 230 * V
HTU1704 MS1561044 5061 09/07/2014 07 163 c/c 16
HTU1704 MS1561042 5010 09/07/2014 07 162 * I
HTU1704 MS1561043 5274 09/07/2014 07 175
HTU1704 MS1561046 5835 09/07/2014 05 195
HTU2708 00315774LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
HTU2870 MS1609742 6920 11/07/2014 05 233
HTU3145 MS1575565 5010 12/07/2014 07 162 * I
HTU3905 MS1626522 6920 14/07/2014 05 233
HTU4382 00317474LE 7463 10/07/2014 05 218 * II
HTU4580 MS1464365 6912 04/07/2014 03 232
HTU4590 MS1504218 5738 10/07/2014 07 186 * II
HTU4902 00316117LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HTU4910 MS1616070 6017 12/07/2014 07 206 * III
HTU5123 MS1581865 6599 04/07/2014 07 230 * V
HTU5535 00316088LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HTU5624 MS1623775 6920 11/07/2014 05 233
HTU6994 MS1537232 5010 10/07/2014 07 162 * I
HTU7038 TE14008082 6769 13/07/2014 04 230 * XXII
HTV1797 MS1597217 5169 01/07/2014 07 165
HTV1797 MS1597218 6912 01/07/2014 03 232
HTV3264 MS1617478 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
HTV3268 00315584LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
HTV3455 MS1612399 6920 15/07/2014 05 233
HTV4794 00318046LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
HTV5379 MS1570016 7234 04/07/2014 04 250 * I *
HTV6072 MS1443459 5541 12/07/2014 03 181 * XVII
HTV6660 00318136LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
HTV7406 MS1504018 5045 11/07/2014 07 162 * V
HTV7411 00317570LE 7463 10/07/2014 05 218 * II
HTV7547 TE14008333 7366 17/07/2014 04 252 * VI
HTV8395 MS1618169 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
HTV8622 MS1537117 5169 14/07/2014 07 165
HTV9041 00318158LE 7471 14/07/2014 07 218 * III
HTV9770 00317317LE 7471 08/07/2014 07 218 * III
HTV9770 00317323LE 7471 08/07/2014 07 218 * III
HTW1776 00315389LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
HTW1776 00317966LE 7471 13/07/2014 07 218 * III
HTW1776 00316181LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
HTW1795 TE14008232 6599 16/07/2014 07 230 * V
HTW4599 MS1529243 5010 02/07/2014 07 162 * I
HTW4599 MS1529244 6912 02/07/2014 03 232
HTW5806 00317328LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
HTW5806 00317329LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
HTW8070 MS1335416 6599 13/07/2014 07 230 * V
HTW8070 MS1335415 5010 13/07/2014 07 162 * I
HUI2820 00315456LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
HVJ7223 00316046LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
HWK7609 MS1447235 7234 04/07/2014 04 250 * I *
HZP4477 MS1587312 5274 06/07/2014 07 175
IAD0979 00317412LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
ICD2691 00316483LE 7463 06/07/2014 05 218 * II
IDT6002 MS1611134 6920 11/07/2014 05 233
IDZ6449 00315644LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
IFM1060 00316295LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
IGH4006 00315511LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
IIB6183 461014 6599 20/06/2014 07 230 * V
IJG3404 MS1476386 6920 17/07/2014 05 233
IJJ7475 MS1627022 6920 18/07/2014 05 233
IKO5294 MS1617403 5541 17/06/2014 03 181 * XVII
IKR6643 MS1611706 6920 15/07/2014 05 233
IKV7661 00317901LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
ILD3684 MS1462336 5185 04/07/2014 05 167
INP8512 00316520LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
IQS5350 00317264LE 7463 08/07/2014 05 218 * II
IQV9225 00317033LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
ITC4335 MS00883623 7366 02/07/2014 04 252 * VI
ITO1312 MS1514549 6920 18/07/2014 05 233
ITO1757 MS1611545 6920 18/07/2014 05 233
ITZ8633 00318003LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
IZX1955 MS1592138 6920 14/07/2014 05 233

JDU0920 00316062LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
JDV7442 MS1562905 7366 15/07/2014 04 252 * VI
JEN9824 MS1612898 6920 16/07/2014 05 233
JEZ5141 MS1570233 5835 16/07/2014 05 195
JEZ5141 MS1570232 5550 16/07/2014 04 181 * XVII
JFH8571 MS1610195 6920 15/07/2014 05 233
JFT9482 MS1622631 6920 18/07/2014 05 233
JGC2666 00317661LE 7463 11/07/2014 05 218 * II
JGX9517 MS1590777 6920 11/07/2014 05 233
JHK3318 MS1439368 5541 30/06/2014 03 181 * XVII
JJQ4888 MS1482776 6670 04/07/2014 05 230 * XIII
JKM1882 00316411LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
JMX8948 MS1617315 5541 09/07/2014 03 181 * XVII
JNU2270 00317579LE 7463 10/07/2014 05 218 * II
JOG4734 MS1626557 6920 17/07/2014 05 233
JOJ3089 MS1617817 5541 24/06/2014 03 181 * XVII
JOY6836 MS1609779 6920 11/07/2014 05 233
JPQ3759 MS1617940 5541 26/06/2014 03 181 * XVII
JQO0776 00316140LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
JRK9931 MS1491899 6920 17/07/2014 05 233
JSB6352 MS1623832 6920 16/07/2014 05 233
JSI7326 MS1591839 6920 18/07/2014 05 233
JUA8751 MS1598366 6920 18/07/2014 05 233
JUC3232 MS1592495 6920 18/07/2014 05 233
JVW3675 00318114LE 7463 14/07/2014 05 218 * II
JWP5163 00317515LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
JXH7706 MS1413400 6920 18/07/2014 05 233
JYG0724 MS1164598 5169 04/07/2014 07 165
JYK8362 396114 6599 21/06/2014 07 230 * V
JYL0411 MS1590792 6920 15/07/2014 05 233
JYL2842 TE14008199 5185 16/07/2014 05 167
JYM1392 00315626LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
JYM9331 MS1611992 6920 16/07/2014 05 233
JYO8467 00316693LE 7463 08/07/2014 05 218 * II
JYS2900 MS1612915 6920 17/07/2014 05 233
JYX9767 00316237LE 5720 04/07/2014 05 186 * I
JYZ5979 00318076LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
JYZ5979 00318077LE 7463 14/07/2014 05 218 * II
JZA6532 MS1623511 6920 17/07/2014 05 233
JZB5296 MS1478479 6920 16/07/2014 05 233
JZD5637 MS1618102 5541 26/06/2014 03 181 * XVII
JZF0633 MS1486999 5541 14/07/2014 03 181 * XVII
JZH4864 00316071LE 7463 04/07/2014 05 218 * II
JZI8413 MS1426142 5169 01/07/2014 07 165
JZI8413 MS1426141 5118 01/07/2014 07 164 c/c 16
JZI8413 MS1426140 5010 01/07/2014 07 162 * I
JZI8413 MS1426143 6599 01/07/2014 07 230 * V
JZO7728 00317926LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
JZY9871 MS1476389 6920 18/07/2014 05 233
KAA7149 MS00888027 6920 15/07/2014 05 233
KAB3088 MS1610004 6920 18/07/2014 05 233
KAE4083 00316382LE 5720 05/07/2014 05 186 * I
KAE9829 MS1589592 6920 11/07/2014 05 233
KAJ1849 TE14008258 5185 17/07/2014 05 167
KAK6174 MS1570004 5614 28/06/2014 05 182 * V
KAM6869 00318063LE 7463 13/07/2014 05 218 * II
KAN0505 00315870LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
KAN1731 MS1611427 6920 15/07/2014 05 233
KAN6073 MS1570011 5738 01/07/2014 07 186 * II
KAO4660 MS1501886 5487 13/07/2014 05 181 * XI
KAO9699 MS1617456 5541 18/06/2014 03 181 * XVII
KAS2112 MS1618140 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
KCZ6957 MS1598367 6920 18/07/2014 05 233
KDF4015 MS1410918 6599 08/07/2014 07 230 * V
KDF4015 MS1410917 6912 08/07/2014 03 232
KDO9813 00317626LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
KDR6416 1519994 6920 11/07/2014 05 233
KDS9885 MS1597405 5215 27/06/2014 07 170
KDS9885 MS1597404 5835 27/06/2014 05 195
KDS9885 MS1597403 5010 27/06/2014 07 162 * I
KDS9885 MS1597406 6912 27/06/2014 03 232
KDW7092 00317632LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
KDW8651 MS1581350 6599 04/07/2014 07 230 * V
KDY0672 MS1570022 5738 16/07/2014 07 186 * II
KEI0989 475514A 6726 17/06/2014 05 230 * XVII
KEJ9366 MS1611533 6920 17/07/2014 05 233
KEK0068 00316379LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
KEO1812 00317507LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
KES9610 MS1532472 6920 17/07/2014 05 233
KEY2464 00315674LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
KEY5381 MS1489820 6599 12/07/2014 07 230 * V
KGD5240 00315797LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
KGF3442 189612 6599 25/06/2014 07 230 * V
KGP0699 00317342LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
KGP0699 00317327LE 7471 09/07/2014 07 218 * III
KIA1667 MS1570028 7366 18/07/2014 04 252 * VI
KKI0441 00317290LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
KLO2246 MS1569189 6920 18/07/2014 05 233
KLP7328 00317743LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
KLP7328 00316186LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
KLY2570 MS1501172 5185 14/07/2014 05 167
KMW0424 MS1617481 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
KNA0648 00316597LE 7471 07/07/2014 07 218 * III
KNU2186 00315890LE 7463 02/07/2014 05 218 * II
KNV0032 MS1591827 6920 11/07/2014 05 233
KOA6011 MS1627010 6920 14/07/2014 05 233
KQP5034 00318052LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
KRY0514 MS00888023 6939 02/07/2014 07 234
KSZ8485 00316308LE 7463 05/07/2014 05 218 * II
KXX6735 MS1523458 6920 15/07/2014 05 233
LAA7759 00316603LE 7463 07/07/2014 05 218 * II
LBG8691 00317255LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
LCZ1457 00318111LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
LIG6119 00316222LE 7463 04/07/2014 05 218 * II
LJE6376 MS1583608 5185 04/07/2014 05 167
LJE6376 MS1583610 5274 04/07/2014 07 175
LJE6376 MS1583609 5185 04/07/2014 05 167
LNG4116 00317917LE 5720 12/07/2014 05 186 * I
LNR6357 MS1623781 6920 11/07/2014 05 233
LNR6444 MS1474875 6599 14/07/2014 07 230 * V

LNV7658 00316403LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
LOS8203 MS1590796 6920 16/07/2014 05 233
LOW4095 MS1402174 6920 11/07/2014 05 233
LPH5733 MS1623793 6920 14/07/2014 05 233
LPT0914 00315533LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
LPW1376 MS1614603 6084 07/07/2014 05 211
LPW9336 MS1626554 6920 17/07/2014 05 233
LQH6905 MS1526074 6920 16/07/2014 05 233
LRC0179 MS1617497 5541 23/06/2014 03 181 * XVII
LSH1637 00316685LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
LUW2988 00317552LE 7463 10/07/2014 05 218 * II
LXG7879 00315789LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
LXS0287 MS1589503 6920 16/07/2014 05 233
LXY5678 MS1590804 6920 17/07/2014 05 233
LYH2946 MS01011624 6599 16/07/2014 07 230 * V
LYT7522 MS1202324 5207 24/06/2014 03 169
LYU5272 MS1611139 6920 14/07/2014 05 233
LYV0245 00316328LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
LYX4077 MS1610511 6920 18/07/2014 05 233
LZR2104 MS1611546 6920 18/07/2014 05 233
MAT1982 MS1592487 6920 16/07/2014 05 233
MBJ6485 MS1479731 6920 17/07/2014 05 233
MCA8807 00317960LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
MCL4212 00316311LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
MCL4212 00316314LE 7463 05/07/2014 05 218 * II
MCL4212 00316319LE 7471 05/07/2014 07 218 * III
MCP0117 MS1617850 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
MDM7479 MS1617500 5541 29/06/2014 03 181 * XVII
MEO8674 MS1568012 6599 27/06/2014 07 230 * V
MFJ3685 MS1617802 5541 21/06/2014 03 181 * XVII
MGY6573 00315745LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
MHC8696 00316568LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
MHM2303 00317864LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
MIX1697 00316171LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
MMZ8701 MS1630301 6394 10/07/2014 07 220 * XIV
MOB4318 MS1617434 5541 21/06/2014 03 181 * XVII
MQF3585 TE14008095 6912 14/07/2014 03 232
MRV0991 MS1504922 6920 17/07/2014 05 233
MSQ5494 MS1611141 6920 16/07/2014 05 233
MTD9345 00315787LE 7471 01/07/2014 07 218 * III
MTD9345 00315788LE 5720 01/07/2014 05 186 * I
MTR8313 TE14008292 7366 17/07/2014 04 252 * VI
MTR8313 TE14008291 5185 17/07/2014 05 167
MUM0067 00316268LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
MUS0134 MS1462987 5410 04/07/2014 04 181 * IV
MVM3227 00316212LE 5720 04/07/2014 05 186 * I
MVQ4435 MS1612411 6920 16/07/2014 05 233
MVX0701 MS1561622 5010 09/07/2014 07 162 * I
MWM9029 00315580LE 7463 30/06/2014 05 218 * II
MZR7540 MS1552624 6920 18/07/2014 05 233
NAE2631 00316494LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
NBD0432 00318078LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
NBH4522 MS1623865 6920 18/07/2014 05 233
NCD5500 MS1617459 5541 18/06/2014 03 181 * XVII
NCK2663 MS1447859 5045 03/07/2014 07 162 * V
NCK9187 1008510 5142 18/06/2014 07 164 c/c 16
NCK9187 1008410 5045 18/06/2014 07 162 * V
NCP2181 MS1504924 6920 18/07/2014 05 233
NCQ7939 00318157LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
NDA6315 MS1333389 6920 18/07/2014 05 233
NDD1192 039914 6599 21/06/2014 07 230 * V
NFM7190 MS1590779 6920 11/07/2014 05 233
NFP1637 MS1616076 5185 12/07/2014 05 167
NFX5916 00315704LE 7463 01/07/2014 05 218 * II
NGF9845 MS1561626 5169 10/07/2014 07 165
NGF9845 MS1561624 6912 10/07/2014 03 232
NGF9845 MS1561627 6599 10/07/2014 07 230 * V
NGR2423 1505820 6920 15/07/2014 05 233
NGV9595 00317654LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
NGY9294 MS1589599 6920 15/07/2014 05 233
NHF4118 MS1590799 6920 17/07/2014 05 233
NHO9576 MS1612441 6610 18/07/2014 05 230 * VII
NIK5760 MS1526071 6920 11/07/2014 05 233
NIY3169 MS1598743 6602 27/06/2014 07 230 * VI
NIZ7160 00315677LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
NIZ7160 00316595LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
NJC3022 MS1570017 5614 07/07/2014 05 182 * V
NJI6703 MS1402178 6920 16/07/2014 05 233
NJK1224 MS1462325 5185 04/07/2014 05 167
NJP1266 MS1609859 6920 18/07/2014 05 233
NJR2412 MS1333387 6920 15/07/2014 05 233
NKN6678 MS1476376 6920 11/07/2014 05 233
NKZ5015 MS1462984 7366 04/07/2014 04 252 * VI
NMV8505 MS1610498 6920 16/07/2014 05 233
NNQ2463 00318040LE 7463 13/07/2014 05 218 * II
NPF2090 00315682LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
NPG4825 00317414LE 7471 09/07/2014 07 218 * III
NRF1497 382514 5185 15/06/2014 05 167
NRF2554 00317247LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
NRF2916 MS1570052 6599 04/07/2014 07 230 * V
NRF2922 MS1563855 5010 02/07/2014 07 162 * I
NRF2922 MS1563856 5061 02/07/2014 07 163 c/c 16
NRF3070 TE14008318 5185 17/07/2014 05 167
NRF3097 00315801LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
NRF3657 00316167LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
NRF3681 496014A 5185 20/06/2014 05 167
NRF3978 TE14008172 7366 15/07/2014 04 252 * VI
NRF3978 TE14008173 5835 15/07/2014 05 195
NRF4178 MS1603953 6602 09/07/2014 07 230 * VI
NRF4206 MS1366733 5045 11/07/2014 07 162 * V
NRF4206 MS1366734 6599 11/07/2014 07 230 * V
NRF5489 00316097LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
NRF5676 MS1586220 5207 08/07/2014 03 169
NRF5710 00316089LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
NRF5796 00316101LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
NRF6067 MS1603335 6602 07/07/2014 07 230 * VI
NRF6283 MS1273570 7366 05/07/2014 04 252 * VI
NRF6617 00317423LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NRF7397 317014A 5185 21/06/2014 05 167
NRF8150 MS1476378 6920 11/07/2014 05 233

NRF9162 00317358LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NRG0692 00316644LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
NRG2868 MS1570009 5738 30/06/2014 07 186 * II
NRG2897 MS1518650 6920 18/07/2014 05 233
NRG3960 MS1614453 5010 02/07/2014 07 162 * I
NRG4110 00316352LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
NRG4528 MS1570002 5738 28/06/2014 07 186 * II
NRG4528 MS1570003 5835 28/06/2014 05 195
NRG5417 MS1611495 6920 14/07/2014 05 233
NRG7789 MS1586875 6920 16/07/2014 05 233
NRG8555 MS1614455 6912 04/07/2014 03 232
NRG8555 MS1614456 5010 04/07/2014 07 162 * I
NRH0517 00316336LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
NRH0548 00315904LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
NRH0650 MS1618007 7366 14/07/2014 04 252 * VI
NRH0687 00317389LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NRH0760 MS1504499 5207 10/07/2014 03 169
NRH0760 MS1504498 6912 10/07/2014 03 232
NRH0806 MS1617279 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
NRH1138 MS1616078 6017 14/07/2014 07 206 * III
NRH1293 00316174LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
NRH1454 MS1626549 6920 17/07/2014 05 233
NRH1557 00317563LE 7471 10/07/2014 07 218 * III
NRH2059 MS1581381 5452 11/07/2014 05 181 * VIII
NRH2375 MS1612911 6920 17/07/2014 05 233
NRH4239 00317492LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
NRH4414 00316486LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
NRH4434 MS1617876 5541 24/06/2014 03 181 * XVII
NRH4642 MS1617292 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
NRH4642 MS1617834 5541 24/06/2014 03 181 * XVII
NRH4771 MS1617467 5541 18/06/2014 03 181 * XVII
NRH5038 MS1443460 7366 12/07/2014 04 252 * VI
NRH5124 00315978LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
NRH5150 00318005LE 7463 13/07/2014 05 218 * II
NRH5173 MS1617896 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
NRH5239 00317494LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
NRH5265 MS1520839 6920 16/07/2014 05 233
NRH5353 TE14008129 7366 14/07/2014 04 252 * VI
NRH5353 TE14008130 5185 14/07/2014 05 167
NRH5366 00318103LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
NRH5477 00316329LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
NRH5565 MS1580185 6599 04/07/2014 07 230 * V
NRH5934 MS1618141 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
NRH6053 MS1618057 5541 14/07/2014 03 181 * XVII
NRH6342 MS1570018 5738 16/07/2014 07 186 * II
NRH6409 00316299LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
NRH6482 MS1617495 5541 23/06/2014 03 181 * XVII
NRH6517 349014 6750 16/06/2014 04 230 * XXI
NRH6607 MS1617281 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
NRH6634 MS1617921 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
NRH6675 MS1479730 6920 17/07/2014 05 233
NRH6858 00315470LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
NRH7126 MS1616643 5452 07/07/2014 05 181 * VIII
NRH7145 MS1577550 6041 09/07/2014 05 207
NRH7182 MS1617704 6050 08/07/2014 07 208
NRH7196 00316582LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
NRH7316 00316004LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
NRH7409 00316102LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
NRH7449 MS1617491 5541 23/06/2014 03 181 * XVII
NRH7955 MS1577388 5452 11/07/2014 05 181 * VIII
NRH8435 00317841LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
NRH8697 00316003LE 7463 03/07/2014 05 218 * II
NRH8959 00316116LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
NRH9110 00317464LE 7463 09/07/2014 05 218 * II
NRH9120 00315809LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
NRH9184 00315479LE 7463 29/06/2014 05 218 * II
NRH9218 00317437LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NRH9643 MS1617295 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
NRH9671 00316389LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
NRH9783 MS1618008 7366 15/07/2014 04 252 * VI
NRH9867 00316059LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
NRI1526 00316386LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
NRI1641 TE14007746 5010 04/07/2014 07 162 * I
NRI2042 TE14008021 5010 11/07/2014 07 162 * I
NRI2042 TE14008022 5118 11/07/2014 07 164 c/c 16
NRI2101 TE14008027 7366 11/07/2014 04 252 * VI
NRI4316 MS01012190 5215 03/07/2014 07 170
NRI6230 00316216LE 7463 04/07/2014 05 218 * II
NRI7218 MS1553188 6599 11/07/2014 07 230 * V
NRI7244 MS1615752 5169 04/07/2014 07 165
NRI7244 MS1530049 5118 04/07/2014 07 164 c/c 16
NRI7244 MS1530048 5010 04/07/2014 07 162 * I
NRI7244 MS1615755 6912 04/07/2014 03 232
NRI7244 MS1530050 7030 04/07/2014 07 244 * I
NRI9431 00315782LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
NRI9852 00318016LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
NRJ0037 MS1617941 5541 26/06/2014 03 181 * XVII
NRJ2084 MS1523400 6920 14/07/2014 05 233
NRJ2296 00318139LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
NRJ3251 00317889LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
NRJ4229 00316432LE 7463 05/07/2014 05 218 * II
NRJ4399 MS1609854 6920 17/07/2014 05 233
NRJ4638 MS1476382 6920 14/07/2014 05 233
NRJ4861 MS1618058 7366 14/07/2014 04 252 * VI
NRJ4971 00315875LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
NRJ5150 00316493LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
NRJ5385 00317260LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
NRJ6335 MS1597608 6920 14/07/2014 05 233
NRJ7088 MS1617892 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
NRJ7145 00315679LE 7463 01/07/2014 05 218 * II
NRJ7224 00315568LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
NRJ8132 00315608LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
NRJ8811 00316250LE 5720 05/07/2014 05 186 * I
NRJ8811 00316249LE 7471 05/07/2014 07 218 * III
NRJ9800 MS1462751 7366 08/07/2014 04 252 * VI
NRK0560 MS1462990 5410 04/07/2014 04 181 * IV
NRK0869 MS00557019 5169 05/07/2014 07 165
NRK0869 MS00557021 5215 05/07/2014 07 170
NRK0869 MS00557022 5010 05/07/2014 07 162 * I
NRK1133 00317808LE 7471 12/07/2014 07 218 * III
NRK2885 MS1439428 6599 01/07/2014 07 230 * V
NRK2987 MS1590780 6920 11/07/2014 05 233
NRK3410 00315729LE 7471 01/07/2014 07 218 * III
NRK3410 00317539LE 7463 10/07/2014 05 218 * II
NRK3410 00315599LE 7471 30/06/2014 07 218 * III
NRK4168 00316645LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
NRK5170 MS1641703 6920 11/07/2014 05 233
NRK5596 TE14008336 5010 18/07/2014 07 162 * I
NRK5839 MS1586958 6920 18/07/2014 05 233
NRK6273 MS162819 6920 16/07/2014 05 233
NRK6597 TE14008243 6912 16/07/2014 03 232
NRK6597 TE14008244 5010 16/07/2014 07 162 * I
NRK6597 TE14008245 5118 16/07/2014 07 164 c/c 16
NRK7013 MS1251297 5410 05/07/2014 04 181 * IV
NRK7325 MS1410916 6599 06/07/2014 07 230 * V
NRK9483 MS1551958 6599 30/06/2014 07 230 * V
NRK9483 MS1551961 6653 30/06/2014 05 230 * XI
NRK9483 MS1551959 5010 30/06/2014 07 162 * I
NRK9483 MS1551960 5061 30/06/2014 07 163 c/c 16
NRL0285 00315565LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
NRL0307 00316130LE 7463 04/07/2014 05 218 * II
NRL0939 00316039LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
NRL2053 00316119LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
NRL2151 00315522LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
NRL2151 00315624LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
NRL2692 MS1570264 5185 04/07/2014 05 167
NRL2692 MS1570212 5380 04/07/2014 04 181 * I
NRL2692 MS1570213 6971 04/07/2014 07 238
NRL2713 MS1617918 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
NRL3459 MS1257386 5274 11/07/2014 07 175
NRL4415 00318001LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
NRL4774 00315901LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
NRL4973 00318071LE 7471 13/07/2014 07 218 * III
NRL5311 MS1562857 5452 09/07/2014 05 181 * VIII
NRL5368 00315688LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
NRL5427 MS1617401 5541 17/06/2014 03 181 * XVII
NRL5436 00317839LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
NRL5556 MS1617418 5541 21/06/2014 03 181 * XVII
NRL5735 MS1617620 7366 11/07/2014 04 252 * VI
NRL6001 00317421LE 5720 09/07/2014 05 186 * I
NRL6001 00317420LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NRL6015 00316076LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
NRL6067 00317569LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
NRL6184 MS1612909 6920 17/07/2014 05 233
NRL7255 MS1596555 5185 28/06/2014 05 167
NRL7761 00317732LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
NRM1351 00315713LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
NRM2169 MS1464363 6599 04/07/2014 07 230 * V
NRM3078 MS1579649 7340 04/07/2014 04 252 * IV
NRM3105 MS1410915 6599 05/07/2014 07 230 * V
NRM3345 MS1592156 6920 16/07/2014 05 233
NRM3580 MS1579554 5835 10/07/2014 05 195
NRM3580 MS1579553 7366 10/07/2014 04 252 * VI
NRM3584 00317750LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
NRM3970 00317726LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
NRM4052 MS1579645 5010 04/07/2014 07 162 * I
NRM4140 00318043LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
NRM4496 MS1622590 6920 11/07/2014 05 233
NRM4968 00315453LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
NRM4990 MS1491459 6858 15/07/2014 04 231 * VII
NRM4990 MS1343000 7048 15/07/2014 07 244 * II
NRM5425 00317339LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NRM5438 MS1583622 5118 05/07/2014 07 164 c/c 16
NRM5438 MS1583621 5010 05/07/2014 07 162 * I
NRM5438 MS1583620 5452 05/07/2014 05 181 * VIII
NRM5513 MS1579637 5010 02/07/2014 07 162 * I
NRM5755 00316553LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
NRM5780 MS1583810 5010 12/07/2014 07 162 * I
NRM5780 MS1583811 5118 12/07/2014 07 164 c/c 16
NRM5780 MS1583812 6912 12/07/2014 03 232
NRM5780 MS1583809 7056 12/07/2014 07 244 * III
NRM6382 00315513LE 7463 30/06/2014 05 218 * II
NRM6531 00315405LE 7463 29/06/2014 05 218 * II
NRM8348 00315719LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
NRN0187 MS1617923 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
NRN0197 TE14007983 5185 10/07/2014 05 167
NRN1093 MS1612383 6920 11/07/2014 05 233
NRN1629 00317356LE 7471 09/07/2014 07 218 * III
NRN1652 00315836LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
NRN2136 MS1273559 5193 03/07/2014 07 168
NRN2414 MS1489819 6599 12/07/2014 07 230 * V
NRN4212 TE14008190 7366 15/07/2014 04 252 * VI
NRN4212 TE14008191 5835 15/07/2014 05 195
NRN4629 00316012LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
NRN4870 00317417LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NRN6369 MS1617262 5541 18/06/2014 03 181 * XVII
NRN6669 00315718LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
NRN6725 00316248LE 7463 05/07/2014 05 218 * II
NRN8381 00316465LE 7463 06/07/2014 05 218 * II
NRN8381 00317336LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NRN8381 00317337LE 5720 09/07/2014 05 186 * I
NRN8381 00316466LE 5720 06/07/2014 05 186 * I
NRN8434 MS00888036 6920 18/07/2014 05 233
NRN8551 00317623LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
NRN8551 00317624LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
NRN9128 00317740LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
NRN9778 00316684LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
NRN9957 MS1617711 5185 14/07/2014 05 167
NRO0108 MS1618112 5541 26/06/2014 03 181 * XVII
NRO0499 MS1462349 6912 11/07/2014 03 232
NRO0499 MS1462348 6580 11/07/2014 07 230 * IV
NRO1245 MS1462334 5185 04/07/2014 05 167
NRO1805 00316017LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
NRO6021 00317894LE 7471 12/07/2014 07 218 * III
NRO6021 00317895LE 7471 12/07/2014 07 218 * III
NRO7025 00315512LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
NRO7319 MS1528281 5010 12/07/2014 07 162 * I
NRO8380 MS1568150 5010 25/06/2014 07 162 * I
NRO9228 00317428LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NRO9490 MS1591571 6920 11/07/2014 05 233

NRO9763 426314 6912 18/06/2014 03 232
NRP0388 119814 5193 23/06/2014 07 168
NRP0847 00317495LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
NRP2300 00317534LE 7463 10/07/2014 05 218 * II
NRP2821 00315710LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
NRP5372 526912 5967 22/06/2014 07 203 * V
NRP6044 MS1530861 7366 03/07/2014 04 252 * VI
NRP6153 MS01056876 5274 13/07/2014 07 175
NRP6593 00316627LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
NRP7337 00316166LE 7471 04/07/2014 07 218 * III
NRP7722 MS1586874 6920 16/07/2014 05 233
NRP7780 MS1617812 5541 24/06/2014 03 181 * XVII
NRP9542 MS1476380 6920 14/07/2014 05 233
NRQ1359 00316078LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
NRQ1874 00316300LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
NRQ1979 MS1618113 5541 26/06/2014 03 181 * XVII
NRQ2050 00315947LE 7471 03/07/2014 07 218 * III
NRQ2208 445414 6840 23/06/2014 05 231 * VI
NRQ4336 MS1462354 5185 14/07/2014 05 167
NRQ4548 00317419LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NRQ5105 00317256LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
NRQ5591 00317810LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
NRQ5684 MS1479374 6920 14/07/2014 05 233
NRQ6478 00316420LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
NRQ6478 00316406LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
NRQ6814 MS1499529 7366 16/07/2014 04 252 * VI
NRQ7007 00317612LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
NRQ7086 00318088LE 7463 14/07/2014 05 218 * II
NRQ7408 00316082LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
NRQ7581 MS1443366 7366 12/07/2014 04 252 * VI
NRQ7632 MS1368048 7366 11/07/2014 04 252 * VI
NRR0301 TE14008158 7366 15/07/2014 04 252 * VI
NRR1168 MS1273568 7366 05/07/2014 04 252 * VI
NRR1260 TE14008097 5185 14/07/2014 05 167
NRR1260 TE14008098 6041 14/07/2014 05 207
NRR1752 MS1537233 6645 11/07/2014 05 230 * X
NRR2065 MS1611550 6920 18/07/2014 05 233
NRR2256 00318090LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
NRR4426 MS1314233 7030 06/07/2014 07 244 * I
NRR5515 00315808LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
NRR7792 MS1516618 7030 04/07/2014 07 244 * I
NRR8415 MS1501579 6599 11/07/2014 07 230 * V
NRR8467 00317416LE 7463 09/07/2014 05 218 * II
NRR8493 MS1570218 5738 08/07/2014 07 186 * II
NRS0414 00317426LE 7471 09/07/2014 07 218 * III
NRS1237 00316577LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
NRS1642 411214 6599 24/06/2014 07 230 * V
NRS1778 00315579LE 7463 30/06/2014 05 218 * II
NRS1981 MS1581740 7366 14/07/2014 04 252 * VI
NRS1981 MS1581742 5835 14/07/2014 05 195
NRS1981 MS1581741 5185 14/07/2014 05 167
NRS2026 00317884LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
NRS2377 MS1618133 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
NRS2504 00317469LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
NRS4130 00316556LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
NRS4627 MS1617251 5541 18/06/2014 03 181 * XVII
NRS4901 00318096LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
NRS5582 437714 6599 24/06/2014 07 230 * V
NRS5742 MS1562603 5185 28/06/2014 05 167
NRS5877 00317689LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
NRS6032 MS1535229 7366 05/07/2014 04 252 * VI
NRS6696 00315803LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
NRS6766 00317472LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
NRS6831 00317706LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
NRS7386 00317479LE 7471 10/07/2014 07 218 * III
NRS7586 00316096LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
NRS7614 00316498LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
NRS7775 00315438LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
NRS8276 MS1477120 6920 14/07/2014 05 233
NRS9312 MS1530533 6599 08/07/2014 07 230 * V
NRS9889 MS1612376 6920 11/07/2014 05 233
NRT0030 TE14008100 5185 14/07/2014 05 167
NRT0050 00316491LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
NRT0157 00317447LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NRT0305 MS1441738 5525 08/07/2014 04 181 * XV
NRT1432 MS1488629 5010 04/07/2014 07 162 * I
NRT4751 TE14008238 6599 16/07/2014 07 230 * V
NRT4751 TE14008239 5010 16/07/2014 07 162 * I
NRT4751 TE14008240 5118 16/07/2014 07 164 c/c 16
NRT4919 MS1419648 6602 12/07/2014 07 230 * VI
NRT4919 MS1419647 6610 12/07/2014 05 230 * VII
NRT5503 MS1484493 6599 13/07/2014 07 230 * V
NRT7152 MS1416347 6920 18/07/2014 05 233
NRT9160 TE14008265 6599 17/07/2014 07 230 * V
NRT9160 TE14008266 6912 17/07/2014 03 232
NRT9160 TE14008263 5010 17/07/2014 07 162 * I
NRT9160 TE14008264 5118 17/07/2014 07 164 c/c 16
NRT9168 MS1589600 6920 16/07/2014 05 233
NRT9721 MS1298582 5010 17/06/2014 07 162 * I
NRT9721 MS1298583 5118 17/06/2014 07 164 c/c 16
NRU0154 TE14007964 6050 10/07/2014 07 208
NRU0154 TE14007965 5185 10/07/2014 05 167
NRU0563 MS1501581 6050 14/07/2014 07 208
NRU0680 MS1501478 7366 13/07/2014 04 252 * VI
NRU0851 00317549LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
NRU1074 00318045LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
NRU2275 00317760LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
NRU3495 00318143LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
NRU3688 576312 6912 16/06/2014 03 232
NRU5173 00315460LE 7463 29/06/2014 05 218 * II
NRU5247 00317603LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
NRU5247 00317604LE 5720 11/07/2014 05 186 * I
NRU5312 256114 6599 24/06/2014 07 230 * V
NRU5352 00317756LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
NRU5671 00317863LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
NRU6072 00318011LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
NRU6210 00317830LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
NRU6210 00317831LE 5720 12/07/2014 05 186 * I
NRU7776 00317727LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
NRU9627 00317433LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NRU9643 00317770LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
NRU9710 00317305LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
NRV0449 MS1455485 6912 28/06/2014 03 232
NRV0449 MS1455484 6599 28/06/2014 07 230 * V
NRV1205 MS1609809 6920 16/07/2014 05 233
NRV1332 MS00654245 5010 08/07/2014 07 162 * I
NRV1332 MS00654246 5118 08/07/2014 07 164 c/c 16
NRV1332 MS00654247 6599 08/07/2014 07 230 * V
NRV1413 MS1570012 5738 01/07/2014 07 186 * II
NRV1980 MS1623850 6920 17/07/2014 05 233
NRV2569 MS1499624 5835 02/07/2014 05 195
NRV2569 MS1499623 7048 02/07/2014 07 244 * II
NRV2591 MS1501574 7030 15/07/2014 07 244 * I
NRV2630 MS1501275 7340 14/07/2014 04 252 * IV
NRV3074 00317520LE 7463 10/07/2014 05 218 * II
NRV3723 MS1426951 5010 06/07/2014 07 162 * I
NRV3723 MS1426952 6912 06/07/2014 03 232
NRV3814 00316330LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
NRV3848 MS1171128 5215 05/07/2014 07 170
NRV3848 MS1171129 5720 05/07/2014 05 186 * I
NRV3848 MS1171132 5274 05/07/2014 07 175
NRV3848 MS1171130 5835 05/07/2014 05 195
NRV3848 MS1171131 6041 05/07/2014 05 207
NRV3848 MS1171133 5819 05/07/2014 07 193
NRV3848 MS1171134 6599 05/07/2014 07 230 * V
NRV5096 MS1613388 6920 18/07/2014 05 233
NRV5371 00317677LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
NRV5750 00316450LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
NRV5845 00315802LE 7463 02/07/2014 05 218 * II
NRV5869 00318119LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
NRV6638 MS1559657 5061 06/07/2014 07 163 c/c 16
NRV7156 MS1609790 6920 14/07/2014 05 233
NRV8369 00315509LE 7471 30/06/2014 07 218 * III
NRV9603 00315756LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
NRW0648 MS1597172 6912 06/07/2014 03 232
NRW1110 MS1617874 5541 24/06/2014 03 181 * XVII
NRW1781 00315601LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
NRW1864 MS1462328 5185 04/07/2014 05 167
NRW1892 00317807LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
NRW3231 00317503LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
NRW3804 TE14008164 7366 15/07/2014 04 252 * VI
NRW4113 MS1570055 7366 08/07/2014 04 252 * VI
NRW4212 MS1617282 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
NRW4271 MS1617415 5541 17/06/2014 03 181 * XVII
NRW4375 00316324LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
NRW4494 MS1581737 5770 11/07/2014 07 189
NRW4529 00317806LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
NRW4604 00316356LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
NRW4632 00317688LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
NRW4678 MS1616844 5185 05/07/2014 05 167
NRW4698 00315957LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
NRW4823 00317415LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NRW5157 00315795LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
NRW5159 MS1617455 5541 18/06/2014 03 181 * XVII
NRW5405 MS1501885 7366 10/07/2014 04 252 * VI
NRW6749 MS1400725 5541 02/07/2014 03 181 * XVII
NRW8288 00317719LE 7463 11/07/2014 05 218 * II
NRW8563 00317560LE 7471 10/07/2014 07 218 * III
NRW8563 00317561LE 5720 10/07/2014 05 186 * I
NRW8637 00315591LE 7463 30/06/2014 05 218 * II
NRW8637 00315600LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
NRX0099 MS1562227 5622 10/07/2014 03 182 * VI
NRX1257 MS1524976 5169 08/07/2014 07 165
NRX1257 MS1524977 5010 08/07/2014 07 162 * I
NRX3054 00316502LE 7463 06/07/2014 05 218 * II
NRX6082 00315976LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
NRX6082 00317373LE 7463 09/07/2014 05 218 * II
NRX7196 MS1597466 5045 27/06/2014 07 162 * V
NRX7196 MS1597467 5142 27/06/2014 07 164 c/c 16
NRX9255 TE14008179 6610 15/07/2014 05 230 * VII
NRX9255 TE14008180 6599 15/07/2014 07 230 * V
NRY0365 MS1568092 5274 04/07/2014 07 175
NRY0647 TE14008277 7366 17/07/2014 04 252 * VI
NRY0647 TE14008278 5835 17/07/2014 05 195
NRY1837 00316447LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
NRY2061 00315551LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
NRY2923 00315825LE 7463 02/07/2014 05 218 * II
NRY3056 00316369LE 7471 05/07/2014 07 218 * III
NRY3183 00317446LE 7463 09/07/2014 05 218 * II
NRY4395 MS1616061 6017 12/07/2014 07 206 * III
NRY4395 MS1616062 7366 12/07/2014 04 252 * VI
NRY4779 00317458LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NRY6237 00316111LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
NRY6334 490614A 6599 23/06/2014 07 230 * V
NRY6966 00317406LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NRY7026 MS1501476 6599 11/07/2014 07 230 * V
NRY7378 MS01021998 5835 08/07/2014 05 195
NRY8187 MS1592470 6920 10/07/2014 05 233
NRY9576 00315735LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
NRY9913 00316326LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
NRZ0190 00315939LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
NRZ1336 MS1443462 6599 15/07/2014 07 230 * V
NRZ2063 MS1608102 5835 11/07/2014 05 195
NRZ2063 MS1582877 5215 11/07/2014 07 170
NRZ2063 MS1608101 5770 11/07/2014 07 189
NRZ2063 MS1582876 5207 11/07/2014 03 169
NRZ2063 MS1582875 5916 11/07/2014 05 202 * II
NRZ3863 MS1342999 6017 15/07/2014 07 206 * III
NSA1399 00317607LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
NSA1623 MS1568424 7366 02/07/2014 04 252 * VI
NSA1723 00317994LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
NSA1787 00315404LE 7463 29/06/2014 05 218 * II
NSA1931 00317224LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
NSA2912 MS1575659 5541 10/07/2014 03 181 * XVII
NSA2943 MS1617552 5819 08/07/2014 07 193
NSA2962 00316472LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
NSA4174 MS1562903 5568 11/07/2014 05 181 * XIX
NSA4248 00317404LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NSA4303 00317722LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
NSA4524 00318006LE 7455 13/07/2014 04 218 * I

NSA4673 00316589LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
NSA4801 00316309LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
NSA4806 00315934LE 7463 03/07/2014 05 218 * II
NSA4806 00315935LE 5720 03/07/2014 05 186 * I
NSA4806 00315936LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
NSA4806 00315937LE 5720 03/07/2014 05 186 * I
NSA5201 00317636LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
NSA5385 00316310LE 7463 05/07/2014 05 218 * II
NSA5423 00315524LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
NSA6070 00315633LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
NSA6152 MS1570051 6599 04/07/2014 07 230 * V
NSA6326 MS1529019 6599 07/07/2014 07 230 * V
NSA6589 00317550LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
NSA7776 MS1592491 6920 18/07/2014 05 233
NSA8478 MS00888026 6920 15/07/2014 05 233
NSA8563 00317461LE 7463 09/07/2014 05 218 * II
NSA8915 TE14008117 7366 14/07/2014 04 252 * VI
NSB0042 00317645LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
NSB0506 MS1617844 5541 24/06/2014 03 181 * XVII
NSB0849 00316641LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
NSB1024 358314 6599 17/06/2014 07 230 * V
NSB1294 MS1439430 5380 09/07/2014 04 181 * I
NSB1598 00315434LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
NSB2542 00315451LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
NSB2726 TE14008283 5185 17/07/2014 05 167
NSB3030 MS1597374 5274 28/06/2014 07 175
NSB3719 00315646LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
NSB4292 00317274LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
NSB4634 00315502LE 7463 29/06/2014 05 218 * II
NSB5074 MS1617422 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
NSB5672 00317355LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NSB5919 MS1570206 5541 01/07/2014 03 181 * XVII
NSB7060 MS1622633 6920 18/07/2014 05 233
NSB8039 00317275LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
NSB8579 MS1618173 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
NSB8794 00316277LE 7463 05/07/2014 05 218 * II
NSB9443 00315995LE 7463 03/07/2014 05 218 * II
NSC0044 MS1464360 6599 04/07/2014 07 230 * V
NSC0166 MS1581743 5185 14/07/2014 05 167
NSC0189 00316065LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
NSC0250 00317542LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
NSC0306 MS1489827 6599 12/07/2014 07 230 * V
NSC0368 00315752LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
NSC0368 00315827LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
NSC0622 MS1617760 5185 10/07/2014 05 167
NSC0863 475414 6912 16/06/2014 03 232
NSC0897 00316615LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
NSC0914 00315877LE 7463 02/07/2014 05 218 * II
NSC0936 MS1618137 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
NSC1040 00317700LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
NSC1068 MS1504494 5169 03/07/2014 07 165
NSC1068 MS1504495 5240 03/07/2014 07 173
NSC1147 1519993 6920 11/07/2014 05 233
NSC1283 MS1617340 5185 11/07/2014 05 167
NSC1706 451014A 6912 21/06/2014 03 232
NSC1785 00317789LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
NSC1814 MS1617867 5541 23/06/2014 03 181 * XVII
NSC2056 00317874LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
NSC2148 00317657LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
NSC2188 MS1617407 5541 17/06/2014 03 181 * XVII
NSC2253 TE14007925 5452 09/07/2014 05 181 * VIII
NSC2383 402414 6599 23/06/2014 07 230 * V
NSC2546 00317248LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
NSC2546 00317249LE 5720 08/07/2014 05 186 * I
NSC2546 00317241LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
NSC2669 00316398LE 7471 05/07/2014 07 218 * III
NSC2884 00317963LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
NSC2975 MS1617610 5541 10/07/2014 03 181 * XVII
NSC3028 MS1342996 7366 11/07/2014 04 252 * VI
NSC3309 MS1617454 5541 18/06/2014 03 181 * XVII
NSC3323 00315477LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
NSC3445 MS1617656 7366 11/07/2014 04 252 * VI
NSC3518 00317511LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
NSC3817 00315965LE 7463 03/07/2014 05 218 * II
NSC5176 00317378LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NSC5334 00316040LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
NSC5404 00317881LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
NSC5509 00316579LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
NSC6506 MS1501177 6599 15/07/2014 07 230 * V
NSC6506 MS1501176 5037 15/07/2014 07 162 * III
NSC7954 00315769LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
NSC8699 MS1416937 5169 04/07/2014 07 165
NSC8699 MS1416939 5010 04/07/2014 07 162 * I
NSC8699 MS1416938 6076 04/07/2014 07 210
NSC9509 MS1596580 5010 05/07/2014 07 162 * I
NSD0013 MS1617819 5541 24/06/2014 03 181 * XVII
NSD0303 MS1591578 6920 17/07/2014 05 233
NSD0671 00317294LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
NSD0811 00316080LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
NSD1463 MS1462345 7234 08/07/2014 04 250 * I *
NSD1928 00315448LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
NSD1928 00315826LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
NSD1928 00315810LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
NSD1928 00315860LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
NSD1928 00315429LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
NSD1928 00315768LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
NSD1928 00315697LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
NSD1928 00315777LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
NSD1928 00315758LE 7463 01/07/2014 05 218 * II
NSD1928 00315431LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
NSD1928 00315983LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
NSD1928 00315987LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
NSD1928 00316047LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
NSD1961 00316333LE 7471 05/07/2014 07 218 * III
NSD2187 00315566LE 7463 30/06/2014 05 218 * II
NSD2276 00316380LE 7463 05/07/2014 05 218 * II
NSD2452 MS1592494 6920 18/07/2014 05 233
NSD3029 00317488LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
NSD3035 00315503LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
NSD3257 00316124LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
NSD3564 00315831LE 7463 02/07/2014 05 218 * II
NSD3966 248314 5185 16/06/2014 05 167
NSD4565 387614 6645 23/06/2014 05 230 * X
NSD4813 00317266LE 7471 08/07/2014 07 218 * III
NSD6276 00316592LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
NSD6869 00315478LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
NSD6951 MS1618139 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
NSD7233 00317443LE 7471 09/07/2014 07 218 * III
NSD7631 MS1570005 5738 30/06/2014 07 186 * II
NSD8096 00317250LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
NSD8197 00317462LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
NSD8315 MS1491463 7366 15/07/2014 04 252 * VI
NSD8342 00315742LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
NSD8634 MS1618135 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
NSD9522 MS1583668 5185 08/07/2014 05 167
NSD9546 00316468LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
NSD9777 00315606LE 7471 30/06/2014 07 218 * III
NTM4309 MS1617035 5541 11/06/2014 03 181 * XVII
NTM8754 MS1586939 6920 11/07/2014 05 233
NUE7576 00315974LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
NUZ2000 MS1617664 7366 15/07/2014 04 252 * VI
NVP4928 MS1612430 6920 17/07/2014 05 233
NVS5669 MS1590784 6920 11/07/2014 05 233
NZC9072 MS1623788 6920 11/07/2014 05 233
OAA0510 TE14008001 5185 11/07/2014 05 167
OAA0510 TE14008002 5185 11/07/2014 05 167
OAA0510 TE14008003 5185 11/07/2014 05 167
OAC8927 00317811LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
OAS7024 00317640LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
OBJ5473 MS1590781 6920 11/07/2014 05 233
OGO7794 MS1598142 6920 15/07/2014 05 233
OGW0161 MS1617299 5541 23/06/2014 03 181 * XVII
OMO2730 MS1563764 7366 27/06/2014 04 252 * VI
OOG1177 00316694LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
OOG1177 00316593LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
OOG1934 MS1625003 5541 03/07/2014 03 181 * XVII
OOG2090 00315749LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
OOG2102 426414 6599 23/06/2014 07 230 * V
OOG2244 MS1617938 5541 26/06/2014 03 181 * XVII
OOG2364 396214 6912 20/06/2014 03 232
OOG2755 00318117LE 7455 14/07/2014 04 218 * I
OOG2779 00315459LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
OOG3250 00316125LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
OOG3630 00317450LE 7455 09/07/2014 04 218 * I
OOG4336 00317208LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
OOG4461 MS1580191 6599 04/07/2014 07 230 * V
OOG4469 TE14008122 5185 14/07/2014 05 167
OOG4623 00316697LE 7471 08/07/2014 07 218 * III
OOG4793 MS1617364 5541 14/07/2014 03 181 * XVII
OOG4795 MS1618051 7366 14/07/2014 04 252 * VI
OOG4817 MS1617560 6017 14/07/2014 07 206 * III
OOG5334 TE14007912 5541 09/07/2014 03 181 * XVII
OOG5447 MS1617898 5541 25/06/2014 03 181 * XVII
OOG5671 00317704LE 7463 11/07/2014 05 218 * II
OOG5685 MS1617274 5541 20/06/2014 03 181 * XVII
OOG8351 MS1617863 5541 23/06/2014 03 181 * XVII
OOG8573 00316194LE 7455 04/07/2014 04 218 * I
OOG8573 00316196LE 7471 04/07/2014 07 218 * III
OOG8589 MS1617438 5541 21/06/2014 03 181 * XVII
OOG8626 MS1617474 5541 18/06/2014 03 181 * XVII
OOG8823 00316760LE 7463 30/06/2014 05 218 * II
OOG9707 00315534LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
OOH0019 MS1462999 5541 07/07/2014 03 181 * XVII
OOH0036 00317302LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
OOH0644 00317445LE 5720 09/07/2014 05 186 * I
OOH1485 00317776LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
OOH1562 MS1400728 6599 06/07/2014 07 230 * V
OOH1576 MS1462978 7366 02/07/2014 04 252 * VI
OOH1631 00317631LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
OOH3086 00316011LE 7455 03/07/2014 04 218 * I
OOH3422 00315766LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
OOH3958 00317663LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
OOH4160 00315426LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
OOH4563 283014 6599 19/06/2014 07 230 * V
OOH4814 00317730LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
OOH4966 00317844LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
OOH4966 00316667LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
OOH5409 00315906LE 7455 02/07/2014 04 218 * I
OOH5672 MS1570020 5738 16/07/2014 07 186 * II
OOH5754 MS1618174 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
OOH6304 00317425LE 7471 09/07/2014 07 218 * III
OOH7790 00316271LE 7463 05/07/2014 05 218 * II
OOH7933 00316544LE 7455 06/07/2014 04 218 * I
OOH8789 TE14008111 7366 14/07/2014 04 252 * VI
OOH8805 MS1614277 5185 05/07/2014 05 167
OOH8805 MS1614276 5185 05/07/2014 05 167
OOH8805 MS1614279 5835 05/07/2014 05 195
OOH9066 00317318LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
OOI0099 MS1617871 5541 24/06/2014 03 181 * XVII
OOI0170 TE14008078 5045 13/07/2014 07 162 * V
OOI1301 00315487LE 7455 29/06/2014 04 218 * I
OOI2255 00316045LE 7463 03/07/2014 05 218 * II
OOI4373 TE14008223 5010 16/07/2014 07 162 * I
OOI4373 TE14008224 5118 16/07/2014 07 164 c/c 16
OOI6392 00318056LE 7455 13/07/2014 04 218 * I
OOI8718 00317744LE 7463 12/07/2014 05 218 * II
OOI9090 00317615LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
OOJ0166 00317229LE 7455 08/07/2014 04 218 * I
OOJ1701 00317314LE 7463 08/07/2014 05 218 * II
OOJ2500 MS1618142 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
OOJ2595 00317519LE 7455 10/07/2014 04 218 * I
OOJ2873 MS1618170 5541 27/06/2014 03 181 * XVII
OOJ3152 00315595LE 7455 30/06/2014 04 218 * I
OOJ4202 00316320LE 7455 05/07/2014 04 218 * I
OOJ4300 00316671LE 7455 07/07/2014 04 218 * I
OOJ5455 00318340LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
OOJ6136 00317843LE 7455 12/07/2014 04 218 * I
OOJ6151 00315699LE 7455 01/07/2014 04 218 * I
OOJ6360 00317605LE 7455 11/07/2014 04 218 * I
OOJ7009 00317576LE 7455 10/07/2014 04 218 * I

```
OOK4304 00315909LE 7455 02/07/2014 04     218 * I
OOK4328 00318010LE 7463 13/07/2014 05     218 * II
OOK7522 00318432LE 7455 12/07/2014 04     218 * I
OOL0361 MS1455748  6912 05/07/2014 03     232
OOL0361 MS1455746  5274 05/07/2014 07     175
OOL0361 MS1455747  5169 05/07/2014 07     165
OOL2332 00315596LE 7455 30/06/2014 04     218 * I
OOL4857 TE14008198 5185 16/07/2014 05     167
OOL5187 00315776LE 7455 01/07/2014 04     218 * I
OOL7929 MS1491450  6041 15/07/2014 05     207
OOM1501 MS1568413  7366 24/06/2014 04     252 * VI
OOM1802 MS1617498  5541 23/06/2014 03     181 * XVII
OOP0130 MS1577382  7366 08/07/2014 04     252 * VI
OOR0069 00317682LE 7455 11/07/2014 04     218 * I
OOX7673 MS1504921  6920 17/07/2014 05     233
OOX7854 MS1592128  6920 11/07/2014 05     233
OPD7517 MS1617815  5541 24/06/2014 03     181 * XVII
OTK7282 00317924LE 7471 12/07/2014 07     218 * III
OVE3760 MS1612432  6920 17/07/2014 05     233
PEP6729 MS1489814  5010 12/07/2014 07     162 * I
PEP6729 MS1489815  5118 12/07/2014 07     164 c/c 16
```

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

**EDITAL n. 059/2014 - SANESUL**
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 13/08/2014 – às 08:00h
Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)
Local: JC Soluções Recursos Humanos
Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional
Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 13 e 14 de agosto.

Dia 13/08/2014 – às 08:00h

| NOME | EMPREGO | CLASSIFICAÇÃO | LOCALIDADE |
|---|---|---|---|
| Leonardo Bosco de Matos | Técnico em Construção Civil – A | 4º | Campo Grande |

Junta Médica
Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia: 09/09/2014 às 07:30h
Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

Os candidatos que não comparecerem nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerados desistentes e eliminados do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 04 de Agosto de 2014.

VICTOR DIB YAZBEK FILHO
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamentode Mato Grosso do Sul S.A.

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 114/2014/FCMS Nº Cadastral 3799**
**Processo:** 09/600.339/2014
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
**Objeto:** 1.1 A FCMS no Processo no. 09/600.339/2014 contrata com COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, associação artística de direito privado, a realização de 04 (quatro) apresentações de intervenções urbanas com o "Grupo Sensus" assim denominados, a saber: no dia 01/08/2014 a intervenção "Caixas Poéticas", as 11:00 horas e as 13:00 horas, intervenção "Kinesis" as 16:00 horas e as 18:00 horas, na área do Festival situado na Praça da Liberdade, em Bonito/MS, pelo projeto "15ª. Edição do Festival de Inverno de Bonito-2014". 1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
**Valor:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de agosto de 2014
**Data da Assinatura:** 24/07/2014
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e RUDFRAN DE ALMEIDA POMPEU

**Extrato do Contrato Nº 117/2014/FCMS Nº Cadastral 3823**
**Processo:** 09/600.344/2014
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e C S FONSECA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS ME
**Objeto:** 1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.344/2014, contrata a Empresa C. S Fonseca Empreendimentos Artísticos ME, na condição de empresária exclusiva do Grupo M.D.O. Mensageiros D'Oeste, para que realizem um show, com 03 horas e 30 minutos de duração, no dia 02 de agosto de 2014, a partir das 22 horas, na Monte das Oliveiras, Bairro Estrela do Sul, nesta capital, decorrente do Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS 1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
**Valor:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 02 de agosto de 2014
**Data da Assinatura:** 29/07/2014
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e CLAUDINEI SILVA FONSECA

**Extrato do Contrato Nº 118/2014/FCMS Nº Cadastral 3824**
**Processo:** 09/600.343/2014
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e C S FONSECA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS ME
**Objeto:** 1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.343/2014, contrata a Empresa C. S Fonseca Empreendimentos Artísticos ME, na condição de empresária exclusiva da Dupla "Thulio & Thiago", para que realizem 02 (dois) shows, com 01 hora e 15 minutos de duração cada, nos dias 02/08/2014 a partir das 20 horas e 03/08/2014, a partir das 19 horas, na rua Monte das Oliveiras, Bairro Estrela do Sul, nesta capital, pelo Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS 1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
**Valor:** R$ 10.000,00 (dez mil reais)
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 03 de agosto de 2014
**Data da Assinatura:** 29/07/2014
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e CLAUDINEI SILVA FONSECA

**Extrato do Contrato Nº 120/2014/FCMS Nº Cadastral 3832**
**Processo:** 09/600.357/2014
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CENICAS
**Objeto:** 1.1 A FCMS no Processo no. 09/600.357/2014 contrata Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas, associação artísticas de direito privado,reconhecida pelo nome artístico de "Circo do Mato", para a realização de 01 (um) espetáculo 'Um Pé de Circo",com duração de 50 minutos, no dia 31 de julho de 2014, a partir das 17 horas na Praça da Liberdade, na 15º Edição do Festival de Inverno de Bonito, na cidade de Bonito/ MS. 1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
**Valor:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de julho de 2014
**Data da Assinatura:** 29/07/2014
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e MAURO ALVES GUIMARÃES

**Extrato do Contrato Nº 121/2014/FCMS Nº Cadastral 3833**
**Processo:** 09/600.363/2014
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e RONY PETERSON RODRIGUES DA SILVA
**Objeto:** 1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.363/2014, contrata o Sr. Rony Peterson Rodrigues da Silva, na condição de integrante e representante do Grupo IUCATAN, composto por: Ivan Cruz; Philip Mauricio Andara, Gleyton Berbet, Felipe Brito de Melo e Julio Borba para que realizem um 01 (um) Show Musical, om duração de 50 minutos, no dia 01 de agosto de 2014 às 19 horas no Palco Fala Bonito, na 15ª Edição do Festival de Inverno de Bonito, que acontecerá no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2014, na cidade de Bonito MS." 1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO
**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903606 - SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA)
**Valor:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de agosto de 2014
**Data da Assinatura:** 29/07/2014
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e RONY PETERSON RODRIGUES DA SILVA

**Extrato do Contrato Nº 122/2014/FCMS Nº Cadastral 3831**
**Processo:** 09/600.360/2014
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e GIANI CRISTINA TORRES DE SOUZA
**Objeto:** 1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.122/2014, contrata o Srª Giani Cristina Torres de Souza, de nome artístico "Giani Torres" para que realize um 01 (um) Show Musical, com 50 minutos de duração, no dia 31 de julho de 2014 às 20 horas no Palco Fala Bonito, na 15ª Edição do Festival de Inverno de Bonito, que acontecerá no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2014, na cidade de Bonito MS." 1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903606 - SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA)
**Valor:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de julho de 2014
**Data da Assinatura:** 29/07/2014
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e GIANI CRISTINA TORRES DE SOUZA

**Extrato do Contrato Nº 123/2014/FCMS Nº Cadastral 3830**
**Processo:** 09/600.365/2014
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e BIANCA BARBIERI BACHA
**Objeto:** 1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.365/2014, contrata o Srª.Bianca Barbieri Bacha, de nome artístico "Bianca Bacha", para que realize um show musical, com 50 minutos de duração, no dia 02 de agosto de 2014 , a partir das 19 horas, no palco Fala Bonito, na 15º Edição do Festival de Inverno de Bonito, que acontecerá no período de 30 julho a 03 de agosto de 2014, na cidade de Bonito/ MS. 1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903606 - SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA)
**Valor:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 02 de agosto de 2014
**Data da Assinatura:** 29/07/2014
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e BIANCA BARBIERI BACHA

**Extrato do Contrato Nº 125/2014/FCMS Nº Cadastral 3835**
**Processo:** 09/600.364/2014
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MOREIRA & MIYAHIRA LTDA ME
**Objeto:** 1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.364/2014, contrata a pessoa acima mencionada para que realizem um espetáculo de dança, denominado "Mosaico Urbano", com 40 minutos de duração, no dia 02 de agosto de 2014 às 16 horas na Av. Pilad Rebuá – Feira Bocaiuva, na 15ª Edição do Festival de Inverno de Bonito,,que acontecerá no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2014 , na cidade de Bonito MS. 1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CO
**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
**Valor:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 02 de agosto de 2014
**Data da Assinatura:** 29/07/2014
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR

**Processo n° 09/600.214/2014**
Interessados: Maria Helena Pettengill Fernandes
Assunto: recurso Interposto Maria Helena Pettengill Fernandes
**Despacho e Decisão do Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.**
Concurso para Prêmio Célio Adolfo de Incentivo à Dança 2014, que tramitou por meio do processo 09/600.214/2014.
Acolho a decisão da Comissão de Seleção do referido Edital de fls. 87, constantes do processo supracitado, conheço o recurso interposto por Maria Helena Pettengill Fernandes, tendo em vista ser tempestivo, e reitero com base nas razões expostas na decisão da Comissão de Seleção.Publique-se
Campo Grande, 05 de agosto de 2014.

**Américo Ferreira Calheiros**
Diretor-Presidente/FCMS

**O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais convoca os selecionados no Prêmio Célio Adolfo de Incentivo à Dança/ 2014 , publicado no D.O nº 8.688, pg.91 de 03 de junho de 2014, para entrega de documentos, de acordo com o Artigo 7 da pág. 91 do Edital de Seleção.

Selecionados: Categoria I – 1º lugar Ana Maria Almeida Rosa; 2º lugar Debora Rosa Higa; Categoria II – 1º lugar Ginga Cia de Dança, 2º lugar Renata Pessoa de Queiroz Aspesi. Categoria III – 1º lugar Priscila Roberta Alves Lemos.

Após a divulgação do resultado os Selecionados deverão proceder ao cadastramento na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Fazenda, na forma estabelecida na Resolução SEFAZ nº 2.052 de 19/04/07.
**§1º** No ato da assinatura do Termo de Outorga/Convênio a documentação fiscal deverá estar dentro do prazo de validade.
**§2º** Para o cadastramento na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Fazenda serão necessários os seguintes documentos, os quais também serão requisitados para assinatura do Termo de Convênio/Outorga:
**I –** Pessoa Física:
**a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
**b)** Certidão Negativa de Tributos Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
**c)** Certidão Negativa de Tributos Municipais;
**d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br);
**e)** Cópia do RG e do CPF dos integrantes do grupo;
**f)** Cópia do comprovante de residência do Proponente.

**II –** Pessoa Jurídica:
**a)** Certidão de Regularidade como FGTS (www.caixa.gov.br);
**b)** Certidão Negativa de Regularidade do INSS (www.previdenciasocial.gov.br);
**c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
**d)** Certidão Negativa de Tributos Estaduais (www.serc.ms.gov.br);
**e)** Certidão Negativa de Tributos Municipais;
**f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br);
**g)** Cópia do RG e do CPF do responsável legal;
Cópia da ata ou termo de posse da diretoria registrada em cartório;
Cópia do comprovante de residência do responsável legal.

**§1º** As certidões positivas com efeito de negativa também serão aceitas para fins de comprovação da regularidade fiscal.

**§ 2º** A documentação solicitada para o efetivo conveniamento será a seguinte, além das descritas nos incisos I e II deste artigo: Certificado de Inscrição no Cadastro de Convenente da Administração Estadual, Termo de Abertura de Conta Bancária específica, todas a serem encaminhadas no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis desta convocação da FCMS**, contados da publicação no Diário Oficial. Junto ao Termo de Abertura de Conta Bancária, deverá ser apresentada a declaração de que a conta é específica para movimentação do recurso recebido e atendimento do projeto selecionado, e ainda a seguinte documentação :
**Pessoa Física =** Anexos II à V da Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 05/08/03;
**Pessoa Jurídica =** Anexos I, III, IV, V e VI da Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/07.

**§ 3º** Os proponentes selecionados, que estiverem de posse do Certificado de Inscrição no Cadastro de Convenente da Administração Estadual, que não apresentarem as certidões no prazo estipulado não conveniarão com a Fundação de Cultura do Mato Grosso do Sul, e em seu lugar poderão ser convocados os proponentes suplentes que participaram do presente Edital em ordem decrescente de classificação na Categoria inscrita.

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL N. 16/2014**
**I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato relacionado abaixo, aprovado no I Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS, na função de Técnico de Laboratório, a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **07 de agosto de 2014**, às **08 horas**, para entrega de 01 (uma) fotocopia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada e posterior assinatura de contrato conforme constante no anexo único a este Edital.

a) Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
c) Cadastramento no PIS/PASEP;
d) 02 (duas) fotos 3X4;
e) Comprovante de residência;
f) Certidão de nascimento ou casamento;
g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
h) Certificado militar, quando couber;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j) Atestado Médico Ocupacional;
k) Declaração de Bens;
l) Declaração de acumulação de cargos;
m) Comprovante de tipagem sanguínea;
n) Carteira de vacinação;
o) Cartão do SUS.

**ANEXO I AO EDITAL n. 16/2014**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS**

**CANDIDATO CONVOCADO**

| Função: Técnico de Laboratório | | | |
|---|---|---|---|
| **Classificação** | **Nº da Inscrição** | **RG** | **Nome** |
| 4º | 01 | 1697749 | Nazaré da Silva Melo |

**CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2014.**

**CARLOS ROBERTO DE MARCHI**
**Diretor Presidente**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**
AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200026/2014 NE: 00792 DATA: 14/03/2014
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 3.916,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINA DE RELOGIO ELETRONICO.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE

1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200026/2014 NE: 02245 DATA: 22/07/2014
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 3.916,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS).
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO DEVIDO A DIVERGENCIAS DURANTE A ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200566/2014 NE: 02124 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 4.440,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS A GRANEL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200570/2014 NE: 02125 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIN YOUSSIF.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 100,00 (CEM REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS DE BOTIJÃO DE 13 KG.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200565/2014 NE: 02126 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIN YOUSSIF.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 8.270,00 (OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200556/2014 NE: 02127 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: SIMONE DE CAMARGO RUBIO
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 608,40 (SEISCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS E COMPLEMENTARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200556/2014 NE: 02128 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: MORALES & SOUZA COM. DE PROD. NUT. E HOSP.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 992,32 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS E COMPLEMENTARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200552/2014 NE: 02129 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 333,60 (TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (SUCO, BISCOITO E LEITE).

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200552/2014 NE: 02130 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA..
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 312,48 (TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (SUCO, BISCOITO E LEITE).

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200552/2014 NE: 02131 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIN YOUSSIF.
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 402,48 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (SUCO, BISCOITO E LEITE).

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200552/2014 NE: 02132 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 43,80 (QUARENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (SUCO, BISCOITO E LEITE).

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200552/2014 NE: 02133 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 77,80 (SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (SUCO, BISCOITO E LEITE).

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200544/2014 NE: 02134 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 23.722,30 (VINTE E TRES MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (SUCO, BISCOITO E LEITE).

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200551/2014 NE: 02135 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 3.868,74 (TRES MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200551/2014 NE: 02136 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 1.001,08 (UM MIL E UM REAIS E OITO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200551/2014 NE: 02137 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 223,20 (DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200551/2014 NE: 02138 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIN YOUSSIF.
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 1.022,40 (UM MIL E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200549/2014 NE: 02140 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 988,80 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200549/2014 NE: 02141 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA..
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 808,64 (OITOCENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200549/2014 NE: 02142 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIN YOUSSIF.
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 1.129,40 (UM MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200549/2014 NE: 02143 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST, DE SERVIÇOS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200546/2014 NE: 02144 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA..
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 5.750,64 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200546/2014 NE: 02145 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIN YOUSSIF.
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 4.151,20 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200568/2014 NE: 02146 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 62.278,00 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200568/2014 NE: 02147 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 29.519,70 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200515/2014 NE: 02148 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 20.334,00 (VINTE MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200515/2014 NE: 02149 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 409,20 (QUATROCENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200515/2014 NE: 02150 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.*:* 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200515/2014 NE: 02151 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: PRODIET FARMACEUTICA S.A.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 10.057,00 (DEZ MIL E CINQUENTA E SETE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200517/2014 NE: 02152 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 14.820,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200517/2014 NE: 02153 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 1.171,00 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200517/2014 NE: 02154 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200517/2014 NE: 02155 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: OPEM REPRESENTAÇÃO E IMP. EXPORT. E DIST. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200517/2014 NE: 02156 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 448,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200517/2014 NE: 02157 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200519/2014 NE: 02158 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 129,60 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200519/2014 NE: 02159 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 2.019,60 (DOIS MIL E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200520/2014 NE: 02160 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 40.848,00(QUARENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200520/2014 NE: 02161 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 1. 140,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200520/2014 NE: 02162 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 41.490,00 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200520/2014 NE: 02163 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 1.994,00 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200520/2014 NE: 02164 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 10.372,70 (DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200520/2014 NE: 02165 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA .
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 5.405,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200520/2014 NE: 02166 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 6.250,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200520/2014 NE: 02167 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 184,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200521/2014 NE: 02168 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: EMS S/A.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 5.760,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200521/2014 NE: 02169 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 8.730,00 (OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200521/2014 NE: 02170 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 1.196,00 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200521/2014 NE: 02171 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 23.700,00 (VINTE E TRES MIL E SETECENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200522/2014 NE: 02172 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 188,00 (CENTO E OITENTA E OITO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200522/2014 NE: 02173 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 60,00 (SESSENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200522/2014 NE: 02174 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 6.060,00 (SEIS MIL E SESSENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200522/2014 NE: 02175 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 68,470,00 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200550/2014 NE: 02176 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 8.964,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES SANEANTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200550/2014 NE: 02177 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 57.450,10 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES SANEANTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200553/2014 NE: 02178 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 63.830,00 (SESSENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200558/2014 NE: 02179 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 20.018,00 (VINTE MIL E DEZOITO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES SANEANTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200558/2014 NE: 02180 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 18.368,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES SANEANTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200558/2014 NE: 02181 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: FARMACE- IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 30.460,00 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES SANEANTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200560/2014 NE: 02182 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200562/2014 NE: 02183 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200562/2014 NE: 02184 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 1.330,00 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200562/2014 NE: 02185 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: J.H.D DA SILVA & CIA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 797,98 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200562/2014 NE: 02186 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: VIA PARK TECNOLOGIA E CONSTRUÇOES EIRELLI.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 381,00 (TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200559/2014 NE: 02187 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 31,28 (TRINTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200559/2014 NE: 02188 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIN YOUSSIF.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 89,20 (OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200561/2014 NE: 02189 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200561/2014 NE: 02190 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 412,24 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200567/2014 NE: 02191 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 316,50 (TREZENTOS E DEZESSEIA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200550/2014 NE: 02192 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: FRONTAL COMERCIAL EIRELI.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 4.188,00 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES SANEANTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200561/2014 NE: 02193 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIN YOUSSIF.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200567/2014 NE: 02194 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 104 (CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200567/2014 NE: 02195 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL DE PREST. E SERVIÇOS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 814,90 (OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200569/2014 NE: 02196 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200569/2014 NE: 02197 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:4.785,35 (QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200569/2014 NE: 02198 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:4.437,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200569/2014 NE: 02199 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVIÇOS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:229,45 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200569/2014 NE: 02200 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:2.489,45 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200571/2014 NE: 02202 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:2.368,14 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200547/2014 NE: 02203 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:5.484,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200547/2014 NE: 02204 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:4.548,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200553/2014 NE: 02205 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: MEDI GLOBE BRASIL.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:16.903,16 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E TRES REAIS E DEZESSEIS

CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200545/2014 NE: 02206 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 26.755,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200545/2014 NE: 02207 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:25.440,00 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200545/2014 NE: 02208 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:1.040,00 (UM MIL E QUARENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200545/2014 NE: 02209 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:11.722,80 (ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200545/2014 NE: 02210 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: C. B. MAT. CIR. HOSP. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:1.439,80 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200545/2014 NE: 02211 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:.1.650,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200548/2014 NE: 02212 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:2.970,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200548/2014 NE: 02213 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:500,00 (QUINHENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200553/2014 NE: 02214 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:764,00(SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200553/2014 NE: 02215 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:3.654,00 (TRES MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200553/2014 NE: 02216 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200553/2014 NE: 02217 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$:1.470,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200553/2014 NE: 02218 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200553/2014 NE: 02219 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 15.810,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200553/2014 NE: 02220 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200554/2014 NE: 02221 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 15.336,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200554/2014 NE: 02222 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200554/2014 NE: 02223 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 7.924,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200554/2014 NE: 02224 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 11.906,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200554/2014 NE: 02225 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: LABORATORIOS HALEX E ISTAR LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 2.630,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200554/2014 NE: 02226 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 600,00 (SEISCENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200554/2014 NE: 02227 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 900,00 (NOVECENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200554/2014 NE: 02228 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200554/2014 NE: 02229 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 704,00 (SETECENTOS E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200555/2014 NE: 02230 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 121.090,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E NOVENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200555/2014 NE: 02231 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 21.900,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200557/2014 NE: 02232 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 27.790,00 ( VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200557/2014 NE: 02233 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 69.444,00 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200557/2014 NE: 02234 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO:. DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 8.550,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200557/2014 NE: 02235 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO:. INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 3.231,90,00 (TRES MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200557/2014 NE: 02236 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO:. NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200557/2014 NE: 02237 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO:. CEI COM. EXPORT. IMP. DE MAT. MED. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200557/2014 NE: 02238 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO:. BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: DOZE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200560/2014 NE: 02239 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO:. PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 449052 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200516/2014 NE: 02240 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO:. BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 2.925,20 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200516/2014 NE: 02241 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO:. FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 1.410,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS ).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200516/2014 NE: 02242 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO:. CRISTAL PHARMA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 29.024,00 (VINTE E NOVE MIL E VINTE E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200554/2014 NE: 02243 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO:. CIRUMED COMERCIO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 8.750,00 (OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS ).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200554/2014 NE: 02244 DATA: 21/07/2014
FAVORECIDO:. MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 3.757,50 (TRES MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200563/2014 NE: 02257 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO:. COMERCIAL T & C LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 25.128,80 (VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200563/2014 NE: 02258 DATA: 18/07/2014
FAVORECIDO:. J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 2.839,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200439/2014 NE: 01908 DATA: 30/06/2014
FAVORECIDO:. CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 806,25 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200495/2014 NE: 01997 DATA: 30/06/2014
FAVORECIDO:. J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI.
P.T.: 10302001126410000 . ND.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 1.606,40 (UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.

**RUDINEY DE ARAÚJO LEAL**
**ORDENADOR DE DESPESAS**

## FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 16.311/2010**
**PROCESSO: 25/100089/2010**
**PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ n° 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, CNPJ N° 03.501.574/0001-31, domiciliada em Sidrolândia/MS.**
**OBJETO:**Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convenio n.16.311/2010, por mais um ano para a continuidade dê suas ações e funcionamento do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador-CIAT, no município de Sidrolândia/MS.
**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal n° 8.666/93, no que couber.
**VIGÊNCIA:** 22/07/2014 a 21/07/2015.
**DATA DA ASS:** 22/07/2012
**ASSINAM:** Tania Mara Garib CPF: 108.829.951-20
Ari Basso CPF: 058019820-00

**EXTRATO DO I ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 019618**
**PROCESSO: 25/100051/2012**
**PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ n° 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de COXIM/MS, CNPJ N.05484426/0001-81, domiciliada em COXIM/MS.**
**OBJETO :**Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convenio n.19618/2012, por mais dois anos para a continuidade do funcionamento das ações do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador-CIAT, no município de COXIM/MS.
**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal n° 8.666/93, no que couber.
**VIGÊNCIA: 06/07/2014 - 05/07/2016**
**DATA DA ASS: 30/06//2014**
**ASSINAM:** Tania Mara Garib CPF: 108.829.951-20
Aluizio Cometki São José – CPF 932.772.611-15

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 1273/2014/AQ/UEMS Nº Cadastral 2639**
**Processo:** 29/500.174/2013
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e AGROLINE COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo (materiais e medicamentos para uso veterinário), objetivando atender ao plano de aplicação do Termo de Cooperação Mútua 03/2012-SED/UEMS.
**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 12363002127100000 - FORMACAO PROFISSIONAL E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, Fontes de Recursos 0108000000 - SALARIO EDUCACAO/COTA-PARTE ESTADUAL SEQE, Natureza de Despesas 333903018 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO.
**Valor:** R$ 793,20 (setecentos e noventa e três reais e vinte centavos)
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
**Do Prazo:** O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.
**Data da Assinatura:** 30/07/2014
**Assinam:** FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e MARCIO SORGE MACEDO

**Extrato do Contrato Nº 1378/2014/UEMS Nº Cadastral 3793**
**Processo:** 29/500.039/2014
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA.
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo (material de expediente) conforme especificações constantes do lote 1 do Termo de Referência (anexo I) e da proposta-detalhe (anexo II) do Edital PE 024/2014, bem como das notas de empenho 2014NE00702, objetivando para atender ao convenio 04/2010 capes/uems - parfor.
**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 12364003229010000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, Fontes de Recursos 0281999503 - FORMACAO INIC. MAGIST.R.PUBLICA-CV.04/2010, Natureza de Despesas 333903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

**Valor:** R$ 15.680,40 (quinze mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
**Do Prazo:** O contrato terá vigência pelo período de 6 (seis) meses.
**Data da Assinatura:** 01/08/2014
**Assinam:** FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e ELMO FANTATO JUNIOR

**PORTARIA UEMS Nº. 073, de 01 de agosto de 2014.**

*Constitui comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Laércio Alves de Carvalho (Presidente); Prof. Rogério Turella; Prof. André Martins Barbosa; Ten Cel PM Massilon de Oliveira e Silva Neto; Major PM Emerson de Almeida Vicente.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I- elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, tendo como parâmetros as normas vigentes;
II- encaminhar à Divisão de Ensino de Graduação a proposta do Projeto Pedagógico do Curso, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
III- participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta do Projeto Pedagógico do Curso seja submetida à deliberação e à homologação;
IV- revisar o texto do Projeto Pedagógico do Curso, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores, e encaminhar a versão final do Projeto aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão tem 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 025/2014 - Processo nº 23/100.173/2012 / 23/100.175/2012 23/100.176/2012 / 23/100.623/2012 /23/101.406/2012.**

**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº , setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, Rua Ceará, nº 972, Bairro Santa Fé, Campo Grande - MS, CEP : 79021-000. CNPJ nº 09.304.978/0001-11.

**OBJETO**: A execução da Medida Compensatória em decorrência das atividades de: Edificações de Uso Público, empreendida pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLIOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, fundamentados em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, conforme abaixo:
Proc. 23/100.173/2012 – Três Lagoas/MS, consoante licenciamento ambiental – LI 23/100.139/2012;
Proc. 23/100.175/2012 - Corumbá - MS, consoante licenciamento ambiental – LI 23/100.138/2012;
Proc. 23/100.176/2012, Aquidauana - MS, consoante licenciamento ambiental – LI 23/100.141/2012
Proc. 23/100.623/2012, Ponta Porã - MS, consoante licenciamento ambiental – LI 23/100.613/2012;
Proc. 23/101.406/2012, Coxim - MS, consoante licenciamento ambiental – LI 23/101.403/2012.
O cronograma e sua respectiva previsão de desembolso para a execução das ações objeto deste Termo de Compromisso estão descritos no Plano de Trabalho, anexo a este Instrumento.
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual 3.709 de 16/07/2009, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, alterado pelo Dec. 13.006, de 16/06/2010.
**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:**

| Atividade | Localização | VR (R$) | GI | Compensação Ambiental R$ | VALOR EM UFERMS 17,77 jul/ ago/2013 |
|---|---|---|---|---|---|
| Edificações de Uso Público | Três Lagoas | 7.621.986,20 | 0,241 % | 18.368,98 | 1.033,71 |
| | Corumbá | 7.292.886,87 | 0,460% | 33.547,28 | 1.887,86 |
| | Aquidauana | 7.331.955,59 | 0,560% | 41.058,95 | 2.310,57 |
| | Ponta Porã | 6.910.879,35 | 0,281% | 19.419,57 | 1.092,83 |
| | Coxim | 7.054.621,73 | 0,460% | 32.451,26 | 1.826,18 |
| **TOTAL** | | | | **144.846,04** | **8.151,15** |

**VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** 24 (vinte e quatro) meses, e deverá ser estendido pelo período equivalente a data de validade da licença emitida, com vistas à execução de seu objeto.
**DATA DE ASSINATURA:** 01.08.2014.
**Pelo COMPROMITENTE:**
**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**
Diretor Presidente – CPF: 413.650.977-49
**Pela COMPROMISSÁRIA:**
**MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA**
Reitora - CPF: nº 068.362.082-72

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Ata Número: 4276**
**Despachos de 29 de julho de 2014**
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/069908-2 Cerona - Companhia De Energia Renovável, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/021530-1 Ponto 10 Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, 14/027946-6 Mvr Comercio De Calçados, Vestuario & Acessorios Ltda, 14/029619-0 Claudinho Celulares Ltda, 14/058483-8 Maxbil Prestadora De Serviços Ltda, 14/058510-9 Altorr - Comércio, Importação E Exportação Ltda, 14/078198-6 Lorenço Cordeiro & Oliveira Ltda, 14/079419-0 Valmir De Souza Ferreira, 14/079626-6 Hominis Farmacologia Humanizada Ltda, 14/079965-6 Mattos & Dalperio Ltda, 14/080879-5 Imobiliária E Construtora Monte Líbano Ltda, 14/081055-2 Estametal Metalurgia Eireli, 14/081440-0 St Incorporadora E Construtora Ltda, 14/081768-9 Pimenta Doce Ltda, 14/083373-0 Edificio Istambul Empreendimentos Imobiliarios - Spe Ltda., ALTERACAO: 14/021000-8 Estra Serviços Ltda - Me, 14/021001-6 Garuzi & Cia Ltda - Me, 14/023093-9 Transportes Balastrelli Ltda - Epp, 14/027858-3 Sr Ouro Verde Produtos E Óleos Especiais Ltda - Me, 14/027923-7 Freitas & Medeiros Vidros Temperados Ltda - Me, 14/027925-3 Oliveira Lima Indústria De Embalagens E Distribuidora De Alimentos Ltda - Me, 14/027933-4 Ecoservice Locações E Serviços Ltda - Me, 14/029656-5 Campus Pecuária Ltda Me, 14/042286-2 Central Gas Ltda Me, 14/042533-0 Almeida E Scotti Ltda Me, 14/058498-6 Centro De Formacao De Condutores De Veiculos Automotores Sophia Ltda - Me, 14/058528-1 Spolador & Vanzela Ltda - Me, 14/062342-6 Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/062501-1 Mercado Lumer Ltda - Epp, 14/062567-4 Dois Irmãos Agropecuaria Ltda, 14/062656-5 Ms Cargo Express Transportes Ltda - Me, 14/064985-9 T.M Comércio E Representações Ltda - Epp, 14/070489-2 Livromat Livraria E Papelaria Ltda, 14/070918-5 Mix Conveniência Ltda - Epp, 14/070940-1 C. C. Ferreira Lopes & Cia Ltda - Me, 14/072914-3 R Z C Turismo E Transporte Ltda, 14/073032-0 Doce Travessura Eireli, 14/073034-6 Doce Travessura Ltda - Me, 14/073051-6 Celcio Haag & Cia Ltda, 14/078426-8 Florai Móveis Planejados E Decoração Ltda-Me, 14/078455-1 Agroanálise Laboratório De Análises E Assistência Veterinária Ltda - Me, 14/079223-6 Kasulke Agroindustria E Comercio Ltda, 14/079332-1 Mrv Prime Parati Luis Coutinho Incorporações Spe Ltda, 14/079417-4 Souza & Matos Ltda, 14/079418-2 Souza & Matos Ltda, 14/079456-5 Thiago Henrique Araujo Reigo Transportes Ltda - Me, 14/080175-8 Comercial De Alimentos D' Avó Ltda - Epp, 14/080546-0 Solução Engenharia Ltda, 14/080595-8 Lupe - Indústria E Comércio De Alimentos Ltda - Me, 14/080601-6 Agence Consultoria E Desenvolvimento Para Web Ltda, 14/080661-0 Jussiani & Gonçalves Ltda - Me, 14/080789-6 Auto Elétrica Saigali Ltda - Epp, 14/080791-8 Barrinha Engenharia, Comercio E Representação Ltda, 14/081063-3 Direta - Corretora De Seguros Ltda - Me, 14/081191-5 Supermercado Lumaru Ltda - Me, 14/081233-4 Controller Serviços Ltda - Epp, 14/081292-0 3 Irmãos Agropecuária Ltda, 14/081297-0 Selma Buffet Ltda - Me, 14/081406-0 I. R. Veiculos Ltda - Me, 14/081481-7 Drogaria Marifarma Ltda - Me, 14/081535-0 Amplify Consultoria Em Comercio Exterior Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 14/042327-3 Rodeio Materiais Para Construção E Tintas Ltda - Me, 14/081260-1 Premier Comércio De Cosméticos E Perfumaria Ltda - Me, 14/083450-8 Fabrica Da Pizza Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 14/069972-4 Unic - Unidade Campograndense De Diagnósticos Avançados Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/055814-4 Centro Eldoradense De Armazenagem E Secagem De Cereais Ltda, 14/081213-0 Móveis Romera Ltda, 14/081534-1 Mania Games Diversões Ltda Epp, 14/081586-4 Intelig Telecomunicações Ltda, 14/081587-2 Intelig Telecomunicações Ltda, 14/081588-0 Intelig Telecomunicações Ltda, 14/081589-9 Intelig Telecomunicações Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/070932-0 Aral E Bachir Ltda Epp, 14/081494-9 O C - Churrascaria Ltda Epp, 14/081550-3 Ipc Ms Exames De Dna Ltda - Epp, PROCURACAO: 14/081183-4 Madeireira California Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/069910-4 Mega Aval Editora Ltda Epp, 14/069984-8 Matosul Agroindustrial Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/021861-0 João Cardoso Paixão, 14/023629-5 Altair Vieira Borges, 14/027826-5 Nd Prestadora De Serviços Ltda, 14/027951-2 Conceição Aparecida Soares, 14/058529-0 M C Pedrotti, 14/080376-9 Osmair Alves Nogueira, 14/080425-0 Perestrelo & Oliveira Ltda, 14/081319-5 W.M. Dos Santos, 14/081321-7 M.C. Mançaneira, 14/081581-3 Jurema Ferreira Sandim, 14/081762-0 Daiane Ricken, ALTERACAO: 14/021527-1 Rodrigo Antonio Alves Correa - Me, 14/023098-0 Rogerio Vitor Breda - Me, 14/027824-9 Eder Arce - Me, 14/027825-7 Nelio Diorio - Me, 14/027894-0 Francisca Mencia, 14/027926-1 Maria Lourdes G Bazzo - Me, 14/042326-5 V A Landim - Me, 14/064978-6 V.L.Dias - Veículos - Me, 14/078218-4 Janine Pereira De Souza - Epp, 14/080268-1 Ingrid Dos Santos Ossuna - Me, 14/081331-4 Nereu Alves Rios - Me, 14/081415-9 Maristela Rezek - Me, 14/081491-4 Celio Nogueira Dos Santos - Me, 14/081764-6 Ledi Maria Meazza- Me, 14/085282-4 Diego Martinho Brito Perestrelo - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/027936-9 F.A.F Pache - Me, 14/083457-5 Josefa Do Nascimento Porto - Me, 14/083488-5 Bruno Alves Moreira - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/021826-2 Gerson Martinez Castro Lopes - Epp, PROCURACAO: 14/055774-1 L F Gonçalves, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/080945-7 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados União Mato Grosso Do Sul - Sicredi União Ms, 14/081291-1 Cooper Ms Vans - Cooperativa Prestadora De Serviços No Transporte Turístico E Agência De Turismo, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/060327-1 Copagra Cooperativa Agroindustrial Do Noroeste Paranaense, 14/060328-0 Copagra - Cooperativa Agroindustrial Do Noroeste Paranaense, 14/060329-8 Copagra - Cooperativa Agroindustrial Do Noroeste Paranaense, 14/060330-1 Copagra - Cooperativa Agroindustrial Do Noroeste Paranaense, 14/060331-0 Copagra - Cooperativa Agroindustrial Do Noroeste Paranaense, 14/060332-8 Copagra - Cooperativa Agroindustrial Do Noroeste Paranaense, 14/060333-6 Copagra - Cooperativa Agroindustrial Do Noroeste Paranaense, 14/060343-3 Copagra - Cooperativa Agroindustrial Do Noroeste Paranaense, 14/079522-7 Cooperativa Central Aurora Alimentos, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/027948-2 Colégio Ocariz Rosa - Eireli - Me, 14/068319-4 Divano - Design De Interiores Eireli, 14/079878-1 Deivid Silva Josende Eireli - Me, 14/081173-7 Microstar Informática Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/061979-8 Arv Transportes Eireli Me,Atos Constitutivos:14/081492-2 Com Dados Contabilidade Eireli,14/081493-0 Com Dados Contabilidade Eireli ME,14/080907-4 Adventus Clinica E Serviços Medicos Eireli,14/080908-2 Adventus Clinica E Serviços Medicos Eireli ME,14/081476-0 Astra Clinica e Serviços Médicos Eireli,14/081477-9 Astra Clinica e Serviços Médicos Eireli ME,14/085189-5 D Ornellas Arquitetura e Construção Eireli,14/085190-9 D Ornellas Arquitetura e Construção Eireli ME,14/070781-6 Torrefação e Moagem Café Néctar Eireli,14/062650-6 Crispim Turismo Eireli,14/062651-4 Crispim Turismo Eireli ME,14/064984-0 V.L.Dias – Veículos Eireli,14/064988-3 V.L.Dias – Veículos Eireli ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/021519-0, 14/021844-0, 14/027927-0, 14/027941-5, 14/029653-0, 14/055819-5, 14/055820-9, 14/055821-7, 14/055824-1, 14/058038-7, 14/059905-3, 14/059906-1, 14/062459-7, 14/062482-1, 14/062514-3, 14/062515-1, 14/062672-7, 14/062673-5, 14/064994-8, 14/067761-5, 14/067763-1, 14/069912-0, 14/069920-1, 14/069921-0, 14/069940-6, 14/069949-0, 14/069950-3, 14/069975-9, 14/069997-0, 14/070027-7, 14/070147-8, 14/070941-0, 14/073048-6, 14/078210-9, 14/078211-7, 14/078212-5, 14/078217-6, 14/078713-5, 14/079271-6, 14/079437-9, 14/079857-9, 14/080221-5, 14/080736-5, 14/080757-8, 14/080795-0, 14/080900-7, 14/080941-4, 14/080976-7, 14/081165-6, 14/081166-4, 14/081170-2, 14/081176-1, 14/081208-3, 14/081244-0, 14/081271-7, 14/081273-3, 14/081279-2, 14/081283-0, 14/081290-3, 14/081307-1, 14/081325-0, 14/081339-0, 14/081343-8, 14/081352-7, 14/081355-1, 14/081356-0, 14/081358-6, 14/081360-8, 14/081385-3, 14/081386-1, 14/081391-8, 14/081392-6, 14/081399-3, 14/081400-0, 14/081405-1, 14/081416-7, 14/081424-8, 14/081450-7, 14/081463-9, 14/081467-1, 14/081471-0, 14/081472-8, 14/081474-4, 14/081479-5, 14/081480-9, 14/081482-5, 14/081490-6, 14/081530-9, 14/081531-7, 14/081532-5, 14/081537-6, 14/081538-4, 14/081554-6, 14/081556-2, 14/081558-9, 14/081563-5, 14/081566-0, 14/081578-3, 14/081579-1, 14/081685-2, 14/083356-0, 14/083375-7, 14/083442-7, 14/083447-8, 14/083448-6, 14/083451-6, 14/083460-5, 14/083467-2, 14/083473-7, 14/083475-3, 14/083505-9,
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

# BOLETIM DE LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 003/2014/SEGOV
Processo nº 09/000164/2014

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Combate à Incêndio Florestal, Convênio nº 774264/2012-MJ
Tipo: Menor Preço
O Secretário de Estado de Governo homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2014, em favor das empresas:

- COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME - CNPJ. Nº 06.305.092/0001-02, para o Lote 001, no valor de R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais);

- MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ. Nº 18.272.465/0001-67, para o Lote 002, no valor de R$ 6.420,00 (Seis mil e quatrocentos e vinte reais);

- MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ. Nº 01.065.749/0001-80, para o Lote 003, no valor de R$ 8.232,00 (Oito mil e duzentos e trinta e dois reais);

Fundamento Legal: nos termos pela Lei Federal nº 8.666/1993.

Campo Grande - MS, 5 de agosto de 2014.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES, BANDEJAS, FITA GOTEJADORA E TELA EM ARAME
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2014
PROCESSO: 21/500.229/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 18/08/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MS/SEMAC através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS E FERRAMENTAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2014
PROCESSO: 23/000.062/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/08/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE ACIDENTE PESSOAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2014
PROCESSO: 29/023.150/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 18/08/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAIS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 164/2014
PROCESSO: 27/002.464/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 19/08/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a repetição dos lotes 01 ao 05 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APÍCOLAS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 03, 04 e 05
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2014
PROCESSO: 21/500.501/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 19/08/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PP 003/2014, Processo: 31/001.145/2014, publicado no D.O.E. 8.730 de 05 de agosto de 2014, pág 45.
**ONDE SE LÊ:** PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2014
PROCESSO: 31/001.145/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 18/08/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
**LEIA-SE:** PREGÃO PRESENCIAL: 003/2014
PROCESSO: 31/001.145/2014
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 13:00 horas do dia 18/08/2014, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JALECOS.
PREGÃO ELETRONICO: 040/2014
PROCESSO: 21/201.023/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 12/08/2014 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 05 de agosto de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MULTIPROCESSADOR, LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, EXTRATOR DE SUCO E TERMÔMETROS.
PREGÃO ELETRONICO: 019/2014
PROCESSO: 27/200.264/2014

| Lote | Empresa Vencedora | Valor (R$) |
|---|---|---|
| 01 | I.A. CAMPAGNA & CIA LTDA - ME | 5.589,22 |

Lote DESERTO: 03
Lotes FRACASSADOS: 02 e 04

Demais informações, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 05 de agosto 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007,comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO
PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2014
PROCESSO: 21/201.058/2014

Pregão: FRACASSADO

Demais informações acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO.
PREGÃO ELETRONICO: 045/2014
PROCESSO: 29/013.519/2014

Pregão FRACASSADO

Demais informações, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 118/2014, Processo: 27/001.562/2014, publicado no D.O.E. 8.730 de 05 de agosto de 2014, pág 45.

**ONDE SE LÊ:**

| Lote | Item | Empresa Vencedora | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|
| Único | 01 | DECORAÇÕES PANTANAL LTDA - EPP | 5.116,80 |
| | 02 | | 303,20 |
| | 03 | | 380,00 |
| | 04 | | 1.700,00 |
| | | Valor Total do Lote (R$) | 4.500,00 |

**LEIA-SE:**

| Lote | Item | Empresa Vencedora | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|
| Único | 01 | DECORAÇÕES PANTANAL LTDA - EPP | 2.116,80 |
| | 02 | | 303,20 |
| | 03 | | 380,00 |
| | 04 | | 1.700,00 |
| | | Valor Total do Lote (R$) | 4.500,00 |

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 05 de agosto 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei n°3.394/2007 convoca os interessados e as empresas participantes do certame para o prosseguimento da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2014
PROCESSO: 13/000.448/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 08h00min no dia 20/8/2014 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA DE SOM, CAIXA DE SOM, MICROFONE, TELA DE PROJEÇÃO E RETROPROJETOR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2014
PROCESSO: 29/012.772/2014

| Lote | Empresa Vencedora | Valor Total Lote (R$) |
|---|---|---|
| 01 | MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - ME | 3.060,00 |
| 02 | COMERCIAL T & C LTDA - EPP | 700,00 |

LOTE 03 FRACASSADO
LOTES 04 e 05 DESERTOS

Demais informações quanto aos lotes licitados acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E FENO PARA EQUINOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2014
PROCESSO: 31/301.376/2014

| Lote | Empresa Vencedora | Valor Total Lote (R$) |
|---|---|---|
| 01 | PURICAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME | 197.714,00 |
| 02 | | 95.704,20 |

Demais informações quanto aos lotes licitados acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2014
PROCESSO: 13/000.302/2014

| Lote | Aderente | Empresas Classificadas | Valor Unit. R$ |
|---|---|---|---|
| 01 | | I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME | 16,88 |
| 02 | | | 0,54 |
| 03 | | DIEGO CARMO DA SILVA - EPP | 1,64 |
| 04 | | PONTO NO PONTO COMÉRCIO LTDA - EPP | 3,30 |
| | 1º | DIEGO CARMO DA SILVA - EPP | |
| 05 | | I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME | 13,33 |
| 06 | | | 0,58 |
| | 1º | DIEGO CARMO DA SILVA - EPP | |
| 07 | | ART E VIDEO LTDA | 19,00 |
| 08 | | PONTO NO PONTO COMÉRCIO LTDA - EPP | 23,45 |
| 09 | | DIEGO CARMO DA SILVA - EPP | 25,29 |
| 10 | | DIEGO CARMO DA SILVA - EPP | 40,89 |
| | 1º | PONTO NO PONTO COMÉRCIO LTDA - EPP | |
| 11 | | DIEGO CARMO DA SILVA - EPP | 63,48 |
| 12 | | I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME | 3,62 |
| 13 | | | 7,29 |
| 14 | | | 15,44 |
| 15 | | | 14,22 |
| 16 | | ART E VÍDEO LTDA | 5,40 |
| 17 | | | 13,00 |
| 18 | | | 3,22 |
| 19 | | I. A. CAMPGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME | 4,97 |
| 20 | | | 4,97 |
| 21 | | | 4,97 |
| 22 | | | 4,96 |
| 23 | | ART E VÍDEO LTDA | 69,00 |
| 24 | | I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME | 7,44 |
| 25 | | ART E VÍDEO LTDA | 24,00 |
| 26 | | PONTO NO PONTO COMÉRCIO LTDA - EPP | 5,90 |
| | 1º | DIEGO CARMO DA SILVA - EPP | |
| 27 | | I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME | 6,10 |
| 28 | | | 13,94 |
| 29 | | ART VIDEO LTDA | 7,18 |
| 30 | | I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME | 1,88 |
| 31 | | PONTO NO PONTO COMÉRCIO LTDA - EPP | 3,97 |
| 32 | | ART VIDEO LTDA | 6,10 |
| 33 | | | 13,00 |
| 34 | | PONTO NO PONTO COMÉRCIO LTDA - EPP | 7,67 |
| 35 | | I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME | 89,00 |
| 36 | | DIEGO CARMO DA SILVA - EPP | 40,52 |
| 37 | | ART E VÍDEO LTDA | 82,00 |
| 38 | | | 0,65 |
| 39 | | I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME | 3,44 |
| 40 | | PONTO NO PONTO COMÉRCIO LTDA - EPP | 4,17 |
| 41 | | ART E VÍDEO LTDA | 13,98 |
| 42 | | I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME | 51,44 |
| 43 | | ART E VÍDEO LTDA | 13,60 |
| 44 | | | 10,00 |
| 45 | | | 1,90 |
| 46 | | PONTO NO PONTO COMÉRCIO LTDA - EPP | 13,70 |
| 47 | | ART VIDEO LTDA | 5,30 |
| 48 | | I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME | 1,24 |
| 49 | | | 9,20 |
| 50 | | | 125,49 |
| 51 | | | 1,57 |
| 52 | | ART E VÍDEO LTDA | 1,59 |

Demais informações quanto aos lotes licitados acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande - MS, 05 de agosto 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO:AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA, BOMBA A VÁCUO E COMPRESSOR, PHMETRO E DRY BLOCK.
PREGÃO ELETRONICO: 004/2014
PROCESSO: 23/100.788/2013

LOTES 01 e 03: DESERTOS.
LOTES 02 e 04: FRACASSADOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande, 06 de agosto de 2014
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO**

Processo n. 13/000.260/2014
Pregão Eletrônico n. 063/2014/SAD – Registro de Preço para aquisição de certificado digital, leitoras de cartão e token USB.
Acolho o Parecer Jurídico n. 205/2014, constante do processo acima referido para cancelar o lote 002 do certame. Publique-se.
Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2014.

José Cesário dos Santos Filho
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL GUAICURU, através de seu Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de pregão, realizará as 20:00 hs (Brasília), do dia 20/08/2014, na sede da APM, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para merenda escolar da Escola Estadual Guaicuru.
O processo n. 29/028482/2014, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM situado à Rua Rui Barbosa 1198, centro.
Anaurilândia-MS, 31 de julho de 2014.

**Alcidinéia Martins de Oliveira**
**Presidente**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 27/001.681/2014**
**Pregão Eletrônico nº 137/2014**
Objeto: Contratação de serviços gráficos.
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **137/2014**, o objeto do Lote 001 à empresa **RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME** CNPJ/MF N° **08.726.196/0001-08**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R$ **6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)** e o objeto do Lote 002 à empresa **REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME** CNPJ/MF N° **02.001.655/0001-00**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R$ **4.848,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais).** Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 01/08/2014
NILO SÉRGIO LAUREANO LEME/ORDENADOR DE DESPESAS

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 27/000.897/2014**
**Pregão Eletrônico nº 062/2014**
Objeto: Contratação de companhia teatral.
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **062/2014**, o objeto do Lote único à empresa **L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ/MF N° **10.851.460/0001-87**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R$ **12.840,00 (Doze mil oitocentos e quarenta reais).** Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 04/08/2014
NILO SÉRGIO LAUREANO LEME/ORDENADOR DE DESPESAS

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 27/000.909/2014**
**Pregão Eletrônico nº 080/2014**
Objeto: Aquisição de caminhão e baú refrigerado.
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **080/2014**, o objeto do Lote 001 à empresa **CARGO VEÍCULOS LTDA** CNPJ/MF N° **04.075.690/0001-07**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R$ **110.000,00 (Cento e dez mil reais).** Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 01/08/2014
ANTONIO LASTORIA/ORDENADOR DE DESPESAS

**PROCESSO N° 27/002.784/2014**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Materiais, o Item 01, em favor da empresa NOREM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME no valor de R$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais) e o Item 02 em favor da empresa CBA- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 690,80 (Seiscentos e noventa reais e oitenta centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: Antônio Lastória
DATA: 04/08/2014.

**PROCESSO N° 27/002.603/2014**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dietas, item 1, em favor da empresa, YOUSSIF AMIM YOUSSIF ,no valor de R$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 05/08/2014

**PROCESSO N° 27/002.557/2014**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de materiais, item 1, em favor da empresa,ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA,no valor de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 05/08/2014

**PROCESSO N° 27/002.534/2014**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa, UNO HEALTHCARE INC,no valor de R$ 21.280,00 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta reais) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 05/08/2014

**PROCESSO N° 27/002.685/2014**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dietas, item 1, em favor da empresa, YOUSSIF AMIM YOUSSIF,no valor de R$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 05/08/2014

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 27/001.110/2014**
**Pregão Eletrônico nº 122/2014**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE ACIDENTE PESSOAL
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **122/2014**, o objeto do LOTE ÚNICO à empresa **MAPFRE VIDA S/A** CNPJ/MF N° 54.484.753/0001-49, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R$ **3.997,44 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).** Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 31/07/2014
**NILO SÉRGIO LAUREANO LEME**
**ORDENADOR DE DESPESAS – SES**

**PROCESSO N° 27/002.448/2014**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, , item 1 e 2 em favor da empresa, MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 21.524,24 (Vinte e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 05/08/2014

**PROCESSO N° 27/002.610/2014**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de materiais, RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA-ME,no valor de R$ 40.480,00 (Quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais), item 2,3 e 4, em favor da empresa, HD-MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 6.244,00( Seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais), item 5, em favor da empresa, COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME, no valor de R$ 717,60 (Setecentos e dezessete reais e sessenta centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 05/08/2014

**PROCESSO N° 27/000.944/2014**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,no valor de R$ 5.808,60 (Cinco mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos) e nos termos do Inciso V do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 05/08/2014

**PROCESSO N° 27/002.172/2014**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 1.041,04 (Hum mil, quarenta e um reais e quatro centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 05/08/2014

**PROCESSO N° 27/002.501/2014**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa, MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,no valor de R$ 433,61 (Quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 05/08/2014

**PROCESSO N° 27/001.595/2014**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dietas e materiais, item 1, em favor da empresa, FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME,no valor de R$ 354,00 (Trezentos e cinqüenta e quatro reais), item 2,3,5 e 6, em favor da empresa, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor de R$ 1.046,02( Hum mil, quarenta e seis reais e dois centavos).
e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 05/08/2014

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo:** 45/100.216/2014
**Edital:** Tomada de Preço n. 010/2014

**Objeto:** Execução de obras e serviços de reconformação do sistema viário e de rebaixamento do lençol freático no Loteamento Conquista Quató, no município de Corumbá/MS.

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 010/2014, modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **VBC Engenharia Ltda**, com o valor global de R$ 1.478.162,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais).Campo Grande - MS, 04/08/2014.

**JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO**
Diretor-Presidente - AGEHAB

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação direta por inexigibilidade da aquisição e atualização de softwares.
**PROCESSO**: 19/100.987/2014.
**CONTRATADA**: MULTIPLUS TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**.**
**VALOR:** R$ 6.984,00 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
**FUNDAMENTO**: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.
Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2014.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Concorrência N°: 021/2014-CLO/AGESUL**
Processo N°: 19/100.757/2014
Objeto: REESTRUTURAÇÃO DO LEITO ESTRADAL DA MS-184, COM EXTENSÃO DE 50,0 KM - LOCAL: MS-184 ENTRE BR-262 (BURACO DAS PIRANHAS) E MS-228 (CURVA DO LEQUE), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS
Vencedora: PROVIAS ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R$ 8.361.135,44 (OITO MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 11 de Julho de 2014.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
COORDENADOR DE LICITAÇÃO DE OBRAS

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

**RESULTADOS DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2.014 – PROC. N° 00.352/2.014**
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do povoado da Colônia Taquari – Coxim-MS/SANESUL.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: Conspar Engenharia Ltda., Coneplan Construção e Planejamento Ltda., Trento Soluções em Engenharia Ltda.-EPP, CIACON – Construções e Obras Ltda.-EPP, Construtora Premyer Ltda.-EPP, JV Indústria, Serviço, Comércio e Representações Ltda. e Bodoquena Engenharia e Comércio Ltda.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Conspar Engenharia Ltda., no valor total de R$ 444.252,43

**TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2.014 – PROC. N° 00.399/2.014**
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, extensão para a Escola Estadual Padre Nunes em Coxim–MS/SANESUL.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: Construtora Premyer Ltda.-EPP, JV Indústria, Serviço, Comércio e Representações Ltda. e CIACON – Construções e Obras Ltda.-EPP
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: CIACON – Construções e Obras Ltda.-EPP, no valor total de R$ 247.188,58.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2.014 – PROC. N° 00.466/2.014**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda para aplicação na manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água das Unidades de Dourados, Maracaju e Fátima do Sul-MS/SANESUL, para atender as necessidades da SANESUL.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço global: AKIRA HASEGAWA - ME, no valor total de R$ 50.259,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014 – PROC. N° 00.318/2.014**
OBJETO: Aquisição de vidrarias para realização de análises no Laboratório Central e Laboratórios Regionais, para atender as necessidades da SANESUL.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA., Lote 01, R$ 12.600,00; Lote 03, R$ 2.300,00 e Lote 09, R$ 9.000,00; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA., Lote 04, R$ 355,00; Lote 08, R$ 3.360,00; Lote 10, R$ 127,50; Lote 11, R$ 1.011,34 e Lote 14, R$ 6.773,01; HEXIS CIENTIFICA S.A., Lote 07, R$ 4.746,98 e LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., Lote 15, R$ 4.329,00.
LOTES FRACASSADOS: 02, 05, 06, 12, e 13

Campo Grande - MS, 05 de Agosto de 2.014
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

## FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo relacionado:
Processo nº09/700.077/2014
Amparo Legal: Artigo 25, II c/c Artigo 13, VI, da Lei 8666/93 e suas alterações
Favorecido: Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda
Objeto: Despesa de contratação referente a inscrição de curso "Licitações e Contratos: Perspectiva, Doutrinaria e Jurisprudencial, para servidor desta Fundação, que realizará no período de 04 a 07 de agosto de 2014, em Brasilia/DF.
Valor: R$2.750,00(dois mil setecentos e cinquenta reais)
Data do Despacho: 31.07.2014

Jefferson Hespanhol Cavalcante
Ordenador de Despesas

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:
PREGÃO ELETRONICO Nº **029/2014**/DCOM
PROCESSO Nº **29/500631/2013**
OBJETO: aquisição de equipamento permanente, (filmadora digital e gravador de voz digital), objetivando atender ao Curso de especialização em Educação Básica – Dourados.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Via Lumens Áudio Vídeo e Informática Ltda – EPP, para o **LOTE 01** com o valor de **R$ 1.677,00** (um mil seiscentos e setenta e sete reais), e para o **LOTE 02** com o valor de **R$ 552,00** (quinhentos e cinqüenta e dois reais).
Dourados, 04 de agosto de 2014.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira/UEMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:
PREGÃO ELETRONICO Nº **030/2014**/DCOM
PROCESSO Nº **29/500157/2014**
OBJETO: aquisição de materiais permanentes (Notebook, Câmera Fotográfica Digital, Microsystem, Caixa de Som Amplificada e Micro Fone de Mão sem Fio, objetivando atender ao Convênio nº 39/2012 – Secretária Nacional de Politicas sobre Drogas do Ministério da Justiça/UEMS.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Bergamo e Cavalcante Informática Ltda ME para o **LOTE 01** com o valor de **R$ 3.973,00** (três mil novecentos e setenta e três reais); Pontual Comercial Ltda ME, para o **LOTE 02** com o valor de **R$ 1.199,00** (um mil cento e noventa e nove reais); R. M. S. Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda para o **LOTE 04** com o valor de **R$ 1.025,00** (um mil e vinte e cinco reais).
**LOTE 03: FRACASSADO**
**LOTE 05: FRACASSADO**
Dourados, 04 de agosto de 2014.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira/UEMS

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.**
**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico **n° 044/2014**, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo n° 29/500318/2014**, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 8.730 de 05 de agosto de 2014 página 47, nos termos da Lei n° 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.
**Objeto**: contratação de empresa para prestação de serviço de áudio/vídeo para filmagem de vídeo-aula em estúdio, objetivando atender ao Convenio n° 773765/2012 UAB/PNAP EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **DECK COMUNICAÇÃO LTDA ME** no valor total de **R$ 25.299,99** (vinte e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de agosto de 2014.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor/UEMS

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.**
**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico **n° 029/2014**, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo n° 29/500631/2013**, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, nos termos da Lei n° 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.
OBJETO: aquisição de equipamento permanente, (filmadora digital e gravador de voz digital), objetivando atender ao Curso de especialização em Educação Básica – Dourados.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Via Lumens Áudio Vídeo e Informática Ltda – EPP, para o **LOTE 01** com o valor de **R$ 1.677,00** (um mil seiscentos e setenta e sete reais), e para o **LOTE 02** com o valor de **R$ 552,00** (quinhentos e cinqüenta e dois reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de agosto de 2014.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor/UEMS

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.**
**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico **n° 030/2014**, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo n° 29/500157/2014**, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, nos termos da Lei n° 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.
OBJETO: aquisição de materiais permanentes (Notebook, Câmera Fotográfica Digital, Microsystem, Caixa de Som Amplificada e Micro Fone de Mão sem Fio, objetivando atender ao Convênio nº 39/2012 – Secretária Nacional de Politicas sobre Drogas do Ministério da Justiça/UEMS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Bergamo e Cavalcante Informática Ltda ME para o **LOTE 01** com o valor de **R$ 3.973,00** (três mil novecentos e setenta e três reais); Pontual Comercial Ltda ME, para o **LOTE 02** com o valor de **R$ 1.199,00** (um mil cento e noventa e nove reais); R. M. S. Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda ME para o **LOTE 04** com o valor de **R$ 1.025,00** (um mil e vinte e cinco reais).
**LOTE 03: FRACASSADO**
**LOTE 05: FRACASSADO**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de agosto de 2014.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor/UEMS

Retifica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n° 8.726 de 30 de julho de 2014 pág 31:
**Onde constou:**
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:
PREGÃO ELETRONICO Nº **037/2014**/DCOM
PROCESSO Nº **29/500226/2014**
OBJETO: aquisição de Materiais permanentes (câmera fotográfica e impressora) em atendimento ao Convênio 04/2010 – CAPES/UEMS – PARFOR – CONTRAPARTIDA
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Pontual Comercial Ltda – ME para o **LOTE 01** com o valor de **R$ 1.206,99** (um mil duzentos e seis reais e noventa e nove centavos) e para o **LOTE 02** com o valor de **R$ 2.650,00** (dois mil seiscentos e cinqüenta reais).
**Passe a constar:**
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:
PREGÃO ELETRONICO Nº **037/2014**/DCOM
PROCESSO Nº **29/500226/2014**
OBJETO: aquisição de Materiais permanentes (câmera fotográfica e impressora) em atendimento ao Convênio 04/2010 – CAPES/UEMS – PARFOR – CONTRAPARTIDA
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Pontual Comercial Ltda – ME para o **LOTE 01** com o valor de **R$ 1.206,99** (um mil duzentos e seis reais e noventa e nove centavos) e **R. M. S. Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda ME** para o **LOTE 02** com o valor de **R$ 2.650,00** (dois mil seiscentos e cinqüenta reais).
Dourados, 05 de agosto de 2014

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira/UEMS

Retifica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n° 8.727 de 31 de julho de 2014 pág 20:
**Onde constou:**
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico **n° 037/2014**, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo n° 29/500226/2014**, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 8.726 de 30 de julho de 2014 pag. 31 nos termos da Lei n° 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.
OBJETO: aquisição de Materiais permanentes (câmera fotográfica e impressora) em atendimento ao Convênio 04/2010 – CAPES/UEMS – PARFOR – CONTRAPARTIDA
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Pontual Comercial Ltda – ME para o **LOTE 01** com o valor de **R$ 1.206,99** (um mil duzentos e seis reais e noventa e nove centavos) e para o **LOTE 02** com o valor de **R$ 2.650,00** (dois mil seiscentos e cinqüenta reais).
**Passe a constar:**
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico **n° 037/2014**, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo n° 29/500226/2014**, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 8.726 de 30 de julho de 2014 pag. 31 nos termos da Lei n° 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.
OBJETO: aquisição de Materiais permanentes (câmera fotográfica e impressora) em atendimento ao Convênio 04/2010 – CAPES/UEMS – PARFOR – CONTRAPARTIDA
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Pontual Comercial Ltda – ME para o **LOTE 01** com o valor de **R$ 1.206,99** (um mil duzentos e seis reais e noventa e nove centavos) e **R. M. S. Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda ME** para o **LOTE 02** com o valor de **R$ 2.650,00** (dois mil seiscentos e cinqüenta reais).
Dourados, 05 de agosto de 2014.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor/UEMS

# BOLETIM DE PESSOAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 039 DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA,** no uso das atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

| NOME<br>PRONTUÁRIO | CARGO<br>CÓDIGO<br>PROCESSO | QUINQUÊNIO<br>AQUISITIVO | PERCENTUAL<br>TEMPO SERV.<br>A PARTIR DE |
|---|---|---|---|
| ALFREDO GON JUNIOR<br>386758 1 | ATE<br>G 457 - 3273<br>11/047888/2004 | 05.07.2009 A<br>03.07.2014 | MAIS 5%<br>35 ANOS<br>04.07.2014 |
| EVANDRO LUIZ PEREIRA<br>466530 1 | ATE<br>G 455 – 3273<br>11/081586/2005 | 29.07.2009 A<br>27.07.2014 | MAIS 5%<br>25 ANOS<br>28.07.2014 |
| GERALDO APARECIDO<br>GALINDO PASSOS<br>393754 1 | ATE<br>G 457 – 3273<br>11/078051/2004 | 27.07.2009 A<br>25.07.2014 | MAIS 5%<br>30 ANOS<br>26.07.2014 |
| MARIA LUCIA DOS SANTOS<br>276677 1 | ANAL.FAZ.<br>F 20058<br>11/064127/2004 | 06.07.2009 A<br>04.07.2014 | MAIS 5%<br>30 ANOS<br>05.07.2014 |
| PAULO ROBERTO GODOI<br>201952 1 | ANAL.FAZ.<br>G 20058<br>11/078051/2004 | 24.07.2009 A<br>22.07.2014 | MAIS 5%<br>35 ANOS<br>23.07.2014 |
| SAMUEL TEODORO DE SOUZA<br>465763 1 | FR<br>F 553 – 3239<br>11/054928/2004 | 10.07.2009 A<br>08.07.2014 | MAIS 5%<br>30 ANOS<br>09.07.2014 |

**CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2014.**

**JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO**
Secretário de Estado de Fazenda

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**
**Assunto**: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
**Lotação**: AGEPREV
**Situação**: Inativo
**Interessados**:

| Prontuário n. | Servidor | Cargo | Parecer UAJAC/ CAF/SEFAZ | Processo n. |
|---|---|---|---|---|
| 3670951 | Luiz Pericles Ocariz de Moraes | ATE | 163/2014 | 11/025490/2014 |
| 1625401 | Maria Lenia Bissi Dobre | ATE | 160/2014 | 11/024998/2014 |
| 3283401 | Mario São Paulo Ribeiro | ATE | 165/2014 | 11/025836/2014 |
| 3305821 | Nilson Ramiro Pires | ATE | 164/2014 | 11/025937/2014 |

**DECISÃO**: Defiro os pedidos, com base nos Pareceres especificados no quadro acima.

**CAMPO GRANDE-MS,** 28 de julho de 2014.

**JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO**
Secretário de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "P" n. 1.146, de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.423, de 19 de março de 2009, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, na parte referente à servidora SIRLETE AUGUSTO LOPES, prontuário n. 4689081, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000044/2012):

**ONDE CONSTA:** "...no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009..."

**PASSE A CONSTAR:** "...com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2009..."

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2014.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**
**Secretária de Estado de Administração**

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Resolução "P" SAD n. 837, de 29 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.726, de 30 de julho de 2014, p. 41, que designou servidora para substituir integrante da equipe de pregão designação pela Resolução "P" SAD n. 570, de 27 de maio de 2014, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "LÚCIA APARECIDA DOS SANTOS, Matrícula n. 8008563"

**PASSE A CONSTAR:** "LÚCIA APARECIDA DOS SANTOS, Matrícula n. 10067893"

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2014.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**
**Secretária de Estado de Administração**

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Resolução "P" SAD n. 838, de 29 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.726, de 30 de julho de 2014, p. 41, que designou servidores para integrar a Equipe Especial para o Sistema COMPRASNET, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "ALESSANDRA DOS SANTOS VILBA"

**PASSE A CONSTAR:** "ALESSANDRA DOS SANTOS VILALBA"

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2014.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**
**Secretária de Estado de Administração**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial 8.730, de 5 de agosto de 2014, página 54.

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 1.849/14, de 4 de agosto de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:

**CONSTITUIR** Comissão de Avaliação *in loco,* composta pelos professores doutores Flaviana Gasparotti Nunes e Jones Dari Goettert para avaliar, *in loco*, e apresentar relatório circunstanciado a respeito das condições de funcionamento do Curso de Geografia, oferecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, na Unidade Universitária de Jardim, com vistas à renovação de reconhecimento.

**CAMPO GRANDE-MS,** 4 de agosto de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**
**Secretária de Estado de Educação**

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial 8.730, de 5 de agosto de 2014, página 54.

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 1.850/14, de 4 de agosto de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:

**DESIGNAR** a servidora AKEBER NAZARET VARRASQUIM PAVON, prontuário n. 8864751, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, código 292, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 22 de julho de 2014 a 29 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/023157/2014).

**CAMPO GRANDE-MS,** 4 de agosto de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**
**Secretária de Estado de Educação**

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial 8.730, de 5 de agosto de 2014, página 54.

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 1.851/14, de 4 de agosto de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:

**DESIGNAR** o servidor NELSON APARECIDO SILVA CASIMIRO, prontuário n. 9984431, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Uirapuru, código 1320, no município de Nioaque, código 14102, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 22 de julho a 31 de dezembro de 2014 (Processo n. 29/237807/2014).

**CAMPO GRANDE-MS,** 4 de agosto de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**
**Secretária de Estado de Educação**

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial 8.730, de 5 de agosto de 2014, página 54.

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 1.852/14, de 4 de agosto de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:

**DESIGNAR** a servidora NEUZA FRANCO DE OLIVEIRA, prontuário n. 1886202, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Profª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, código 347, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 22 de julho de 2014 a 29 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/034209/2012).

**CAMPO GRANDE-MS,** 4 de agosto de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**
**Secretária de Estado de Educação**

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial 8.730, de 5 de agosto de 2014, página 55.

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 1.853/14, de 4 de agosto de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARLEY DE VASCONCELOS IRBER, prontuário n. 7338901, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, código 415, no município de Dourados, código 14061, carga horária de 40 horas semanais, substituição à servidora Elza Wolff, prontuário n. 294922, em gozo de licença para tratamento de saúde, com validade a contar de 24 de julho a 31 de dezembro de 2014 (Processo n. 29/038260/2013).

**CAMPO GRANDE-MS,** 4 de agosto de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**
**Secretária de Estado de Educação**

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial 8.730, de 5 de agosto de 2014, página 55.

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 1.854/14, de 4 de agosto de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SUELI LOPES DA COSTA FIGUEIREDO, prontuário n. 7393911, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Padre Anchieta, código 519, no município de Nova Andradina, código 14106, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 15 de julho de 2014 a 29 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/024510/2014).

**CAMPO GRANDE-MS,** 4 de agosto de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**
**Secretária de Estado de Educação**

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial 8.730, de 5 de agosto de 2014, página 55.

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 1.855/14, de 4 de agosto de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P"/SED n. 452/13, de 8 de março de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.389, de 11 de março de 2013, página 35, que designou o servidor ARNALDO SOBRINHO BENEVIDES, prontuário n. 8162801, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, código 550, no município de Ribas do Rio Pardo, código 14130, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de julho de 2014 (Processo n. 29/025123/2014).

**CAMPO GRANDE-MS,** 4 de agosto de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**
**Secretária de Estado de Educação**

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial 8.730, de 5 de agosto de 2014, página 55.

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 1.856/14, de 4 de agosto de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P"/SED n. 2.128/13, de 30 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.528, de 2 de outubro de 2013, página 95, que designou o servidor NIVALDO CORREA TENÓRIO, prontuário n. 8887291, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível IV, código 1500, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y, código 321, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 10 de junho de 2014 (Processo n. 29/025111/2014).

**CAMPO GRANDE-MS,** 4 de agosto de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**
**Secretária de Estado de Educação**

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial 8.730, de 5 de agosto de 2014, página 55.

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 1.857/14, de 4 de agosto de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P"/SED n. 462/13, de 8 de março de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.389, de 11 de março de 2013, página 35, que designou a servidora TEREZA JANNETH ABDALLA DA SILVA COSTA, prontuário n. 8802991, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Roberto Scaff, código 744, no município de Anastácio, código 14009, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 22 de julho de 2014 (Processo n. 29/003512/2013).

**CAMPO GRANDE-MS,** 4 de agosto de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**
**Secretária de Estado de Educação**

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial 8.730, de 5 de agosto de 2014, página 55.

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 1.858/14, de 4 de agosto de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P"/SED n. 2.622/12, de 20 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.318, de 22 de novembro de 2012, página 25, que designou a servidora ROSEMEIRE DA SILVA, prontuário n. 4284501, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Nova Itamarati, código 694, no município de Ponta Porã, código 14122, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 23 de junho de 2014 (Processo n. 29/015483/2012).

**CAMPO GRANDE-MS,** 4 de agosto de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**
**Secretária de Estado de Educação**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**RESOLUÇÃO SEMAC "P" n° 40, de 04 de agosto de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELENA FERNANDES SANDIM**, prontuário nº 38504711, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, classe D, código 93020, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 04 de junho de 2014, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990, com redação do artigo 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 23/000.162/2014).

Campo Grande, 04 de agosto de 2014.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

**RESOLUÇÃO "P" SEPROTUR N. 046, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO,** no exercício da competência que lhe confere a regra do art. 1º, II, *j*, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PEDRO VIEIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Mecânico Especialização em Veículos, Prontuário n. 36870741, CAR/INS/B/F, do Quadro Permanente e lotado nesta Secretaria de Estado, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente ao qüinqüênio aquisitivo compreendido no período de tempo de 01 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2014, por ter completado vinte e cinco anos de efetivo exercício de serviços prestados à Administração estadual, com fundamento na regra do art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e nas disposições do Decreto n. 10.423, de 16 de julho de 2001, conforme consta nos autos do processo administrativo n. 21/000.154/2014.

Campo Grande, 04 de agosto de 2014.

**PAULO ENGEL**
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da
Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

**RESOLUÇÃO "P" SEPROTUR N. 047, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO,** no exercício da competência que lhe confere a regra do art. 1º, II, ***c***, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992**,** na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NEI JUARES RIBAS, ocupante do cargo de Assessor, prontuário n. 8338863, GVC/DGA/DGA/2, do Quadro Comissionado, lotado nesta Secretaria de Estado, 15(quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 29 de julho de 2014 a 12 de agosto de 2014, com fundamento na regra do art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e nas disposições do Decreto n. 10.423, de 16 de julho de 2001.

Campo Grande, 05 de agosto de 2014.

PAULO ENGEL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção,
Da Indústria, do Comércio e do Turismo.

**RESOLUÇÃO "P" SEPROTUR N. 048, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO,** no exercício da competência que lhes confere as regras do art. 9º do Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999, do § 2º do art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com nova redação pelo Decreto n. 13.935 de 04 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º. **AUTORIZAR** FELIPE CAMARA DOS REIS, CNH n. 05124384791, para conduzir veículos automotores rodoviários integrantes da frota oficial do Estado.

Art. 2º. Ao condutor autorizado são imputadas responsabilidades pelo uso do veículo oficial e pagamento de eventuais multas em razão da prática de infrações à legislação de trânsito, ou por danos a terceiros.

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2014.

PAULO ENGEL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário,
da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 152 de 28 de julho de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:
ESTABELECER o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **AGOSTO/2014**.

Campo Grande/MS, de 28 de julho de 2014.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 152 de 28 de julho de 2014.

| Prontuário | Nome | Cargo | Per. Aquisitivo | Lotação |
|---|---|---|---|---|
| 8022801 | ANA LOURDES AJALA | 26016 | 2012/2013 | SAS |
| 8702181 | CLEIDE DIZINA S. C. MAGALHAES | 26016 | 2012/2013 | UNEI MITAI |
| 7846991 | ESTELA CACERES FRANCO | 26022 | 2013/2014 | UNEI DOM BOSCO |
| 9211811 | MATIAS CHAGAS NETO | 26022 | 2012/2013 | UNEI LARANJA DOCE |
| 1782171 | MAURO VICENTE JERONIMO | 26022 | 2012/2013 | UNEI TIA AURORA |
| 7221701 | PEDRO LEITE ALCAMIM | 26022 | 2013/2014 | UNEI TIA AURORA |
| 9937193 | RUBENS GRANDINI | 92051 | 2013/2014 | SAS |
| 8659151 | TALLITA COSTA BENATTI | 26022 | 2012/2013 | UNEI ESPERANÇA |
| 2602311 | ROSALINA PEREIRA | ADM | 2011/2012 | COORD. SERVIÇOS DE APOIO |
| 2821891 | MARLENE DE AGUIAR J. DA CRUZ | 100 | 2013/2014 | DIP |
| 3446301 | SONIA ROCHA BISPO | ADM | 2012/2013 | DAUR/TRES LAGOAS |
| 3560771 | MARIA APARECIDA T. MIRANDOLA | ADM | 2013/2014 | DP/ANGELICA |
| 3827873 | WILSON ALVES DOS SANTOS | 200 | 2012/2013 | DP/ANASTÁCIO |
| 4017221 | LUIS FERNANDO DOS S. ROCHA | 300 | 2012/2013 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO |
| 4752031 | ARLETE APARECIDA DE Q. SANTOS | 200 | 2012/2013 | DP/AP. DO TABOADO |
| 4753781 | JOSÉ RICARDO R. MOTA | 100 | 2012/2013 | DP/DEODÁPOLIS |
| 4955651 | JOSÉ CESAR LOPES | 200 | 2013/2014 | ACADEPOL |
| 5019051 | ROBERVAL WENGENROTH S. FILHO | 402 | 2011/2012 | INST. DE CRIMINALISTICA |
| 5403901 | WAGNER BRITO FERNANDES | 200 | 2013/2014 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO |
| 5854591 | VENANCIO CAPUTTI NETO | 100 | 2013/2014 | DRP/DOURADOS |
| 6159431 | ELIZABETH ALVES MACHADO | 200 | 2011/2012 | 1ªDP/PARANAIBA |
| 6951571 | THELMA DA SILVA CONCEICAO | 300 | 2012/2013 | IALF/CGP |
| 7101561 | ELIANE APARECIDA NEPOMUCENO | ADM | 2013/2014 | COORD.SERVIÇO DE APOIO |
| 7101641 | IVANETE GONÇALVES DE ALMEIDA | ADM | 2013/2014 | COORD. SERVIÇOS DE APOIO |
| 7256761 | MIGUEL SAID | 100 | 2013/2014 | 1ºDP/CAMPO GRANDE |
| 7258111 | ROZEMAN GEISE R. DE PAULA | 100 | 2013/2014 | DEAIJ |
| 7259271 | NELSON FERMINO JUNIOR | 300 | 2013/2014 | IALF/CGP |
| 7260601 | LUIZ FERNANDO PIRES | 200 | 2013/2014 | DP/TAQUARUSSU |
| 7263701 | CHARLES FINIZOLA ONO | 200 | 2013/2014 | 2ªDP/DOURADOS |
| 7812661 | KURT MARCELO K. COLRAUES | 200 | 2013/2014 | DP/CHAPADÃO DO SUL |
| 7837731 | JEAN CLEBER S. DOURADO | 300 | 2013/2014 | CAPOC/CGP |
| 7841501 | LIENE PENITENTE DEBONI | 400 | 2013/2014 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO |
| 7847881 | ANGELA MARIA C. CAMARGO | ADM | 2013/2014 | ASSESSORIA JURIDICA |
| 7910751 | MELISA PORTO TRONCHINI | 300 | 2013/2014 | IALF/CGP |
| 7910911 | ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA | 300 | 2013/2014 | IALF/CGP |
| 7913421 | DOMINGOS SAVIO RIBAS | 300 | 2013/2014 | INST. DE CRIMINALISTICA |
| 8304881 | ABEL DE FREITAS PIMENTA | 200 | 2013/2014 | 1ªDP/PARANAIBA |
| 8306661 | VASTI CORREA DE O. ORTOLAN | 200 | 2013/2014 | 5ªDP/CAMPO GRANDE |
| 8309761 | FABIANA DA SILVA G. PEREIRA | 200 | 2013/2014 | SUP.APOIO ADM. E OPERACIONAL |
| 8314761 | CAROLINA SANT'ANNA N. SILVA | 200 | 2013/2014 | 7ºDP/CAMPO GRANDE |
| 8351101 | JOÃO MARCOS GARCIA | 200 | 2013/2014 | 1ªDP/DOURADOS |
| 8352691 | RODRIGO RODRIGUES DIAS | 200 | 2013/2014 | DEPAC |
| 8353741 | WELLINGTTON APARECIDO F. BARBOSA | 200 | 2013/2014 | DEPAC |
| 8354801 | SEBASTIÃO LEONARDO M. P. FREITAS | 200 | 2013/2014 | 1ºDP/TRES LAGOAS |
| 8428341 | FERNANDO PERES DA SILVA | 200 | 2012/2013 | 6ºDP/CAMPO GRANDE |
| 8433931 | RONILSO RAMOS DA ROSA | 200 | 2012/2013 | GARRAS |
| 8436601 | EDEMILSON CUEVAS BARBOSA | 200 | 2012/2013 | DP/NIOAQUE |
| 8725801 | MARCOS DE SOUZA FERREIRA | 200 | 2013/2014 | CGPA |
| 8728901 | ELBIO QUEIROZ M. JUNIOR | 200 | 2013/2014 | 1ªDP/JARDIM |
| 8729201 | PLINIO FABRICIO G. ZEBALHO | 200 | 2013/2014 | DP/LADARIO |
| 8735861 | RONALDO AJALA FERREIRA | 200 | 2013/2014 | DERF |
| 8739851 | GILBERTO DOS SANTOS DIAS | 200 | 2013/2014 | DP/CARACOL |
| 8743881 | GEORGES LEMOS | 200 | 2013/2014 | DPI/DGPC |
| 8748331 | CARLOS FREDERICO DE ANDRADE | 200 | 2012/2013 | DERF |
| 9062551 | ALINE GONÇALVES S. LOPES | 100 | 2013/2014 | DEAIJ |
| 9062711 | ANNE KARINE S. T..PINTO | 100 | 2010/2011 | DEPAC |
| 9063281 | FERNANDA FELIX C. MENDES | 114 | 2013/2014 | DEDFAZ |
| 9064091 | NILSON FONSECA MARTINS | 100 | 2013/2014 | DP/BATAGUASSU |
| 9064251 | GUSTAVO DE OLIVEIRA B. VIEIRA | 100 | 2013/2014 | 1ºDP/CORUMBA |
| 9341271 | ROBERTO ITSUO SONOHATA | 500 | 2012/2013 | DAUR/COXIM |
| 9506961 | CRISTIANE DOS SANTOS ALVES | 200 | 2012/2013 | DP/BATAGUASSU |
| 9522651 | MARIANA MOYA MUNHOZ | 300 | 2012/2013 | INST. DE CRIMINALISTICA |
| 9680211 | LOIRSON DEMETRIO C. MORAES | 300 | 2013/2014 | INST. DE CRIMINALISTICA |
| 9681531 | JOYCE LEIKO YAMAHIRA | 300 | 2013/2014 | DAUR/TRES LAGOAS |
| 9681611 | PRISCILA TOGNETTI DE LIMA | 300 | 2013/2014 | INST. DE CRIMINALISTICA |
| 9682001 | JACQUELINE BARBOSA OLIVEIRA | 300 | 2013/2014 | DAUR/DOURADOS |
| 9683661 | PAULO ROBERTO L. DA SILVA | 400 | 2013/2014 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO |
| 9683741 | MARCO AURELIO C. CASTRO SÁ | 400 | 2013/2014 | DAUR/DEODAPOLIS |
| 9684551 | TALITA ALONSO R. C. SANTI | 400 | 2013/2014 | DAUR/CARACOL |
| 9686171 | RODRIGO FERREIRA LOPES | 200 | 2013/2014 | 1ºDP/CORUMBA |
| 9687301 | GILMAR FERREIRA DA SILVA | 200 | 2013/2014 | DP/RIO BRILHANTE |
| 9689601 | MARIA LUIZA B. DE SOUZA | 200 | 2013/2014 | DP/COSTA RICA |
| 9690101 | MARCELO JULIANO S. DOS SANTOS | 200 | 2013/2014 | DP/CASSILANDIA |
| 9690521 | ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES | 200 | 2013/2014 | 1ºDP/CAMPO GRANDE |
| 9791801 | MAURICIO SANTANA DE CAMPOS | 500 | 2013/2014 | DAUR/CORUMBA |

**PORTARIA "P" 029/DP-5/DP/PMMS, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 019-Gab Cmt G/2013, de 18 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.476, de 19 de julho de 2013,

**R E S O L V E** :

**RETIFICAR,** o **ato de inclusão na Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,** referente ao Soldado PM **JOSÉ AUGUSTO DE MELLO,** Mat. **208031-1**, da Policlinica/PMMS**,** publicado no Diário Oficial n. 6324, de 10 Set 2004, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: **"**JOSÉ AUGUSTO DE MELO**",** PASSE A CONSTAR: **"**JOSÉ AUGUSTO DE **MELLO"**, para fins de regularização funcional.

(Solução do Ofício n. 253/DG/POL/2014 de 14 de julho de 2014).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** –Cel. QOPM.
Diretor de Gestão Pessoal da PMMS
Mat. 200.234-5

**PORTARIA "P" 859 /DGP-1/DP/PMMS, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr. 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev. 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev. 13,

R E S O L V E:

**Autorizar** a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

**1.** Do CB QPPM **RAFAEL BUCINSKY FONTES,** Mat. 207.475-3, **do 7º BPM, averbação** de 1.270 (mil duzentos e setenta) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT Nº 1240415130-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado de 10 de fevereiro de 2014, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|---|---|
| Compacta Tecnologia em Concreto LTDA | 12/10/1989 a 08/02/1990 | 120 dias |
| Gerson de Castro Araújo - ME | 01/06/1996 a 30/10/1997 | 517 dias |
| Idelson João dos Santos - ME | 01/03/1998 a 28/05/1998 | 88 dias |
| Brum & Bum LTDA - ME | 01/07/1998 a 30/12/1999 | 545 dias |

(Solução ao Processo nº 31/301949/2014, de 19 de maio de 2014).

**2.** Do CB QPPM **RICARDO JORGE DA SILVA,** Mat. 200.457-71, **da CIPMGdaE, averbação** de 661 (seiscentos e sessenta e um) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT Nº 1081837223-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado de 10 de abril de 2014, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|---|---|
| SA Correio Brasiliense | 01/02/1978 a 07/07/1978 | 157 dias |
| Companhia Brasileira de Distribuição | 15/08/1985 a 28/06/1986 | 317 dias |
| Comercial Gentil Moreira SA | 16/08/1986 a 03/10/1986 | 48 dias |
| Betumarco SA Engenharia | 06/10/1986 a 29/01/1987 | 116 dias |
| Sebival Segurança Bancária Industrial e de Valores LTDA | 14/03/1987 a 06/04/1987 | 23 dias |

(Solução ao Processo nº 31/301918/2014, de 15 de maio de 2014).

**3.** Do SD QPPM **MARCOS ANTONIO CAIRES SOUZA,** Mat. 209.584-0, **do 16º BPM, averbação** de 1.127 (mil cento e vinte e sete) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT Nº 1822145238-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado de 09 de junho de 2014, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|---|---|
| Bralar Comércio de Alimentos LTDA - EPP | 01/09/2004 a 12/10/2005 | 407 dias |
| Sertão Comercial de Equipamentos LTDA | 17/10/2005 a 06/10/2007 | 720 dias |

(Solução ao Processo nº 31/302199/2014 de 10 de junho de 2014).

**4.** Do SD QPPM **THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA,** Mat. 208.565-8, **do 12º BPM, averbação** de 1.824 (mil oitocentos e vinte e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT Nº 1166848239-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado de 05 de dezembro de 2012, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|---|---|
| Contribuição Individual | 01/12/2001 a 30/06/2003 | 575 dias |
| Contribuição Individual | 01/07/2003 a 31/12/2005 | 913 dias |
| Contribuição Individual | 01/01/2006 a 30/09/2007 | 638 dias |
| Contribuição Individual | 01/03/2008 a 31/08/2008 | 184 dias |
| Contribuição Individual | 01/11/2010 a 30/11/2010 | 30 dias |

(Solução ao Processo nº 31/301771/2014, de 06 de maio de 2014).

**5.** Do SD QPPM **NEDIZ BERNARDINO BATISTA,** Mat. 208.022-2, **do 10º BPM, averbação** de 3.361 (três mil trezentos e sessenta e um) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT Nº 1252918811-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado de 18 de novembro de 2009, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|---|---|
| Madeireira Tuiuiú LTDA | 01/12/1989 a 28/02/1990 | 90 dias |
| Madeireira Tuiuiú LTDA | 01/08/1990 a 02/05/1991 | 275 dias |
| Madeireira Tuiuiú LTDA | 01/06/1991 a 01/10/1991 | 123 dias |
| Madeireira Tuiuiú LTDA | 01/03/1993 a 02/08/1993 | 155 dias |
| Compensados Santin LTDA | 04/10/1994 a 05/11/2001 | 2.589 dias |
| Comercial Pereira de Alimentos LTDA | 18/11/2002 a 26/03/2003 | 129 dias |

(Solução ao Processo nº 31/300274/2014, de 16 de janeiro de 2014).

**6.** Do SD QPPM **SILVANO FERREIRA DE ARAUJO,** Mat. 208.047-81, **do 3º BPM, averbação** de 231 (duzentos e trinta e um) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT Nº 1822107018-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado de 22 de abril de 2014, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|---|---|
| Fundação Tuiuiú | 03/02/2004 a 23/09/2004 | 231 dias |
| Município de Dourados | 01/02/2013 a 28/02/2013 | 30 dias |
| Contribuição Individual | 01/12/2008 a 31/12/2008 | 30 dias |
| Contribuição Individual | 01/01/2013 a 31/01/2013 | 30 dias |

(Solução ao Processo nº 31/302258/2014, de 16 de junho de 2014).

FRANCISCO DE ASSIS **OVELAR** - **Cel QOPM**
**Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS**
Mat. 200234-5

**PORTARIA "P" 875/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 9º, Art 10, incisos I e VIII e Art 11, § 1º todos da lei complementar nº 190 de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E :

**Autorizar**, o afastamento do SD QPPM **LUCIANO DA COSTA SAMPAIO,** Mat. 208.488-01, do **3º BPM,** para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP),** com fulcro no artigo 61, letra "b" c/c artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **com efeitos a contar da Publicação.**

(Solução ao Processo nº 31/302634/2014, de 18 Jul. 2014).

**VALTER GODOY ROJAS** - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200233-71

**PORTARIA "P" 876/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 9°, Art 10, incisos I e VIII e Art 11, § 1° todos da lei complementar n° 190 de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E :
**Agregar**, o SD QPPM **LUCIANO DA COSTA SAMPAIO,** Mat. 208.488-01, do **3º BPM,** por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP),** com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **com efeitos a contar da Publicação.**
(Solução ao Processo nº 31/302634/2014, de 18 Jul. 2014).

**VALTER GODOY ROJAS** - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200233-71

**PORTARIA "P" 893/DGP-1/DGP/PMMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 9°, Art 10, incisos I e VIII, todos da Lei Complementar n° 190 de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E :
**Autorizar**, o afastamento do SD QPPM **MAYCON DIAS DE LIMA,** Mat. 208976-9, do **16º BPM,** para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP),** com fulcro no artigo 61, letra "b" c/c artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **com efeitos a contar da Publicação.**
(Solução ao Processo nº 31/302503/2014, de 11 Jul 14).

**VALTER GODOY ROJAS** - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200233-71

**PORTARIA "P" 894/DGP-1/DGP/PMMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 9°, Art 10, incisos I e VIII, todos da Lei Complementar n° 190 de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E :
**Agregar**, o SD QPPM **MAYCON DIAS DE LIMA,** Mat. 208976-9, do **16º BPM,** por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP),** com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **com efeitos a contar da Publicação.**
(Solução ao Processo nº 31/302503/2014, de 11 Jul 14).

**VALTER GODOY ROJAS** - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200233-71

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 155 DE 31 DE JULHO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 09 de julho de 2014 a 05 de novembro de 2014, a servidora **VIRGINIA RODRIGUES DA CUNHA,** prontuário 83065-81, ocupante do Cargo, Escrivã de Policia Judiciária, código 27006, pertencente ao Quadro, permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Polinter e Capturas– Campo Grande- MS , com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/201007/14).

Campo Grande, 31 de julho de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 66 DE 31 DE JULHO DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.
R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 31 de julho de 2014.

**LUIZ SERAFIM DIAS**
Superintendente de Administração e finanças

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 66 de 31 de julho de 2014.

| Matr. | Nome | Cargo | Dias | Processo | Período | P |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95050-51 | AGNES ALVES DA SILVA | ESCRIVÃ DE POLICIA JUDICIARIA | 30 | 31/201003/14 | 17/07/14 A 12/08/14 | N |
| 95326-11 | ALMIR DOS SANTOS ANDRADE | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 90 | 31/201016/14 | 24/06/14 A 21/09/14 | S |
| 84243-51 | CARLOS PETERSON FERNANDES | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 90 | 31/201008/14 | 16/07/14 A 13/10/14 | S |
| 84242-71 | CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 05 | 31/201001/14 | 16/07/14 A 20/07/14 | N |
| 87287-31 | EDSON ALVES MARTINS | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 30 | 31/201015/14 | 28/06/14 A 27/07/14 | S |
| 78127-41 | EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 30 | 31/201010/14 | 21/07/14 A 19/08/14 | S |
| 46065-61 | LAERCIO VICENTE FERNANDES | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 22 | 31/201002/14 | 07/07/14 A 28/07/14 | N |
| 46066-41 | LUCIANE GAMARRA DE ALMEIDA | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 15 | 31/201004/14 | 11/06/14 A 25/06/14 | N |
| 46066-41 | LUCIANE GAMARRA DE ALMEIDA | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 15 | 31/201004/14 | 26/06/14 A 10/07/14 | S |
| 46066-41 | LUCIANE GAMARRA DE ALMEIDA | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 15 | 31/201004/14 | 11/07/14 A 25/07/1 | S |
| 72607-91 | MARCIO RODRIGUES DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLICIA JUDICIARIA | 30 | 31/200999/14 | 16/06/14 A 15/07/14 | N |
| 84233-81 | MARCILIO DE OLIVEIRA | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 90 | 31/201000/14 | 06/07/14 A 03/10/14 | N |
| 69470-31 | MARCO AURELIO JACINTHO SILVA | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 30 | 31/201009/14 | 16/07/14 A 14/08/14 | S |
| 87394-21 | NILDO JOSE FRANCO CORREA | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 15 | 31/201006/14 | 07/07/14 A 21/07/14 | N |
| 87394-21 | NILDO JOSE FRANCO CORREA | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 01 | 31/201006/14 | 22/07/14 A 22/07/14 | S |
| 87394-21 | NILDO JOSE FRANCO CORREA | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 15 | 31/201006/14 | 23/07/14 A 06/08/14 | S |
| 45489-31 | ODILA CAMPOS CRUZ | PERTITO PAPILOSCOPISTA | 30 | 31/400183/14 | 08/07/14 A 06/08/14 | S |
| 100480-81 | THAYS CAVALCANTE FRANCA | DELEGADA DE POLICIA | 15 | 31/201005/14 | 09/07/14 A 23/07/14 | N |

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**RESOLUÇÃO "P" SEGRH Nº 074, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotados na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

| Prontuário n. | Servidor | Período Aquisitivo | Processo n. |
|---|---|---|---|
| 15603441 | Ademir Ramires Medina | 30/11/2008 à 29/11/2013 | 47/000185/2014 |
| 15629241 | Adilson Larsen | 09/12/2008 à 07/12/2013 | 47/000217/2014 |
| 15601581 | Alziro Jones Medina Lopes | 30/11/2008 à 28/11/2013 | 47/000218/2014 |
| 15610571 | Antonio Roberto Chiodi | 30/11/2008 à 30/12/2013 | 47/000198/2014 |
| 15632541 | Aparecido Lescano Espindola Junior | 17/01/2009 à 15/01/2014 | 47/000168/2014 |
| 15629401 | Arlindo Souza de Oliveira | 09/12/2008 à 23/12/2013 | 47/000109/2014 |
| 36883801 | Bernardino Roman Alvares | 12/10/2008 à 12/10/2013 | 47/000402/2012 |
| 15615701 | Braulio Regis Elias | 30/11/2008 à 30/11/2013 | 47/000152/2014 |
| 15632971 | Clodoaldo Emersom Pedroso Viana | 19/01/2009 à 25/01/2014 | 47/000105/2014 |
| 15617071 | Edilete Bogarim dos Santos Medina | 30/11/2008 à 28/11/2013 | 47/000173/2014 |
| 15618551 | Edna Barboza dos Santos | 30/11/2008 à 28/11/2013 | 47/000212/2014 |
| 15601401 | Elizeu Rodrigues de Andrade | 30/11/2008 à 28/11/2013 | 47/000221/2014 |
| 15629911 | Elzo Bogarim | 09/12/2008 à 07/12/2013 | 47/000184/2014 |
| 15628001 | Elvio Franco | 13/12/2008 à 02/01/2014 | 47/000161/2014 |
| 15634591 | Fabiano Martins Libraiz | 19/01/2004 à 15/01/2014 | 47/000159/2014 |
| 15632701 | Fabrício Ferreira dos Santos | 17/01/2009 à 29/01/2014 | 47/000153/2014 |
| 15635051 | Gadiel Ponte de Campos | 17/01/2009 à 15/01/2014 | 47/000215/2014 |
| 15557231 | Gelson de Almeida Jares | 31/01/2008 à 11/04/2013 | 47/000130/2014 |
| 15535851 | Gilberto Carlos Zborowski | 04/09/2007 à 20/10/2012 | 47/000167/2014 |
| 15604411 | Haroldo Machado Terrazas | 30/11/2008 à 08/12/2013 | 47/000143/2014 |
| 15613161 | Jobniel Alves Feitosa | 30/11/2008 à 02/12/2013 | 47/000204/2014 |
| 15639121 | Jonas Borges da Silva | 09/02/2009 à 07/02/2014 | 47/000197/2014 |
| 15604091 | José Aparecido Faria da Costa | 30/11/2008 à 28/11/2013 | 47/000158/2014 |
| 15633861 | José Marcos Soares Bezerra | 17/01/2009 à 17/01/2014 | 47/000163/2014 |
| 15633601 | José Perpetuo Valhejo de Morais | 04/02/2009 à 07/02/2014 | 47/000149/2014 |
| 15632111 | José Roberto Mansan | 19/01/2009 à 21/01/2014 | 47/000216/2014 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15605301 | José Rosa da Silva Amorim | 30/11/2008 à 07/12/2013 | 47/000196/2014 |
| 15618391 | Josy Aparecida de Souza | 30/11/2008 à 30/11/2013 | 47/000219/2014 |
| 15618121 | Juliandressa Aparecida Marques Pinho | 30/11/2008 à 03/05/2014 | 47/000190/2014 |
| 15541231 | Lucas Correa Valliente | 02/09/2007 à 29/09/2012 | 47/000171/2014 |
| 15633351 | Manoel Henrique Valentin | 18/01/2009 à 17/01/2014 | 47/000199/2014 |
| 15614991 | Marenilma Aparecida Belo Rebelo | 09/12/2008 à 01/01/2014 | 47/000157/2014 |
| 15619871 | Marcio Aurelio Anselmo Ataide | 11/12/2008 à 19/12/2013 | 47/000162/2014 |
| 15614641 | Marcos José de Gois | 30/11/2008 à 30/11/2013 | 47/000151/2014 |
| 15626571 | Marcos Tavares da Silva | 09/12/2008 à 06/12/2013 | 47/000146/2014 |
| 15609481 | Murilo Romero Maidana Candado | 30/11/2008 à 28/11/2013 | 47/000247/2014 |
| 15629161 | Nivaldo Marques da Silva | 09/12/2008 à 06/12/2013 | 47/000148/2014 |
| 15610301 | Paulo Michel Costa | 30/11/2008 à 07/11/2013 | 47/000202/2014 |
| 15627541 | Roberson Pereira Wruck | 09/12/2008 à 07/12/2013 | 47/000186/2014 |
| 15609051 | Rodiney Ramires Veron | 07/12/2008 à 17/12/2013 | 47/000194/2014 |
| 15639201 | Rodrigo de Araujo Baruki | 09/03/2009 à 13/03/2014 | 47/000142/2014 |
| 15635211 | Rondinele Patricio de Oliveira | 10/05/2009 à 28/05/2014 | 47/000169/2014 |
| 15626811 | Ronaldo Guarini | 09/12/2008 à 06/12/2013 | 47/000160/2014 |
| 15609641 | Silvio Ledesma Chaves | 30/11/2008 à 28/11/2013 | 47/000187/2014 |
| 15632891 | Valéria Ferreira de Lima | 17/01/2009 à 15/01/2014 | 47/000147/2014 |
| 15634911 | Valdir Pereira da Silva Junior | 17/01/2009 à 15/01/2014 | 47/000145/2014 |
| 15628351 | Waldinei Soares de Lima | 09/12/2008 à 07/12/2013 | 47/000164/2014 |
| 15634671 | Welinton de Andrade Jara | 17/01/2009 à 27/01/2014 | 47/000166/2014 |

Campo Grande-MS, 5 de agosto de 2014.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

**RESOLUÇÃO "P" SEGRH Nº 074, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SEGRH n. 050, de 5 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.447, de 6 de junho de 2013, que autorizou o servidor Renato de Freitas Herrera, prontuário n. 15557151, a conduzir veículos oficiais.

Campo Grande-MS, 5 de agosto de 2014.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
Processo: 47/000141/2014
Interessado: João Francisco Thaines Moreira
Prontuário n. 15656211
Assunto: Adicional por tempo de serviço.
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na manifestação ASJUR/SEGRH N. 191/2014.
Campo Grande-MS, 5 de agosto de 2014.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

**PORTARIA "P" AGRAER** N. 174, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

**DESIGNAR o** servidor **NATALICIO SABINO MACIEL**, prontuário n. 36800021, para responder pelo cargo de Chefe de Núcleo do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no período de 04/06/14 a 01/09/14, durante o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde da servidora titular **ROMILDA GALDINO**, Prontuário n. 36500811, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE, MS, 05** DE AGOSTO DE 2014.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**
Diretor-Presidente da AGRAER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº0200 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Dispensar por aposentadoria, da Função de Confiança de Assistente Inspetoria Local desta Agência no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, a servidora **MARIA JOSÉ GONÇALVES,** prontuário 34522801, a contar de **23 de julho de 2014**.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2014.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**
Diretora – Presidente

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0201 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local desta Agência no município de Jateí/MS, o servidor **JOÃO ALBERTO RODRIGUES ALVES MONTEIRO,** prontuário 34644581, a contar de **04 de agosto de 2014**.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2014.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**
Diretora – Presidente

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº0202 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local desta Agência no município de Bela Vista/MS, o servidor **JOELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA,** prontuário 9174271, a contar de **04 de agosto de 2014**.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2014.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**
Diretora – Presidente

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº0203 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local desta Agência no município de Antonio João/MS, a servidora **ANGYELAINE FERNANDES FLORES,** prontuário 9363321, a contar de **04 de agosto de 2014**.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2014.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**
Diretora – Presidente

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº0203 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local desta Agência no município de Antonio João/MS, a servidora **MARCO AURÉLIO GUIMARÃES,** prontuário 9362271, a contar de **04 de agosto de 2014**.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2014.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**
Diretora – Presidente

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0193 DE 30 DE JULHO DE 2013.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função Gratificada de Inspetor Local no município de Rio Brilhante/MS, a servidora **ADRIANA CRISÓSTOMO DIAS RIBEIRO**, prontuário 9362191, Fiscal Estadual Agropecuário, em substituição ao titular Hamilton Paz Mendonça, durante suas férias regulamentares no período de 01/07/2014 a 30/07/2014.

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2014.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**
Diretora - Presidente

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 444, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, Delegada de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, prontuário nº 9083042, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para conduzir a Sindicância Administrativa Disciplinar, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/704011/2014 e apresentar o respectivo relatório.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 445, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, Delegada de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, prontuário nº 9083042, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para conduzir a Sindicância Administrativa Disciplinar, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/704010/2014 e apresentar o respectivo relatório.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 446, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Designar **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, Delegada de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, prontuário nº 9083042, **WILSON XAVIER PAIVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, prontuário nº 7908421, e **JACKSON PINHO DE MOURA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, prontuário nº 6947461, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/704018/2014 e apresentar o respectivo relatório.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 447, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, Delegada de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, prontuário nº 9083042, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para conduzir a Sindicância Administrativa Disciplinar, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/704017/2014 e apresentar o respectivo relatório.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 448, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, Delegada de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, prontuário nº 9083042, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para conduzir a Sindicância Administrativa Disciplinar, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/704014/2014 e apresentar o respectivo relatório.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 449, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, Delegada de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, prontuário nº 9083042, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para conduzir a Sindicância Administrativa Disciplinar, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/704013/2014 e apresentar o respectivo relatório.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 450, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, Delegada de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, prontuário nº 9083042, **WILSON XAVIER PAIVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, prontuário nº 7908421, e **ROBYSON SANTANA E SILVA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, prontuário nº 6947461, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/704012/2014 e apresentar o respectivo relatório.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 452, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, Delegada de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, prontuário nº 9083042, **WILSON XAVIER PAIVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, prontuário nº 7908421, e **ROBYSON SANTANA E SILVA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, prontuário nº 6947461, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/704019/2014 e apresentar o respectivo relatório.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 453, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Designar **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, Delegada de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, prontuário nº 9083042, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para conduzir a Sindicância Administrativa Disciplinar, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/704008/2014 e apresentar o respectivo relatório.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Portaria "P" FCMS/N.º 054/2014, de 1º de agosto de 2014.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora **LENISE FEITOSA DA SILVA**, prontuário nº 32006801, Assistente de Atividades Culturais, classe D, código 18048, no período de 22/07/14 à 20/08/14, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 1º de agosto de 2014.

Américo Ferreira Calheiros
Diretor-Presidente/FCMS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P"/UEMS nº 465, de 31 de julho de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 1º de outubro de 2014 a 30 de janeiro de 2015, para realizar Estágio de Doutorado Sanduíche, na Universidad de Salamanca, Espanha, sem ônus para o Estado, com ônus para CAPES.

| Nome<br>Prontuário | Cargo | Classe/Nível/Código |
|---|---|---|
| André Giulliano Mazini<br>9625541 | Técnico de Nível Superior | III/11012 |

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" IMASUL N. 103, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologadas pela SIPEM/FUNSAU/MS.

| Prontuário | Servidor | Tipo | Dias | Período |
|---|---|---|---|---|
| 9223311 | Daniela de Oliveira Pereira | Inicial | 60 | 07/07/2014 a 04/09/2014 |
| 38574501 | Fania Lopes de Ramires Campos | Inicial | 05 | 28/07/2014 a 01/08/2014 |

**CAMPO GRANDE, 04 DE AGOSTO DE 2014.**

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**
Diretor-Presidente do IMASUL

**PORTARIA "P" IMASUL N. 097, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **Lidiane de Jesus Souza Chaves**, prontuário nº 9585143, ocupante do cargo de Assessor III, lotada no Instituto de Meio Ambiente de MS, para responder pela Unidade de Apoio Administrativo da Gerência de Administração e Finanças, no período de 1 à 30 de agosto de 2014, em substituição à titular Maria Estela de Queiroz Cavalcanti, durante suas férias regulamentares.

**CAMPO GRANDE, 30 DE JULHO DE 2014.**

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**
Diretor-Presidente do IMASUL

**PORTARIA "P" IMASUL N. 098, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para responderem pelos setores ali mencionados, em conformidade com o Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 13.988, 2 de julho de 2014, com validade a contar de 3 de julho de 2014.

| Setor | Responsável |
|---|---|
| Procuradoria Jurídica | Sydney Aguilera |
| Assessoria de Assuntos Ambientais | Rosangela Maria Rocha Gimenes |
| Assessoria de Assuntos Institucionais | Balbina Mirna de Souza Lima |
| Coordenadoria de Normatização e Procedimentos | Pedro Mendes Neto |

**CAMPO GRANDE, 30 DE JULHO DE 2014.**

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**
Diretor-Presidente do IMASUL

**PORTARIA "P" IMASUL N. 099, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Câmara de Compensação Ambiental, como membros titulares, em conformidade com o disposto no art. 32-A do Decreto nº 13.988, 2 de julho de 2014, combinado com o art. 2º, inciso I a VII da Resolução SEMAC nº 19, de 10 de agosto de 2010 e alterações posteriores.

| Nome | Prontuário | Setor Representado |
|---|---|---|
| Roberto Ricardo Machado Gonçalves | 9468263 | Diretoria de Desenvolvimento |
| Raffael Felipe Preto | 9090501 | Diretoria de Licenciamento |
| Odete Soares de Oliveira | 38599911 | Gerência de Administração e Finanças |
| Luiz Mário Ferreira | 38593631 | Gerência de Controle e Fiscalização |
| Leonardo Tostes Palma | 38584481 | Gerência de Unidade de Conservação |
| Balbina Mirna de Souza Lima | 38564961 | Assessoria de Assuntos Institucionais |

**CAMPO GRANDE, 30 DE JULHO DE 2014.**

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**
Diretor-Presidente do IMASUL

**PORTARIA "P" IMASUL N. 100, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Câmara Técnica Recursal, como membros titulares, em conformidade com o disposto no art. 32-A do Decreto nº 13.988, de 2 de julho de 2014 e no Decreto nº 13.989, de 2 de julho de 2014, com validade a contar de 3 de julho de 2014.

| Nome | Prontuário | Setor Representado / função |
|---|---|---|
| Sydney Aguilera | 33128601 | Procuradoria Jurídica (Vice-Presidente) |
| Rosangela Maria Rocha Gimenes | 9089831 | Assessoria de Assuntos Ambientais (Membro) |
| Pedro Mendes Neto | 38585021 | Diretoria de Desenvolvimento – DIDES (Membro) |
| Márcia Pereira da Mata | 38588981 | Diretoria de Licenciamento – DILIC (Membro) |

**CAMPO GRANDE, 30 DE JULHO DE 2014.**

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**
Diretor-Presidente do IMASUL

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ Nº 044/2014 DE 05 DE AGOSTO DE 2014**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta portaria.

Wagner Bertoli
Presidente

Anexo I da Portaria "P" JUCEMS/GP/Nº 044/2014, de 05 de agosto de 2014.

| Prontuário<br>Nome | Cargo | Período | Dias | Concessão |
|---|---|---|---|---|
| 98429021<br>Luiz Felipe D'ornellas Marques | ANALISTA. ATIV. MERCANTIS | 16/07/2014 A 14/08/2014 | 30 | SIPEM Campo Grande |
| 1006021<br>Wanderley Lopes Bambil | Técnico de Informatica | 30/07/2014 A 13/08/2014 | 15 | SIPEM Campo Grande |

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ Nº 045/2014 DE 05 DE AGOSTO DE 2014**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**READAPTAR** funcionalmente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o servidor **WANDERLEY LOPES BAMBIL**, chapa n° 1006021, ocupante do cargo de Técnico de Informática, classe SUB/MED/G /7, código 24033, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I, art. 43 da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pelo art. 2°, da Lei n° 2.157, de 26 de outubro de 2000, no período de 14 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2015.

Wagner Bertoli
Presidente

# DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante*
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho*
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia*
*CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani*
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbiati*

**RESOLUÇÃO DPGE Nº 075, DE 5 DE AGOSTO DE 2014**

*Cria órgãos de atuação de Entrância Especial em Campo Grande, fixando suas atribuições; dá nova nomenclatura às Defensorias Públicas com atuação na Infância e Juventude de Campo Grande e dá outras providências.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas, pelo inciso XIV do artigo 16 pela Lei Complementar Estadual nº 111/2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião no dia 1º de agosto de 2014, Ata nº 1.447;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, nos termos do artigo 134, *caput*, da Constituição Federal, é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, demandando especial atenção da Defensoria Pública ante a necessidade de se dar efetivo cumprimento à Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (ECA, art. 3º);

CONSIDERANDO também ser dever do poder público assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (CF, art. 227; ECA, art. 4º);

CONSIDERANDO que a garantia de prioridade à criança e ao adolescente compreende: a) primazia ao receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (ECA, art. 4º, parágrafo único);

CONSIDERANDO a necessidade dos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado em desempenhar as suas atribuições com maior celeridade, dando cumprimento, além de outros, aos princípios constitucionais do acesso à justiça e da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada prestação do serviço da Defensoria Pública na comarca de Campo Grande na área da Infância e Juventude, com a fixação e a readequação das atribuições de seus órgãos de atuação;

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos apresentaram proposta que vem ao encontro dessa finalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os serviços,

**R E S O L V E:**

Art. 1° Criar dois órgãos de atuação de Entrância Especial na comarca de Campo Grande com atuação na área da Infância e Juventude, fixando suas atribuições, bem como modificando as atribuições dos órgãos já existentes, além de lhes dar nova nomenclatura, conforme Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º A escala de substituições e conflitos obedecerá a ordem prevista no Anexo II da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução DPGE nº 011/2010 no que concerne às Defensorias Públicas de Campo Grande com atuação na área da Infância e Juventude.

Campo Grande, 5 de agosto de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**
Defensor Público-Geral do Estado

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO DPGE Nº 075, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.**

INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPO GRANDE

| Órgão Existente | Órgão Criado | Denominação nova do órgão | Atribuições atuais | Atribuições novas |
|---|---|---|---|---|
| 31ª Defensoria Pública Estadual | ____ | 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude - 1ª DPIJ | Processos que tramitam na Vara da Infância, Juventude e Idoso e respectivo atendimento ao público. | Prestar atendimento jurídico a idosos, a crianças, adolescentes e seus representantes legais; atuar nos processos em trâmite na Vara da Infância, Juventude e Idoso de Campo Grande; propor ou contestar ações de adoção, tutela, guarda, direito de visita, alimentos, suprimento de capacidade, destituição do poder familiar, suspensão do poder familiar, registros públicos relativos aos interesses de crianças e adolescentes e idosos, requerimentos judiciais ou administrativos; participar de audiências judiciais; atuar junto a políticas públicas estaduais ou municipais de proteção e promoção dos direitos da infância e juventude; assegurar a proteção integral da criança e adolescente, especialmente quando em situação de risco; visitar abrigos, Centros de Educação Infantil (Ceinfs) e Conselhos Tutelares; |
| 32ª Defensoria Pública Estadual | ____ | 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude - 2ª DPIJ | Atuação nos procedimentos de apuração de atos infracionais junto ao Ministério Público Estadual e atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas apreendidos nas UNEIS. | Prestar atendimento jurídico a idosos, crianças, adolescentes e seus representantes legais; atuar nos processos em trâmite da Vara da Infância, Juventude e Idoso de Campo Grande; propor ou contestar ações de adoção, tutela, guarda, direito de visita, alimentos, suprimento de capacidade, destituição do poder familiar, suspensão do poder familiar, registros públicos relativos aos interesses de crianças e adolescentes e idosos, requerimentos judiciais ou administrativos; participar de audiências judiciais, atuar junto a políticas públicas estaduais ou municipais de proteção e promoção dos direitos da infância e juventude; assegurar a proteção integral da criança e adolescente, especialmente quando em situação de risco; visitar abrigos, Centros de Educação Infantil (Ceinfs) e Conselhos Tutelares. |
| 41ª Defensoria Pública Estadual | ____ | 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude - 3ª DPIJ | Atuação nos procedimentos judiciais de apuração de atos infracionais oriundos da Vara da Infância e Juventude e respectivo atendimento ao público. | Prestar atendimento jurídico a crianças, adolescentes e seus representantes legais; atuar nos processos em trâmite da Vara da Infância e Juventude de Campo Grande; atuar nos processos relativos a atos infracionais de adolescentes em conflito com a lei; requerer remissão; participar de audiências judiciais; propor medidas previstas em lei processual para assegurar efetividade ao direito de defesa do adolescente; receber comunicados de flagrantes de atos infracionais e tomar as medidas para impedir lesão ou ameaça de lesão a direito de adolescente; assegurar a proteção integral da criança e adolescente, especialmente quando em situação de risco; acompanhar as medidas socieducativas em meio aberto junto ao CREAS; atuar nos procedimentos de apuração de atos infracionais junto ao Ministério Público e durante a audiência de apresentação de adolescente; visitar Delegacias especializadas da Infância e Juventude (DEAIJ), CREAS e Conselhos Tutelares; atuar junto a políticas públicas estaduais ou municipais de proteção e promoção dos direitos da infância e juventude. |
| ____ | 4ª DPIJ | 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude | ____ | Prestar atendimento jurídico a crianças, adolescentes e seus representantes legais; atuar nos processos em trâmite na Vara da Infância e Juventude de Campo Grande; atuar nos processos relativos a atos infracionais de adolescentes em conflito com a lei; requerer remissão; participar de audiências judiciais; propor medidas previstas em lei processual para assegurar efetividade ao direito de defesa do adolescente; receber comunicados de flagrantes de atos infracionais e tomar as medidas para impedir lesão ou ameaça de lesão a direito de adolescente; assegurar a proteção integral da criança e adolescente, especialmente quando em situação de risco; acompanhar as medidas socieducativas de meio aberto junto ao CREAS; atuar nos procedimentos de apuração de atos infracionais junto ao Ministério Público e durante a audiência de apresentação de adolescente; visitar Delegacias especializadas da Infância e Juventude (DEAIJ), CREAS e Conselhos Tutelares; atuar junto a políticas públicas estaduais ou municipais de proteção e promoção dos direitos da infância e juventude. |
| ____ | 5ª DPIJ | 5ª Defensoria Pública da Infância e Juventude | ____ | Atuar na promoção e proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos afetos exclusivamente aos interesses da criança e adolescente e respectivo atendimento ao público bem como participar de audiências judiciais respectivas; assegurar a proteção integral da criança e adolescente, especialmente quando em situação de risco; visitar, fiscalizar e prestar atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas apreendidos nas Unidades Educacionais de Internação (UNEI) e elaborar petições no interesse dos adolescentes internados; atuar e propor medidas administrativas ou judiciais junto aos órgãos públicos e/ou Poder Judiciário para a promoção e efetividade do sistema nacional de atendimento e zelar pela execução das medidas socioeducativas (SINASE); atuar em colaboração com as demais Defensorias Públicas da Infância e Juventude na visita de abrigos, Centros de Educação Infantil (Ceinfs), Delegacias especializadas e Conselhos Tutelares; atuar junto a políticas públicas estaduais ou municipais de proteção e promoção dos direitos da infância e juventude. |

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO DPGE Nº 075, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.**

| Defensorias Públicas | Ordem de substituição e conflitos |
|---|---|
| 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude | 2ª DPIJ, 4ª DPIJ, 3ª DPIJ, 14ª DPE, 5ª DPE, 8ªDPE. |
| 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude | 1ª DPIJ, 3ª DPIJ 4ª DPIJ, 11ª DPE, 56ª DPE, 23ªDPE. |
| 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude | 4ª DPIJ, 5ª DPIJ, 56ª DPE, 1ª DPIJ, 2ª DPE, 57ªDPE. |
| 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude | 3ª DPIJ, 1ª DPIJ, 5ª DPIJ, 2ª DPIJ, 57ª DPE, 11ªDPE. |
| 5ª Defensoria Pública da Infância e Juventude | 1ª DPIJ, 2ª DPIJ, 8ª DPE, 3ª DPIJ, 4ª DPIJ, 14ªDPE. |

**EDITAL/DPGE Nº 011/2014**
**CONCURSO DE PROMOÇÃO**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput,* ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 08 de janeiro de 2013 e combinado com o artigo 116, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de **Segunda Entrância** que, no prazo de **quinze dias** contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento, para a **5ª Defensoria Pública da Infância e Juventude** da comarca de **Campo Grande.**

Campo Grande, 5 de agosto de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**
Defensor Público-Geral do Estado

**EDITAL/DPGE Nº 012/2014**
**CONCURSO DE PROMOÇÃO**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput,* ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 08 de janeiro de 2013 e combinado com o artigo 116, § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de **Segunda Entrância** que, no prazo de **quinze dias** contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de antiguidade, para a **4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude** da comarca de **Campo Grande**.

Campo Grande, 5 de agosto de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**
Defensor Público-Geral do Estado

**EDITAL/DPGE Nº 013/2014**
**CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput,* ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 08 de janeiro de 2013 e combinado com os artigos 116, § 3º e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de **Entrância Especial** que, no prazo de **quinze dias** contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a remoção para a **24ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande**.

Comunica, ainda, aos Defensores Públicos da classe de **Segunda Entrância**, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 5 de agosto de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE PEDIDO DE REMOÇÃO POR PERMUTA**
**PROCESSO nº 33/005.023/2014**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, torna público o pedido de remoção por permuta requerido pelos Defensores Públicos Estaduais **LINDA MARIA SILVA COSTA**, matrícula 712574-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 29ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande e **PAULO JOSÉ PATUTO,** matrícula 719480-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 58ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, com fundamento nos artigos 81, incisos I a IV e 84, inciso II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 outubro de 2005.

Comunica, outrossim, aos Defensores Públicos da classe de Entrância Especial que tiverem interesse na referida remoção, observarem o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, contados desta publicação, a fim de que seja resguardada a antiguidade, conforme determina o artigo 86, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 outubro de 2005, combinado com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Campo Grande, 5 de agosto de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior.

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2014**
**PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**

O Município de Água Clara/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pela Portaria nº 002/2014 de 07.01.2014, comunica aos interessados o resultado do processo supracitado, tendo como objeto contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de 01 (uma) quadra esportiva escolar coberta com vestiário – 001 – localizada na Escola Municipal Luciano Silvério, Termo de Compromisso PAC 2 10201/2014, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto padrão FNDE, planta de fundação, planilhas orçamentárias, cronogramas físico financeiro, memorial descritivo. Consagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA PREMYER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.471.207/0001-59, no valor global de **R$ 707.544,08** (setecentos e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).
Água Clara/MS, 14 de julho de 2014.

**Ireu Ferreira dos Santos**
**Presidente C.P.L.J.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2014**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de 01 (uma) quadra esportiva escolar coberta com vestiário – 001 – localizada na Escola Municipal Luciano Silvério, Termo de Compromisso PAC 2 10201/2014, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto padrão FNDE, planta de fundação, planilhas orçamentárias, cronogramas físico financeiro, memorial descritivo.
**HOMOLOGO** o presente procedimento e **ADJUDICO** o objeto deste certame licitatório em favor da empresa **CONSTRUTORA PREMYER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.471.207/0001-59**,** com valor global de **R$ 707.544,08** (setecentos e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), conforme proposta apresentada e julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.
Água Clara/MS, 16 de julho de 2014.

**SILAS JOSÉ DA SILVA**
**Prefeito Municipal de Água Clara**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2014**
**PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**

O Município de Água Clara/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pela Portaria nº 002/2014 de 07.01.2014, comunica aos interessados o resultado do processo supracitado, tendo como objeto contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ das ruas Antonio Teixeira da Silva, Félix Domingos Dias, Francisco Vieira, Abílio Ferreira Martins e Avenida das Indústrias, de acordo com o Convênio nº 782781/2013, que entre si celebram o Ministério da Integração Nacional através da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste e o Município de Água clara/MS, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo da obra. Consagrou-se vencedora a empresa: **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.909.325/0001-45 no valor global de **R$ 498.716,86** (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).
Água Clara/MS, 24 de julho de 2014.

**Ireu Ferreira dos Santos**
**Presidente C.P.L.J.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2014**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ das ruas Antonio Teixeira da Silva, Félix Domingos Dias, Francisco Vieira, Abílio Ferreira Martins e Avenida das Indústrias, de acordo com o Convênio nº 782781/2013, que entre si celebram o Ministério da Integração Nacional através da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste e o Município de Água clara/MS, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo da obra.
**Homologo** o parecer da Comissão Permanente de Licitações que julgou vencedora da Tomada de Preços Nº 004/2014 a empresa **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.909.325/0001-45**. Adjudicando** o objeto desta Tomada de Preços no valor de **R$ 498.716,86** (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).
Água Clara/MS, 28 de julho de 2014.

**SILAS JOSÉ DA SILVA**
**Prefeito Municipal de Água Clara**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2014**
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014**
**CONTRATO Nº 122/2014**
**PARTES:** Município de Água Clara/MS
Construtora Premyer Ltda - EPP

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços de construção de 1 (uma) Quadra Esportiva Escolar Coberta com vestiário – 001 – localizada na Escola Municipal Luciano Silvério, Termo de Compromisso PAC 2 10201/2014, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto padrão FNDE, Planta de Fundação, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico Financeiro, Memorial Descritivo, constantes dos autos.
**VALOR:** O valor global base para a realização total da obra, objeto do presente Contrato, importa em **R$ 707.544,08** (setecentos e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).
**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir a contar do recebimento da OIS (Ordem de Início dos Serviços) pelo contratado, conforme cronograma físico-financeiro, dele constando todas as fases e/ou etapas de execução da obra, inteiramente coerentes com a planilha, podendo ser prorrogado, conforme dispõe a Lei Federal n. 8.666/93.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

| | | |
|---|---|---|
| Cód. Reduzido | 223 | |
| Org. Unidade | 01.006 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Função | 12 | Educação |
| Sub Função | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa | 0006 | EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO |
| Proj. Atividade | 1002 | CONSTRUÇÃO, AMP. REF. UNIDADES ESCOLARES |
| El. Despesas | 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações |
| Fonte de Recursos | 120 | Transferência de Convênios – União/Educação |
| Valor | R$ 506.489,52 | |

| | | |
|---|---|---|
| Cód. Reduzido | 130 | |
| Org. Unidade | 01.005 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Função | 12 | Educação |
| Sub Função | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa | 0006 | EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO |
| Proj. Atividade | 1002 | CONSTRUÇÃO, AMP. REF. UNIDADES ESCOLARES |
| El. Despesas | 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações |
| Fonte de Recursos | 101 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação |
| Valor | R$ 201.054,56 | |

**DATA:** 17/07/2014
**SIGNATÁRIOS**: Silas José da Silva – p/ contratante
José Adão Martins Pereira – p/ contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 ao CONTRATO N° 183/2014**
**PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA (MS) e a empresa JUHA ENGENHARIA LTDA.** OBJETO – CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR do contrato n° 183/2014, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM TÉCNICO RESPONSÁVEL, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME EDITAL E PROJETO ARQUITETÔNICO. Do Valor** do Contrato n° 183/2014 cuja passa a vigorar com a seguinte redação: Fica acrescido do valor total para presente contratação, o valor de R$ 23.498,76 (Vinte e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), passando este valor para R$ 122.779,89 (Cento e vinte e dois mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, Inciso II § I da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. **DATA**: 29/07/2014. **ASSINAM**: **LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA (MS) – CONTRATANTE E JUHA ENGENHARIA LTDA – CONTRATADA.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 115/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014**
**CELEBRADO EM**: 08/07/2014
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.
**CONTRATADO (A):** Nilson Sebastião da Silva - NIRE
**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para confecção de placas de identificação, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 1.277 de 26/06/2013 em seu artigo 14 e de inauguração para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.
**VALOR**: O valor total do presente contrato é de R$ 14.288,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta e oito reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.10.301.0006.2.043.3.3.90.39.
**PRAZO:** O presente instrumento tem vigência até 31/12/2014, contados a partir da data de sua assinatura.
**ASSINATURAS**: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e Sr. Nilson Sebastião da Silva – Nilson Sebastião da Silva - NIRE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 75/2011**
**DAS PARTES**
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **JC & WA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.512.921/0001-82.
**OBJETO**
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 75/2011 de 02/06/2011.
**DA PRORROGAÇÃO**
Fica alterada a Cláusula Décima Quinta – da Vigência – conforme segue: **Este contrato fica prorrogado por 25 (vinte e cinco) dias**, a contar do vencimento do Sexto Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
**RATIFICAÇÃO**
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
**DATA:23 de julho de 2014.**
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2012**
**DAS PARTES**
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e CORNETO & PEREIRA LTDA EPP, CNPJ nº 12.971.911/0001-45.
**OBJETO**
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 67/2012 de 16/04/2012.
**DA PRORROGAÇÃO**
Fica alterada a Cláusula Décima Quinta – da vigência – conforme segue: Este contrato fica prorrogado por 04 (quatro) meses, a contar do vencimento do Quinto Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
**RATIFICAÇÃO**
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
**DATA:23 de julho de 2014.**
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N. 066/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 59.662/2014-00**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS- SEGOV", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VIII DO EDITAL.**
**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS- SEGOV.**
**DATA: 18/08/2014.**
**HORÁRIO: 14:00 HORAS.**
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande-MS, 05 de Agosto de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias** — Coordenadora Geral da CECOM
**Mario Justiano de Souza Filho** — Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N. 67/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 61297/2014-31**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL "**, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE INQUÉRITO SOBRE ACIDENTES E VIOLÊNCIA EM SERVIÇOS SENTINELA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (VIVA INQUÉRITO 2014), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU."**
**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**
**DATA: 19/08/2014**
**HORÁRIO: 08:00 HORAS.**
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias** — Coordenadora Geral da CECOM
**Simone de Oliveira Ramires Castro** — Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N. 011/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55187/2014-58.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DONA NETA, EM CAMPO GRANDE – MS.**
As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.
A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08:00 do dia 27 de Agosto de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande-MS, 05 de Agosto de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias** — Coordenadora-Geral da CECOM
**João Dimas Martins Gomes** — Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N. 012/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55.189/2014-83.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DR. CELSO L. AZEVEDO/PIONEIRA, EM CAMPO GRANDE – MS.**
As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.
A documentação e a proposta deverão ser entregues às **10:00 do dia 27 de Agosto de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande-MS, 05 de Agosto de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias** — Coordenadora-Geral da CECOM
**João Dimas Martins Gomes** — Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N. 013/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55.190/2014-62.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ITAMARACÁ (CAMPINA VERDE), EM CAMPO GRANDE – MS.**
As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.
A documentação e a proposta deverão ser entregues às **14:00 do dia 27 de Agosto de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande-MS, 05 de Agosto de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias** — Coordenadora-Geral da CECOM
**João Dimas Martins Gomes** — Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N. 014/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55.191/2014-25.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO GERMANO DE BARROS/UNIVERSITÁRIO, EM CAMPO GRANDE – MS.**
As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **16:00 do dia 27 de Agosto de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande-MS, 05 de Agosto de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias** — Coordenadora-Geral da CECOM
**João Dimas Martins Gomes** — Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N. 015/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55.192/2014-98.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO COOPHAVILLA II, EM CAMPO GRANDE – MS.**
As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.
A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08:00 do dia 28 de Agosto de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande-MS, 05 de Agosto de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias** — Coordenadora-Geral da CECOM
**João Dimas Martins Gomes** — Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N. 016/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55.193/2014-51.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO CORONEL ANTONINO, EM CAMPO GRANDE – MS.**
As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.
A documentação e a proposta deverão ser entregues às **10:00 do dia 28 de Agosto de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande-MS, 05 de Agosto de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias** — Coordenadora-Geral da CECOM
**João Dimas Martins Gomes** — Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N. 017/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55.194/2014-13.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO NOVA BAHIA, EM CAMPO GRANDE – MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **14:00 do dia 28 de Agosto de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 05 de Agosto de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias**
Coordenadora-Geral da CECOM

**João Dimas Martins Gomes**
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N. 018/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55.195/2014-86.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PORTAL CAIOBÁ, EM CAMPO GRANDE – MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **16:00 do dia 28 de Agosto de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 05 de Agosto de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias**
Coordenadora-Geral da CECOM

**João Dimas Martins Gomes**
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N. 019/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55.196/2014-49.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO MÁRIO COVAS, EM CAMPO GRANDE – MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **10:00 do dia 29 de Agosto de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 05 de Agosto de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias**
Coordenadora-Geral da CECOM

**João Dimas Martins Gomes**
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N. 020/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55.197/2014-10.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO VILA NASSER, EM CAMPO GRANDE – MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **14:00 do dia 29 de Agosto de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 05 de Agosto de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias**
Coordenadora-Geral da CECOM

**João Dimas Martins Gomes**
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N. 021/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55.198/2014-74.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORNA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALVES PEREIRA, EM CAMPO GRANDE, MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **16:00 do dia 29 de Agosto de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 05 de Agosto de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias**
Coordenadora-Geral da CECOM

**João Dimas Martins Gomes**
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N. 022/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55.202/2014-40.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO AERO RANCHO, EM CAMPO GRANDE – MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08:00 do dia 1º de Setembro de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 05 de Agosto de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias**
Coordenadora-Geral da CECOM

**João Dimas Martins Gomes**
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N. 023/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55.359/2014-10.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SANTA CARMÉLIA, EM CAMPO GRANDE – MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **10:00 do dia 1º de Setembro de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 05 de Agosto de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias**
Coordenadora-Geral da CECOM

**João Dimas Martins Gomes**
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 100/2014
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Armário de Aço, Caixa ACÚSTICA, Computador, Condicionador de Ar, Data Show e Microfone). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 100/2014 - Processo Administrativo nº 38.161/2013 e adjudica as empresas: 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60,vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709 de 07/07/2014 pág. 67, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 491 de 07/07/2014 pág. 02 e Diário Oficial da União nº127 de 07/07/2014 – pág. 124.
Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde Corumbá-MS. 05 de Agosto de 2014

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº111/2014
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de Empresa de Transporte com Fornecimento de 02 (dois) Caminhões Basculantes mais Motorista e Combustivel. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Produção Rural, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 111/2014 - Processo Administrativo nº 7.503/2014 e adjudica à empresa NEI LOURENCO DE FREITAS COSTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.575.693/0001-50, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.716 de 16/07/2014 pág. 80, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 498 de 16/07/2014 pág. 02 e Diário Oficial da União nº134 de 16/07/2014 – pág. 197.
Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde.
Corumbá-MS 05 de Agosto de 2014

**Aviso de Licitação**
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Governo.
Licitação: Pregão Presencial nº 170/2014 - Processo nº 7.240/2014.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Serviço de Buffet (Super Luxo, Luxo, Simples e Econômico) e Alimentação Tipo Coquetel.
Recebimento e Abertura das Propostas: ás 14:30 horas do dia 18 de agosto de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 05 de agosto de 2014.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Licitação**
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Produção Rural.
Licitação: Pregão Presencial nº 171/2014 - Processo nº 27.418/2014.
Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Pipa e 01 (um) Caminhão Basculante.
Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 18 de agosto de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 05 de agosto de 2014.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Resultado de Licitação**
Pregão Presencial nº. 025/2014 - Processo nº 3.878/2014
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentação preparada tipo Self-Service e Marmitex, tendo por vencedora a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R$ 1.290,00, item 02 no valor total de R$ 13.800,00.
Corumbá / MS, 05 de Agosto de 2014
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**
Pregão Presencial nº. 150/2014 - Processo nº 17.870/2014
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Contratação de Empresa de Serviço de Confecção de Material Impresso (Cadastro Domiciliar, Cadastro Individual e Questionário), tendo por vencedora a empresa: ABEL FUNES DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.298.933/0001-68, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R$ 2.450,00, item 02 no valor total de R$ 5.400,00, item 03 no valor total de R$ 4.500,00.
Corumbá / MS, 05 de Agosto de 2014
Weslllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**
Pregão Presencial nº. 148/2014 - Processo nº. 14.422/2014.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível 24 Horas (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10) na Cidade de Campo Grande/MS, tendo sido o procedimento declarado por Deserto**.**
Corumbá / MS 05 de Agosto de 2014.
Elio Moreira Junior- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**
Pregão Presencial nº. 069/2014 - Processo nº 16.803/2014
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de Empresa Especializada para Publicação de Atos Cívicos e Oficiais do Município do Diário Oficial da União, tendo por vencedora a empresa: PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.662.315/000,1-02, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R$ 119.320,00.
Corumbá / MS, 05 de Agosto de 2014
Elio Moreira Junior- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº0074/2014
ORGÃO: Secretaria Municipal de Produção Rural.
OBJETO: Aquisição De Equipamentos de Laticínios (Bomba Centrífuga, Caldeira para Geração de Vapor, Câmara Frigorifica e Outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Produção Rural, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 074/2014 - Processo Administrativo nº 9.359/2014 e adjudica à empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.698 de 18/06/2014 pág. 66 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 479 de 18/06/2014 pág. 03.
Ordenador de Despesas: Pedro Luiz de Souza Lacerda – Secretário Municipal de Produção Rural.
Corumbá-MS, 01 de Agosto de 2014

**Aviso de Repetição de Licitação**
O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Governo.
Licitação: Pregão Presencial nº 113/2014 - Processo nº 7.522/2014.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de hospedagem.
Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 18 de agosto de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 05 de agosto de 2014.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Termo de Apostila nº01/2014 ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 034/2013**
Processo nº 26.830/2013-Procuradoria Geral do Município/ SMG
O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo faz registrar o reajuste do valor do aluguel do contrato administrativo nº 034/2013, para o novo período de 12 (meses),a contar do término da sua vigência, passando de R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) para R$ 1.737,89 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), utilizando como base o indexador IGP-M (FGV), constante na Cláusula Quarta do referido instrumento.
DATA: 04/08/2014
Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo.

**Termo de Apostila nº02/2014 ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 04/2012**
Processo nº 21.637/2012/SMG
O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo faz registrar o reajuste do valor do aluguel do contrato administrativo nº 034/2012, para o novo período de 12 (meses), a contar do término da sua vigência, passando de R$ 2.524,27 (Dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos) para R$ 2.658,72( Dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), utilizando como base o indexador IGP-M (FGV), constante na Cláusula Quinta do referido instrumento.
DATA: 04/08/2014
Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Concorrência 05/2014**

**Processo 1812/2014**
**Objeto: Contratação de empresa para revestimento de pavimentação asfáltica com CBUQ, na Avenida J e outras ruas no Jardim Eldorado II, Jardim São Francisco, Centro e Vila Nunes**
O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Portaria nº 9777/2014, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida, mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente ao custo de reprografia do edital e anexos. Os envelopes referente a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços serão recebidas pela CPL no dia **08 de setembro de 2014 às 08h00min** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Costa Rica – MS, 05 de agosto de 2014.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Tomada de Preços nº 22/2014**

**Processo nº 1811/2014**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos**
O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **22 de agosto de 2014 às 07h30min** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Costa Rica – MS, 05 de agosto de 2014.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**Homologo** o procedimento licitatório, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo administrativo nº 072/2014, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2014, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação do Refeitório, Cozinha, Deposito, Lavanderia e Lavatório da Escola Municipal Elizabete Lucena Campos – Pólo, em Deodápolis – MS, incluindo materiais e mão de obra por conta empresa vencedora, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações e condições constantes da Proposta de Preços, objetivando o atendimento das necessidades da Gerencia Municipal de Educação do município. **Adjudico** em favor da empresa **FOLETTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, perfazendo o valor global de R$-78.972,22 (setenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para a execução dos serviços objeto da licitação.
Deodápolis - MS, 31 de julho de 2014.
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
**Prefeita Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014**
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n° 258/2014/DL/PMD** - tendo como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM DIVERSAS ÁREAS PARA ATENDER O PROJETO: ESTAÇÃO DA JUVENTUDE**", a ser processado e julgado

em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 3.447/05, Lei Complementar n° 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas)**, **do dia 19/08/2014 (dezenove de agosto do ano de dois mil e catorze)**, **na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 05 de agosto de 2014.
**Walter Benedito Carneiro Júnior**
*Secretário Municipal de Fazenda*

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n° 128/2014/DL/PMD** - tendo como objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE-BREAK), OBJETIVANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar n° 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (catorze horas)**, **do dia 19/08/2014 (dezenove de agosto do ano de dois mil e catorze)**, **na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 05 de agosto de 2014.
**Walter Benedito Carneiro Júnior**
*Secretário Municipal de Fazenda*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

**Extrato do Segundo Termo Aditivo**
Contrato Nº 060/2013
Processo Nº 014/2013 – Pregão Presencial Nº 012/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa REGINA APARECIDA RAMOS DE PAULA-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) em cumprimento da Resolução 01/2011/CMAS de 28 de Janeiro de 2011, Decreto Federal da Presidência da República nº 6307 de 14/12/2007, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/08/2014 A 28/02/2015
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo– Prefeita Municipal e Regina aparecida Ramos de Paula.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo**
Contrato Nº 059/2013
Processo Nº 014/2013 – Pregão Presencial Nº 012/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa JOSÉ EDUARDO LEONARDI-ME.
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito e petróleo em cumprimento da Resolução 01/2011/CMAS de 28 de Janeiro de 2011, Decreto Federal da Presidência da República nº 6307 de 14/12/2007, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/08/2014 A 28/02/2015
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo– Prefeita Municipal e Regina aparecida Ramos de Paula.

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 035/2014
PROCESSO Nº: 048/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustível (óleo diesel S10 e óleo diesel comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:30 hs do dia 19 (dezenove) de agosto de 2014.
Dotação Orçamentária:08.01.20.334.602-2.013.100000.3.3.90.30.00.000
04.01.26.4782.502-2.008.180000.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 05 de agosto de 2014.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

**Extrato do Sétimo Termo Aditivo**
Contrato Nº 063/2011
Processo Nº 031/2011 – Tomada de Preços Nº 004/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de obra de construção de 01 (uma) escola com área de 584,05m², com recursos financeiros procedentes do Convênio nº 710453/08, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Eldorado no âmbito do Programa PROINFÂNCIA e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/07/2014 A 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Gilmar de Almeida Vicentin.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 035/2014.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 035/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor(es): CÍCERO ANTONIO DA SILVA, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7, totalizando R$ 2.733,11 (dois mil e setecentos e trinta e três reais e onze centavos);
Eldorado/MS, 5 de agosto de 2014.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 5 de agosto de 2014.
Marta Maria de Araujo
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 120/2014 – PREGÃO PRESENCIAL: 079/2014**, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre no Assentamento São Sebastião no Município de Ivinhema-MS, conforme Resolução SEFAZ/SES n. 001/2013, Resolução SEFAZ/SES n. 001/2014 e Resolução n. 040/SES/MS/2014 e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19 de Agosto de 2014, às 08h00min horas**. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Que poderá ser solicitado através do email licitação.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 01 de Agosto de 2014. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, através de seu Pregoeiro Oficial torna publico a realização de Licitação na Modalidade PREGÃO Presencial – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a qual terá como objetivo a seleção de Empresa de Consultoria Contábil para analise e auditoria Contábil para estudos e revisão do Débitos Previdenciários, Lançamento Fiscal, Parcelamentos e Folha de Pagamento para suporte e atendimento à Secretaria de Administração e Planejamento, a qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, alem das demais legislações aplicáveis e do disposto no presente Edital deste certame. ***RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 18/08/2014 as 09:00 horas.*** *Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o presente Edital em seu inteiro teor no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) junto a sede da Prefeitura de Japorã/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha s/n, fone (0XX) 67-3475-1712, no horário normal de expediente. Japorã/MS aos 29 de julho de 2.014. Diega Goes Coelho – Pregoeiro Ofical.*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 050/2014 –** PROCESSO Nº 030/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: AUTOMAR VEICULOS E SERVIÇOS LTDA. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 16/04/2014. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 15/07/2014 A 15/09/2014. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 051/2014 –** PROCESSO Nº 030/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 16/04/2014. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 15/07/2014 A 15/09/2014. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2012** – Processo nº 003/2012. Tomada de Preço nº 003/2012. Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e a empresa: NK Construtora e Comercio LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras. Alteração: Aditamento de prazo da clausula oitava do contrato firmado em 03/09/2012. Data da assinatura: 01 de julho de 2014. Vigência: será de 01/07/2014 a 01/10/2014. Foro: Foro da Comarca de Mundo Novo.

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, através da Comissão Permanente de Licitações torna publico a realização de Licitação na Modalidade TOAMADA DE PREÇO –Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a qual terá como objetivo a Implantação de Pavilhão de Eventos e Quiosques no Centro de Tradições Tropeiras de Japorã/MS, conforme Contrato de Repasse 781467/2012/MTUR/CAIXA – Processo nº 1002801-73/2012, a qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, alem das demais legislações aplicáveis e do disposto no presente Edital deste certame. ***RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 22/08/2014 as 09:00 horas.*** *Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o presente Edital em seu inteiro teor no valor de R$ 100,00 (cem reais) junto a sede da Prefeitura de Japorã/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha s/n, fone (0XX) 67-3475-1712, no horário normal de expediente. Japorã/MS aos 29 de julho de 2.014. Walter José da Silva – Presidente da C.P.L..*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N° 009/2014.**

EDITAL N.º 09/2014. O MUNICIPIO DE JARDIM/MS, retifica o edital da Tomada de Preços nº 09/2014, publicado no DOE do dia 05 de agosto de 2014, Página 87. Onde se Lê:" O MUNICIPIO DE JARDIM/MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a repetição da licitação na modalidade tomada de Preços". Leia-se: "O MUNICIPIO DE JARDIM/MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação na modalidade tomada de Preços". JARDIM – MS, 05 de agosto de 2014.
ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

**AVISO DE SUSPENSÃO**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do pregão abaixo citado está SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS, MATERIAL PARA REPOUSO, CONJUNTO PARA ALIMENTAÇÃO E HIGIENE, MOBILIÁRIOS COM ACABAMENTO EM FÓRMICA E MATERIAL DE APOIO GERAL PARA ATENDER O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ - MS.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 04 de agosto de 2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N° 012/2014 - PROCESSO N° 078/2014.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços n° 012/2014, processo n° 078/2014 à empresa vencedora GEOMETRA COSNTRUÇÕES LTDA ME em 05 de agosto de 2014. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para construção de banheiros na escola ISA (Iraci Silva Almeida) no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de agosto de 2014.

***JOSÉ DOMINGUES RAMOS***
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
EDITAL N. 129/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 34/2014

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, torna público, com referencia ao Edital 129/2014 e Pregão Presencial 34/2014, com abertura prevista para o dia 06 de agosto de 2014 as 08:00 hs, cujo objeto refere-se a contratação de empresa para confecção de impressos para as Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Selvíria, «Licitacao_ OBJETO»conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, devido a problemas técnicos relacionados ao servidor, a CPL, prorroga o prazo de abertura do edital, para o dia 19 de agosto de 2014 às 08:00 hs.
Selvíria – MS, 05 de agosto de 2014.
ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Três Lagoas/MS,torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 035/2014 – PROCESSO Nº. 5180/2014, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na construção de calçada externa, para atender a Escola Municipal General Nelson Custódio de Oliveira, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Projetos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 25/08/2014, às 10:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 05 de Agosto de 2014.

*ODENIS G. BIATO PRADO*
*PRESIDENTE DA C.P.L.*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Três Lagoas/MS,torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 034/2014 – PROCESSO Nº. 5179/2014, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na construção de calçada externa, para atender o Centro de Educação Infantil Proinfância JK, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Projetos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 25/08/2014, às 09:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 05 de Agosto de 2014.

*ODENIS G. BIATO PRADO*
*PRESIDENTE DA C.P.L.*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Três Lagoas/MS,torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2014 – PROCESSO Nº. 5178/2014, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Ponte de Madeira do Córrego Arapuá – Cabeceira, localizado na Estrada Vicinal Cabeceira do Arapuá (Entroncamento da TL-2Km 20,580 – Estrada Vicinal da Piaba/Km 1,00 – Distrito de Arapuá – Três Lagoas/MS), conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 25/08/2014, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 05 de Agosto de 2014.

*ODENIS G. BIATO PRADO*
*PRESIDENTE DA C.P.L.*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
*PREGÃO PRESENCIAL 158/2014 - PROCESSO Nº. 5177/2014*
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Departamento de Informática, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/08/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

*ODENIS G. BIATO PRADO*
*PREGOEIRO*

## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

**AVISO**
**CONCORRENCIA PÚBLICA N. 001/2014**
**PROCESSO N. 074/2014**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, **INFORMA** que foi realizada a **SESSÃO** para Recebimento e Análise dos Documentos de Habilitação no dia **05/08/2014** ás **09:00**, no **Plenário da Câmara Municipal de Três Lagoas** – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020. Foram entregues somente os documentos da Agência Agilità Propaganda e Marketing Ltda. , que foi declarada **HABILITADA** para o certame. Fica estabelecido prazo de cinco dias úteis para Interposição de Recursos.

**ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL**

**Águas Guariroba S.A.**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para Perfuração de Poço Tubular Profundo, Poço Zé Pereira, localizado na Rua Itapetinga com Rua Taguarituba, Bairro Zé Pereira, município de Campo Grande, MS.

**EDITAIS**

**Ivan Paes Bossay** torna público que requereu ao IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em área de 190,4996 ha, na Fazenda Morrete, município de Miranda/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Jean Carlos Munhoz** torna público que requereu ao IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em área de 82,5826 ha, na Fazenda Santa Fé e Santa Fé II, município de Terenos/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL**

**AQUAFEED NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Ambiental de Instalação nº 80/2014 para Fabricação de Rações para animais na Estrada Porto Itamarati, Km 5 – Gleba B, no município de Aparecida do Taboado, no estado de Mato Grosso do Sul, válida até 01de agosto de 2016.

**EDITAL**

**Afonsil Rondon Flores** - torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul -/ IMASUL - MS, a Licença de Instalação e Operação, através de comunicado de atividade nº 106/ 2014, Processo nº, 02817 / 2014, com validade até 04 / 08 / 2018, localizado na Estância Novo Horizonte e Estância Saudade, no Município de Rio Negro - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**REPRAM RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA. - ME** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia n.º 139/2014 para as atividades de Usina de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos – UPL com compostagem (ativ. 7.23) e Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A, com capacidade de recebimento acima de 20 ton/dia até 80 ton/dia (ativ. 7.5), localizada na Fazenda Capim Branco, município de Bandeirantes/MS, válida até 01/08/2016.

**EDITAL**

**SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA,** CNPJ 07.333.683/0001-48, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a AA para Perfuração de Poço Tubular Profundo localizado no Quinhão 1, Ecopark Residence, no município de Caarapó –MS.

**EDITAL**

**Dalvina Pereira Viana e Outros** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença de Instalação e Operação para atividade de 6 barragens, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada no imóvel **Fazenda 8 de Dezembro** no Município de Selvíria/ MS.

**EDITAL**

**Wilma Alves Ueno** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL o licenciamento ambiental para o corte de árvores nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo, para uma áreas de 872,5205 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada n Fazenda Retaca do Piraputangas no município de Figueirão - MS.

**EDITAL**

**CERÂMICA MS LTDA** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação Licença de Operação nº 131/2014 para atividade de fabricação de produtos cerâmicos, localizada na Avenida Ponta Porã, 1.600, Distrito Industrial de Jupiá, município de Três Lagoas/MS, válida até 29/07/2022.

**EDITAL**

**ARÃO ANTONIO MORAES** torna público que recebeu do IMASUL, a Autorização Ambiental através de Comunicado Ambiental Nº 1.029/2014 com validade até 30/07/2018, para Retirada de Arvores Nativas Isoladas em Área Convertida para Uso Alternativo do Solo em 138,9463 hectares na Fazenda Itaoca do Jacare II, Município de Campo Grande – MS.

**EDITAL**

**TELMO ROVERNO ROOS** torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Autorização Ambiental para Atividade de Queima Controlada de Pequena Extensão, área de 10 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no imóvel denominada **Fazenda São Vicente**, município de Ponta Porã – MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**MAHMUD MARTINS KHALAF** torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Autorização Ambiental para Atividade de Queima Controlada de Pequena Extensão, área de 10 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no imóvel denominada **Fazenda Rio Verde (Parte 2)**, município de Jardim – MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**JOSE CARLOS BOLZAN** torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Autorização Ambiental para Atividade de Queima Controlada de Pequena Extensão, área de 10 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no imóvel denominada **Fazenda Serra Negra**, município de Bodoquena – MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**GELCI NATAL MATZENBACHER** torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Autorização Ambiental para Atividade de Queima Controlada de Pequena Extensão, área de 10 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no imóvel denominada **Fazenda Santa Marta**, município de Bonito – MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

A Empresa **NOVA JATOBÁ AGROPASTORIL LTDA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Ambiental de Instalação e Operação (LIO) para as atividades de captação de água e implantação de sistema de irrigação na Fazenda Jatobá, localizada na Rodovia BR 267 – Km 117, município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários Ltda** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Previa para a Atividade de Sistema de Drenagem Urbana, localizada no Residencial Esplanada, município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**ESPÓLIO DE RAMÃO SIDNEI ALMIRÃO,** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo em uma área de 708,4007 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado no imóvel denominado Fazenda Santa Vitória, situado no Município de Ponta Porã – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**CASSIA FATIMA DE EMILIO** torna público que informou ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o **Aproveitamento de Pequeno Volume de Material Lenhoso Para Uso Exclusivo Interno ao Imóvel**, INF – 1396/2014, no imóvel denominado Fazenda Primavera, localizado no Município de Nioaque, valida até 29/07/2015.

**EDITAL**

**Engepar Engenharia e Participações LTDA,** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de MS - IMASUL, a licença ambiental para instalação de atividades de apoio a obras lineares, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, contemplando Canteiro de Obras e captação de água superficial, situado na Rodovia BR 163 - Km 432, no município de Anhanduí/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**MOACIR DUIM JUNIOR** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Queima Controlada de Pequena Extensão em 9,9614 ha através de apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Tupã e Parte da Fazenda Poção – Área B2, município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA**

**IMPACTO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ **00.437.992/0001-19**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL/MS, A Licença de Operação **nº (359/2014)** para a atividade **Transportes de Produtos Perigosos**, com validade de **04** anos à contar de **29/07/2014**, localizada na Av. Duque de Caxias 5.698 – Vila Eliane Cep.: 79.103-010, município de Campo Grande – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Striquer & Striquer LTDA- ME** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação RLO nº 96/2010 para extração de argila, localizada na Chácara Fênix, Zona Rural, município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Liliana Rodrigues/UEM/CNPq/PELD** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, a Renovação de Autorização Ambiental para pesquisa em Unidades de Conservação a ser realizada no Parque Estadual da Várzea do rio Ivinhema, situado nos municípios de Taquarussu, Jataí e Naviraí-MS para desenvolver o projeto de pesquisa intitulado: A planície de inundação do alto rio Paraná.

**EDITAL**

**JOSÉ ROBERTO MILANI E OUTROS** tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo em área de 929,1590 hectares, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no imóvel denominado Fazenda Santo Antonio, Zona Rural, município de Jaraquari/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**IVAN CAMARGO LOPES** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do MS/ SEMAC-MS, Autorização Ambiental **nº 816/2013**, para **CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS** em 739,4410 ha, localizadas na Fazenda Santa Maria (remanescente do quinhão 03**)**, no município de Deodapolis/MS.

**EDITAL**

**CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.,** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA MANEJO DE FAUNA IN SITU LEVANTAMENTO DE FAUNA AA Nº001/2014 para Linha de Transmissão LT 230kV CHAPADÃO / IMBIRUSSÚ-SE CAMPO GRANDE II, localizada na Zona Rural, município de Campo Grande, válida até 30/09/2014.

**EDITAL**

**PAULO CEZAR VIEGAS BARROS** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Queima Controlada de Pequena Extensão em 9,9762 hectares, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Moinho, Zona Rural, município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**EDEGAR MASSOTTI,** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para corte de árvores nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em uma área de 102,7649 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade-CA, localizada na **Fazenda Vó Nair**, no município de Bandeirantes – MS, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ENZO EIRELI** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação nº 67, ano 2014, Processo Nº 23/106259/2013 para Posto Revendedor Comercio, Localizado na Rua Minas Gerais, Lote 01 e 02 da Quadra 134 esq. com Av. Jucelino Kubitschek, Centro, no Município de São Gabriel do Oeste – MS. Valida por 2 anos.

**SESC/MS- Serviço Social do Comércio de Mato Grosso do Sul**
**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2014**

O SESC/MS - Serviço Social do Comércio de Mato Grosso do Sul, através da sua Administração Regional, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 21 de agosto de 2014, às 13:30 horas,** na **Casa de Leilões**, sito à R. Jaboatão, 271, B. Silvia Regina, em Campo Grande-MS, através do Leiloeiro Oficial Tarcilio Leite, **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE DE BENS DIVERSOS**, do tipo MAIOR LANCE, de sua propriedade, localizados em Campo Grande e Três Lagoas, conforme especificações constantes do Edital. Os interessados em analisar os **lotes de Campo Grande**, poderão dirigir-se ao endereço acima e para **os lotes de Três Lagoas**, poderão dirigir-se à Rua Elmano Soares, 854, Centro, em Três Lagoas-MS, no período de 14 a 19/08/2014, das 08:00h. às 11:00h. e das 14:00h. às 17:00h., onde os bens estão à disposição. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos nos endereços acima, ou pelo fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.com.br.

Campo Grande–MS, 05 de agosto de 2014.
SESC/MS - Serviço Social do Comércio de Mato Grosso do Sul

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230, Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS,** no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC**, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando os Processos dos Profissionais da Contabilidade a seguir relacionados, decidiu:

- Processo 2013/000189 de interesse do senhor **CARLOS ASSUNÇÃO LOPES MARTINEZ, Técnico em Contabilidade, CRC/MS-005861/O**, com domicilio na cidade de Campo Grande – MS, penalizado com **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** pelo período de ***175 (cento e setenta e cinco) dias -*** iniciando-se em **30.07.2014** e término em **20.01.2015**, penalidade prevista na alínea "d"do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 25, inciso V da Resolução CFC 1.370/2011; decisão homologada em 21.03.2014 por meio da Deliberação n.º 0114/2014 do Conselho Federal de Contabilidade. ----------
- Processos 2013/000118 e 2013/000265 de interesse do senhor **JUVENIL MARQUES DO VALE, Técnico em Contabilidade, CRC/MS-001386/O**, com domicilio na cidade de Campo Grande – MS, penalizado com **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** pelo período de ***02 (dois) anos -*** iniciando-se em **30.07.2014** e término em **30.07.2016**, e penalidade ética de **CENSURA PÚBLICA**, penalidades previstas nas alíneas "d" e "g"do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 25, incisos IV e V da Resolução CFC 1.370/2011; decisões homologadas em 16.05.2014 por meio das Deliberações n.º 0287/2014e 0288/2014, respectivamente do Conselho Federal de Contabilidade. ----------

Contador **RUBERLEI BULGARELLI**
Presidente